

An aerial photograph showing a cityscape. In the background, there are several tall, modern apartment buildings. In the foreground, a river flows through a densely populated area with many small, closely packed houses. The houses have various roof colors, including red and grey. There are some trees and greenery interspersed among the buildings. The overall scene depicts a mix of urban development and informal housing.

PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
• PLHIS •

**ESTRATÉGIAS
DE AÇÃO
PRODUTO 3**

RECIFE • 2018





EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Geraldo Júlio
PREFEITO

Luciano Siqueira
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Roberto Gusmão
SECRETÁRIO

Carlos Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Antônio Alexandre
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SANEAMENTO

Alberto Feitosa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

João Braga
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Bruno Schwambach
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE

Cida Pedrosa
SECRETÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Ana Rita Suassuna
SECRETÁRIA

URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

João Alberto Costa Faria
PRESIDENTE

Norah Neves
DIRETORA DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DA CIDADE PELÓPIDAS SILVEIRA

João Domingos Azevedo
DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Adriano Antônio de Lucena
ENGENHEIRO CIVIL

Meyre Lucena
BACHAREL EM DIREITO

Sérgio Batista Lúcio Ribeiro
ECONOMISTA

EQUIPE TÉCNICA

Maria Evangelina Herculano de Lima
ARQUITETA URBANISTA

Mayara Magalhães
DESIGNER

APOIO

Bartira Moraes Freitas
ASSISTENTE SOCIAL

EQUIPE DE CONSULTORES

Fernando Almeida
ARQUITETO URBANISTA

Igor Jordão Coutinho de Albuquerque
ADVOGADO URBANISTA

Vera Fernandes Lima Mendes
BIÓLOGA

Winnie Emily Fellows
ARQUITETA URBANISTA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO	10
1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS	12
1.1. Princípios e Diretrizes	12
1.2. Objetivos	14
2. BASES PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLHIS	16
2.1. Orientações do Plano Nacional de Habitação (PLANHAB)	16
2.2. Destaques do Diagnóstico	20
2.3. Resultado da 6ª Conferência Municipal do Recife (junho de 2016)	26
2.4. Resultado das escutas populares (outubro de 2017)	27
2.5. Contribuições trazidas no documento <i>Propostas para o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Recife</i>	39
2.6. Contribuições trazidas pela Secretaria da Mulher do Recife e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos	39
2.7. Contribuições trazidas pela Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade do Recife	39
3. ESTIMATIVA DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (DEFICIT, INADEQUAÇÃO E SEUS COMPONENTES) ATÉ O ANO DE 2037	40
3.1. Metodologia	40
3.2. Fontes e quantitativos utilizados para informações de 2000 e 2010: componentes do <i>Deficit</i> Habitacional Total (DHT)	41
3.3. Fontes e quantitativos utilizados para informações de 2000 e 2010: componentes da Inadequação dos domicílios	44
3.4. Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) dos vários componentes do <i>Deficit</i> e da Inadequação	47
3.5. Outras estimativas das necessidades habitacionais	48

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS, LINHAS PROGRAMÁTICAS (LPS) E FONTES DE RECURSOS	64
4.1. Estratégias de Ação	64
4.2. Metas, Linhas Programáticas (LP), Sublinhas Programáticas (SPL) e Fontes de Recursos	68
4.3. Quadro-resumo	87
5. COMPOSIÇÃO E CÁLCULO DOS CUSTOS	91
5.1. Composição e cálculo dos custos globais para o enfrentamento global das necessidades habitacionais do município	91
5.2. Cálculo dos custos e contrapartidas (e outros aportes financeiros) segundo Meta e Linhas Programáticas, em função do total de famílias a serem atendidas	95
5.3. Metas físicas e financeiras segundo marcos temporais	104
5.4. Indicação de prioridades	109
6. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL	116
6.1. Condições institucionais e administrativas	116
6.2. Marcos regulatórios e legais	124
6.3. Recursos para financiamento habitacional	125
6.4. Disponibilidade de áreas para programas habitacionais	133
7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO	137
7.1. Conceitos	137
7.2. Indicadores	138
7.3. Metodologia	139
7.4. Período de avaliação	139
7.5. Matriz do Marco Lógico	139
REFERÊNCIA	144
ANEXO A – RELATÓRIO DAS ESCUTAS POPULARES (OUTUBRO DE 2017)	238
ANEXO B – MINUTA DE PROJETO DE LEI	248
ANEXO C – MINUTA DE DECRETO	

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde à elaboração da terceira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município do Recife, intitulado *Estratégias de Ação*. Esse produto é resultante do acordo firmado entre a Lucena Topografia & Construção Ltda. e o Município de Recife-PE, mediante o contrato 212/2014, que se deu por meio da licitação pública, na modalidade Edital 0001/2014, cujo objeto é a: contratação de consultoria para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

O contrato prevê a entrega/conclusão de três serviços: *Produto 1 - Metodologia*, *Produto 2 - Revisão do Diagnóstico do Setor Habitacional de Interesse Social* e *Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS*.



INTRODUÇÃO

O presente produto é referente à terceira etapa do Plano Local de Interesse Social - PLHIS Recife: **Estratégias de Ação**. Segundo as recomendações do Ministério das Cidades, divulgadas pela Instrução Normativa nº 35, de 17 de junho de 2010, para o enfrentamento dos problemas habitacionais verificados na Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional, devem ser apresentadas as Estratégias de Ação que contemplarão os seguintes itens a serem discutidos e pactuados com a sociedade:

a) Diretrizes e objetivos, que devem considerar:

- as Políticas Nacional, Estadual e Local de Habitação, o Plano Diretor Participativo, os eixos de desenvolvimento que impactem a questão habitacional e urbana e o princípio democrático de participação social;
- os Planos de Saneamento e Mobilidade Urbana, em finalização, e os eixos de desenvolvimento e ações previstos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

b) Programas e ações, que devem considerar, principalmente:

- a classificação, em ordem de importância, dos Programas e ações a serem abordados no PLHIS;
- o porte e a complexidade das questões urbanas locais e regionais;
- o tempo estimado para implantação das ações previstas no PLHIS em função da capacidade de investimento na localidade.

c) Metas, recursos e fontes de financiamento, entendendo meta como a quantidade de produtos a serem ofertados por programa e ação em determinado período de tempo, constituindo-se no resultado intermediário que contribui para o alcance dos objetivos, devendo ser considerados:

- o mapeamento dos recursos necessários à consecução de cada programa e ação;
- os valores médios alocados em programas habitacionais nos anos anteriores e a porcentagem desse investimento em relação ao orçamento total,
- a capacidade de pagamento e endividamento local, a possibilidade de captação de recursos financeiros e definição da forma de gestão desses recursos;
- a composição do investimento que deve incluir, além das obras, elaboração de projetos, aquisição de terreno, contratação de consultoria, trabalho social, revisão da legislação e outros itens;

As metas, recursos e fontes de financiamento devem ser expressos em quadro-resumo por Programa e Ação num determinado período, definido em conformidade com a capacidade de investimento local.

d) Indicadores, como instrumentos capazes de medir o desempenho dos programas, devendo ser passíveis de aferição e coerentes com o objetivo estabelecido.

e) Monitoramento, avaliação e revisão, como atividade gerencial contínua que se realiza durante o período de execução e operação dos Programas e Ações.

O produto esperado pelo MCidades é um relatório apresentando as estratégias de ação, que traga o conteúdo previsto acima, incluindo a memória e o material comprobatório popular, com lista de presença e fotos dos eventos realizados.

Em atendimento a essas recomendações do MCidades, este produto foi estruturado com uma Introdução e 7 (sete) itens. No **item 1** são apresentados os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Recife (PLHIS Recife). No **item 2** estão as bases para construção das estratégias de ação do PLHIS, entendidas como as orientações do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), os destaques do Diagnóstico, o resultado da 6ª Conferência Municipal do Recife (ocorrida em junho de 2016) e o resultado das escutas com as comunidades (ocorridas em outubro de 2017).

No **item 3** estão as estimativas das necessidades habitacionais (*deficit* e inadequação e seus componentes) até ano de 2037. No **item 4** estão as estratégias de ação, metas, linhas programáticas, programas, subprogramas e fontes de recursos. No **item 5** está a composição e o cálculo dos custos de cada linha programática; no **item 6**, é apresentada a capacidade de investimento da Prefeitura do Recife e, no **item 7**, está a proposta para monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS.

1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

1.1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os conteúdos e procedimentos para a elaboração e aprovação deste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) obedeceram aos princípios e diretrizes do Ministério das Cidades e às recomendações e procedimentos metodológicos estabelecidos na publicação *Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social* (2008), produzido pela Secretaria Nacional de Habitação. Devem ser considerados como base:

- a) Constituição Federal;
- b) Estatuto das Cidades;
- c) Resoluções da Conferência Nacional e do Conselho das Cidades;
- d) Diretrizes da Política Nacional de Habitação;
- e) Resoluções do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- f) Constituição Estadual;
- g) Lei Orgânica Municipal;
- h) Plano Diretor;
- i) Resoluções das Conferências Municipais;
- j) Lei Federal nº 6766/1979 - Parcelamento do solo urbano;
- k) Medida Provisória nº 335/2006 - Concessão de Uso Especial;
- l) Lei Federal nº 4771/1966 - Código Florestal;
- m) Resoluções CONAMA 302/2002, 303/2002 e 369/2006;
- n) Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

São os princípios estabelecidos pelo MCidades e considerados no processo de elaboração do PLHIS Recife:

I. **Direito à moradia**, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;

II. **Moradia digna** como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

III. **Compatibilidade e integração das políticas habitacionais** federal e estadual bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

IV. **Função social da propriedade urbana**, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;

V. **Questão habitacional como uma política de Estado**, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole a gestão municipal;

VI. **Gestão democrática** com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;

VII. **Planejamento do desenvolvimento da cidade**, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.

São as **diretrizes** indicadas para serem incorporadas no PLHIS, além daquelas propostas pelo governo municipal e sociedade local:

I. Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal e no estadual;

II. Aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana para habitação de interesse social;

III. Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

IV. Sustentabilidade econômica, financeira, ambiental e social dos programas e projetos implementados;

V. Implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidades e nas legislações especiais;

VI. Articulação entre os vários entes federativos para o estabelecimento de consórcios ou outras formas de parcerias;

VII. Estabelecimento de canal permanente de comunicação e acompanhamento de projetos habitacionais desenvolvidos por instituições não governamentais e organizações da sociedade civil;

VIII. Integração com políticas de geração de emprego e renda, e utilização preferencial de mão de obra local nas obras, assegurando qualificação dos envolvidos;

IX. Estabelecimento de parcerias entre a União ou o Estado para elaboração de cadastro de imóveis vagos e/ou subutilizados públicos e privados;

X. Incorporação de espaços de lazer e cultura nas intervenções habitacionais, bem como promover, quando necessário, comércio e serviços, considerando os anseios e as oportunidades locais;

XI. Adoção de cadastro único para famílias beneficiárias da política habitacional;

XII. Criação de um banco de terras e imóveis de apoio à provisão habitacional (preferencialmente de terras e imóveis públicos/ou privados destinadas à HIS), classificando como ZEIS ou IEIS para assegurar a devida utilização e prevenir a especulação imobiliária;

XIII. Estimulo à participação dos beneficiários na construção, na forma de contrapartida;

XIV. Garantia da participação dos beneficiários no planejamento e no acompanhamento das ações, assegurando o acesso a informações e oportunidades de participação efetiva;

XV. Garantia ao Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

XVI. Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas de habitação de interesse social;

XVII. Prioridade, dentre o grupo identificado como o de menor renda, no atendimento às pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

XXIII. Desenvolvimento institucional com definição do órgão responsável pela coordenação da política habitacional do Recife e definição das atribuições dos demais órgãos envolvidos nesta política, de modo que se possa assegurar atuações complementares entre tais órgãos e contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários;

XIX. Fortalecimento do controle social e da gestão democrática da política habitacional com o acompanhamento e coordenação dos processos de revisão do PLHIS por meio do Conselho da Cidade;

XX. Diversificação das ações e projetos habitacionais e de regularização urbanística e fundiária para o adequado atendimento das diferentes necessidades habitacionais;

XXI. Promoção da urbanização, regularização e inserção das comunidades de Interesse Social e demais áreas pobres da cidade mediante a transformação em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, considerando os requisitos, critérios e parâmetros estabelecidos pela Lei do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS;

XXII. Regularização da situação jurídica e fundiária dos empreendimentos habitacionais implementados pelo município;

XXIII. Adoção de procedimentos que simplifiquem e agilizem os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social;

XXIV. Oferta de serviços de assistência técnica, jurídica, social e urbanística gratuita à população com renda familiar de até três salários mínimos para Habitação de Interesse Social.

1.2. OBJETIVOS

O PLHIS Recife, elaborado em conjunto com a sociedade civil organizada, foi concebido dentro dos pressupostos da Política Nacional de Habitação (PNH) e do Plano Nacional de Habitação (PLANHAB). Trata-se de uma iniciativa que ao mesmo tempo atende ao disposto na Lei Federal Nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e busca enfrentar as necessidades habitacionais do município e atender à demanda futura por habitações até o ano de 2037.

São objetivos gerais do PLHIS:

1. Universalizar o acesso à moradia adequada, buscando-se ampliar a disponibilidade de recursos existentes, a capacidade operacional do setor produtivo, da construção e dos agentes envolvidos na implementação do PLHIS;
2. Consolidação das Comunidades de Interesse Social e demais áreas pobres, a partir da sua transformação em ZEIS e da implementação de ações de regularização urbana e fundiária;
3. Fortalecer o papel do Município na gestão da política e na regulação dos agentes privados;
4. Tornar prioritária a questão habitacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes de recursos nacionais e internacionais com o objetivo de potencializar a capacidade de investimento e, assim, viabilizar recursos para implementação do PLHIS;
5. Democratizar o acesso à terra urbanizada para Habitação de Interesse Social ;
6. Ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional, assegurando adequado acompanhamento técnico e o controle social;

7. Incentivar a geração de empregos e renda, com prioridade para a dinamização da economia local, assegurando incorporação de mão de obra dos grupos beneficiários nas obras e construindo alternativas de geração de renda nos empreendimentos;
8. Fortalecer a relação entre o governo municipal e os governos de outras esferas no trato da questão habitacional;
9. Adequar a Política Municipal ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

São objetivos específicos:

1. Reduzir o *deficit* habitacional e a inadequação dos domicílios do Recife conforme as metas estabelecidas neste PLHIS;
2. Reduzir os índices de precariedade atuais conforme metas estabelecidas;
3. Atender às necessidades habitacionais do município buscando as fontes de recursos mais apropriadas para cada situação;
4. Garantir em todas as Estratégias, Metas e Linhas Programáticas definidas nesse PLHIS, as propostas aprovadas em plenária e validadas na 6ª Conferência Municipal do Recife, de junho de 2016, que discutiu à luz do tema *A função social da cidade e da propriedade no direito à habitação e à regularização fundiária*;
5. Considerar as propostas oriundas das escutas com as comunidades das Regiões Político Administrativas - RPAs do município, realizadas em outubro de 2017, como indicativo de priorização de investimentos nas Metas e Linhas Programáticas definidas neste PLHIS;
6. Garantir acessibilidade e qualidade das áreas comuns em imóveis oriundos das propostas do PLHIS;
7. Promover regularização urbanística, edilícia e fundiária dos assentamentos precários;
8. Implementar ações e programas de acordo com a diversidade cultural e socioeconômica de cada comunidade ou bairro, observando suas especificidades;
9. Promover o desenvolvimento institucional do município para realização plena e ágil do PLHIS;
10. Garantir linhas de financiamento nacionais e internacionais para promoção e apoio às intervenções pretendidas.

2. BASES PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLHIS

As Estratégias de Ação do PLHIS RECIFE foram construídas tendo como bases:

- Orientações do Plano Nacional de Habitação (PlanHab)
- Resultados do Diagnóstico do PLHIS, com destaque para as seguintes questões:
 - CIS e ZEIS
 - Cenários do Recife
 - Atores sociais
 - Marcos regulatórios e legais
 - Aspectos institucionais e administrativos
 - Programas de apoio à política habitacional
 - Recursos para financiamento habitacional
 - Deficit habitacional e inadequação de moradias
 - Contribuições trazidas pelas oficinas de coleta de subsídios para o Diagnóstico do PLHIS
- Resultados da 6ª Conferência Municipal do Recife (julho de 2016);
- Resultados das Escutas Populares para coleta de subsídios para as Estratégias de Ação (outubro de 2017);
- Contribuições trazidas no Documento *Propostas para o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Recife*, preparado pelas seguintes instituições: Habitat para a Humanidade Brasil; Movimento de Luta Popular e Comunitária (MLPC); Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Observatório das Metrôpoles; Segmento Popular do PREZEIS; Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); Resiste Santo Amaro; Direitos Urbanos; Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH); Rede Interação; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC);
- Contribuições trazidas pela Secretaria da Mulher do Recife e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos;
- Contribuições trazidas pela Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade do Recife, ao longo das discussões sobre o Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS Recife, ocorridas em diversas reuniões.

A seguir, informações sobre o conteúdo principal de cada uma dessas bases de apoio.

2.1. ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO (PLANHAB)¹

O Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) é considerado e apresentado pelo Ministério das Cidades como uma estratégia de desenvolvimento econômico e inclusão social,

¹ Ministério das Cidades. Secretaria de Habitação. Plano Nacional de Habitação, Brasília, 2010, pp. 8-17.

tendo emergido como um dos mais importantes instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação (PNH). Previsto na Lei 11.124/05, que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), o PLANHAB foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades por meio de um intenso processo participativo, especialmente dos segmentos relacionados com o setor habitacional.

Seu principal objetivo é formular uma estratégia de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país, direcionando da melhor maneira possível os recursos existentes e a serem mobilizados, apresentando uma estratégia nos quatro eixos estruturadores da política habitacional: modelo de financiamento e subsídio; política urbana e fundiária; arranjos institucionais e cadeia produtiva da construção civil. Com o PLANHAB, a União pretendeu implementar um conjunto de ações capazes de construir um caminho que permita avançar no sentido de atingir o principal objetivo da PNH, que é universalizar o acesso à moradia digna para todo cidadão brasileiro.

Para implementação do SNHIS, prefeituras e governos de estado realizam a adesão ao SNHIS, ocasião em que se comprometem a constituir o Fundo de Habitação de Interesse Social e seu Conselho Gestor, além de elaborar o seu Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). O PLHIS, portanto, é um dos instrumentos de implementação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), promovendo o planejamento das ações no setor habitacional de forma a garantir a integração dos três níveis de governo (União, estados e municípios) e a promover o acesso universal à moradia digna.

De acordo com a Secretaria de Habitação do Ministério das Cidades, o Plano Local de Habitação de Interesse Social é um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional, que expressa o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social. Mas, embora o PLHIS tenha como principal foco a habitação de interesse social, deve considerar o setor habitacional como um todo. E além disso, o PLHIS deve se integrar ao Plano Diretor Participativo, sendo parte de seu detalhamento, e considerar os demais planos setoriais como os planos de saneamento e de mobilidade urbana.

O lançamento, em abril de 2009, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) colocou em curso um conjunto de diretrizes e ações previstas no PlanHab, representado pelos novos patamares de investimentos públicos no setor habitacional, com impacto direto na alavancagem do setor da construção civil. Somam-se, ainda, os investimentos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que, desde janeiro de 2007 estão sendo direcionados para o setor de infraestrutura social e urbana, onde está inserido o setor habitacional.

Além desses novos programas federais para o setor habitacional que buscam consolidar um novo modelo de financiamento e um novo patamar de subsídio para garantir e ampliar o acesso à moradia ao conjunto da população brasileira, o PlanHab propõe estratégias e ações relacionadas à política urbana e fundiária. O entendimento compartilhado é de que o acesso à moradia digna está diretamente relacionado a três fatores básicos: a) capacidade de ampliação e disponibilização de terra urbanizada bem localizada para a provisão de habitação de interesse social; b) estratégias de estímulo à cadeia produtiva da construção civil; e, c) fomento ao desenvolvimento institucional dos agentes envolvidos no setor habitacional, especialmente os setores públicos municipal e estadual.

Cabe lembrar que a formulação do PlanHab levou em consideração a enorme diversidade regional do país, tendo por isso mesmo construído uma tipologia de cidades, utilizada nas análises, propostas e simulações. Essas tipologias de municípios adotadas, foram adaptadas do estudo *Tipologia das Cidades Brasileiras*, elaborado pelo Observatório das Metrôpoles para o Ministério das Cidades, em 2005, que serviu de base, também, para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Figura 1).

Cabe lembrar que, o município de Recife nesse estudo do PlanHab, foi enquadrado no **Tipo C** (Regiões metropolitanas e principais aglomerações e capitais prósperas do Norte e Nordeste), com estoque de riqueza inferior aos tipos A e B, com maior concentração de pobreza e alta desigualdade.

Municípios integrantes de regiões metropolitanas e municípios com mais de 100 mil habitantes	A	Regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo Metrôpoles situadas em regiões de alta renda, com alta desigualdade social. São denominadas metrôpoles globais pela concentração de atividades e fluxos econômicos e financeiros.
	B	Regiões metropolitanas e principais aglomerações e capitais do Centro-Sul Metrôpoles, aglomerações urbanas e capitais situadas em regiões de alto estoque de riqueza e grande importância funcional na rede de cidades. São consideradas cidades pólo em suas respectivas regiões. Regiões metropolitanas e principais aglomerações e capitais do Centro-Sul Metrôpoles, aglomerações urbanas e capitais situadas em regiões de alto estoque de riqueza e grande importância funcional na rede de cidades. São consideradas cidades pólo em suas respectivas regiões.
	C	Regiões metropolitanas e principais aglomerações e capitais prósperas do Norte e Nordeste Principais centros polarizadores do Norte e Nordeste, com estoque de riqueza inferior aos tipos A e B, com maior concentração de pobreza e alta desigualdade.
	D	Aglomerados e centros regionais do Centro-Sul Municípios situados em regiões com alto estoque de riqueza, com importância como centros polarizadores em sua microrregião.
	E	Aglomerados e centros regionais do Norte e Nordeste Municípios com baixo estoque de riqueza, porém com grande importância regional. Cidades pólo situadas em microrregiões de menor dinamismo.
Municípios com população entre 20 e 100 mil habitantes	F	Centros urbanos em espaços rurais prósperos Municípios que estão crescendo moderadamente, situados nas microrregiões mais ricas do país. Têm mais condições de enfrentar o deficit com recursos próprios
	G	Centros urbanos em espaços rurais consolidados, com algum grau de dinamismo Municípios situados em microrregiões historicamente de maior pobreza e relativa estagnação, mas apresentam situação mais positiva em comparação aos demais tipos subsequentes.
	H	Centros urbanos em espaços rurais com elevada desigualdade e pobreza Municípios que se destacam pelos níveis mais elevados de pobreza, maior número de domicílios sem banheiro e alto deficit habitacional relativo.
Municípios com população com menos de 20 mil habitantes	I	Pequenas cidades em espaços rurais prósperos
	J	Pequenas cidades em espaços rurais consolidados, mas de frágil dinamismo recente
	K	Pequenas cidades em espaços rurais de pouca densidade econômica

Figura 1. Síntese da tipologia de municípios adotada no PlanHab.

Fonte: Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Habitação. Plano Nacional de Habitação. Elaboração: Consórcio Instituto Via Pública, LabHab-FUPAM, Logos Engenharia, a partir de dados do BITOUN, Jean et all: Observatório das Metrôpoles/MCidades, 2005. Dezembro, 2009, p.15 (Quadro 1). Edição: LUCENA, 2017.

Além das tipologias de municípios, o PlanHab definiu e utilizou cinco faixas de Grupos de Atendimento, de acordo com sua capacidade de acessar um financiamento, considerando-se a renda familiar e *per capita*, análise da cesta de consumo e tipologia de municípios, relacionada com o *funding* adequado a cada situação e em função das simulações elaboradas para a montagem do modelo de financiamento e subsídios. Os Grupos de Atendimento utilizados são os que seguem²:

- **Grupo 1** - famílias sem renda ou com renda líquida abaixo da mínima necessária à capacidade de assumir um compromisso de retorno regular e estruturado³. São as famílias com renda líquida abaixo da linha de financiamento. RM SP/RJ: até R\$ 800,00; outras RM: até R\$ 700,00; demais situações: até R\$ 600,00. Fonte de recursos: FNHIS;
- **Grupo 2** - famílias com renda mensal que permite assumir algum compromisso de pagamento (mensal) regular e estruturado e acessar financiamento imobiliário, mas em valor insuficiente para obter uma moradia adequada e, ainda, com alto risco de crédito para os agentes financeiros (e por eles têm sido evitadas), em decorrência de suas rendas informais e reduzidas e das precárias garantias oferecidas para o financiamento. São as famílias que acessam financiamento habitacional, mas requerem subsídio de complemento e equilíbrio. RM SP/RJ:

² PlanHab, 2009.

³ Estão incluídas nesse Grupo 1, para fins do PLHIS RECIFE, as pessoas em situação de rua.

de R\$800 a 1.600 / Outras RM: de R\$700 a R\$1.400/ Demais situações: de R\$ 600 a R\$ 1.200. Fontes de recursos: FGTS + Subsídio Equilíbrio, FGTS + Subsídio de Complemento (FGTS e/ou FNHIS-OGU);

- **Grupo 3** - famílias com renda mensal que permite assumir compromisso de pagamento mensal, mediante acesso a financiamento imobiliário, mas nem sempre suficiente para obter uma moradia adequada, e com moderado risco de crédito para os agentes financeiros. São famílias que podem acessar financiamento habitacional, com subsídio de equilíbrio. RM SP/RJ: de R\$ 1.600 a R\$ 2.000 / Outras RM: de R\$ 1.600 a R\$ 2.000 / Demais situações: de R\$ 1.600 a R\$ 2.000. Fontes de recursos: FGTS + Subsídio Equilíbrio (FGTS);
- **Grupo 4** - famílias com capacidade de pagamento regular e estruturadas, com plenas condições de assumirem compromisso de pagamento mensal relativo ao financiamento imobiliário, em valor suficiente para obter uma moradia adequada desde que em condições acessíveis, pois possuem empregos e rendas estáveis e são capazes de oferecer garantias reais para os financiamentos contraídos. São famílias com capacidade de assumir financiamento habitacional: de R\$ 2.000 a R\$ 4.000. Fontes de recursos: FGTS e SBPE (condições especiais induzidas pelo direcionamento);
- **Grupo 5** - famílias com plena capacidade de acesso a um imóvel adequado às suas necessidades, por meio de esquemas de financiamento de mercado. São famílias com capacidade de acesso a um imóvel através de financiamento de mercado: acima de R\$ 4.000. Fontes de recurso: SBPE e mercado livre.

Quanto à distribuição de papéis e competências de cada nível de governo, para o sucesso do PlanHab e a consolidação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cabe aos governos municipais, segundo orientações do próprio PlanHab:

- a criação e/ou estruturação de órgãos com atribuição específica de formular, implementar, gerir e executar as políticas habitacionais locais;
- a articulação com outras políticas setoriais e com demais esferas de governo, uma vez que é no município que as ações devem acontecer de forma articulada;
- a criação e estímulo ao bom funcionamento dos conselhos e fundos locais, alimentando-os com recursos permanentes e crescentes, a partir de ações que melhorem a gestão da arrecadação local de recursos que possam ser aplicados em HIS;
- o estímulo ao ingresso e à habilitação de novos agentes promotores (cooperativas e associações locais), bem como o apoio à sua atuação com capacitação e assistência técnica;
- o credenciamento de entidades de assistência técnica cujos serviços sejam financiados por recursos do FNHIS e a formação, manutenção e disponibilização de cadastro das entidades credenciadas.
- gerar recursos na forma de contrapartidas, complementando e garantindo, com aportes não-onerosos, a política de subsídios;
- promover a urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários existentes a partir de intervenções estruturadas e articuladas a outras políticas sociais e de integração econômica;
- elaborar projetos e promover a construção de moradias, atendendo prioritariamente a população de menor renda (G1);
- identificar beneficiários do programa nacional de subsídio e criar as condições para o cadastramento e para a alimentação da demanda de possíveis beneficiários da concessão de subsídios habitacionais;
- ampliar a atuação dos agentes que promovem empreendimentos realizados pelo sistema de autogestão;
- estruturar e cadastrar escritórios de assistência técnica, para o fornecimento de serviços técnicos financiados com recursos do FNHIS, porém não necessariamente vinculados aos programas habitacionais.

2.2. DESTAQUES DO DIAGNÓSTICO

O *Diagnóstico do Setor Habitacional - Produto 2* deste PLHIS, apresentou informações essenciais para a compreensão, dimensionamento e localização espacial das necessidades habitacionais do município (*deficit habitacional* e inadequação dos domicílios) acumuladas até o ano de 2016, e para a compreensão das condições financeiras e institucionais que o município precisará apresentar para o enfrentamento dessa necessidade. Cabe destacar algumas dessas informações:

2.2.1. QUANTO ÀS CIS E ZEIS

- O município é dividido em 94 bairros, 18 microrregiões e em 6 Regiões Político-Administrativas (RPAs);
- Segundo o mapeamento realizado pela Prefeitura do Recife (2014), existem 73 (setenta e três) Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), que ocupam 12% da área total do município e 22% da área construída do Recife. No caso das Comunidades de Interesse Social (CIS), existem 546 (quinhentos e quarenta e seis), que ocupam 20,25% da área total e cerca de 30% da área construída do Recife;
- Essas ZEIS e CIS se distribuem pelos bairros e RPAs, conforme apresentado nas **Tabelas 1 e 2** a seguir, chamando atenção o fato de mais da metade da população da cidade viver em Comunidade de Interesse Social (CIS). Na RPA III, esse percentual alcança 64,28%.

RPA	POPULAÇÃO	ÁREA (HA)	BAIRROS	CIS				ZEIS
				NÚMERO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	ÁREA (HA)	
RPA I. Centro	78.114	1.525,12	11	16	30.152	15.215	116,84	5
RPA II. Norte	221.234	1.481,54	18	85	114.882	57.970	739,05	6
RPA III. Noroeste	312.981	7.889,49	29	131	201.180	101.515	1.191,00	13
RPA IV. Oeste	278.947	4.208,77	12	108	125.447	63.300	644,74	15
RPA V. Sudoeste	263.778	2.990,88	16	92	143.734	72.527	645,00	19
RPA VI. Sul	382.650	4.179,46	8	114	217.595	109.786	1175,14	15
TOTAL	1.537.704	22.275,26	94	546	832.990	420.313	4.511,77	73

Tabela 1. Distribuição de CIS e ZEIS pelos bairros e RPAs do Recife.
Fonte. LUCENA. PLHIS Recife. *Diagnóstico do Setor Habitacional*, 2017.

RPA	POPULAÇÃO	ÁREA (HA)	BAIRROS	CIS				ZEIS
				NÚMERO	POPULAÇÃO (%)	DOMICÍLIOS	ÁREA (HA) (%)	
RPA I. Centro	78.114	1.525,12	11	16	38,60	15.215	7,66	5
RPA II. Norte	221.234	1.481,54	18	85	51,93	57.970	49,88	6
RPA III. Noroeste	312.981	7.889,49	29	131	64,28	101.515	15,10	13
RPA IV. Oeste	278.947	4.208,77	12	108	44,97	63.300	15,32	15
RPA V. Sudoeste	263.778	2.990,88	16	92	54,49	72.527	21,57	19
RPA VI. Sul	382.650	4.179,46	8	114	56,87	109.786	28,12	15
TOTAL	1.537.704	22.275,26	94	546	54,17	420.313	20,25	73

Tabela 2. Percentual de população e área das CIS e ZEIS em relação à RPA.
Fonte. LUCENA. PLHIS Recife. *Diagnóstico do Setor Habitacional*, 2017.

2.2.2. QUANTO AOS CENÁRIOS DO RECIFE

CENÁRIO GEOGRÁFICO

- Alguns assentamentos precários caracterizados por casas construídas em alvenaria, taipa, palafita ou papelão, localizam-se ao longo da calha de rios e canais. Essas ocupações destroem a mata ciliar, aumentam o risco de inundação e poluição e, em razão da carência de serviço de esgoto, seus dejetos são despejados diretamente nos cursos d'água.
- Ocorrem situações de conflito com Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e franjas de Unidades de Conservação da Natureza (UCNs), sendo ocupadas por CIS;

CENÁRIO DEMOGRÁFICO

- A população do Recife é 100% urbana e é a terceira metrópole mais densa do país, superada apenas por São Paulo e Rio de Janeiro;
- As áreas mais densas da cidade (mais de 160 hab/ha) coincidem com as áreas mais vulneráveis, como os bairros da Mangueira, Caçote, Brasília Teimosa, Mangabeira, Alto José do Pinho, Morro da Conceição, Alto Santa Terezinha, Alto José Bonifácio e Água Fria, os quais comportam cerca de 40 Comunidades de Interesse Social (CIS) e 6 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);

CENÁRIO ECONÔMICO

- O Recife registrou PIB nominal de R\$ 46.445 bilhões e PIB nominal *per capita* de R\$ 29.037,18 em 2013. Cerca de dois terços do PIB são provenientes de comércio e serviços;
- No mesmo ano, a Região Metropolitana do Recife atingiu um PIB nominal de R\$ 89.726 bilhões, o maior entre as regiões metropolitanas do Norte-Nordeste, e que corresponde a aproximadamente dois terços do PIB total do estado de Pernambuco;

CENÁRIO SOCIAL (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH))

- O Município do Recife, em sua última avaliação, em 2010, apresentou o IDH de 0,772, o que lhe coloca na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (entre 0,700 e 0,799), e representa uma significativa melhora em comparação com 2000 (0,660) e 1991 (0,576);
- Em 19 anos o Recife passou da classificação de Baixo IDH para Alto IDH;
- As regiões de maior índice (0,81-0,95) praticamente não contêm nenhuma comunidade de interesse social, entretanto áreas com IDHM alto (0,71-0,80) apresentam nitidamente algumas “ilhas” de ocupações vulneráveis, como as CIS Vila Nova Vida e Rua Firmino de Barros, no Cordeiro; Vila Santa Luzia, na Torre; Entra Apulso, Ilha do Destino II e Rio Azul, em Boa Viagem; Ilha das Cobras e Vila Vintém, no Parnamirim; Rua do Chacon, Vila de Santana e Poço da Panela, no Poço da Panela; entre outras;
- No entanto, pode-se afirmar que, apesar do desenvolvimento econômico no tocante ao IDH e ao PIB *per capita* do presente município, ainda há uma considerável desigualdade social que provoca o aumento da pobreza e da segregação social.

CENÁRIO HABITACIONAL

- Foram levantadas 5 situações: a) aglomerados subnormais - Comunidade de Interesse Social (CIS); b) pessoas em situação de rua; c) beneficiários do auxílio-moradia; d) beneficiários do aluguel social; e) ocupações irregularizáveis;
- Quanto aos **aglomerados subnormais**, o IBGE aponta que Recife possui um total de 109 aglomerados subnormais, compostos por 102.392 domicílios ocupados por uma população residente total de 349.920 pessoas. No entanto, a fim de atualizar estes números e chegar mais perto da realidade, levantamentos recentes apontam que Recife possui um total de 546 Comunidades de Interesse Social (CIS), sendo 73 ZEIS, que totalizam 300.695 imóveis habitados por 1.031.383 pessoas;

- Outra característica marcante do cenário urbano do Recife são as palafitas, geralmente construídas de madeira, papelão e palha. Esse tipo de construção é consequência da exclusão social e da segregação urbana. Essas construções contribuem para a degradação ambiental promovida pela contaminação dos rios e desmatamento de suas margens, indo contra as leis ambientais da cidade;
- O Recife possui 59 comunidades com características de palafitas, que totalizam 26.404 imóveis estimados e uma população aproximada de 32.586 moradores. Dentre essas comunidades ribeirinhas, 31 são tidas por prioritárias nas ações do governo.
- Quanto às **pessoas em situação de rua**, contagem realizada pelo Serviço Social Especializado em Abordagem Social (SEAS), em junho de 2014, revelou um total de 776 pessoas que vivem nas condições supracitadas. A pesquisa aponta os segmentos abordados em via pública e o número de pessoas (257) acolhidas nas unidades de acolhimento do Instituto de Assistência Técnica e Cidadania (IASC). A Política Nacional considera como pessoas em situação de rua: “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009). Em levantamento realizado em novembro de 2016, pelos Serviços das Políticas de Assistência Social e de Saúde, foram identificadas na cidade do Recife, 1.200 pessoas que fazem das ruas seu local de moradia e sobrevivência. Destas, 600 dormem nas vias públicas, mais da metade na região do Centro da Cidade, e 250 nos oito Serviços de acolhimento institucional (que funcionam 24 horas), ofertados pela Prefeitura.
- **Auxílio-moradia** é uma ação governamental que objetiva auxiliar as famílias que residem em áreas com precárias condições de habitabilidade e são vítimas de algum tipo de desastre natural (alagamentos, deslizamento de barreiras, por exemplo). Quanto aos **beneficiários do auxílio-moradia**, estes, após realização do cadastro e comprovação da real necessidade financeira, são inseridos no programa e passam a receber mensalmente um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados exclusivamente para pagamento do aluguel do imóvel residencial, não coletivo e de propriedade particular, até o encaminhamento definitivo da solução habitacional. Segundo dados da Prefeitura (cadastro da Prefeitura de dezembro de 2017), atualmente o Recife possui **6.093 beneficiários do auxílio-moradia**;
- Quanto ao **aluguel social**, segundo a Gerência de Proteção Social Especial da Proteção Básica, Recife apresenta um total de 228 pessoas que se beneficiam do benefício Eventual - Aluguel Social. Destas, aproximadamente 57% se identificam com gênero feminino e 43% com gênero masculino. Os benefícios eventuais são concedidos à pessoa considerada como chefe da entidade família, atendendo as orientações estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS); considera-se preferencialmente as mulheres nesta categoria;
- O aluguel social faz parte dos benefícios eventuais e são provisões suplementares e provisórias, prestadas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e risco social temporárias e de calamidade pública. Será concedido em pecúnia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos mensalmente, durante o período preconizado de seis meses. No entanto, vale salientar que este prazo é definido de acordo com a situação contexto de cada caso, que é visto e analisado individualmente;
- Quanto às ocupações **irregularizáveis**, são aquelas ocupações urbanas informais em áreas inviáveis de regularização, tais como: bem de uso comum e áreas *non aedificandi* (pontes, aeroportos, linhas de alta tensão etc.), sendo necessária a desocupação urgente desses espaços.

2.2.3. QUANTO AOS ATORES SOCIAIS E SUAS CAPACIDADES DE ATUAÇÃO

- São muitas as entidades do movimento social existentes hoje no Recife, que se diferem na tipologia, no conceito, nos interesses, na atuação e no público-alvo. Para as finalidades deste diagnóstico, considerou-se como um recorte válido o conjunto de organizações que compõem o Conselho da Cidade do Recife;

- Essas organizações participam de seis áreas de atuação no Conselho, sendo uma delas a de execução de projetos de regularização fundiária, melhorias habitacionais e construção de casas;
- Destacam-se as entidades do terceiro setor (ONGs) nos processos de elaboração de Planos Urbanísticos para as ZEIS, ressaltando a atuação em ações de mobilização, sensibilização, educação ambiental e organização comunitária, regularização fundiária, entre outras voltadas para as Comunidades de Interesse Social e ainda a importante contribuição na discussão, formulação e implementação de planos e políticas públicas para o tema habitação e afins: uso e ocupação do solo, meio ambiente, saneamento, entre outros.

2.2.4. QUANTO AOS MARCOS REGULATÓRIOS E LEGAIS

- A política habitacional do município conta com o respaldo de leis específicas nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- Como leis federais de interesse para o PLHIS foram destacadas: Constituição Federal (1988); Código Florestal (2012); Estatuto da Cidade (2001); Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (MP Nº2220/01); Concessão de Direito Real de Uso (Decreto-Lei Federal Nº 271/67); Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal Nº 11.977/2009); Resolução CONAMA 369; Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei Nº 11.124/05); Parcelamento do Solo Urbano (Lei Nº 6.766/1979); Desapropriação por Interesse Social (Lei Nº 4.132/1962); Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Nº 12.587/2012); Assistência Técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de Habitação de Interesse Social às famílias de baixa renda (Lei nº 11.888/2008);
- Como leis estaduais de interesse para o PLHIS foram destacadas: Conselho Estadual das Cidades (Lei Nº 13.490/2008); Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS (Nova Redação Pela Lei Nº 14.250/2010); Resolução CONSEMA Nº 3 de 2002;
- Como leis municipais de interesse para o PLHIS foram destacadas: Lei Orgânica do Município da Cidade do Recife; Código Tributário do Município (Lei Nº 15.563/91); Plano Diretor da Cidade do Recife (Lei Nº 17.511/2008); Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife (Lei Nº 16.243/1996); Lei do Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife - Luos (Lei Nº 16.176/96); Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS (Lei Nº 16.113/95); Lei Municipal do Parcelamento do Solo e Demais Modificações da Propriedade Urbana (Lei Nº 16.286/97); Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Lei Nº 17.394/2007).

2.2.5. QUANTO AOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA GESTÃO

- No âmbito federal, foram apontados os seguintes agentes públicos que guardam relação com este PLHIS: MINISTÉRIO DAS CIDADES; CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; CONSELHO DAS CIDADES; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS; AGENTES PROMOTORES; AGENTES FINANCEIROS;
- No âmbito estadual: SecHab (Secretaria de Habitação de Pernambuco); CEHAB-PE (Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco), vinculada à SecHab; a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;
- No âmbito municipal, por ocasião do Diagnóstico deste PLHIS, foi mencionada a Secretaria de Habitação do Recife (SEHAB), como principal órgão promotor da administração direta da Política Habitacional no âmbito municipal, tendo sido lembrado que a então Empresa de Urbanização do Recife (URB) já teria exercido esta função anteriormente. Além da SEHAB, também por ocasião do Diagnóstico deste PLHIS, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saneamento, através da sua autarquia SANEAR, vinham empreendendo a construção de conjuntos habitacionais como resultado-meio da sua missão institucional. Foram mencionados, ainda, o Conselho Gestor do FMHIS, a Câmara Temática de Habitação do Conselho da Cidade e o Fórum do PREZEIS.
- Cabe informar que a Lei Nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 aprovou uma reforma administrativa na Prefeitura do Recife, que reduziu de 24 para 15 o número de secretarias, extinguiu três autarquias e transformou quatro empresas públicas e sociedades de economia mista em autarquias. A Secretaria de Habitação (SEHAB) foi extinta, tendo

sido criada a Secretaria de Infraestrutura e Habitação (SIHAB), sendo a esta vinculadas a Autarquia de Urbanização do Recife (URB Recife) e a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB). A projeção de economia com a reestruturação teria sido de R\$ 81 milhões por ano.

- Mais recentemente, o Decreto Nº 31.153 de 02 de fevereiro de 2018 aprovou o Regimento Interno da Autarquia de Urbanização do Recife (URB RECIFE), que entre outras medidas, criou a Diretoria de Habitação definindo como uma das suas competências, “apoiar na formulação, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária de forma integrada”.

2.2.6. PROGRAMAS DE APOIO À POLÍTICA HABITACIONAL

Quanto aos programas que apoiaram a política habitacional da Prefeitura da Cidade do Recife e as ações na área habitacional entre 2001 e 2016, foram apontados no Diagnóstico:

- Programas: PROGRAMA RECIFE SEM PALAFITAS; PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR); PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO; PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS ZEIS; PROGRAMA PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; O HBB - PROGRAMA HABITAR BRASIL BID; PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS (RESOLUÇÃO CCFGTS 460/04);
- Ações: AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; AÇÕES DA PERPART - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A (Meu imóvel Legal); AÇÕES DA CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS (Regularização fundiária);

2.2.7. QUANTO AOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO HABITACIONAL

- No Recife, até o ano de 2016, além da então Secretaria de Habitação, outros órgãos e instituições federais e estaduais, participam de uma gestão integrada para diminuir o *deficit* habitacional da cidade, seja por questões habitacionais propriamente ditas (Secretaria de Habitação), urbanísticas (Empresa de Urbanização do Recife - URB) ou sanitárias (Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear), com apoio da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB-PE);

2.2.8. QUANTO AO DEFICIT HABITACIONAL E INADEQUAÇÃO DE MORADIAS

- Foi estimado um *deficit* habitacional de 60.765 habitações em 2016⁴ no município, aí incluídos os domicílios precários, a coabitação, o ônus excessivo com aluguel, e o adensamento excessivo. A inadequação foi estimada em 186.372 domicílios⁵, sendo 56.040 na moradia e 180.332 na infraestrutura. Desses 56.040 domicílios com inadequação na moradia, 25.074 (44,7%) estão localizados na RPA 6. Os 286.756 domicílios inseridos em CIS, estão localizados em todas as RPAs, mas é nas RPAs 6 e 3 onde estão mais presentes (respectivamente, 73.234 e 67.525 domicílios);
- No que se refere ao *deficit* qualitativo, observou-se que:
 - Há carência de serviços públicos essenciais, tais como coleta de lixo, redes de esgoto, água e energia e iluminação pública, é um fator crítico para a estagnação/manutenção do *deficit* e inviabiliza a iniciativa de melhorias nos imóveis por parte dos próprios moradores;

⁴ Para fins de projeção do *deficit* habitacional até 2024, foi utilizada neste Produto 03, a Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC), entre os valores do *Deficit* dos anos 2000 e 2010 apresentados pela Fundação João Pinheiro e pelo IBGE, o que resultou um valor de *deficit* para 2016 igual a 69.926, como será melhor esclarecido no item 4 desse P3.

⁵ Da mesma forma, para a projeção da inadequação, foram utilizados os componentes trabalhados pela Fundação João Pinheiro e pelo IBGE, que resultaram em valores distintos para 2016: 57.329 domicílios com inadequação fundiária, 13.198 domicílios próprios urbano com adensamento excessivo, 7.628 domicílios sem banheiro exclusivo e 127.368 domicílios com carência de infraestrutura. Essas inadequações, por essa metodologia, não devem ser somadas, pois não são excludentes, podendo o mesmo imóvel apresentar mais de uma dessas inadequações, ou mesmo todas elas.

- A ausência de um monitoramento sistemático da transformação do território repercute na instalação de novas habitações informais ao redor das áreas com alguma infraestrutura mínima de serviços públicos, o que potencializa o aumento do *deficit* ao longo do tempo;
- Quanto ao *deficit* quantitativo, concluiu-se que:
 - Muitas das comunidades em condições críticas, dada a natureza de suas consolidações, possuem redes de relações sociais autorreguladas e com um determinado grau de equilíbrio, os quais são muito sensíveis à deslocação para unidades habitacionais exteriores, mesmo que próximas aos locais de origem. Quando relocadas para novos conjuntos habitacionais, é comum haver um aumento de conflitos sociais;
 - Áreas de Preservação Ambiental situadas nos limites do município têm apresentado um aumento significativo de populações informalmente instaladas, geralmente advindas dos municípios vizinhos, dada a dificuldade de monitoramento de controle urbano e ambiental;
 - Comunidades lindeiras a rios e bacias têm preservado a expansão de suas ocupações por meio de palafitas, o que tem representado uma solução autorregulada para a questão da coabitação, em contraste com as populações que foram relocadas para conjuntos habitacionais, fator este que tem evitado a redução do *deficit*;
 - A coabitação mantém-se como prática que mantém elevado o *deficit*, a considerar que muitos dos domicílios com alta densidade familiar estão em áreas sem possibilidade de expansão horizontal no território, e em edificações inadequadas para expansão vertical.

2.2.9. QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELAS OFICINAS DE COLETA DE SUBSÍDIOS PARA O DIAGNÓSTICO

Os problemas/ reivindicações trazidos pelas comunidades podem ser vistos no Quadro 1, a seguir.

RPA	BAIRRO	COMUNIDADE	PROBLEMA/PROPOSTA
RPA 1 / MR 1.3	Coelhos	Coelhos	Moradias tipo palafitas
			Saneamento básico
			Drenagem sanitária inadequada
RPA 2 / MR 2.1	Campina do Barreto	Vila Redenção	Esgoto a céu aberto
			Presença de lixo nos arredores
			Presença de ratos, baratas e escorpiões
RPA 3 / MR 3.1	Espinheiro	Campo do Vila	Bombas da estação elevatória de esgoto queimadas desde 2013
			Não varrição das ruas
			Rachaduras nos conjuntos habitacionais
RPA 4 / MR 4.2	Torrões	Vietnã	Esgoto a céu aberto
			Falta de calçamento nas ruas
			Galerias de esgoto entupidas
			Falta de lazer
			Melhorar as escolas
			Existência de prostituição e drogas

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO	COMUNIDADE	PROBLEMA/PROPOSTA
RPA 5 / MR 5.3	Tejipió	Boa Esperança	Falta de saneamento básico
			Área de morro
RPA 6 / MR 6.1	Imbiribeira	Vila da Coragem	Regularização fundiária
			Pavimentação das ruas
			Capinação
		Tancredo Neves	Melhorar iluminação pública
			Esgoto a céu aberto
			Falta de coleta de lixo
Sítio Grande	Abastecimento de água potável		
	Abastecimento de energia elétrica		
	Presença de muriçocas, mosquitos		
Sítio Grande	Intensificar coleta de lixo		
	Melhorar a coleta sanitária - esgoto		

Quadro 1. Resultados dos encontros com as comunidades para fins de Diagnóstico.
Fonte. LUCENA. PLHIS Recife. **Diagnóstico do Setor Habitacional**, 2017.

2.3. RESULTADO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO RECIFE (JUNHO DE 2016)

Quanto às contribuições trazidas pela 6ª Conferência Municipal do Recife, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2016, são de especial interesse para o PLHIS Recife as discussões e propostas trazidas pelo **Grupo 4 - Habitação**, que representam importantes subsídios para a construção dessas Estratégias de Ação. Foram as informações apresentadas pelo Grupo:

- Semelhante a outros centros urbanos, o Recife tem uma grande demanda a ser ultrapassada ou minimizada, o *deficit* habitacional, com especial atenção para as habitações de interesse social. De acordo com o último levantamento (2014), no Mapeamento de Áreas Críticas, a cidade possui 546 Comunidades de Interesse Social (CIS), que representam 53% da população vivendo em condições precárias de habitabilidade. Quanto ao *deficit* quantitativo de habitação, são contabilizadas 62.000 unidades (2010), dados da Fundação João Pinheiro.
- Dentre os problemas a serem enfrentados destacam-se:
 - Habitações em áreas de risco e de proteção ambiental;
 - Conjuntos habitacionais degradados;
 - Obras habitacionais inacabadas;
 - Grande número de famílias assentadas sem regularização fundiária;
 - Baixa ocupação habitacional no Centro do Recife;
 - Elevado número de famílias no Auxílio Moradia sem programa habitacional para reassentamento;
 - Escassez de áreas com infraestrutura adequada para construção de novas habitações;
 - Não regulamentação dos instrumentos urbanísticos que propiciem a disponibilidade de áreas para construção de novas habitações.
- O Grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional. A plenária aprovou, integralmente, o texto original do *Grupo 4*, com dez propostas prioritárias:

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O RECIFE

- Reestruturar o PREZEIS, como instrumento fundamental da política de habitação, visando reestruturar administrativamente a URB/Prezeis, ampliar a dotação orçamentária do Fundo do PREZEIS e garantir a execução do planejado.
- Criação do instrumento de cota de solidariedade para aplicação no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- Elaborar e implementar o plano de regularização fundiária das ZEIS e das outras áreas pobres, com objetivos e metas para os próximos dez anos, agilizando as áreas de propriedade da municipalidade, celebrando convênios com cartórios e instituindo núcleo para ação de usucapião e defesa de famílias ameaçadas na moradia;
- Estruturar um Programa Municipal de melhorias habitacionais para áreas pobres consolidadas ou consolidáveis e passíveis de regularização, especialmente as ZEIS, de modo a eliminar situações de insalubridade, insegurança e precariedade nas moradias, utilizando soluções sustentáveis.
- Garantir fonte de financiamento permanente para Programas de Habitação de Interesse Social e de regularização fundiária, mediante a destinação de percentual dos recursos obtidos com a regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, a exemplo da outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, dentre outros.
- Criar banco de terras e de imóveis desocupados/subutilizados para Programas de Habitação de Interesse Social, articulado a uma política de reassentamento.
- Requalificar a área central e demais centralidades da cidade, assegurando e adequando terrenos e imóveis desocupados por mais de cinco anos, para habitações de interesse social; consolidando assentamentos, garantindo infraestrutura e regularização fundiária; implementando aluguel social e subsídios para famílias de baixa renda e programas de inserção social e econômica; e, utilizando os instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.
- Estimular e apoiar as experiências autogestionárias e associativas para construção de habitação de interesse social, promovendo apoio técnico, capacitação profissional e aproveitamento de mão de obra local na execução dos serviços;
- Indicar como ação mitigadora de empreendimento de impacto, acima de 20 mil metros quadrados, a definição de percentual do valor do empreendimento para a produção de moradia de interesse social.
- Garantir moradias para população de baixa renda que esteja em situação de risco socioambiental (encostas, alagados, insegurança social, ocupações e áreas em conflitos) e famílias atendidas pelo auxílio-moradia, em locais seguros e nas proximidades.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL OU POLÍTICA NACIONAL

- Garantir as assistências técnica e jurídica gratuitas para empreendimentos habitacionais de interesse social, melhorias habitacionais e regularização fundiária em assentamentos de baixa renda, bem como a instituição de concursos públicos de projetos arquitetônicos e urbanísticos para habitações de interesse social.
- Estimular a criação de Grupo de Trabalho envolvendo Município, Estado, Judiciário e cartório, dando prioridade aos processos de regularização fundiária de interesse social.

24. RESULTADO DAS ESCUTAS POPULARES (OUTUBRO DE 2017)

Foram realizadas 3 (três) escutas com a comunidade ao longo do mês de outubro de 2017 (ver relatório em anexo), relativas às propostas para cada RPA a serem incorporadas neste Produto 3. A primeira escuta, realizada em 3 de outubro de 2017, reuniu representantes das RPA I, RPA II e RPA IV. A segunda escuta, realizada em 17 de outubro de 2017, reuniu representantes das RPA V e RPA VI, e a terceira escuta, realizada em 19 de outubro de 2017, reuniu representantes da RPA III. O Quadro 2, a seguir, mostra um resumo das propostas apresentadas pelas comunidades.

RPA I	RPA II	RPA IV
Esgotamento e abastecimento de água.	Na Areinha de saúde. Construção ou reforma dos postos de saúde com o aumento das equipes de agentes de saúde. Vistoria, pelo menos uma vez por ano, nos habitacionais sobre venda ou fechados. Construção de creches próximas ao habitacional com população acima de 100 famílias. Implantação de PPOs próximos ao habitacional. Pavimentação e drenagem de todas as vias. Criação de agência de correios por bairros. Em caso de remoção, colocação do morador no mesmo bairro.	Acelerar o início das obras dos habitacionais que estão em andamento, evitando a burocracia. Ex: Antero Motos / Erradicar as favelas que ainda existem na RPA 04 Ex.: Ayrton Senna, Antero Motor, Favela do Chiclete, Skilab III. Saneamento Básico. pavimentação com saneamento. Identificar áreas vazias de propriedade da PCR para moradias de interesse social. Instalar nas RPAs fóruns para discutir regularização fundiária (implantar). Estudar a implantação de ZEIS nas áreas que ainda não são.
Ocupação dos prédios e terrenos vazios com moradia popular.	Habitação, direito de todo cidadão. Hoje deve ser criada uma lei que garanta a todos os governantes a entrega dos conjuntos, de primeira, para os cidadãos. Ampliação na áreas ZEIS em Dois Unidos, Alto do Agaves e na Linha do Tiro, favorecendo a todas as famílias que vivem na pobreza.	
1º Construção da Praça do Cajueiro; 2º Projeto de geração de habitação para Areinha; 3º Projeto de Habitação do Espólio de Estevinho.	Ampliação da ZEIS Alto do Agave em Dois Unidos.	Conforme previsto na lei do Prezeis, existe a possibilidade do PREZEIS captar recursos para habitação. Proposta: constar no Plano a elaboração de projetos de habitação para captação de recursos e execução pela instituição PREZEIS. Criação de um Fundo de Habitação Municipal - Recursos vindos de Percentual do IPTU de multas de construções irregulares, sendo de 2 a 5% dos grandes empreendimentos de construção civil, como construção de grandes edifícios e shoppings, por exemplo.
	Querira tratamento da bacia do Rio Beberibe, Saneamento, área de risco, moradia para famílias que estão há mais de 20 anos no auxílio-moradia.	
	Participação popular com direito a voto nas discussões de projetos urbanísticos do recife. Que o Prezeis seja sempre consultado nas elaborações de leis urbanísticas.	
Plano urbanístico: Areinha, Espólio de Estevinho, São Geraldo, Vila Brasil.	Que o poder público assuma a responsabilidade de fazer as barreiras de alto risco que resguardem a vida dos moradores que não têm condições de fazer por parceria. Isso inclui saneamento básico, limpeza das canaletas e canais etc. Ampliação das ZEIS Alto do Agave e Dois Unidos.	Na Rua Campo do Banco, na Várzea
		Doando terreno para que cada pessoa fizesse sua moradia e também fosse recuperando as casas.
Moradia já.	Estabelecer metas para combater a vulnerabilidade habitacional no Recife.	Vamos construir conjuntos habitacionais no Vietnã. Urbanizar. Sanear. Construção de escola. Melhorar a construção das casas. Dar a posse da terra (o documento) e urbanizar toda a comunidade. OBS.: temos mais de cinco mil famílias em áreas de risco no Vietnã e Vila Arraes.
Regularização Fundiária. Tornar todos moradores de áreas ZEIS proprietários dos imóveis. Assim, acabaria com zona de especulação dentro das RPA I edemais. As desapropriações ser chave a chave.	Mais moradia para Campo Grande RPA 2	Precisamos do saneamento básico e limpeza das galerias. Ruas pavimentadas, iluminação das ruas, capinação, mais saúde no bairro, mais educação e segurança. No bairro da Iputinga RPA - 4. E que nossos filhos e netos tenham um futuro melhor.
Eu, Valdimarta V. Ferreira, proponho que todos os desapropriamentos sejam chave a chave. Ou seja: só desapropriar alguma família quando houver uma moradia para relocar esta família. Proponho também que toda desapropriação respeite as leis da ZEIS ao pé da letra. Proponho que haja transparência com o dinheiro público.	Mais moradia digna para as comunidades carentes do Recife. Regularização Fundiária. Moradia para a comunidade Padre Vilerman, no Arruda, que sofre há mais de 30 anos aguardando uma moradia digna.	Vila Redenção - Engenho do Meio. Saneamento urgente, pavimentação de várias ruas, iluminação e manutenção das galerias. Precisamos urgentemente que passe um trator nas ruas transversais, principalmente nas ruas Pantaleão Cirne e Costa Sepúlveda. Desentupimento do cano mestre na transversal de Francisco Bezerra Monteiro entre a Pantaleão e a Cirne.
	Criação de uma taxa verdadeiramente mínima de luz, para quem recebe até 1 salário mínimo.	
Construir Minha Casa Minha Vida.	Saneamento básico nos habitacionais. Mais construções de encostas estruturais nos morros. Limpeza de canaletas e canais. Construções de habitacionais, respeitando os campos de várzea. Ampliação da ZEIS Agave e Linha do Tiro.	Saneamento básico para a cidade do Recife. Melhor profilaxia.

>> CONTINUA

RPA I	RPA II	RPA IV
Garantir habitacionais para os excluídos da Vila Sul (que estão em cima da linha férrea).		Melhoria na infraestrutura na escola..
A realização das obras atrasadas dos habitacionais do Espólio de Estevinho (que já vai no 4º projeto) e o Habitacional Vila Brasil. OBS.: Tudo previsto na Lei Orgânica atual (2017).	Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA? 1. Local para as pessoas que têm comércio em suas residências trabalharem. 2. Que sejam avaliadas as propostas das pessoas que estão no auxílio-moradia há mais de dez anos. 3. Construído o habitacional, que não seja necessário um terreno com tantas casas. 4. Que se possa comprar um terreno que comporte a construção de quatro habitacionais; vocês compram, constroem e entregam. 5. Que a documentação dos habitacionais seja entregue ao morador, dando verdadeiramente a propriedade da casa ao próprio, que não é assim. Porque da forma que vocês estão agindo, continua sendo de vocês e isso é injusto.	*Pavimentação para as diversas ruas que constam calçadas e na realidade não estão. *Saneamento Básico. * Plano Geral de iluminação Pública nas comunidades.
Regularização da posse da terra.		Regulação de documento. Saneamento básico.
Concluir o habitacional na comunidade do Pilar.		RPA 4 Vietnã. Precisamos que o poder público veja o plano de moradia da pessoas que moram embaixo de rede elétrica da CHESF. Temos terra da União, que fica ao lado da Rua 21 de Abril vai até a Av. Recife, próximo da Justiça Federal. Essas terras, hoje a construtora Moura Dubeux já tem direito, a faculdade Maurício de Nassau também tem um pedaço, assim como a Caixa Econômica Federal. E os moradores da Vila Arraes e de baixa renda da CHESF ficam a ver navios.
1. A prefeitura deve ter um banco de terras para a construção de interesse social; 2. Construção de unidades habitacionais respeitando a heterogeneidade da composição familiar (casas populares); 3. Garantir a Regularização Fundiária; 4. Garantir a Habitabilidade com a oferta dos serviços básicos (saúde, educação e transporte) ; 5. Acessibilidade; 6. Transformar as áreas pobres da cidade em zona especial de interesse social (ZEIS); Garantir o direito à cidade (cultura, lazer e esporte); 8. Moradia central (reforma dos antigos casarões para moradia), garantir espaço para moradia no centro da cidade; 9. Garantir moradia popular para São Geraldo na ZEIS.	* Criação de bancos de terra, das áreas desocupadas (para moradia popular). Aumentar os investimentos em saneamento básico. Elaborar planos urbanísticos das áreas ZEIS. Transformar as áreas pobres em ZEIS. Criação de um sistema de Cadastro único para evitar e coibir múltiplas ocupações do mesmo indivíduo.	Construção do habitacional do casarão. Pavimentação das ruas que faltam em Roda de Fogo. Estudo de saneamento para uma grande população
		Concluir as obras iniciadas de moradia das mulheres de Tejucupapo - Iputinga.
		Construir Habitacional - Roda de Fogo (casarão), Rei do Gado, Vietnã. Calçamento das ruas (14 ruas) de Roda de Fogo. Saneamento (rede de esgoto). Mobilidade da cidade
		Habitacão: Casarão Roda de Fogo, Vietnã, Rei do Gado. Reconstrução dos habitacionais. Saneamento básico e calçamento das ruas. Construção de creches. Mobilidade: calçadas sem condições dos pedestres caminharem.
		Habitacão do casarão de Roda de Fogo e a construção de creche de Roda de Fogo.
1º Conclusão do Habitacional Vila Brasil; 2º Construção de Habitacional para a Vila São Geraldo.		Habitacional das Areias, Casarão Roda de Fogo, Rei do Gado, Vietnã e construção creche de Roda de Fogo.
		Roda de Fogo - Construção de Upinha (40 mil pessoas)
Regularização da posse da terra.	Projetos de recuperação de moradias com as propriedades (qualitativo de moradia). Buscar agilizar o processo de legalização de posse da terra. Valorizar e ampliar as áreas ZEIS, buscando órgãos fiscalizadores. Agilizar urbanização das áreas de riscos.	Engenho do Meio: um posto mais adequado, uma solução do CSU, uma Upinha. Que o fundo do PREZEIS possa capitalizar recursos federais para projetos habitacionais em áreas ZEIS, bem como executar as referidas ações. Que o município, junto ao fundo do PREZEIS, legalize no mínimo duas áreas ZEIS por ano. Legalização da posse da terra.

>> CONTINUA

RPA I	RPA II	RPA IV
1º Fiscalização e regulamentação das moradias e familiares; 2º Educação e segurança.	1. O barreirão da Rua Belo Jardim precisa de construção. 2. Melhorar a moradia das famílias que lá moram. 3. investimento em moradia. 4. Regulação das moradias como a Vila Nossa Senhora da Conceição, que tem 28 famílias que querem legalizar suas posses de 20 anos de moradia na Rua da Regeneração nº 253, em Água Fria.	Saneamento básico na comunidade Cardoso. Saneamento básico para toda área. E a área de risco com moradia para todos. Saúde e lazer. ZEIS Rosa Selvagem: eliminar as barreiras de alto risco de desabamento sobre as casas (risco fatais para as pessoas); construir habitacional para retirada das casas nas barreiras com risco eminentes de desabamento. Proposta: utilizar o lado direito da Rua José da Costa Filho, área disponível para tal.
Construção do Espólio de Estevinho e Vila Brasil I.	Garantir o Plano Local de Habitação de Interesse Social, que todo recurso destinado para habitação seja transferido para o Fundo Municipal do Prezeis para investimento nas áreas ZEIS e para o Fundo de Habitação de Interesse Social. para ser investido nas áreas não ZEIS.	Concluir todas as obras já em andamento. Obras paradas? Dinheiro jogado fora. Implantar um plano de habitação popular na RPA - 4 para as áreas ZEIS, em especial a ocupação do casarão de Roda de Fogo.
Construção: Vila Brasil, Espólio de Estevinho, Plano Urbanístico, Areinha.	Que seja garantido, no plano, que os recursos para habitação não sejam só do Governo Federal e, sim, pela Prefeitura do Recife e pelo Estado, com recursos próprios. Que todo terreno vazio seja decretado em área de utilidade pública para fins de interesse social para construção de moradia popular da cidade do Recife. Que isso seja garantido no Plano Local de Habitação quando da entrega do Habitacional o título junto. Transformar todas as áreas pobres do Recife em ZEIS, garantindo a todos o direito à moradia.	Criação de um conselho de fiscalização do dinheiro destinado à moradia, com a finalidade de evitar desvio. Agilizar os processos de regularização fundiária junto à justiça, garantindo que isso seja cumprido. Criação de fundo de empréstimo para construção e melhoria de dos contribuintes. Destinação de terrenos e casas que não estão habitadas no centro e regiões circunvizinhas para construção de moradias populares.
Plano de Urbanização. Areinha (Coque), Espólio de Estevinho (Coque), São Geraldo (Coque).	Cumprir as etapas estabelecidas pelo Plano Nacional de Habitação. Executar Políticas Intersetoriais pela efetivação da política de habitação. Monitorar a execução do Plano Municipal de Habitação. Construção territorial do Plano. Criação do Pacto pela Moradia no Recife.	Habitacional areia do casarão e rei do gado das áreas ZEIS de Roda de Fogo. Proposta RPA 4. Comunidade Vietnã. *Documentação das casas. * Escolas, creches. * Limpeza dos Canais. * Moradia popular. * Que todo cidadão tenha uma moradia digna para viver bem, na sociedade. * Saúde, posto de saúde, calçamento. * Saneamento básico para comunidade.
Regularização Fundiária RPA I Coque, área ZEIS.	1. Contenção das encostas. 2. Moradia. 3. Capacitação para as lideranças comunitárias (busca de instrumentos de apoio). 4. Manutenção e reparos de encostas.	1) Criação de banco de terra p/ a construção de habitacional de interesse social. 2) Garantia de Infraestrutura que possibilite o acesso da população a direitos fundamentais, como educação, cultura, lazer, comunicação, saúde, segurança, transporte, além de espaço de convívio comunitário que reserve espaço físico p/ a representação da comunidade. 3) Respeito à heterogeneidade da composição familiar na construção das unidades habitacionais. 4) Garantir recursos humanos e financeiros p/ a regularização fundiária. 5) Cumprir e fazer cumprir as normas de acessibilidade. 6) Incluir as demais áreas pobres da cidade nas ZEIS. 7) Incentivar a moradia central (com a urbanização das áreas pobres do centro do Recife e reforma de antigos casarões e prédios p/ moradia). 8) Pensar a cidade e seu desenvolvimento na perspectiva de multcentralidade. 9) Incentivar e Reforçar a comunidade, através das rádios comunitárias, jornais de bairros, ampliação das áreas c/ acesso à internet e cobrança às concessionárias de constantes melhorias no sinal de telefonia.
Plano Urbanístico Habitacional Vila Brasil.	Construção de novas moradias.	
Um órgão fiscalizador na distribuição dos habitacionais e conservação das estruturas. Tem pessoas que já ganharam mais de uma casa e hoje moram nas ruas. E moradores que mexem na estrutura das casas, prejudicando os vizinhos.	Apesar de construídos muitos condomínios, ainda falta muito para nosso povo ter uma moradia digna. Essa história de Minha Casa Minha Vida, no meu ver, é enganação, por conta do salário e desemprego da população.	
Melhoria das moradias e do auxílio-moradia	1. Investimento em muros de arrimo. 2. Moradia digna para famílias que vivem em áreas de risco.	
Regularização da posse da terra	Construção de novas moradias e regularização fundiária da posse da terra.	

>> CONTINUA

RPA I

RPA II

RPA IV

<p>Na Vila dos Casados, o que realmente é necessário é melhorar: na Rua Lagoa Dourada, abrir e melhorar a via, para que a comunidade tenha mais acesso para socorro médico pela Cabugá.</p>	<p>1. Escolher áreas no morros e córregos que tenham casas, mas que possam ser indenizadas e, neste local, fazer conjuntos habitacionais com espaço planejado com toda infraestrutura, mobilidade e dignidade. Respeito ao espaço do pedestre (calçadas). Proteção das áreas de risco. Ocupar esses habitacionais com a população local. Campanhas educativas: cursos de prevenção, medicina preventiva, primeiros socorros, reciclagem das águas domésticas, saneamento, drenagem. Orientação habitacional.</p>	
<p>Saneamento Básico; regulamentação e fiscalização das famílias e moradias.</p>	<p>Por que tanto habitacional desocupado e muita gente no auxílio-moradia há mais de dez anos?</p>	
<p>Regularização Fundiária dos imóveis nas áreas ZEIS; Regularização dos comércios nas áreas ZEIS.</p>	<p>Construção de novas moradias.</p>	
	<p>Novas Moradias - Vila Redenção - Habitacional Campina do Barreto. Luta desde muito tempo.</p>	
	<p>Regularização fundiária.</p>	
<p>Construir Habitacional no Espólio de Estevinho Coque e RPA 1.</p>	<p>Construção do Habitacional Vila Redenção - Campina do Barreto e demais micros.</p>	
<p>Construir o Espólio de Estevinho; já houve quatro propostas e há muitos anos estão necessitando dessa moradia digna. Local: RPA I/ IlhaJoana Bezerra (Coque).</p>	<p>Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA? 1. Na cidade do Recife é necessário que se dê atenção para as redondezas dos conjuntos habitacionais, pois muitas ruas encontram-se registradas na Prefeitura como calçadas. E, na realidade, os moradores sofrem com o descaso da Prefeitura (alagamento, barreiros etc.). 2. Que os habitacionais sejam construídos para os moradores dos bairros. 3. acabar com o sorteio e fazer um levantamento das pessoas que realmente necessitam. 4. Dar condições de infraestrutura para os moradores de comunidades. 5. Próximo a cada habitacional, colocar escola e creche. 6. Construir habitacional no bairro na área em que mora. OBS.: construção de moradias em pequenos terrenos. Sei que Recife está com dificuldade de terrenos com grandes proporções. 7. Que os habitacionais sejam para os moradores do bairro. 8. que nesse habitacional tenham creches escolas próximas. 9. Acabar com sorteio e com prioridade para quem mora na Beira-Rio. 10. Que os habitacionais sejam maiores. 11. Um olhar para quem tem comércio em sua residência.</p>	
<p>Construção Espólio de Estevinho Habitacional Coque. RPA I</p>	<p>Construção de encostas. Moradia para morador que estão em risco.</p>	
<p>Plano Melhoria Habitacional nas ZEIS; Plano de Capacitação de Jovens para serem absorvidos nos investimentos habitacionais.</p>	<p>Regularização fundiária em Campina do Barreto.</p>	

>> CONTINUA

<p>Realização do Projeto Habitacional do Espólio de Estevinho, que já teve 5 projetos e nenhum executado até hoje. OBS: onde foi parar o dinheiro desse projeto? Realização do Projeto Habitacional da Areinha; conclusão dos habitacionais Vila Brasil e Sérgio Loreto.</p>	<p>Construção e prevenção de encostas, apropriação de terrenos em localidades de risco, prevenindo as comunidades e futuramente construindo residenciais e habitacionais. Regularização de ações fundiárias evitando invasões, comunidades não regularizadas ações de cidadania, saúde, educação, pavimentação e drenagem; acatar e dar moradia aos mais necessitados na cidade do Recife.</p>	
<p>Plano de Regularização.</p>	<p>Investimento nas áreas menos assistidas e aos moradores que estão em risco. Alto do Pascoal.</p>	
<p>Ao tirar o morador do Local, o mesmo já deveria estar com seu local de moradia construído. Ex.: Retirar do Local com outro já feito e não dar auxílio-moradia.</p>	<p>Apoio e estruturação das entidades civis organizadas. Requalificação das praças públicas, fortalecimento do turismo criativo nos bairros. Investimento em muros de arrimo, investimento em moradia, capacitação das lideranças.</p>	
<p>1º Tornar as propostas deliberativas. 2º Construir e concluir os conjuntos habitacionais a) Espólio de Estevinho, no Coque, b) Areinha, no Coque, concluir o Conjunto Habitacional da Vila Brasil, no Coque, c) Entregar esses conjuntos habitacionais aos moradores que estão no auxílio-moradia no Coque e aos moradores da Ocupação da Avenida Central. 3º Urbanizar as ocupações da Rua Imperial e São Geraldo no Coque. 4º Que os conjuntos habitacionais tenham box para comércio, escolas, CMEI, campo de futebol e área de lazer. 5º Tornar a área da Rua de São até o Viaduto continuação da ZEIS do Coque.</p>	<p>Que seja garantido no plano Local de Habitação de Interesse Social um programa de melhoria habitacional para toda cidade do Recife. Exemplo: um programa de melhorias habitacional que está sendo executado na ZEIS Campo Grande, na UE 23.</p>	
	<p>1. Muros de arrimo. 2. Moradia para pessoas de baixa renda. 3. Investimento nas áreas menos assistidas. 4. Regularizar as ações fundiárias e capacitar a comunidade.</p>	
	<p>1. Construção das encostas ou muros de arrimo. 2. construção de moradias. 3. Manutenção e reparo de encostas. 4. Moradias em situação de risco, garantir aluguel social digno.</p>	
	<p>1. Investimentos em muros de arrimo. 2. Moradia. 3. Capacitação de liderança (para buscar apoio de entidades). 4. Manutenção e reparos de muros de arrimo já feitos. 5. Apoio e estruturação das entidades civis organizadas.</p>	

RPA V	RPA VI
Usar os impostos municipais também para habitação, além do estadual e nacional. Regularizar a comunidade do Zeppelin no Jequiá.	Minha proposta é que o Prefeito Geraldo Júlio cumpra a promessa de fazer moradias no habitacional Aeroclube para pessoas que moram nas palafitas do Pina/Bode. Essa promessa foi desde sua primeira eleição e saiu no guia eleitoral dele.
Melhoria de habitação para todas as pessoas, porque estamos cansados de sermos tratados como nada. Melhor condição para nós, pobres.	Minha proposta é aumento de verba do auxílio-moradia, pois não tem aluguel de 150 reais; que se apresse em resolver moradias para essas pessoas.
Levantamento de áreas (terrenos) ociosos, abandonados que possam ser desapropriados para construção de moradia. Que a moradia construída na beira do mangue, do rio, seja propriedade para melhoria da infraestrutura das áreas. Que o poder público e Ministério Público façam uma intervenção, desapropriando de prédios vazios, abandonados no centro da cidade, para fins de moradia popular.	Todas inscrições das pessoas sejam feitas pela Prefeitura, evitando quequem não precise de casa seja beneficiado.
Sobre auxílio-moradia: que seja revisto o valor ou sejam feitas moradias de interesse temporário, a atender emergencialmente.	Aumento do auxílio-moradia anualmente.
Regularização da comunidade Zeppelin, no bairro do Jequiá, no plano de habitação.	Fazer moradia para famílias que realmente precisam. Fazer melhorias nas comunidades que tem casas precárias, como por exemplo de madeira. Fazer saneamento básico que realmente funcione de verdade nas comunidades. Fazer infraestrutura, como pavimentação e iluminação, e uma área de lazer como praça.
Agilizar o processo de legalização das áreas que estão com o título no cartório.	1. Acessibilidade (transporte, escola, USF). 2. Banco de terras para habitação de interesse social. 3. Transformar áreas pobres em Zonas Especiais de Interesse Social. 4. Garantia de habitabilidade com condições de acesso a esporte, cultura e lazer. 5. Garantir as áreas de preservação.
Quero respeito com as nossas comunidades.	Pessoas ligadas à prefeitura têm acesso ao cadastro do Minha Casa Minha Vida que a população não tem! Saneamento e calçamento são coisas que, para nós, não existem! Ruas fechadas, vendidas pela Prefeitura com caráter legal. Antes, ter um plano para desocupação de áreas.
Ocupação dos terrenos disponíveis com moradias populares, diminuindo o deficit habitacional.	Minha proposta é que o Prefeito Geraldo Júlio faça o que prometeu nas suas eleições, construindo no terreno do Aeroclube para as famílias carentes do Pina-Bode, não favorecendo outros bairros e, sim, o nosso Pina.
Saneamento básico em todas as áreas. Ampliação das zonas ZEIS e habitacional.	Saneamento básico. Meio ambiente, lazer, cultura, transporte.
Que o cadastro único seja revisto na área preservando sua tipicidade local. Que o estudo técnico local seja mais rigoroso. Ex.: solo e vizinhanças.	Estabelecer o habitacional para as pessoas que estão no auxílio moradia. Há 16 anos espero uma resposta da prefeitura sobre as casas e nunca chega. Entra governo e sai e nunca se resolve nada. Por favor, tenha compaixão, queremos nossa casa. Eu já participei de tantos planos pela prefeitura e nunca saiu do papel.
Que os projeto que já existem sejam respeitados, independentemente de nova política pública.	Criar espaços comunitários nos conjuntos habitacionais. Valorizar o entorno das construções, não deixar as casas vizinhas recebendo os dejetos e águas das chuvas.
Precisamos de 450 habitações; foi até divulgado pela Rede Globo e, até agora, nada foi resolvido. Tudo que pediram nós fixamos, mas não tivemos retorno.	Mais habilidade, pensar mais em todos nós etc. A gente já está cansado de esperar e nada acontecer para melhorar para a gente. Priorizar as nossas casas, por favor pense mais em nós, estamos cansados.
Participação efetiva dos representantes legais das entidades, para fortalecer e poder acompanhar de perto e em tempo real. Para que possamos sugerir, inclusive, terrenos para construção de moradia.	Que os habitacionais sejam próximos da origem das pessoas, que sejam construídos para famílias de no máximo 6 membros. Sala, cozinha, banheiro e 3 quartos.
Que aconteça a ampliação das áreas ZEIS nas comunidades.	Minha casa para 2018. o mais tardar!
Desapropriar terrenos e construir os conjuntos habitacionais.	Urgência nas casas do Coliseu, já esperamos há 15 anos. Habitacionais com creche, escola, área de lazer, posto de saúde familiar e espaço para conselhos de moradores e que o mesmo tenha estrutura para oferecer cursos e área para festas e eventos. Regularização dos terrenos que já estão em projetos.

RPA V

RPA VI

<i>Seja feito estudo técnico antes de qualquer coisa (na área que precisa de habitação e que seja discutido com a comunidade).</i>	<i>Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio-moradia. Esse auxílio não aumenta, não sei por que; 200 reais não paga nem um barraco de tábuas, quanto mais uma casa.</i>
<i>Fortalecimento fundiário dos conselhos. Liberação das áreas em comunidades desocupadas para habitação e esporte lazer.</i>	<i>Cadastro único. Desenvolvimento econômico com área para comércio, lazer, esporte, cultura. Casa com 3 quartos e quintal. Transporte público.</i>
<i>Saneamento para o bairro da Estância e moradia.</i>	<i>Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia. Título de posse dos habitacionais já entregues!</i>
<i>Pensar na ordem macro e não micro das ações habitacionais da cidade em andamento, pensar que uma política a ser criada no processo de discussão não pode, de maneira alguma, paralisar e/ou retroagir o que já está em andamento.</i>	<i>Uma resposta concreta sobre a construção do habitacional para as famílias da ocupação Coliseu. Pois já fazem 16 anos e só fizeram enrolar a todos. Tomem atitude!</i>
<i>Isenção das taxas para entidades ligadas a movimentos sociais que desejem construir habitacional para cidade de Recife. Tornar o conselho deliberativo, deixando de ser opinativo.</i>	<i>Estabelecer como prioridade as famílias que estão dentro do auxílio-moradia. Título de posse dos habitacionais.</i>
<i>Disponibilizar áreas no entorno da RPA 5 e 6 para atender as ocupações irregulares nas áreas. Parceria do poder público com entidades habilitadas no interior das cidades para construção de autogestão.</i>	<i>A minha proposta é as casas do Coliseu, estamos há 16 anos no auxílio-moradia. Estabelecer tempo máximo para o auxílio-moradia.</i>
<i>Elaborar moradia com condições de famílias grandes morarem. Chega de embriões.</i>	<i>Implantar em nossa cidade o Programa Favela Bairro, construindo habitacional na nossa comunidade.</i>
<i>Saneamento básico (no Recife, sem jogar na praia). Respeitar todos os cidadãos e suas necessidades. Que realmente sejam feitas as casas populares.</i>	<i>Implantar o Favela Bairro na nossa cidade, Recife!</i>
<i>Ocupação de imóveis construídos. Prioridade em reformas nos imóveis com obras para estrutura habitacional.</i>	<i>Mais policiamento nos morros e favelas, pois pobre também é gente.</i>
<i>Atualização do deficit habitacional do ano de 2018.</i>	<i>Saneamento básico na Cohab, principalmente na V1 e V7 de Novembro.</i>
<i>Ampliação da área ZEIS pras comunidades vizinhas. Melhorias habitacionais no sentido de esgoto e segurança, em particular.</i>	<i>Priorizar o pessoal do auxílio-moradia. Moradia de qualidade.</i>
<i>1. Acessibilidade (transporte, escola, USF) 2. Banco de terra (para habitação de interesse social) 3. Transformar áreas pobres em Zonas Especiais de Interesse Social. 4. Garantir a habitabilidade com condições de acesso a esportes, cultura e lazer. 5. Garantir áreas de preservação e ampliar as existentes.</i>	<i>Proposta Minha Casa Minha Vida.</i>
<i>Disponibilizar terrenos com infraestrutura e legalidades para moradia popular para MCMV entidades. Isenção taxas para licença de obras. Reduzir deficit habitacional. Dotação orçamentaria p/ habitação.</i>	<i>Que seja vista pelo poder público a comunidade do Pantanal.</i>
<i>Elaborar uma comissão de pessoas dentro do habitacional para fiscalizar a construção.</i>	<i>Queremos moradia com dignidade o mais rápido possível. Nós estamos no auxílio-moradia faz muito tempo queremos nossa casa. Ainda continuamos respirando.</i>
<i>Queremos respeito com as comunidades, eles não fazem porque não querem.</i>	<i>Ser feita alguma lei que proíba o repasse dos imóveis dado pelo governo.</i>
<i>Sou presidente da associação de moradores de Tabaires e Caranguejo. Essa comunidade está esquecida pelos políticos da nossa cidade. O nosso prefeito fez promessa política, da construção do nosso habitacional no terreno da fermentação. Construir habitacional para tirar as palafitas. Construir uma área de lazer, com Academia da Cidade. Reconstruir as paredes do canal que corta nossa comunidade, levantando as muretas que estão caídas.</i>	<i>Quando forem retiradas as pessoas da área de risco, derrubem a residência e faça plantação para que não se volte a ocupar a mesma casa. Pessoas na minha área alugam o imóvel de risco.</i>
<i>Construir moradias dignas com os recursos gastos em propagandas.</i>	<i>Aumento do auxílio-moradia. Priorizar a construção do habitacional para a família do Coliseu. Pois já fazem 16 anos de enrolação por parte da prefeitura, não aguentamos mais tanta conversa fiada por parte das pessoas que sempre promovem essas reuniões.</i>

>> CONTINUA

RPA V

RPA VI

<i>Fortalecimento dos conselhos municipais das cidades.</i>	<i>Prioridade para os mais necessitados, os que já vivem na fila de espera! Fazer valer o seu direito!</i>
<i>Fazer o habitacional no mesmo lugar se possível. Construir mais creches e lazer para os jovens.</i>	<i>Priorizar a nossas moradias e o terreno, há 16 anos estamos no auxílio-moradia e queremos as nossas casas, por favor.</i>
<i>Nós da associação precisamos de mais atenção dos governantes na comunidade de Sítio Tabaiaras a Caranguejo, principalmente pelo centro comunitário.</i>	<i>Acompanhamento e monitoramento dos habitacionais entregues para que não haja troca nem venda. Que seja feito um levantamento das pessoas que estão no auxílio-moradia, pois tem famílias recebendo pela mesma moradia. Ex.: um sai e outro ocupa.</i>
<i>Regularizar as ZEIS, fundo próprio para saneamento básico das ZEIS.</i>	<i>O Coliseu é um grupo de famílias que estão no auxílio-moradia desde abril de 2001. Pedimos urgência habitacional!</i>
<i>A posse e a regularização da terra. Projetos pactuados na comunidade. Queremos moradia digna. Lideranças das nossas comunidades.</i>	<i>Levar esse plano para o conhecimento do Fórum do PREZEIS.</i>
<i>Definir urgentemente um plano urbanístico e de ocupação próxima do metrô e estudo integral do Largo da Paz (Afogados).</i>	<i>Proposta de saneamento nas comunidades do Ibura de Baixo.</i>
<i>Proposta sobre imóvel/terreno Milton Carneiro em 2002 não rendeu em moradia.</i>	<i>Que Todos os projetos passem exclusivamente no fórum do PREZEIS.</i>
<i>Mediação de terrenos das casas, água, luz, saneamento, postos de saúde.</i>	<i>Ver a possibilidade de entregar os títulos de posse dos moradores da ocupação 22 de fevereiro (COHAB).</i>
	<i>Melhor acesso à terra. Com a terra, implantar parceria: a prefeitura entra com o material e morador com a mão de obra. Parceria inclusive aos beneficiários do auxílio-moradia. Parceria a partir dos cadastros beneficiários do auxílio moradia.</i>
	<i>Restruturação do programa Minha Casa Minha Vida.</i>
	<i>Fortalecimento do Fórum do PREZEIS.</i>
	<i>Políticas de convivência nos morros!</i>
	<i>Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio moradia. R\$ 200 não paga aluguel nem na palafita.</i>
	<i>Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia com a solução habitacional. Título de posse dos habitacionais já entregues. Priorizar os habitacionais das famílias dentro do auxílio-moradia.</i>
	<i>Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia com a solução habitacional. Título de posse dos habitacionais.</i>
	<i>Aumentar o auxílio-moradia. Priorizar a construção de habitacionais, ou seja, precisamos de moradia. São 16 anos e até aqui não tivemos resultado. A prefeitura pouco se importa; os órgãos competentes, como a prefeitura, podem priorizar a vida de quem não tem casa.</i>
	<i>Secretaria de participação faz a construção do Minha Casa Minha Vida para a melhoria da família Coliseu. Área já tem o terreno aprovado, prioridade da família Coliseu.</i>
	<i>Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio-moradia, principalmente o Coliseu que é esquecido. Eu quero minha casa.</i>
	<i>Resolver as áreas em conflito: nem que seja com auxílio-moradia, pois existem áreas com mais de 20 anos. Áreas que estão consolidadas e ainda não receberam os títulos de posse, sejam ZEIS, ou conjuntos residenciais. As HIS devem estar em concordância com os objetivos. Fiscalização com cadastro único estabelecendo parâmetros; que resolvam as questões fundiárias.</i>

RPA III

Eu Rubens Barbosa, representante comunitário do Córrego do Curió e Vila Vintém, juntamente com os moradores, vim hoje pleitear a construção de um habitacional do local onde hoje se encontra a Vila Vintém - Brejo - Beberibe. Pelo motivo que os moradores da Vila Vintém não são contemplados (mesmo sendo sorteados) para o PAC Beberibe e, de acordo com informações da Secretaria de Saneamento, isso ocorre porque houve uma redução de unidades habitacionais no Projeto. Nós apelamos, aos governos Municipal, Estadual e Federal, que seja feito um projeto para construção da localidade, já que não existe nenhum projeto para a contemplar as famílias daquela localidade. Esperamos que os governos se mobilizem para analisar a situação dessas famílias que já aguardam uma ação definitiva há mais de 12 (doze) anos, pois nos encontramos sem nenhuma esperança de moradia decente.

Construir mais habitacionais. Aumentar o valor do auxílio-moradia. Construir as casas para os que estão no auxílio-moradia.

Quero que se dê mais atenção às pessoas que estão no auxílio-moradia. Principalmente as que têm 15 ou 16 anos de auxílio; dê mais atenção a esse povo.

Saneamento básico.

1. Regularização dos habitacionais já existentes e todo seu entorno nas áreas sociais e lazer. 2. Melhoria de todos os acessos dos moradores, escadarias e vias, e barreiras.

Vila do Joaquim propõe: 1. Regularização dos lotes através da posse; serviços públicos tais como coleta de lixo, saneamento básico, iluminação pública, transporte urbano, limpeza de área, IPTU.

Descontrole das construções irregulares do Alto do Burity.

Título de posse.

A proposta da Vila Vintém: construção de um habitacional no local.

Fazer um instrumento dos moradores do Alto José do Pinho, pois eles não têm o título de posse da terra.

Construir conjuntos habitacionais com qualidade e ter saneamento básico como prioridade e responsabilidade.

O bairro de Sítio dos Pintos, através das suas entidades representativas, Associação de moradores e conselho de moradores, comunica à PCR e ao Governo do Estado que nosso bairro vem há mais de 40 anos lutando pelo título de posse da terra para todos os moradores. Que a PCR faça as próximas plenárias nas comunidades do Recife, local-sede das entidades ou em uma rua do bairro. Que a prefeitura leve em consideração e atenda as comunidades que mais participam das plenárias, valorizando as lideranças comunitárias. Onde existir a necessidade de construção de casa, que a prefeitura construa um edifício comunitário só com os moradores necessários.

Que 50% da mão de obra seja dos próprios moradores de onde vai ser realizada a obra.

Incentivar a autogestão através de entidades habilitadas no Ministério das Cidades para construção de habitacional pelo programa Minha Casa Minha Vida. Atendimento das comunidades da RPA 3, que... Áreas irregulares, em áreas próximas às..., construir creches nos habitacionais para famílias de baixa renda.

Usar espaços de empresas que devem ao município para as instalações das ZEIS.

Mapear as áreas de risco da RPA 3 e averiguar quem realmente precisa com urgência da habitação com um trabalho de monitoramento e pesquisa. Identificar famílias de baixa renda que vivem de aluguel e não têm condições de pagar aluguel, dando prioridade à questão da habitação. Criar um núcleo na RPA 3 para discutir a questão da habitação, para planejar e organizar a inclusão de pessoas carentes.

No Plano Municipal de Habitação, qual o prazo que o governo pode apresentar para a cidade do Recife, no sentido de diminuir o Deficit? Os conjuntos entregues na gestão passada estão sucateados e abandonados, eles entram nesse plano de habitação? Garantir que o que foi discutido e proposto possa ser de fato o plano da sociedade!

Inclusão de casas adaptadas para deficientes! Que haja uma porcentagem nas casas construídas. Projeto Luz para o Mundo.

A PCR realize as próximas plenárias das comunidades nas sedes das entidades.

Queria saber por que há pessoas que estão no auxílio-moradia há muito tempo e não conseguem entrar no plano de habitação, enquanto outras com pouco tempo conseguem.

Facilitar o cadastramento e priorizando famílias que sofrem desastres.

>> CONTINUA

RPA III

Queremos fazer uma parceria com a Prefeitura do Recife, para melhorar cada vez mais, porque fica muito difícil. Na hora do voto tudo mundo fica de boa, mas o povo agora acordou, queremos mais trabalho para população.

Que a SEMOC, a exemplo da Secretaria de Saúde, transforme as três regionais em oito regionais, levando, assim, o governo ao povo. Fazer valer o direito de moradores da área ZEIS no fornecimento da ART garantido no PREZEIS.

Percentual e prioridade de moradia para pessoas necessidades especiais. Conjuntos habitacionais com infraestrutura agregada: escola, UPA, creche, espaços pra comércio. Controle e fiscalização para os moradores respeitarem as normas, direitos e deveres para uma convivência harmônica.

Buscar junto ao governo federal, estadual e municipal, mais recursos para moradia. Minha Casa Minha Vida deve continuar.

Saneamento tem que ser prioridade. Tem que haver política de conscientização dos moradores quanto ao convívio nos habitacionais. Acompanhamento contínuo das habitações e áreas de lazer nos entornos.

Fazer as casas dos que estão no auxílio-moradia. Concluir as que estão em andamento (os habitacionais).

A prefeitura deveria se unir com o governador, deveria dar mais assistência a pessoas que estão no auxílio-moradia há 19 anos. Deveria voltar as parcerias no morro, porque se as barreiras caírem e levarem as casas, as pessoas ficam sem moradia. Precisamos de mais policiais nas ruas e nas comunidades, mais medicamentos nos postos de saúde. Atenção para as pessoas que estão no auxílio-moradia.

Plano seria discutido por comunidade e passaria para vocês, até porque quem sabe as necessidades somos nós moradores. Um representante faria esse trabalho. Proporcionar terrenos onde se pudesse construir casas populares. Casas que os trabalhadores assalariados possam pagar em curto prazo com prestações acessíveis e não pelo banco. Parceria entre Governo do Estado e Prefeitura.

Após a entrega das moradias, a prefeitura tem que fazer um plano permanente de fiscalização e apoio aos moradores. Por exemplo, criar uma fiscalização como se fosse um condomínio, com regras para moradia e não deixar que as mesmas virem um lugar como favelas, em que cada um faz o que quer, como fazer puxadinhos ou incomodar os vizinhos com som alto, fazer reformas indevidas ou colocar lixo nos lugares inadequados. E, também, cria uma ouvidoria para denunciar fatos citados para uma fiscalização.

Reconhecimento e fortalecimento do PREZEIS como instrumento de políticas públicas (regularização, urbanização.) Pois o PREZEIS está nessa luta por moradia digna.

Moradores áreas de risco devem ter uma moradia digna. Fazer mais condomínios. Vila Buriti na Macaxeira e Alto do Cruzeiro lutando pela Zona Norte. Que olhe todos os moradores da área. Por favor nos ajude. RPA 3.

Construção da Barreira da Rua Saneiva de Vasconcelos com a Rua Carlos Lamarca, no Buriti Baixo, por trás da igreja católica do Buriti. Essa barreira ganhou em primeiro lugar para ser feita na gestão passada.

Uma cidade melhor, com mais segurança, mais emprego, mais moradia, postos de saúde, escolas, atenção política. Aumentar o auxílio-moradia. Mais compromissos nas atividades públicas e barreiras feitas. Pare de gastar dinheiro com carnaval e invista naquilo que é mais importante e que Deus tome a frente.

Fazer habitações e habitacionais com condições dignas de serem habitadas, com qualidade e segurança. Priorizar os títulos de posse definitivos na Zona Norte. Exemplos: Alto Santa Isabel, Córrego do Jenipapo, Macaxeira etc.

Casas em situação de risco, penduradas em barreiras, casas em encostas. Saneamento precário, lixo acumulado nas encostas. Barreira com muita vegetação imprópria.

O auxílio-moradia deve ser no mínimo um valor de R\$ 400,00. Que sejam feitas moradias habitáveis, rebocadas, pintadas, com cerâmica em cada habitação. Com o mínimo de respeito para com os munícipes.

Regularização e urbanização das áreas já ocupadas. A volta do Projeto Inquilino. Construção dos habitacionais para as pessoas que estão no auxílio-moradia na RPA 3. E construção de novo habitacional. A Volta do Projeto Melhoria.

No Alto José do Pinho e Mangabeira, título de pose para todos.

Eu queria mais parceria nos morros, mais atenção às pessoas que estão no auxílio-moradia, eu já fiz 16 anos de auxílio.

>> CONTINUA

RPA III

No plano de habitação deveria se cuidar também das moradias que se tem, que às vezes se encontram embaixo ou acima de barreiras, não porque queremos, mas sim porque precisamos. Não tirar os mesmos do lugar de nascimento.

Fazer saneamento básico nas comunidades do Recife. Fazer um diagnóstico das áreas de risco.

A volta da DIRCON Distrito III para Casa Amarela.

Como moradora do Alto do Mandu, digo que nosso bairro precisa de mobilidade. Nosso bairro está gritando por saneamento, estrutura de escadarias e as calçadas estão ocupadas por barracas que impedem o pedestre de circular. No centro de Casa Amarela, na calçada em frente ao Banco do Brasil, a presença de barracas obriga idosos a andarem pelo asfalto. Requalificação e dar habitação às pessoas que estão no auxílio-moradia. Inclusão de casas para pessoas com deficiências. Qualificar as casas que foram ocupadas por pessoas que perderam suas residências por causa das chuvas.

Mais fiscalização nas comunidades nos que diz respeito ao avanço dos imóveis nas calçadas, nas vias com comércio, nos rios e mangues. OBS.: muitas comunidades não oferecem espaços para a circulação adequada de pessoas.

Doação terrenos com infraestrutura e legalizados para produção de moradias para famílias de baixa renda (de 0 a 3 salários mínimos). Regularização fundiária.

Quadro 2. Escutas populares para fins das Estratégias de Ação.

Fonte: LUCENA. PLHIS Recife. Diagnóstico do Setor Habitacional, 2017.

O Quadro 3, a seguir, mostra o resumo quantitativo das 3 (três) escutas realizadas, segundo tema e Região Político-Administrativa.

RPA	CONSTRUÇÃO DE HABITACIONAIS		MELHORIAS HABITACIONAIS			RETOMADA DE OBRAS HABITACIONAIS		IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		URBANIZAÇÃO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		SOBRE PROCEDIMENTOS	SOBRE DES. INSTITUCIONAL	SOBRE AUXÍLIO-MORADIA	TOTAL
	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	PARA LOCAIS ESPECÍFICOS	EM ZEIS EM GERAL	EM ZEIS ESPECÍFICAS	EM ÁREAS POBRES	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS				
RPA I	3	12	1		1				1	4	5	7	2				
RPA II	13	9	1	1				3		12	3	4	6	6	13	2	73
RPA III	6	3			3	1		4		11	4	2	6	6	20	8	74
RPA IV	2	9			1	1	2		9	3	12	2	2	2	10		55
RPA V	7	3			2	1		1	1	3	4	2	2	2	18	1	47
RPA VI	8	4			2			2	1	8	3	5	2	2	23	11	71
TOTAL	39	40	2	1	9	3	2	10	12	41	31	22	20	20	89	23	364
%	10,7	11,0	0,5	0,3	2,5	0,8	0,5	2,7	3,3	11,3	8,5	6,0	5,5	5,5	24,5	6,3	100,0

Quadro 3. Quadro-resumo das escutas populares.

Fonte: LUCENA, 2017.

Observe que as reivindicações voltaram-se mais para o **Desenvolvimento institucional** (24,6%), **Construção de habitacionais** (10,7% sem definição de localização e 11,0% para locais específicos), **Urbanização de assentamentos precários** (11,3% sem definição de localização e 8,5% para locais específicos), **Regularização fundiária** (6,0% sem definição de localização e 5,5% para locais específicos). Reivindicações para **Melhorias habitacionais** foram apenas 2 (0,5%) para ZEIS em geral, 1 (0,3%) para ZEIS específica, 9 (2,5%) para áreas pobres em geral, e reivindicações para **Implantação de equipamentos** representaram 2,7% (sem definição de localização) e 3,3% para locais específicos. Ainda foram registradas reivindicações relativas à **Retomada de obras habitacionais**, que representaram 0,8% sem definição de localização e 0,5% com locais especificados.

2.5. CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS NO DOCUMENTO PROPOSTAS PARA O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS RECIFE

Este documento, construído por diversas instituições, foi apresentado e discutido em reuniões da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade do Recife. Todos os itens acordados nessas reuniões foram incorporados ao presente documento *Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS Recife*. As propostas apresentadas e discutidas, contemplaram os seguintes aspectos: diretrizes; objetivos (gerais e específicos); estimativas das necessidades habitacionais; estratégias; metas, linhas e sublinhas programáticas; custos; contrapartidas; gestão e arranjo institucional.

Foram as instituições signatárias do documento, como já antecipado: Habitat para a Humanidade Brasil; Movimento de Luta Popular e Comunitária (MLPC); Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Observatório das Metrópoles; Segmento Popular do PREZEIS; Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST Brasil); Resiste Santo Amaro; Direitos Urbanos; Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH); Rede Interação; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC).

2.6. CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE E PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

As contribuições trazidas pela Secretaria da Mulher do Recife e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, foram devidamente acolhidas e incorporadas no presente produto (ver *item 5.1. Estratégias de Ação*).

2.7. CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Foram realizados quatro encontros com a Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária, para discussão sobre o Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS Recife, ao longo dos quais foram trazidas e registradas importantes contribuições para o Produto 3:

1. **Dia 09/11/2017:** apresentação e discussão do *Relatório das Escutas*.
2. **Dia 23/11/2017:** discussão da *Versão Preliminar do Produto 3*.
3. **Dia 14/12/2017:** discussão da *Versão Preliminar do Produto 3* com os ajustes solicitados (na reunião de 23/11/2017 e no documento encaminhado pelo grupo de instituições).
4. **Dia 06/02/2018:** apresentação e discussão da *Versão Final do Produto 3*.

Tanto as contribuições trazidas durante as reuniões no Conselho, como aquelas encaminhadas diretamente para a Lucena, foram integralmente discutidas com os integrantes do Conselho, e uma vez aprovadas, foram inseridas no *Produto 3*, nesta presente versão.

3. ESTIMATIVA DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (*DEFICIT*, INADEQUAÇÃO E SEUS COMPONENTES) ATÉ O ANO DE 2037

3.1. METODOLOGIA

Foram considerados dois marcos temporais para as projeções das Necessidades Habitacionais do município. O ano de 2027, como o horizonte temporal de 10 anos em relação ao ano em curso, para que as Metas aqui definidas sejam parcialmente alcançadas, e o ano de 2037, considerando que em 12 de março do referido ano, Recife estará comemorando seus 500 anos, quando as necessidades habitacionais já deverão ter sido significativamente minimizadas.

São apresentados até esses anos de referência, os quantitativos relativos a cada um dos componentes de *deficit* e da Inadequação, com o objetivo de facilitar a escolha pelo governo municipal das ações e das fontes de recursos mais adequadas para o enfrentamento de cada uma das necessidades isoladamente, entre as Linhas Programáticas e prazos aqui sugeridos. Para as estimativas, foi utilizado inicialmente o seguinte método:

- Cálculo da Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) dos vários componentes do *deficit* e da Inadequação, no período entre 2000 e 2010. Para tal, foi utilizada a fórmula que segue:

$$r = \left[\left(\sqrt[n]{\frac{P_t}{P_0}} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

r = a TGAC procurada

n = número de anos do período 2000-2010 (10 anos)

Pt = população final (2010)

P0 = população inicial (2000)

- Aplicação da Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) encontrada no período 2000-2010, no período 2011-2027 e 2011-2037, considerando a hipótese de manutenção da mesma dinâmica em ambos os períodos.
- Utilização de informações para os anos 2000 e 2010, relativas ao *Deficit* Habitacional Total e à Inadequação dos domicílios, disponibilizadas por fontes oficiais, e que guardam coerência com relação ao modo de obtenção dos quantitativos de cada um dos seus respectivos componentes. Eventuais lacunas de informação para os anos 2000 ou 2010 foram resolvidas através de estimativas pontuais. Eventuais diferenças com relação aos quantitativos apresentados no *Produto 2 - Diagnóstico*, de quaisquer dos componentes, são apresentadas e comentadas.
- Para o *Deficit* Habitacional Total (quantitativo que mostra a deficiência do estoque de moradias e o número de novas moradias a serem construídas), foram adotados como componentes: **domicílios precários** (rústicos + improvisados), **coabitação familiar**, **ônus excessivo com aluguel**, e **adensamento excessivo de domicílios alugados**;
- Para a Inadequação dos Domicílios (quantitativos que mostram os domicílios sem condições de habitabilidade, que não demandam construção de novas moradias, mas, sim, de ações específicas), foram adotados como componentes: **inadequação fundiária**, **ausência de banheiro exclusivo**, **carência de infraestrutura** e **adensamento excessivo de domicílios próprios**.

Cabe lembrar, como já antecipado, que o uso dessa metodologia resultou em valores diferentes, tanto do *Deficit* como da Inadequação, daqueles encontrados no Produto 2 - Diagnóstico. Isso porque, no Diagnóstico, foram incluídos nos cálculos do *Deficit* e da Inadequação, os diferentes Índices de Precariedade das Comunidades de Interesse Social, informações essas construídas pela Prefeitura do Recife para um ano determinado, não havendo, no momento, a mesma informação em um tempo anterior que permitisse analisar a sua evolução e as projeções cabíveis.

Para construção dessas Estratégias de Ação, foi necessário o conhecimento da evolução de cada um dos componentes do *Deficit* e da Inadequação em período determinado (no caso, entre os anos de 2000 e 2010), que permitisse a construção das projeções até os marcos temporais desse PLHIS. Para tal, foi utilizada a metodologia a seguir melhor explicitada.

3.2. FONTES E QUANTITATIVOS UTILIZADOS PARA INFORMAÇÕES DE 2000 E 2010: COMPONENTES DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (DHT)

3.2.1. DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS)

Para 2000, foram utilizados os dados divulgados pela Fundação João Pinheiro (FJP) em seu aplicativo, uma vez que no censo do IBGE essa informação não é disponibilizada. Segundo a FJP, em 2000 foram registrados no município de Recife, 1.093 domicílios improvisados e 7.583 domicílios rústicos, o que totaliza **8.676 domicílios precários**⁶.

Para 2010, a informação foi retirada diretamente do Censo Demográfico, que informa da existência de **6.063 domicílios rústicos (Tabela 3)**.

Total	470.896
Alvenaria com revestimento	423.857
Alvenaria sem revestimento	39.913
Madeira aparelhada	1.063
Taipa revestida (1)	1.345
Taipa não revestida (2)	562
Madeira aproveitada (3)	3.599
Palha (4)	-
Outro material (5)	557
Sem parede (6)	-
DOMICÍLIOS RÚSTICOS (1+2+3+4+5+6)	6.063

⁶ Fundação João Pinheiro. *Deficit Habitacional no Brasil*. Municípios selecionados e microrregiões geográficas. Aplicativo disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3>. e no portal do Ministério das Cidades.

Tabela 3. Domicílios particulares permanentes por tipo de material nas paredes externas.

Fonte. IBGE, Censo de 2010.

3.2.2. COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA)

Para 2000 e 2010, foram utilizados os dados do Censo Demográfico, retirando-se os 30% considerados coabitação voluntária. Chega-se, assim, a um total de **34.745 domicílios** em situação de coabitação, em 2000, e de **30.888** em 2010 (Tabela 4).

	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES	
	2000	2010
Total	420.870	453.020
Única	339.764	369.107
Convivente	81.107	83.913
Convivente - principal	37.186	39.786
Convivente - segunda (1)	37.186	39.858
Convivente - terceira (2)	5.603	3.805
Convivente - quarta (3)	874	428
Convivente - quinta ou mais (4)	258	35
Famílias secundárias (t1+2+3+4)	43.921	44.126
Coabitação não voluntária (- 30%)	30.745	30.888

Tabela 4. Famílias conviventes, 2000 e 2010.

Fonte. IBGE, Censo Demográfico 2010.

3.2.3. ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL E ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO

Observe-se que, em 2000, a Fundação João Pinheiro trabalhou estatísticas na escala municipal, a partir do conceito de **Deficit Habitacional Básico**, que corresponde ao somatório da coabitação familiar (famílias conviventes + cômodos), dos domicílios improvisados e dos domicílios rústicos. O conceito de **Deficit Habitacional Total**, com a agregação em seus componentes do **ônus excessivo com aluguel de imóveis** e do **adensamento excessivo de domicílios alugados**, só passou a ser considerado na escala municipal a partir de 2010.

Para fins comparativos, foi necessário recorrer a uma estimativa ou a uma consulta direta aos Censos Demográficos. Para o caso do ônus excessivo de aluguel, a informação de 2010 foi retirada de tabulação feita pela Secretaria Executiva de Habitação e Urbanização Social (SEHAURBS/PE) para os municípios da Região Metropolitana do Recife, a partir dos dados fornecidos pela Fundação João Pinheiro. Nessa tabulação está registrado um total de **21.490 unidades habitacionais** em situação de ônus excessivo de aluguel, o que representa 20,5% do total dos imóveis alugados. Esse percentual foi replicado para o total dos imóveis alugados de 2000, chegando-se a um total nesse ano, de **13.545 unidades habitacionais** em situação de ônus excessivo de aluguel.

Para o caso do adensamento excessivo de imóveis alugados, uma consulta direta aos Censos de 2000 e 2010 mostrou registro de um total de **4.901 imóveis** nessa situação em 2000, e de **5.410 imóveis** nessa situação em 2010 (Tabela 5).

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE MORADORES POR DORMITÓRIO									
	2000					2010				
	TOTAL	ATÉ 1	MAIS DE 1	MAIS DE 2	MAIS DE 3	TOTAL	ATÉ 1	MAIS DE 1	MAIS DE 2	MAIS DE 3
Total	375.857	84.734	195.317	61.771	34.034	470.896	173.129	220.470	52.815	24.483
Próprio	288.393	64.028	151.335	47.212	25.818	346.132	128.989	162.871	37.235	17.037
Próprio já quitado	266.731	57.922	137.934	45.616	25.258	330.360	121.221	155.395	36.734	17.011
Em aquisição	21.662	6.106	13.401	1.596	560	15.772	7.768	7.477	501	26
Alugado	64.500	16.412	33.252	9.935	4.901	102.485	37.132	47.900	12.043	5.410
Cedido	16.085	3.225	7.830	3.116	1.914	19.100	5.932	8.492	3.033	1.642
Outra condição	6.879	1.069	2.900	1.508	1.402	3.179	1.075	1.207	505	393

Tabela 5. Município de Recife - Adensamento excessivo de imóveis, 2000 e 2010.

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010. Tabulação: LUCENA, 2017.

O resultado obtido para os dois componentes em 2000 e 2010 pode ser visto na **Tabela 6**, a seguir.

	TOTAL DE DOMICÍLIOS ALUGADOS	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL		ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS	
		Nº ABSOLUTO	%	Nº ABSOLUTO	%
2010	102.485	21.490	21,0	5.410	5,3
2000	64.500	13.545	21,0	4.901	7,6

Tabela 6. Município do Recife. Estimativa de componentes do DHT para o ano 2000.

Fonte. Informações de 2010: Secretaria Executiva de Habitação e Urbanização Social (SEHAURBS/PE), 2016. Informações de 2000: Estimativa da LUCENA, 2017.

(*) Dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010.

Chegou-se, assim, aos valores do *Deficit* Habitacional Total nos anos 2000 e 2010, apresentados na **Tabela 7** a seguir:

RECIFE	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DEFICIT TOTAL	Deficit RELATIVO (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO)	COMPONENTES DO Deficit HABITACIONAL TOTAL							
				DOMICÍLIOS PRECÁRIOS	%	COABITAÇÃO FAMILIAR	%	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	%	ADENSAMENTO EXCESSIVO DE DOMICÍLIOS ALUGADOS	%
2000	375.857	57.867	15,4	8.676	15,0	30.745	53,1	13.546	23,4	4.901	8,5
2010	470.896	63.851	13,6	6.063	9,5	30.888	48,4	21.490	33,7	5.410	8,5

Tabela 7. Município do Recife. Evolução dos componentes do Deficit Habitacional Total (2000 e 2010).

Fonte. Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Habitação e Fundação João Pinheiro, Secretaria Executiva de Habitação e Urbanização Social (SEHAURBS/PE) 2016, Censos demográficos 2000 e 2010. Estimativas: LUCENA, 2017

Esse comparativo permite algumas observações quanto a evolução do Deficit Habitacional Total no período 2000-2010:

- Apesar de ter havido aumento no Deficit Total Absoluto no período, houve redução do deficit relativo. O percentual em relação ao total de domicílios do município passou de 15,4%, em 2000, para 13,6%, em 2010;
- Houve redução bastante expressiva de domicílios precários, de mais de 30% no período, certamente resultado de diversos programas voltados para a construção de novas unidades habitacionais em substituição às unidades precárias;
- A coabitação familiar apresentou discreto aumento no período, tanto em valor absoluto como em valor relativo, em função do crescimento absoluto e relativo dos domicílios com situação de ônus excessivo com aluguel. Mesmo assim, ainda é o componente que mais contribui com o Deficit Habitacional Total do município (49,7% em 2000 e 48,4% em 2010);
- O adensamento excessivo de domicílios alugados aumentou em valor absoluto, mas manteve o mesmo percentual em relação ao Deficit Total (8,5%) nos dois anos de referência.

3.3. FONTES E QUANTITATIVOS UTILIZADOS PARA INFORMAÇÕES DE 2000 E 2010: COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

3.3.1. INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA

Cabe lembrar que se considera problema de natureza fundiária, quando pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade do domicílio mas não tem a propriedade, total ou parcial do terreno, ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento). Para o ano de 2000, o censo demográfico disponibiliza informações, que permitem construir essa informação (cruzamento de informações sobre terrenos próprios e domicílios próprios em terrenos próprios).

Para o ano 2010, o censo não disponibiliza essa informação. Por isso mesmo, para esse ano, foi feita uma estimativa da inadequação fundiária a partir das estatísticas do IBGE para o ano 2000, considerando o mesmo percentual em relação aos domicílios próprios. A Tabela 8, a seguir, mostra a estimativa dessa inadequação fundiária para 2010.

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO	2000 (1)		2010 (2)	
	UNIDADES	%	UNIDADES	%
Domicílios próprios (1)	287.953	100,00	344.154	100,00
Domicílios próprios em terrenos próprios (2)	244.940	85,06	292.737	85,06
Inadequação fundiária (1)-(2)	43.013		51.417	

Tabela 8. Inadequação fundiária para 2000 e 2010.

Fonte. (1) IBGE, Censo Demográfico 2000. (2) Estimativa da LUCENA, 2017, a partir do mesmo percentual de 2000 (85,06%).

3.3.2. ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL PRÓPRIO URBANO

Essa informação foi obtida diretamente dos Censos Demográficos de 2000 e 2010. A mesma Tabela 9, aqui re-presentada, mostra que o adensamento excessivo em imóveis próprios urbanos atingiu 25.818 imóveis em 2000 e 17.037 em 2010.

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE MORADORES POR DORMITÓRIO									
	2000					2010				
	TOTAL	ATÉ 1	MAIS DE 1	MAIS DE 2	MAIS DE 3	TOTAL	ATÉ 1	MAIS DE 1	MAIS DE 2	MAIS DE 3
Total	375.857	84.734	195.317	61.771	34.034	470.896	173.129	220.470	52.815	24.483
Próprio	288.393	64.028	151.335	47.212	25.818	346.132	128.989	162.871	37.235	17.037
Próprio já quitado	266.731	57.922	137.934	45.616	25.258	330.360	121.221	155.395	36.734	17.011
Em aquisição	21.662	6.106	13.401	1.596	560	15.772	7.768	7.477	501	26
Alugado	64.500	16.412	33.252	9.935	4.901	102.485	37.132	47.900	12.043	5.410
Cedido	16.085	3.225	7.830	3.116	1.914	19.100	5.932	8.492	3.033	1.642
Outra condição	6.879	1.069	2.900	1.508	1.402	3.179	1.075	1.207	505	393

Tabela 9. Município do Recife. Adensamento excessivo de imóveis, 2000 e 2010.

Fonte. IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010. Tabulação: LUCENA, 2017.

3.3.3. DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO

Essa informação foi obtida diretamente pelos Censos Demográficos de 2000 e 2010, que apontam para uma redução expressiva dessa inadequação, como pode ser visto na Tabela 10 a seguir.

EXISTÊNCIA DE BANHEIRO	2000	2010
Total (1)	376.022	470.754
Tinham banheiro - de uso exclusivo do domicílio (2)	336.496	456.546
Não tinham banheiro de uso exclusivo (1-2)	39.526	14.208

Tabela 10. Domicílios sem banheiro de uso exclusivo, 2000 e 2010.

Fonte. Censos Demográficos 2000 e 2010. Tabulação: LUCENA, 2017.

3.3.4. CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Considera-se carência de infraestrutura a ausência de pelo menos um dos seguintes serviços básicos: rede de abastecimento de água, rede geral de esgoto ou fossa séptica, coleta de lixo por serviço de limpeza e energia elétrica. As informações para 2000 e 2010 foram obtidas diretamente nos Censos Demográficos (Tabela 11).

RECIFE	TOTAL DE DOMICÍLIOS SEM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
	2000	2010
Total de domicílios do município	376.022	470.896
1. Domicílios s/ iluminação elétrica	388*	4.290
2. Domicílios s/ rede de abastecimento de água	45.272	62.425
3. Domicílios s/ rede de esgoto ou fossa séptica	157.580	138.492
4. Domicílios s/ coleta de lixo	14.231	10.182

Tabela 11. Município do Recife. Carência de infraestrutura, 2000 e 2010.

Fonte. IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.

(*) informações não discriminadas pelo IBGE no Censo de 2000.

Como, pelos critérios da Fundação João Pinheiro, é suficiente a carência de um desses serviços para caracterizar a inadequação por infraestrutura. Entendemos que, no ano 2000, em 157.580 domicílios (o maior quantitativo) falta pelo menos um serviço (rede de esgoto ou fossa séptica); no ano de 2010, em 138.492 domicílios do município (o maior quantitativo), falta pelo menos um serviço (rede de esgoto ou fossa séptica). Portanto, entendemos serem esses os quantitativos indicados para representarem essa carência, respectivamente, em 2000 e em 2010.

Chegou-se assim aos valores da Inadequação dos domicílios nos anos 2000 e 2010, apresentados na Tabela 12 a seguir:

MUNICÍPIO DO RECIFE	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANO	INADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS (AUSÊNCIA DE PELO MENOS 1 SERVIÇO)		AUSÊNCIA DE BANHEIRO EXCLUSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS		ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS		INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	
		VALORES ABSOLUTOS	%	VALORES ABSOLUTOS	%	VALORES ABSOLUTOS	%	VALORES ABSOLUTOS	%
2000	375.857	157.580	41,9	39.526	10,5	25.818	6,8	43.013	11,4
2010	470.896	138.492	29,4	14.208	3,1	17.037	3,6	51.417	10,9

Tabela 12. Município do Recife. Evolução dos componentes da Inadequação dos domicílios, 2000 e 2010.

Fonte. Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Habitação e Fundação João Pinheiro, Secretaria Executiva de Habitação e Urbanização Social (SEHAURBS/PE), 2016. Estimativas: LUCENA, 2017

Esse comparativo permite algumas observações quanto a evolução da Inadequação dos domicílios no período 2000-2010:

- Dos quatro componentes da Inadequação, apenas a inadequação fundiária apresentou aumento absoluto, crescendo no período entre 2000 e 2010 cerca de 20%. Mas, em relação ao valor relativo (% em relação ao total de domicílios), a inadequação fundiária apresentou discreta redução, passando de 11,4% em 2000 para 10,9% em 2010;
- Os demais componentes apresentaram melhora no período, especialmente a inadequação por ausência de banheiro exclusivo, que apresentou a redução mais significativa, de cerca de 64% em relação ao número de unidades com essa inadequação no ano 2000. Neste ano, os domicílios sem banheiro exclusivo representavam 10,5% do total de domicílios; em 2010, representavam 3,1% do total.
- A inadequação por infraestrutura apresentou redução de 12,1% em valor absoluto no período, e em valor relativo passou de 41,9% para 29,4%. Mesmo assim, continua a inadequação que mais atinge os domicílios do município.

3.4. TAXA GEOMÉTRICA ANUAL DE CRESCIMENTO (TGAC) DOS VÁRIOS COMPONENTES DO DEFICIT E DA INADEQUAÇÃO.

Os resultados obtidos para os dois anos de referência, 2000 e 2010, permitiram o cálculo da Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) dos vários componentes do *Deficit* e da Inadequação, conforme apresentado nas Tabelas 13 e 14 a seguir.

TAXA GEOMÉTRICA ANUAL DE CRESCIMENTO (TGAC) DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL					
ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (*) (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO (**) (4)	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.546	4.901	57.867
2010	5.073	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC	-3,5	0,05	4,8	1,0	

Tabela 13. Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) do *Deficit* Habitacional Total.
Fonte. LUCENA, 2017.

TAXA GEOMÉTRICA ANUAL DE CRESCIMENTO (TGAC) DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL				
ANOS	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS	AUSÊNCIA DE BANHEIRO EXCLUSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC	1,8	-4,1	-9,7	-1,3

Tabela 14. Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) da Inadequação dos domicílios.
Fonte. LUCENA, 2017.

3.5. OUTRAS ESTIMATIVAS DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS

3.5.1. DEMANDA FUTURA POR MORADIA NO BRASIL (2003-2023): UMA ABORDAGEM DEMOGRÁFICA

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades disponibilizou, em 2009, uma estimativa da demanda habitacional futura, organizada a partir do estudo elaborado pela equipe do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais (CEDEPLAR)⁷. Além de ter subsidiado a construção do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), o estudo que originou esta publicação, na avaliação da SNH, é mais um instrumento para apoiar estados e municípios em seu planejamento habitacional local. O horizonte temporal considerado foi de 2003 a 2023. O estudo faz inicialmente uma distinção entre **necessidades habitacionais** e **demanda por moradias**.

O termo necessidade habitacional é um conceito social e se baseia em normas específicas adotadas nos vários países. A demanda habitacional, por sua vez, não considera as normas sociais. O conceito de demanda habitacional expressa o desejo por moradias, o qual as pessoas realizam ou pretendem realizar. Ou seja, existem famílias que podem representar uma demanda efetiva por novas moradias e que podem não constituir uma necessidade do ponto de vista social, pois podem acessar a moradia no mercado formal, por meio de financiamentos ou por conta própria. Por outro lado, há uma grande parcela da população que reside em domicílios inadequados, adensados ou sem infraestrutura, e que não tem condições financeiras para adquirir ou mudar para uma residência nova do mercado formal. Essa parcela da população representa uma necessidade habitacional do ponto de vista social, mas que não representam uma demanda econômica efetiva por moradias (CEDEPLAR, 2009, p. 14).

Em seguida, apresentam o conceito de **demanda demográfica por moradias**, como sendo “a quantidade de unidades residenciais necessárias para atender todas as famílias que irão efetivamente formar um novo domicílio. Segue, dessa forma, o comportamento demográfico de uma população”.

A demanda demográfica acompanha normas sociais de organização familiar, casamentos, idade de saída da casa dos pais e o próprio crescimento da população. A demanda, então, é demográfica porque o pressuposto da necessidade é baseado em evento demográfico e o montante é estimado por meio de projeção populacional e modelo demográfico. Sendo assim, trata-se de uma demanda que se espera seja de fato efetivada. A demanda demográfica corresponde aos domicílios esperados no futuro e pode ser representada, numericamente, por uma medida de estoque ou por uma medida de fluxo. O estoque de domicílios corresponde ao montante de domicílios esperado para a unidade territorial em dado período e refere-se ao total de domicílios (H) em que uma dada população está organizada (idem, p.14 e 15).

Para a categorização das **necessidades habitacionais**, a pesquisa seguiu, em linhas gerais, o indicador de **deficit habitacional** estimado pela Fundação João Pinheiro - FJP (2006) e adotado pelo Governo Federal como referência. Entretanto, lembram que procedimentos de projeção exigem séries históricas que possam ser modeladas por variáveis externas às estimativas, e a impossibilidade de compatibilização do **deficit habitacional** em uma série histórica longa o suficiente para projeção de tendências inviabilizou o uso de conceitos rigorosamente idênticos. Isso exigiu

⁷ Demanda futura por moradias: Uma abordagem demográfica (Estudo contratado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, no âmbito do contrato nº47/3078, firmado por meio do Projeto PNUD-BRA/00/019 - HBB).

que fosse construído neste estudo um sistema de categorização distinto denominado de **Carências Habitacionais**, o que evitaria contradições e incoerências sobre termos adotados nos dois procedimentos de categorização. Os componentes do **deficit habitacional** apontariam para necessidade de substituição do estoque, e os componentes da **inadequação dos domicílios** apontariam para necessidade de **adequação do estoque** (Quadro 4).

I) SUBSTITUIÇÃO DO ESTOQUE

a) Domicílios precários: residências sem condições de habitabilidade devido à precariedade.

- Domicílios rústicos: segundo o IBGE, são aqueles domicílios que não têm paredes em material durável. São consideradas duráveis as paredes construídas em alvenaria e madeira aparelhada. Neste trabalho os domicílios rústicos foram estimados indiretamente pelo total de domicílios sem banheiro.
- Domicílios improvisados: domicílio localizado em espaços não destinados exclusivamente à moradia ou localizado em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc.

b) Domicílios estendidos: domicílios com mais de uma família.

- Famílias conviventes secundárias: as famílias conviventes secundárias constituídas por, pelo menos, duas pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem em um mesmo domicílio junto com outra família denominada principal.
- Famílias residentes em cômodos alugados e cedidos: os cômodos são “domicílios particulares” compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco etc. Esta opção conceitual incorpora como coabitação disfarçada o pensionista, que é a pessoa que, sem ser parente, paga hospedagem ou contribui para as despesas de moradia e alimentação do domicílio.

c) Alto comprometimento da renda com aluguel: famílias residentes em domicílios duráveis com renda familiar de até três salários mínimos, que despendem mais de 30% da renda com pagamento de aluguel

II) ADEQUAÇÃO DO ESTOQUE

a) Carência de serviços de infraestrutura: domicílios que não contam com pelo menos um dos serviços de infraestrutura básica.

b) Adensamento excessivo: domicílios com mais de três pessoas por dormitório. Inclui os membros da família principal e das famílias secundárias.

c) Inadequação fundiária: casos em que pelo menos um dos moradores tem a propriedade da moradia, mas não possui a propriedade total ou parcial do terreno

Quadro 4. Carências Habitacionais. Componentes das necessidades habitacionais adotados.

Fonte. MCidades: *Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica*, 2009, p. 17.

A partir dessa categorização foi feita uma estimativa da demanda habitacional para todos os estados e municípios brasileiros, o que significa o estoque de habitações necessárias para abrigar a população prevista para aquele local, em cada ano considerado (incluído o estoque existente). A pesquisa contempla o período de 2003 a 2023, os resultados são apresentados ano a ano, e a demanda é calculada segundo **categorias de deficit e inadequação**, segundo **categorias de tamanho** e segundo **categoria de renda do domicílio**. A seguir, os resultados para o município do Recife para o período 2003-2023, segundo categoria de *deficit* e inadequação (Tabela 15).

ANOS	NÚMERO			TOTAL DOMICÍLIOS	PERCENTUAL			TOTAL DOMICÍLIOS
	DEFICIT	INADEQ	ADEQ		DEFICIT	INADEQ	ADEQ	
2003	37.913	196.233	161.913	396.059	9,57	49,55	40,88	100,00
2004	37.394	197.838	170.894	406.126	9,21	48,71	42,08	100,00
2005	37.043	200.328	181.160	418.531	8,85	47,86	43,28	100,00
2006	36.747	203.133	192.312	432.191	8,50	47,00	44,50	100,00
2007	36.408	205.719	203.894	446.021	8,16	46,12	45,71	100,00
2008	35.944	207.601	215.410	458.955	7,83	45,23	46,93	100,00
2009	35.307	208.442	226.426	470.175	7,51	44,33	48,16	100,00
2010	34.523	208.333	236.921	479.777	7,20	43,42	49,38	100,00
2011	33.632	207.453	246.985	488.070	6,89	42,50	50,60	100,00
2012	32.665	205.958	256.706	495.330	6,59	41,58	51,83	100,00
2013	31.651	203.989	266.176	501.817	6,31	40,65	53,04	100,00
2014	30.614	201.680	275.505	507.800	6,03	39,72	54,25	100,00
2015	29.578	199.172	284.840	513.590	5,76	38,78	55,46	100,00
2016	28.563	196.599	294.346	519.508	5,50	37,84	56,66	100,00
2017	27.585	194.081	304.205	525.871	5,25	36,91	57,85	100,00
2018	26.659	191.726	314.607	532.993	5,00	35,97	59,03	100,00
2019	25.791	189.593	325.699	541.083	4,77	35,04	60,19	100,00
2020	24.967	187.603	337.395	549.965	4,54	34,11	61,35	100,00
2021	24.172	185.653	349.548	559.373	4,32	33,19	62,49	100,00
2022	23.393	183.656	362.004	569.053	4,11	32,27	63,62	100,00
2023	22.621	181.535	374.605	578.761	3,91	31,37	64,73	100,00

Tabela 15. Recife: Estimativa da demanda habitacional (2003-2023).

Fonte. MCidades: *Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica, 2009.* Anexo A. Tabulação: LUCENA, 2017.

Como visto, observa-se tendência a redução constante do *deficit* no período considerado, sendo previsto em 2023 *deficit* quase 40% menor do que o apresentado em 2003. Já a inadequação, apresentou acréscimo entre 2003 e 2010, e a partir daí passa a decrescer a cada ano, apresentando no ano limite de 2023 um valor 8% menor do que o encontrado em 2003. Como consequência, o número de domicílios adequados na cidade tende a aumentar no período, alcançando em 2023 um acréscimo em valor absoluto de 46% em relação ao ano inicial. Os Gráficos 1 e 2, a seguir, ilustram melhor essa evolução tanto dos valores absolutos como dos valores percentuais.

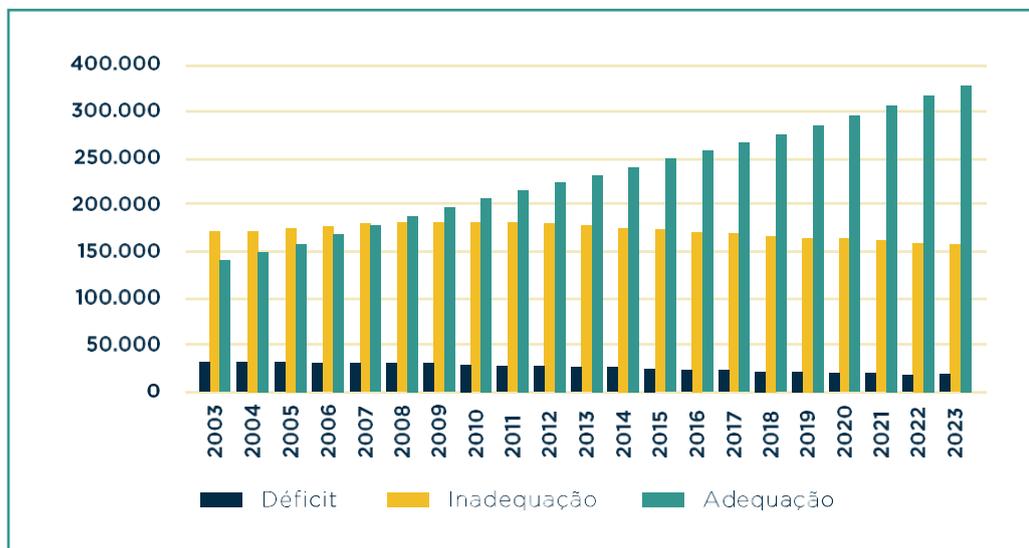


Gráfico 1. Recife: Estimativa da demanda habitacional (2003-2023)/valores absolutos.
Fonte. MCidades: *Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica*, 2009. Anexo A. Tabulação: LUCENA, 2017.

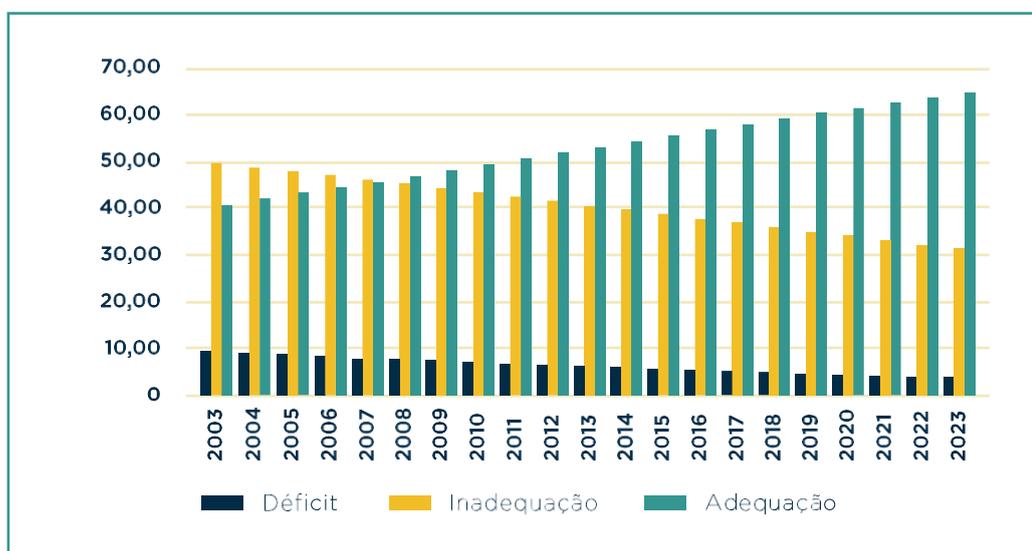


Gráfico 2. Recife: Estimativa da demanda habitacional (2003-2023)/valores percentuais.
Fonte. MCidades: *Demanda futura por moradias no Brasil 2003-2023: uma abordagem demográfica*, 2009. Anexo A. Tabulação: LUCENA, 2017.

3.5.2. ESTIMATIVA DO DEFICIT E DA INADEQUAÇÃO A PARTIR DO MÉTODO GEOMÉTRICO

A partir do cálculo da Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) encontrada para cada componente entre os anos 2000 e 2010, considerou-se, à exemplo das projeções da CEDEPLAR, que será mantida a mesma dinâmica, e que resultará na redução de alguns componentes do *Deficit* Habitacional Total até o ano de 2037. Dessa forma, foram estimados o *Deficit* Habitacional Total e a Inadequação dos domicílios do município de Recife para os próximos 20 anos, a partir da aplicação da mesma TGAC encontrada, como pode ser visto a seguir (Tabela 16).

3.5.2.1. ESTIMATIVA DO DEFICIT

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL

ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO (4)	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0	
2011	5.851	30.903	22.500	5.464	64.718
2012	5.646	30.919	23.557	5.519	65.641
2013	5.448	30.934	24.664	5.574	66.621
2014	5.258	30.950	25.823	5.630	67.661
2015	5.074	30.965	27.037	5.686	68.762
2016	4.896	30.981	28.308	5.743	69.928
2017	4.725	30.996	29.638	5.800	71.160
2018	4.559	31.012	31.031	5.858	72.461
2019	4.400	31.027	32.490	5.917	73.834
2020	4.246	31.043	34.017	5.976	75.281
2021	4.097	31.058	35.616	6.036	76.807
2022	3.954	31.074	37.290	6.096	78.413
2023	3.815	31.089	39.042	6.157	80.104
2024	3.682	31.105	40.877	6.219	81.883
2025	3.553	31.120	42.798	6.281	83.753
2026	3.429	31.136	44.810	6.344	85.718
2027	3.309	31.152	46.916	6.407	87.783
2028	3.193	31.167	49.121	6.471	89.952
2029	3.081	31.183	51.430	6.536	92.230
2030	2.973	31.198	53.847	6.601	94.620

>> CONTINUA

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL

ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2031	2.869	31.214	56.378	6.667	97.128
2032	2.769	31.230	59.028	6.734	99.760
2033	2.672	31.245	61.802	6.801	102.520
2034	2.681	31.261	64.707	6.869	105.517
2035	2.587	31.276	67.748	6.938	108.549
2036	2.496	31.292	70.932	7.007	111.728
2037	2.409	31.308	74.266	7.077	115.060

Tabela 16. Município do Recife. Estimativa do *Deficit* Habitacional Total (2000/2037)/pela TGAC.
Fonte. Estimativa LUCENA, 2016.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010/
2011-2027: considerada a mesma Taxa Geométrica Anual de Crescimento do período 2000 - 2010

A **Tabela 16** permite algumas considerações:

- O *deficit* total acumulado no município do Recife, em 2010, já estava em 63.851 UH, chegando a 71.160 unidades em 2017, quantitativo que já indica o número de unidades habitacionais a serem construídas no município no momento atual;
- Há uma tendência de crescimento do *Deficit* Habitacional Total, que poderá atingir 87.783 unidades habitacionais no ano de 2027, e 115.060 unidades no ano de 2037, caso os componentes do DHT não sejam devidamente enfrentados mediante políticas públicas cabíveis;
- Do total estimado para 2027, 3.309 são de domicílios rústicos, que representam o *deficit* por reposição, ou seja, a demanda por substituição de moradias no mesmo lote em que se localiza. O restante representa o *deficit* por incremento (84.475 unidades), ou seja, a demanda por moradia e um novo lote;
- A coabitação tende a crescer, apesar de apresentar uma taxa anual de crescimento bastante discreta (0,05% a.a.). Continuará sendo o componente que mais contribui para o *Deficit* Total do município;
- Os domicílios precários tendem a decrescer, apresentando TGAC negativa entre 2000 e 2010, mas mesmo assim vão atingir quantitativo ainda muito expressivo em 2027.

Cabe lembrar que estão em andamento programas e ações dos governos municipal, estadual e federal, com vistas ao enfrentamento e redução do *Deficit* Habitacional do município, e que, na medida em forem sendo implementados, os seus resultados deverão refletir diretamente nos quantitativos aqui apresentados. Esse assunto será visto com maiores detalhes no capítulo dos custos, e das metas e linhas programáticas.

Cabe lembrar também, que do total de domicílios recenseados no município, conforme divulgado na Sinopse do Censo Demográfico do IBGE de 2010 (Tabela 17), foram registrados 34.411 domicílios **vagos**, que carecem de avaliação, pois representam metade do *deficit* habitacional previsto para 2017 (71.160 domicílios).

MUNICÍPIO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

ESPÉCIE	MUNICÍPIO DO RECIFE				RMR			
	DOMICÍLIOS RECEASEADOS				DOMICÍLIOS RECEASEADOS			
	UNIDADES		PERCENTUAL		UNIDADES		PERCENTUAL	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	426.194	515.100	100,00	100,00	1.004.198	1.248.541	100,00	100,00
Particular	-	514.715	-	99,93	-	1.247.402	-	99,91
Particular - ocupado	377.068	471.210	88,47	91,48	863.561	1.111.660	86,00	89,04
Particular - não ocupado	-	43.505	-	8,45	-	135.742	-	10,87
Particular - não ocupado - vago	37.682	34.411	8,84	6,68	97.829	90.557	9,74	7,25
Coletivo	496	385	0,12	0,07	919	1.139	0,09	0,09
Coletivo - com morador	-	198	-	0,04	-	484	-	0,04
Coletivo - sem morador	-	187	-	0,04	-	655	-	0,05

Tabela 17. Domicílios recenseados segundo espécie.

Fonte. IBGE - Censo demográfico 2010. Sinopse.

3.5.2.2. ESTIMATIVA DA INADEQUAÇÃO

A Tabela 18 permite algumas observações sobre a Inadequação dos domicílios do Recife:

- Com exceção da inadequação fundiária, que cresceu até 2017, todos os demais componentes da inadequação apresentaram redução no período;
- Apesar disso, carência de infraestrutura é a inadequação que atinge a maior quantidade de domicílios, mais que o dobro dos domicílios com inadequação fundiária no ano de 2017;
- O adensamento excessivo é a terceira inadequação que mais atinge os domicílios da cidade;
- Domicílio sem banheiro exclusivo é a inadequação menos presente na cidade, e foi a que teve redução mais acentuada no período.
- Caso essa mesma tendência seja mantida nos próximos 20 anos, o número de domicílios com carência de infraestrutura será de 112.185 em 2027 e de 98.425 em 2037.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM INADEQUAÇÃO

ANOS	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL PRÓPRIO URBANO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO EXCLUSIVO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3
2011	52.343	16.338	12.830	136.692
2012	52.437	16.271	12.705	136.514
2013	53.381	15.604	11.473	134.739
2014	54.341	14.965	10.360	132.988
2015	55.320	14.351	9.355	131.259
2016	56.315	13.763	8.448	129.552
2017	57.329	13.198	7.628	127.868
2018	58.361	12.657	6.888	126.206
2019	59.411	12.138	6.220	124.565
2020	60.481	11.641	5.617	122.946
2021	61.569	11.163	5.072	121.348
2022	62.678	10.706	4.580	119.770
2023	63.806	10.267	4.136	118.213
2024	64.954	9.846	3.735	116.676
2025	66.124	9.442	3.372	115.160
2026	67.314	9.055	3.045	113.662
2027	68.525	8.684	2.750	112.185
2028	69.759	8.328	2.483	110.726
2029	71.015	7.986	2.242	109.287
2030	72.293	7.659	2.025	107.866
2031	73.594	7.345	1.828	106.464
2032	74.919	7.044	1.651	105.080
2033	76.267	6.755	1.491	103.714
2034	77.640	6.478	1.346	102.366
2035	79.038	6.212	1.216	101.035
2036	80.460	5.958	1.098	99.721
2037	81.909	5.713	991	98.425

Tabela 18. Município do Recife. Estimativa da Inadequação dos domicílios (2000/2037)/TGAC.
Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010
 2011-2027: Considerada a mesma Taxa Geométrica Anual de Crescimento do período 2000 - 2010.

3.5.3. ESTIMATIVA DO DEFICIT E DA INADEQUAÇÃO A PARTIR DO MÉTODO ARITMÉTICO

Uma segunda estimativa para cálculo do *deficit* futuro foi feita, com a utilização do método da progressão aritmética. Foram as fórmulas utilizadas:

TAXA DE PROGRESSÃO ARITMÉTICA:

$$r = \frac{(P_2 - P_1)}{(P_1 \times T_2 - T_1)}$$

ESTIMATIVA POPULACIONAL:

$$P_n = [r \times P_1 \times (T_1)] + P_1$$

Onde P_n é a população estimada para T_n (o ano desejado).

Os resultados da estimativa podem ser vistos nas Tabelas 19 e 20, a seguir:

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL					
ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO (4)	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0	
2011	5842	30902	22459	5463	64667
2012	5621	30917	23429	5516	65482
2013	5399	30931	24398	5570	66298
2014	5178	30945	25367	5623	67114
2015	4957	30960	26337	5676	67929
2016	4736	30974	27306	5729	68745
2017	4515	30988	28276	5782	69561
2018	4293	31003	29245	5836	70376
2019	4072	31017	30214	5889	71192
2020	3851	31031	31184	5942	72008
2021	3630	31046	32153	5995	72824
2022	3408	31060	33122	6048	73639
2023	3187	31074	34092	6102	74455

>> CONTINUA

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL

ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2024	2966	31089	35061	6155	75271
2025	2745	31103	36031	6208	76086
2026	2524	31117	37000	6261	76902
2027	2302	31132	37969	6314	77718
2028	2081	31146	38939	6367	78533
2029	1860	31160	39908	6421	79349
2030	1639	31175	40877	6474	80165
2031	1418	31189	41847	6527	80980
2032	1196	31203	42816	6580	81796
2033	975	31218	43786	6633	82612
2034	754	31232	44755	6687	83427
2035	533	31246	45724	6740	84243
2036	312	31261	46694	6793	85059
2037	90	31275	47663	6846	85874

Tabela 19. Município do Recife. Estimativa do *Deficit* Habitacional Total (2000/2037)/pelo crescimento aritmético.
Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010
2011-2027: Aplicação do método da progressão aritmética

Por esse método, observa-se uma redução do *deficit* ainda mais significativa do que aquela apontada pelo método do TGAC, tanto dos componentes como no somatório total. A **Tabela 20** apresenta o resultado para a inadequação dos domicílios.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM INADEQUAÇÃO

ANOS	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL PRÓPRIO URBANO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO EXCLUSIVO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3
2011	52326	16314	12677	136692
2012	53236	15591	11147	134892
2013	54145	14868	9616	133093
2014	55055	14144	8085	131293
2015	55964	13421	6555	129493
2016	56874	12698	5024	127693
2017	57783	11975	3493	125893
2018	58693	11252	1963	124093
2019	59602	10529	432	122294
2020	60512	9806	-1099	120494
2021	61421	9083	-2629	118694
2022	62331	8359	-4160	116894
2023	63240	7636	-5691	115094
2024	64150	6913	-7221	113295
2025	65059	6190	-8752	111495
2026	65969	5467	-10283	109695
2027	66878	4744	-11813	107895
2028	67788	4021	-13344	106095
2029	68697	3298	-14875	104296
2030	69607	2574	-16405	102496
2031	70516	1851	-17936	100696
2032	71426	1128	-19467	98896
2033	72335	405	-20997	97096
2034	73245	-318	-22528	95296
2035	74154	-1041	-24059	93497
2036	75064	-1764	-25589	91697
2037	75973	-2487	-27120	89897

Tabela 20. Município do Recife. Estimativa da Inadequação dos domicílios (2000/2037)/ pelo crescimento aritmético. Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010
2011-2027: Aplicação do método da progressão aritmética

Com relação à inadequação dos domicílios, o uso do método da progressão aritmética aponta para uma redução expressiva de três dos componentes que apresentaram TGAC negativa no período entre 2000 e 2010. Dois deles chegam a apresentar valores negativos, a partir de 2020 (domicílios sem banheiro) e a partir de 2034 (adensamento excessivo em imóvel próprio urbano).

3.5.4. ESTIMATIVA DO *DEFICIT* E DA INADEQUAÇÃO A PARTIR DO MÉTODO DOS MÍNIMOSQUADRADOS

A terceira estimativa do *deficit* e da Inadequação futura foi feita a partir do método dos mínimos quadrados, cuja fórmula pode ser vista a seguir:

$$P_n = (a \times T_n) + b$$

FATOR A:

$$a = \frac{(\sum \text{anos} \times \sum \text{populações}) - n_{\text{anos}} \times [(t_1 \times p_1) + \dots + (t_n \times p_n)]}{(\sum \text{anos}^2 - [n_{\text{anos}} \times (t_1^2 + \dots + t_n^2)])}$$

FATOR B:

$$b = \left\{ \sum \text{anos} \times [(t_1 \times p_1) + \dots + (t_n \times p_n)] \right\} - \frac{(\sum \text{populações} \times (t_1^2 + \dots + t_n^2))}{(\sum \text{anos}^2 - [n_{\text{anos}} \times (t_1^2 + \dots + t_n^2)])}$$

Os resultados podem ser vistos nas Tabelas 21 e 22.

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL

ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ONUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO (4)	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0	
2011	5811	30902	22306	5461	64481
2012	5573	30917	23192	5513	65195
2013	5335	30931	24077	5566	65909
2014	5097	30945	24963	5618	66623
2015	4859	30960	25848	5670	67337
2016	4622	30974	26733	5722	68051
2017	4384	30988	27619	5774	68765
2018	4146	31003	28504	5826	69479
2019	3908	31017	29390	5879	70193
2020	3670	31031	30275	5931	70907
2021	3432	31045	31160	5983	71621
2022	3194	31060	32046	6035	72335
2023	2956	31074	32931	6087	73049
2024	2718	31088	33817	6139	73763
2025	2481	31103	34702	6191	74477
2026	2243	31117	35587	6244	75191
2027	2005	31131	36473	6296	75905
2028	1767	31146	37358	6348	76619
2029	1529	31160	38244	6400	77333
2030	1291	31174	39129	6452	78047
2031	1053	31189	40014	6504	78761
2032	815	31203	40900	6557	79475
2033	577	31217	41785	6609	80189
2034	340	31232	42671	6661	80903
2035	102	31246	43556	6713	81617
2036	-136	31260	44441	6765	82330
2037	-374	31275	45327	6817	83044

Tabela 21. Município do Recife. Estimativa do *Deficit* Habitacional Total (2000/2037)/pelo método dos mínimos quadrados.
Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010
2011-2027: Aplicação do método dos mínimos quadrados

ANOS	NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM INADEQUAÇÃO			
	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL PRÓPRIO URBANO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO EXCLUSIVO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3
2011	52269	16196	12002	136605
2012	53146	15409	10108	134758
2013	54024	14622	8214	132911
2014	54902	13836	6320	131064
2015	55780	13049	4426	129217
2016	56658	12262	2532	127370
2017	57535	11475	638	125522
2018	58413	10688	-1256	123675
2019	59291	9901	-3150	121828
2020	60169	9114	-5044	119981
2021	61047	8327	-6938	118134
2022	61925	7540	-8832	116287
2023	62802	6753	-10726	114440
2024	63680	5967	-12620	112592
2025	64558	5180	-14514	110745
2026	65436	4393	-16408	108898
2027	66314	3606	-18303	107051
2028	67191	2819	-20197	105204
2029	68069	2032	-22091	103357
2030	68947	1245	-23985	101510
2031	69825	458	-25879	99662
2032	70703	-329	-27773	97815
2033	71580	-1116	-29667	95968
2034	72458	-1902	-31561	94121
2035	73336	-2689	-33455	92274
2036	74214	-3476	-35349	90427
2037	75092	-4263	-37243	88580

Tabela 22. Município do Recife. Estimativa da Inadequação dos domicílios (2000/2037)/ método dos mínimos quadrados.
Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010
2011-2027: Aplicação do método dos mínimos quadrados

A inadequação dos domicílios futura calculada pelo método dos mínimos quadrados, tem uma redução ainda mais expressiva, chegando a apresentar valores negativos a partir de 2018 (domicílios sem banheiro exclusivo) e a partir de 2032 (adensamento excessivo em imóvel próprio urbano).

3.5.5. A PROJEÇÃO SELECIONADA

Considerando as quatro estimativas apresentadas, a da CEDEPLAR e as três da LUCENA (método da TGAC, método da progressão aritmética e método dos mínimos quadrados), selecionamos o método da TGAC, cujos resultados estão nas Tabelas 16 e 18, uma vez que é o que apresenta a situação mais desfavorável tanto para o *deficit* como para a Inadequação, o que entendemos seja mais próximo da realidade futura e vai demandar esforço mais concentrado por parte dos órgãos de governo responsáveis pelo enfrentamento das necessidades habitacionais acumuladas e previstas. Serão considerados os valores encontrados até o ano de 2017, aqui considerados como o *deficit* e a Inadequação acumulados até o momento atual. A partir de 2018, já serão indicados os valores pretendidos, em função das estratégias de ação, das metas e das Linhas Programáticas propostas neste PLHIS (Tabelas 23 e 24).

ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL TOTAL					
ANOS	DOMICÍLIOS PRECÁRIOS (RÚSTICOS + IMPROVISADOS) (1)	COABITAÇÃO (NÃO VOLUNTÁRIA) (2)	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (3)	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL ALUGADO (4)	DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0	
2011	5.851	30.903	22.500	5.464	64.718
2012	5.646	30.919	23.557	5.519	65.641
2013	5.448	30.934	24.664	5.574	66.621
2014	5.258	30.950	25.823	5.630	67.661
2015	5.074	30.965	27.037	5.686	68.762
2016	4.896	30.981	28.308	5.743	69.928
2017	4.725	30.996	29.638	5.800	71.160
2027	Valores a serem indicados				
2037	Valores a serem indicados				

Tabela 23. Município do Recife. *Deficit* Habitacional Acumulado (2000/2017).
Fonte. Estimativa LUCENA, 2016.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM INADEQUAÇÃO

ANOS	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM IMÓVEL PRÓPRIO URBANO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO EXCLUSIVO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3
2011	52.343	16.338	12.830	136.692
2012	52.437	16.271	12.705	136.514
2013	53.381	15.604	11.473	134.739
2014	54.341	14.965	10.360	132.988
2015	55.320	14.351	9.355	131.259
2016	56.315	13.763	8.448	129.552
2017	57.329	13.198	7.628	127.868
2027	Valores a serem indicados			
2037	Valores a serem indicados			

Tabela 24. Município do Recife. Inadequação dos domicílios Acumulada (2000/2037).

Fonte. Estimativa LUCENA, 2017.

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS, LINHAS PROGRAMÁTICAS (LPS) E FONTES DE RECURSOS

4.1. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A estratégia adotada pelo PlanHab para o equacionamento das necessidades habitacionais do Brasil, num período de 15 anos, foi a de atuar simultaneamente em várias dimensões que envolvem a complexa questão da produção da moradia, “através de iniciativas claras e bem delimitadas, de modo a gerar resultados a curto, médio e longo prazos”⁸.

Estados e municípios necessitam, da mesma forma, da definição de estratégias para o enfrentamento de grandes desafios para a implantação dos seus Planos Estaduais e Locais de Habitação de Interesse Social e para o equacionamento das suas necessidades habitacionais. O município do Recife, à exemplo dos demais municípios do Brasil, tem entre os grandes desafios a enfrentar, a descontinuidade administrativa associada à mudança de governo no período do horizonte temporal do PLHIS Recife (2017-2037), a incompatibilidade entre o custo da produção da moradia e a capacidade de pagamento das famílias de baixa renda, e a limitada capacidade operacional do município. Para o enfrentamento desses desafios, são definidas como estratégias:

1. Revisar o arranjo institucional da política urbana do município de Recife, assegurando a adequada definição do órgão coordenador da política habitacional e o papel e atribuições dos demais órgãos envolvidos, de modo a proporcionar a intersectorialidade e complementaridade das ações;
2. Fortalecer o quadro municipal de profissionais envolvidos com a questão habitacional, por meio da elaboração de um quadro definitivo de cargos, funções e salários para a composição do órgão coordenador da política habitacional, promovendo a contratação de novos técnicos e nivelamento técnico destes profissionais por meio de oficinas e instituição de rotinas para integração da equipe e compatibilização de planos de ação com demais órgãos da prefeitura e organizações sociais;
3. Reestruturar o PREZEIS como instrumento fundamental da política de habitação, visando reestruturar administrativamente a URB/Prezeis, ampliar a dotação orçamentária do Fundo do PREZEIS e garantir a execução do planejado;
4. Incluir a política habitacional do Recife no contexto da governança interfederativa da Região Metropolitana do Recife, conforme estabelecido pelo Estatuto da MetrÓpole (Lei Nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015, inserindo a questão

⁸ Plano Nacional de Habitação (PlanHab), 2009, p.83

habitacional nos debates de Consórcios Intermunicipais, tendo como perspectiva a elaboração de um Plano Regional de Habitação;

5. Desenvolver novas alternativas de provisão habitacional, tanto quanto à forma de aquisição e acesso (aluguel social, leasing, consórcio), quanto à tipologia habitacional (aproveitamento de imóveis habitacionais vazios, reforma e reciclagem para o uso habitacional de edifícios vazios ou subutilizados);
6. Garantir a aplicação dos requisitos para assegurar a acessibilidade universal na produção habitacional, levando em consideração as necessidades especiais das pessoas com deficiência e idosos;
7. Estabelecer critérios adicionais de priorização da demanda que considerem o contexto de cada grupo ou comunidade e sejam definidos durante o processo participativo;
8. Garantir atendimento às necessidades habitacionais da população feminina vítima de violência;
9. Garantir fonte de financiamento permanente para Programas de Habitação de Interesse Social e de regularização fundiária, mediante a destinação de percentual dos recursos obtidos com a regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, a exemplo da outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, dentre outros;
10. Criar medidas de redução ou isenção de taxas e emolumentos municipais na aprovação de projetos de HIS;
11. Fomentar o desenvolvimento de projetos de HIS multifamiliares em plataforma BIM, de modo que haja melhor controle e transparência da qualidade do projeto, orçamento, compatibilização de infraestruturas e execução;
12. Criar banco de terras e imóveis, por meio da aquisição de terras e imóveis não utilizados ou subutilizados e outros de interesse público, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife, tais como a doação de terrenos como pagamento de dívidas dos proprietários com a Prefeitura, preempção, desapropriação, transferência do direito de construir, entre outros; após definição das terras e imóveis com viabilidade técnico-econômica para construção de novas unidades ou reaproveitamento para HIS, conforme previstos no item anterior, o Executivo encaminhará projeto de lei classificando os terrenos selecionados como Zona Especial de Interesse Social II (ZEIS II) ou os classificará por decreto como Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS);
13. Viabilizar a liberação de entraves legais ou administrativos à utilização de terras públicas que apresentem problemas jurídicos, disponibilizando-as para empreendimentos de HIS;
14. Priorizar a autogestão dos empreendimentos habitacionais, principalmente naqueles desenvolvidos pelas associações e cooperativas habitacionais, ampliando as possibilidades de sustentabilidade da intervenção e apropriação das famílias dos seus espaços de moradia;
15. Assegurar a seleção prévia das famílias contempladas em cada projeto habitacional e iniciar a execução do trabalho técnico social no início da obra, de modo a ampliar o envolvimento das famílias e a construção de laços sociais;
16. Definir o PLHIS-RECIFE como política de Estado, considerando que o poder público municipal é o agente indispensável na regulação urbana, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários;
17. Definir o ano de 2027 como o primeiro ano de referência para obtenção dos resultados das ações para o enfrentamento das necessidades habitacionais definidas neste PLHIS, de forma que, no segundo ano de referência (2037), parte dessas necessidades tenham sido totalmente sanadas ou significativamente reduzidas;
18. Fazer constar programas e custos previstos no PLHIS-RECIFE no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Orçamento Anual (LOA) do município;
19. Diversificar soluções para o equacionamento do *Deficit* Habitacional Total e da Inadequação dos Domicílios, adequando o atendimento às características socioeconômicas das famílias beneficiadas;
20. Definir Metas e Linhas Programáticas (LPs) que reflitam essa diversidade de soluções;
21. Vincular LPs aos programas e fontes de financiamento disponíveis, em especial no âmbito federal;
22. Definir custos a partir de valores unitários adotados por fontes oficiais atualizadas reconhecidas pelo governo federal;
23. Priorizar recursos não onerosos nas soluções de produção e melhoria habitacionais, para famílias de menor renda;
24. Articular a política habitacional com as demais políticas afins do governo municipal e de outras esferas de governo;
25. Promover a ampliação das parcerias com setores públicos e privados para viabilizar a oferta de habitações populares com a incorporação de novas tecnologias e formas de produção de moradia;

26. Aplicar os instrumentos de regularização fundiária previstos no Estatuto da Cidade, na Medida Provisória 2.220/2001 e na Lei Nº 13.465 de 11 de julho de 2017;
27. Dimensionar a terra necessária para a produção de HIS em Recife, assegurando a constituição progressiva de um banco de imóveis para HIS;
28. Estimular a adoção de instrumentos que facilitem o acesso à terra urbanizada;
29. Fortalecer a capacidade institucional do município para o enfrentamento das suas necessidades habitacionais;
30. Capacitar os agentes municipais para garantir repertório comum, agilidade e qualidade na implementação do PLHIS-RECIFE;
31. Garantir o controle social na definição e na implementação das políticas habitacionais;
32. Instituir o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social e o Sistema Municipal de Informações da Habitação;
33. Garantir o funcionamento do Conselho Gestor e do Fundo Municipal de Habitação, para que possam catalisar recursos na forma de contrapartidas, complementando e garantindo com aportes não onerosos, a política de subsídios;
34. Garantir que o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social seja eleito dentre as entidades que integram o Conselho da Cidade;
35. Estimular o ingresso e a habilitação de novos agentes promotores (cooperativas e associações locais), bem como apoio à sua atuação com capacitação e assistência técnica
36. Criar um sistema de monitoramento e avaliação que permita o controle dos resultados e a revisão periódica do PLHIS-RECIFE;
37. Desonerar o processo de produção da HIS, garantindo que os incentivos gerem efetivamente uma redução no custo e aumente a oferta da moradia;
38. Dar agilidade aos procedimentos de aprovação de empreendimentos habitacionais, buscando simplificar o processo de licenciamento no âmbito local e criando ambiente favorável à agilização dos registros cartoriais;
39. Modernizar processos de produção a partir do incentivo à utilização de materiais, componentes, sistemas e tecnologias adaptadas às características locais e adequadas às especificidades da HIS;
40. Capacitação da mão de obra e de profissionais que trabalham no setor habitacional voltado à HIS, buscando alcançar maior qualidade nos projetos e no processo de construção;
41. Apoio aos processos com autogestão e cooperativismo e de autoconstrução assistida para novas habitações e melhorias habitacionais;
42. Garantir a sustentabilidade das intervenções, através de estratégias de fortalecimento da organização das famílias, da localização adequada dos empreendimentos e do fomento à geração de renda local por meio da economia solidária;
43. Reestruturação do modelo de intervenções em áreas de risco de deslizamento, com associação de intervenções urbanísticas estruturadoras para eliminação das situações de alto risco e ações de gestão integrada do risco, de modo a eliminar as mortes nos morros;
44. Imediata elaboração de um plano de reassentamento participativo para famílias residentes em palafitas e em áreas vulneráveis a riscos, contemplando a identificação de áreas próximas dos locais de origem para construção das novas moradias, transformação dessas áreas em ZEIS e a desapropriação dessas áreas para atendimento da demanda, articulando com a busca de recursos para construção das moradias;
45. Análise do cadastro e das condições do auxílio-moradia, com adequação dos valores à realidade e definição de prazo máximo para entrega das moradias, com criação de um plano de atendimento habitacional para famílias que atualmente recebem auxílio, priorizando as famílias mais vulneráveis;
46. Retomada de uma política de regularização fundiária para as ZEIS, com a construção de plano com metas e prazos, e criação de uma política de prevenção e mediação de conflitos fundiários na qual prevaleça a defesa do direito humano à moradia e a participação das famílias afetadas, contemplando ações multisetoriais e uma estrutura para mediação de conflitos;
47. Assegurar o planejamento urbano participativo da cidade que considere, em primeiro lugar, o direito à moradia das famílias afetadas por intervenções urbanísticas, evitando e/ou reduzindo a necessidade de remoções e prevendo soluções habitacionais adequadas e negociadas com as famílias, eliminando as indenizações injustas;
48. Identificação, demarcação e transformação de imóveis vazios em Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS), com imediata execução da dívida pública ativa dos imóveis em áreas centrais e elaboração de um plano especial de ocupação dos mesmos para fins de moradia;

49. Transformação de Comunidades de Interesse Social (CIS) em ZEIS, ampliação da dotação e execução orçamentária do Fundo do PREZEIS e recomposição da estrutura pública de apoio ao PREZEIS;
50. Garantir a constituição de comissão de fiscalização de obras, composta por moradores ou destinatários das obras, para o acompanhamento das obras de novos habitacionais ou de intervenções em áreas ZEIS;
51. Promover a participação integral e efetiva da comunidade beneficiada na elaboração dos projetos para a construção de novas moradias, urbanização e regularização fundiária, desde a fase inicial;
52. Priorizar a adoção nos projetos de novos habitacionais de padrões de eficiência energética, conforto climático, reuso de água e outras medidas que aliem a sustentabilidade ambiental com a diminuição das despesas correntes de manutenção por parte dos moradores;
53. Exigência de estudos prévios para intervenções em áreas ZEIS que impliquem remoção de moradias, demonstrando a necessidade da intervenção a partir da comparação com alternativas locais e técnicas;
54. Garantia de completa transparência e efetiva consulta à população atingida em caso de intervenções do poder público em áreas ZEIS que impliquem em remoção de moradia;
55. Viabilizar uma outra moradia ou indenização justa para famílias removidas por obras públicas, de maneira a permitir a realocação para imóvel em condições iguais ou superiores ao imóvel desapropriado;
56. Estudar a possibilidade de incorporar espaço para comércio e serviços no projeto de novos habitacionais e de incorporar ou regularizar esses espaços nos habitacionais já construídos; revisão da legislação para facilitar ou permitir a redefinição para o uso habitacional de imóveis não habitacionais antigos que não estejam cumprindo sua função social;
57. Ampliar as possibilidades de geração de recursos para a política de habitação do Recife a partir da aplicação de instrumentos e realização de procedimentos como a cobrança de passivos tributários e inclusão na dívida ativa municipal, arrecadação por abandono, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, transferência do direito de construir, consórcio imobiliário, desapropriação por interesse social, entre outros;
58. Definir Incentivos urbanísticos que apoiem a implementação da política de habitação do Recife, como a criação de parâmetros especiais para habitação de interesse social, uso misto, entre outros;
59. Obrigatoriedade de transparência na lista de famílias que estão a espera dos habitacionais, com informações sobre tempo de espera e se possui condições preferenciais (como idosos e deficientes físicos). Como também, tornar pública a lista de beneficiários do auxílio-moradia, com informação sobre o tempo de recebimento do benefício e o prazo para atendimento por solução habitacional.

Cabe ainda acrescentar as estratégias propostas pela Secretaria da Mulher para o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade do Recife:

- Priorizar as mulheres na titulação da habitação pública, conforme reza a legislação, destacando os casos de mulheres vítimas de violência, mães solteiras com crianças e idosas;
-
- Realizar campanha e a produção de material de divulgação sobre a titulação da habitação pública;
- Oferecer assistência jurídica gratuita para as mulheres para apoiá-las quanto à formalização da posse das casas;
- Organizar rede de entidades e especialistas no assunto;
- Introduzir indicadores de gênero no monitoramento das políticas de habitação de interesse social;
- Realizar mutirões para regularização das pendências de água, luz e telefone nos habitacionais;
- Oferecer cursos para as mulheres para que realizem serviços de manutenção das casas, mantendo as condições de habitabilidade (pedreiras, marceneiras, encanadoras, eletricitas etc.) e estimular a prática do cooperativismo, incluindo o trabalho de reciclagem de resíduos sólidos;
-
- Realizar cursos sobre gênero e enfrentamento à violência nos habitacionais;
- Garantir que os habitacionais tenham locais destinados para guardar bicicletas e carrinhos de bebê;

- Garantir o acesso das crianças dos habitacionais às creches (com horários estendidos) e escolas públicas, bem como a postos de saúde, áreas de esporte e lazer, atendido o raio de distância previsto em lei para cada tipo de equipamento;
- Identificar terrenos baldios e/ou desocupados nas proximidades dos conjuntos habitacionais e tomar providências para que não sejam utilizados indevidamente, evitando o acúmulo de lixo, falta de iluminação;
- Facilitar o acesso das mulheres dos habitacionais ao transporte público, garantindo itinerário que atenda às necessidades das mulheres, além de tarifa acessível, regularidade e quantidades de veículos que garantam a livre movimentação das mulheres no espaço público;
- Fomentar e prever nos instrumentos de planejamento da cidade, a oferta de serviços como farmácias, correios, estabelecimentos comerciais e outras fontes de abastecimento, nas proximidades dos conjuntos habitacionais, estimulando ainda a absorção de mulheres nos postos de trabalhos gerados a partir da implantação desses equipamentos;
- Organização de grupos de mulheres nos residenciais, com o objetivo de realizar escutas e orientações no campo dos direitos e acesso à justiça, bem como para formação técnica, estimulando ainda a participação das mulheres idosas;
- Incorporar as mulheres no planejamento e implantação das políticas habitacionais;
- Elaborar um sistema de monitoramento da implementação dos direitos das mulheres à moradia, às políticas públicas de habitação - contemplando indicadores desagregados por gênero;
- Garantir o acesso a informações sobre os sistemas de financiamento e de crédito, e a inclusão em programas de aluguel social e em abrigos de emergência (para o caso de catástrofes, violências etc.).

4.2. METAS, LINHAS PROGRAMÁTICAS (LP), SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS (SPL) E FONTES DE RECURSOS

Além das bases de apoio para a construção deste *Produto 3 - Estratégias de Ação* já apresentadas, para a construção das Metas e Linhas Programáticas deste PLHIS, foram também consideradas:

- As Linhas Programáticas do Plano Nacional de Habitação (PlanHab);
- As Linhas e Sublinhas Programáticas do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social de Pernambuco (PEHIS-PE).

O Quadro 5 mostra as cinco Linhas Programáticas e desdobramentos adotados pelo PlanHab:

LINHAS PROGRAMÁTICAS DO PlanHab

1. Linha Programática para Integração Urbana de Assentamentos Precários

- Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
- Regularização Fundiária

2. Linha Programática para Produção e Aquisição da Habitação

- Promoção de novas unidades habitacionais urbanas
 - Promoção pública de unidades habitacionais
 - Promoção de unidades habitacionais urbanas para arrendamento
 - Promoção de unidades habitacionais em áreas urbanas centrais
 - Promoção por autogestão de unidades habitacionais urbanas
 - Promoção privada de unidades habitacionais urbanas
- Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em centros históricos e áreas urbanas consolidadas
- Promoção pública e privada de loteamentos urbanos associada à oferta de materiais de construção e assistência técnica
- Aquisição de unidades habitacionais
- Promoção pública ou por autogestão de unidades habitacionais rurais

LINHAS PROGRAMÁTICAS DO PlanHab

3. Linha Programática para Melhoria Habitacional	• Autopromoção habitacional assistida
4. Linha Programática para Assistência Técnica	• Assistência Técnica à população de baixa renda • Assistência Técnica à cooperação e organizações não governamentais
5. Linha Programática para Desenvolvimento institucional	• Desenvolvimento Institucional

Quadro 5. Linhas Programáticas do PlanHab.

Fonte. MCidades/Secretaria Nacional de Habitação. Plano Nacional de Habitação, 2009, p. 146
Edição: LUCENA, 2017.

O **Quadro 6** mostra as três Metas e 11 Linhas Programáticas (LPs) adotadas pelo PEHIS-PE.

LINHAS PROGRAMÁTICAS DO PEHIS-PE

Meta 1. Enfrentamento do <i>Deficit</i> Habitacional	• LP1. Produção de novas moradias prontas (lote urbanizado + material+ mão de obra) • LP2. Promoção de Loteamentos (lote urbanizado + material+ assistência técnica) • LP3. Promoção de autoconstrução assistida (material+ assistência técnica)
Meta 2. Enfrentamento da inadequação dos domicílios	• LP4. Regularização jurídico-fundiária • LP5. Construção de módulo sanitário domiciliar • LP6. Melhorias ou reformas de moradias (material + assistência técnica) • LP7. Urbanização de assentamentos precários
Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional	• LP8. Sistema de Informação e Monitoramento • LP9. Modernização organizacional e técnica dos municípios • LP10. Modernização da produção habitacional • LP11. Pesquisa sobre aproveitamento de imóveis vazios

Quadro 6. Linhas Programáticas do PEHIS-PE.

Fonte. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social de Pernambuco (PEHIS-PE), 2008, Produto 4.

Entendemos que, para o enfrentamento das necessidades habitacionais do município do Recife, poderão ser adotadas as três Metas e as 11 Linhas Programáticas do PLHIS-PE, com acréscimo de novas LPs e SLPs, considerando que as LPs do PEHIS foram construídas especificamente para a realidade do Estado de Pernambuco, contemplando com clareza as três questões básicas a serem enfrentadas (*Deficit* Habitacional, Inadequação dos domicílios e Promoção do desenvolvimento institucional). Coube apenas a inclusão de LPs adicionais e Sublinhas (SLP) para contemplar necessidades específicas do município do Recife. Assim sendo, foram definidas 3 (três) grandes Metas até o ano de 2037, cada uma delas vinculadas a Linhas Programáticas (LPs) próprias. As três Metas são subdivididas em 15 Linhas Programáticas (LP), cada uma delas com suas Sublinhas Programáticas (SPL).

O **Quadro 7** a seguir, mostra em resumo as Metas, Linhas e sublinhas Programáticas definidas para o PLHIS RECIFE. Observe-se que para o enfrentamento do *Deficit* Habitacional Total (DHT) acumulado (**Meta 1**), foram previstas seis Linhas Programáticas, sendo duas delas subdivididas em Sublinhas Programáticas, evidenciando uma diversidade de soluções disponibilizadas para as diferentes situações de *deficit* por acréscimo e por reposição de imóveis encontradas

no município. A sugestão é que cada uma das Linhas e Sublinhas Programáticas propostas atenda um percentual do *Deficit*, e que esse conjunto possa representar a solução para o enfrentamento do DHT em sua totalidade. No caso da **Meta 2** (enfrentamento da Inadequação de domicílios), foram propostas 4 (quatro) Linhas Programáticas, cada uma delas a ser transformada em políticas específicas pois, como visto, não se deve somar as situações de inadequação, vez que não são excludentes. E no caso da **Meta 3** (Promoção do Desenvolvimento Institucional), foram propostas 5 (cinco) Linhas Programáticas, subdivididas em Sublinhas Programáticas, que poderão ser implantadas em paralelo, com prazo limite para implantação, se possível até 2020, como forma de assegurar maior eficácia na implantação deste PLHIS.

LINHAS E SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDAS PARA O PLHIS RECIFE

Meta 1. Enfrentamento, até 2037, do *Deficit* Habitacional Total (DHT) acumulado

- LP1. Produção de novas moradias prontas em lotes urbanizados
 - SLP1. 1. Casa térrea de 2 dormitórios + Trabalho social: casa padrão PAC I (46,96 m²)/empreitada
 - SLP1. 2. Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48m²/ 1 + 3 pav)/empreitada
 - SLP1. 3. Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48m²/ 1 + 4 pav) / empreitada
- LP2. Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica
 - SLP2. 1. Lote urbanizado + material de construção para 31,67m² (sem mão de obra/autoconstrução)
 - SLP2. 2. Lote urbanizado + material de construção para 31,67m² (com mão de obra)
- LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais
- LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais
- LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote
- LP6: Promoção de autoconstrução assistida

Meta 2. Enfrentamento, até 2037, da Inadequação dos domicílios

- LP7. Regularização Jurídico-Fundiária
- LP8. Instalação de módulo sanitário domiciliar
- LP9. Autopromoção assistida para melhorias habitacionais
- LP10. Urbanização de assentamentos precários
 - SLP10. 1. Urbanização complexa
 - SLP10. 2. Urbanização simples

Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional

- LP11. Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMHIS)
 - SLP11. 1. Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais
 - SPL11. 2. Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município
 - SPL11. 3. Criação de banco de imóveis, por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife
- LP12. Modernização Organizacional e Técnica
 - SLP12. 1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social
 - SLP12. 2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão responsável pela política habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS
 - SLP12. 3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária).

LINHAS E SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDAS PARA O PLHIS RECIFE

Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional

- SLP12. 4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor
- SLP12. 5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de HIS, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão
- LP13. Modernização da produção habitacional
 - SLP13. 1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas
 - SLP13. 2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social
- LP14. Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS
 - SLP14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município
 - SLP14.2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária
- LP15. Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada
 - SLP15. 1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL
 - SLP15. 2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

Quadro 7. Linhas e Sublinhas Programáticas definidas para o PLHIS RECIFE (quadro-resumo).

Fonte. LUCENA, 2017.

A seguir um maior detalhamento dessas Metas, LPs e SLPs.

Meta 1. Enfrentamento, até 2037, do DHT acumulado e da demanda habitacional futura.

- LP1: Produção de novas moradias prontas em lotes urbanizados
 - SLP 1.1: Casa térrea de 2 dormitórios + Trabalho social: casa padrão PAC I (46,96 m²)/empreitada (para 10% do *deficit* por incremento)
 - SLP 1.2: Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48 m²/ 1 + 3 pav) (para 40% do *deficit* por incremento)
 - SLP 1.3: Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48 m²/ 1 + 4 pav) (para 10% do *deficit* por incremento)
- LP2: Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica
 - SLP2.1: Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m² + trabalho social + assistência técnica/ sem mão de obra (para 10% do *deficit* por incremento);
 - SLP2.2: Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m² + trabalho social + assistência técnica/ com mão de obra (para 10% do *deficit* por incremento)
- LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais (para 10% do *Deficit* por incremento)
- LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais (para 10% do *Deficit* por incremento)
- LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote (para 50% do *deficit* por reposição acumulado).
- LP6: Promoção de autoconstrução assistida (para os 50% restantes do *deficit* por reposição acumulado).

META 2. Enfrentamento, até 2037, da Inadequação dos domicílios.

- LP7: Regularização Jurídico-Fundiária (para 100% dessa inadequação)
- LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar (para 100% dessa inadequação)
- LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (para 100% dessa inadequação)
- LP10: Urbanização de assentamentos precários (para 100% dessa inadequação)
 - SLP10.1: Urbanização complexa - Ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional (50% da inadequação);
 - SLP10.2: Urbanização simples - Ações integradas de urbanização de assentamentos precários sem construção/aquisição habitacional (50% da inadequação)

META 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional.

- LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS)
 - SLP11.1: Implantação (até 2020) e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais;
 - SLP11.2: Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município (2017/2018);
 - SLP11.3: Criação de banco de imóveis (até 2018), por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife, tais como a doação de terrenos como pagamento de dívidas dos proprietários com a Prefeitura, preempção, o IPTU progressivo, a transferência do direito de construir, entre outros;
- LP12: Modernização Organizacional e Técnica
 - SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social (2018);
 - SLP 12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão responsável pela política habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS (2018);
 - SLP 12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária);
 - SLP 12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor;
 - SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão (2018).
- LP13: Modernização da produção habitacional
 - SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas;
 - SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social.
- LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS
 - SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município;
 - SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Metas de Regularização Fundiária (2018).
- LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada
 - SLP 15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL;
 - SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Todas as Linhas Programáticas das Metas 1 e 2 criadas possibilitam a adoção de uma contrapartida do beneficiário, seja ela através do financiamento parcial do custo da moradia, seja através da participação com a mão de obra. Busca-se, dessa forma, maior valorização por parte do beneficiário do bem adquirido, como meio de desestimular o repasse ou a venda do imóvel, muitas vezes por valores irrisórios diante do valor financeiro e social do bem. Além

disso, a divisão dos custos com o beneficiário permite a realimentação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e, conseqüentemente, maior número de famílias atendidas. A seguir, mais detalhes sobre as Metas e Linhas Programáticas adotadas.

4.21. META 1. ENFRENTAMENTO, ATÉ 2037, DO *DEFICIT* ACUMULADO E DA DEMANDA HABITACIONAL FUTURA

O enfrentamento do *Deficit* Habitacional Total acumulado fica entendido como a eliminação e/ou redução de *deficit* por incremento de estoque, correspondente ao somatório da **coabitação não voluntária, do ônus excessivo de aluguel e do adensamento excessivo em imóvel alugado**, que demandam como solução novas unidades e novos lotes e a eliminação/redução do *deficit* por reposição de estoque, correspondente aos **domicílios precários (rústicos + improvisados)**, que demandam como solução uma nova unidade habitacional, sem acréscimo de um novo lote. Para o primeiro caso, estão vinculadas as LPs 1, LP2, LP3 e LP4; para o segundo caso, as LP5 e LP6.

O atendimento a essa demanda (*deficit* acumulado) pode ser realizado através da produção de novas moradias prontas em lotes urbanizados; da promoção de loteamentos com oferta de material de construção, assistência técnica e trabalho social; da produção de novas moradias prontas no mesmo lote; da promoção de autoconstrução assistida; da promoção de moradias por requalificação de imóveis em áreas centrais; e, da promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais. Essas alternativas configuram-se em seis Linhas Programáticas (LP1, LP2, LP3, LP4, LP5 e LP6), cada uma delas com suas sublinhas programáticas, seus objetivos e características próprias conforme apresentado a seguir.

4.2.1.1 LINHA PROGRAMÁTICA 1 (LP1): PRODUÇÃO DE NOVAS MORADIAS PRONTAS (POR EMPREITADA) (PARA ENFRENTAMENTO DE 60% DO *DEFICIT* POR INCREMENTO)

Esta linha programática visa atender a uma parcela do *deficit* por incremento de estoque (acumulado,) através da construção de novas unidades habitacionais prontas em lotes urbanizados, dotadas de serviços de infraestrutura e com condições adequadas de habitabilidade.

Sublinhas Programáticas:

- SLP 1.1: Casa térrea de 2 dormitórios + Trabalho social: casa padrão PAC I (46,96 m²)/empreitada (para 10% do *deficit* por incremento)
- SLP 1.2: Apto de 2 dormitórios + Trabalho social (Padrão MCMV 48 m²/ 1 + 3 pav) (para 40% do *deficit* por incremento)
- SLP 1.3: Apto de 2 dormitórios + Trabalho social (Padrão MCMV 48 m²/ 1 + 4 pav) (para 10% do *deficit* por incremento)

Objetivo: promover a oferta pública de novas unidades habitacionais prontas (casas e apartamentos), por empreitada, dotadas de infraestrutura e serviços públicos, propiciando boas condições de habitabilidade.

Composição: casas térreas/apartamento + Trabalho Técnico Social.

Agentes: Ministério das Cidades (agente gestor); Caixa Econômica Federal - CEF (agente operador e financeiro; instituições financeiras privadas (agentes financeiros e entidades privadas do setor habitacional; agentes promotores (poder público estadual e municipal).

Programas Federais relacionados segundo fonte de recursos:

4. FNHIS - Programa Moradia Digna; ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – modalidades produção ou aquisição de unidades habitacionais; produção ou aquisição de lotes urbanizados; Ação Apoio à Produção Social da Moradia;
5. OGU - Programa de subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
6. FGTS - Carta de crédito individual; carta de crédito associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA); Pró-Cotista;
7. FAR - Fundo de Arrendamento Residencial - PMCMV Entidades/ Programa de Arrendamento Residencial (PAR);
8. FDS - Fundo de Desenvolvimento Social; PMCMV Entidades; Programa Crédito Solidário;

9. FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

10. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Arrendamento Residencial (FAR); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Contrapartida dos proponentes/agentes executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Parte das famílias inseridas no *deficit* por incremento de estoque (coabitação não voluntária, do ônus excessivo de aluguel e do adensamento excessivo em imóvel alugado).

Total de famílias que poderão ser atendidas pela LP1 até 2037: 39.860

4.2.1.2. LINHA PROGRAMÁTICA 2 (LP2): PROMOÇÃO DE LOTEAMENTOS COM OFERTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRABALHO SOCIAL (PARA ENFRENTAMENTO DE 20% DO DEFICIT POR INCREMENTO)

Esta linha programática visa complementar o atendimento do *deficit* por incremento de estoque. A solução habitacional é oferecida através da promoção de loteamentos urbanizados e subsídios para a aquisição de materiais de construção e oferta de assistência técnica e trabalho social, podendo ser a mão de obra de responsabilidade ou não da família beneficiada. Sendo de responsabilidade da família, esta poderá definir ou não a tipologia da unidade habitacional, dependendo do programa institucional aplicado.

Sublinhas Programáticas:

- SLP2.1: Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m² + trabalho social + assistência técnica/sem mão de obra (para 10% do deficit quantitativo/por incremento);
- SLP2.2: Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m² + trabalho social + assistência técnica/com mão de obra (para 10% do deficit quantitativo/por incremento);

Objetivo: Promover a construção de loteamentos dotados de infraestrutura (com ou sem mão de obra), a oferta de subsídios para aquisição de materiais de construção e a provisão de assistência técnica para desenvolvimento do projeto e assessoramento durante a obra.

Composição: lote urbanizado + material de construção + assistência técnica + trabalho técnico social, podendo ser acrescida a mão de obra.

Agente: Ministério das Cidades - Agente Gestor; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas - Agente Financeiro; Governos Estaduais e Municipais, Órgãos Estaduais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Promotores.

Programas Federais relacionados segundo fonte de recurso:

- FNHIS - Programa Moradia Digna; ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social — Modalidade produção ou aquisição de lotes urbanizados; ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Modalidade Requalificação de Imóveis; ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Modalidade Assistência Técnica;
- OGU - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);
- FGTS - Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ - MORADIA); Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Pró-Cotista; Programa de Financiamento de Material de Construção (FIMAC);

- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Programa Crédito Solidário;
- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE);
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Projetos Multissetoriais Integrados (PMI);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: parte das famílias inseridas no *deficit* por incremento de estoque (coabitação não voluntária, do ônus excessivo de aluguel e do adensamento excessivo em imóvel alugado).

Total de famílias que poderão atendidas pela LP2 até 2037: 13.287

4.2.1.3. LINHA PROGRAMÁTICA 3 (LP3): PROMOÇÃO DE MORADIA POR REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM ÁREAS CENTRAIS (PARA ENFRENTAMENTO DE 10% DO DEFICIT POR INCREMENTO)

Esta Linha Programática visa reduzir o *deficit* por reposição, ou seja, quando não é necessário um novo lote. Visa promover a oferta de unidades habitacionais por meio da requalificação de imóveis em áreas centrais.

Objetivo: Ofertar unidades habitacionais requalificadas, situadas em áreas centrais.

Composição: Requalificação de imóveis (Retrofit)

Agente: Ministério das Cidades - Agente Gestor; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas - Agente Financeiro; Governos Estaduais e Municipais; Órgãos Estaduais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Moradia Digna - Ação Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social - Modalidades produção ou aquisição de unidades habitacionais; produção ou aquisição de lotes urbanizados; Ação de Apoio à Produção Social da Moradia; ação de Provisão Habitacional de Interesse Social; modalidade de Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica;
- OGU - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida;
- FGTS - Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA); Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Pró-Cotista; Programa de Financiamento de Material de Construção (FIMAC);
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Carta de Crédito;
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Sistema Brasileiro

- de Poupança e Empréstimo (SBPE); OGU - INCRA (para as áreas rurais); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
 - Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Parte das famílias inseridas no *deficit* por reposição (domicílios precários/rústicos + improvisados).

Total de famílias que poderão ser atendidas: 10% do *deficit* por incremento acumulado; 6.643 famílias.

4.2.1.4. LINHA PROGRAMÁTICA 4 (LP4): PROMOÇÃO PÚBLICA DE LOCAÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS CENTRAIS (PARA 10% DO DEFICIT POR INCREMENTO)

Esta Linha Programática também visa reduzir o *deficit* por reposição, ou seja, quando não é necessário um novo lote. Visa a promoção pública (com parceria ou não do setor privado), de acesso à moradia por meio de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais. Será pago pelos usuários, um aluguel ou taxa, subsidiados ou não, sem que haja a transferência de propriedade do imóvel para o proprietário. Trata-se de uma proposta inovadora no município, que pode trazer uma contribuição expressiva para a redução do *Deficit* Habitacional acumulado. Já há notícias de estudo pelo Governo Federal de lançamento de projeto de aluguel social para baixa renda, com o apoio da Caixa Econômica Federal. A proposta seria para construção de empreendimentos habitacionais com garantia de até 30 anos de aluguéis a serem pagos pelo Governo Federal, com vistas a ampliar a oferta de unidades habitacionais.

Composição: construção de habitacional + subsídio para aluguel social ou recuperação de imóveis + subsídio para aluguel social,

Agentes: Ministério das Cidades - Agente Gestor; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas - Agente Financeiro; Governos Estaduais e Municipais; Órgãos Estaduais e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais

Programas Federais relacionados:

- Em estudo pelo Governo Federal

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Parte das famílias inseridas no *deficit* por reposição (domicílios precários/rústicos + improvisados).

Total de famílias que poderão ser atendidas: 10% do *deficit* por incremento acumulado; 6.643 famílias.

4.2.1.5. LINHA PROGRAMÁTICA 5 (LP5): PROMOÇÃO DE NOVAS MORADIAS PRONTAS (EMPREI-TADA) (PARA ENFRENTAMENTO DE 50% DO DEFICIT POR REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)

Esta linha programática visa enfrentar metade do *deficit* por reposição de estoque, correspondente aos domicílios precários (rústicos + improvisados), que demandam como solução uma nova unidade habitacional, sem acréscimo de um novo lote. Atende àquelas famílias que dispõem de terrenos regularizados ou em condições de regularização localizados em áreas dotadas de infraestrutura, cujas habitações não atendem aos padrões mínimos de habitabilidade, fazendo-se necessária sua substituição.

Objetivo: Promover a construção de novas unidades habitacionais prontas em substituição às unidades precárias, com condições adequadas de habitabilidade, no mesmo lote em que se situam.

Composição: casas térreas + trabalho técnico social.

Agentes: Ministério das Cidades (Agente Gestor); Caixa Econômica Federal - CEF (Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Privadas (Agentes Financeiros e Entidades Privadas do Setor Habitacional); Agentes Promotores (Poder público estadual e municipal).

Programas Federais relacionados segundo fonte de recursos:

- FNHIS - Programa Moradia Digna; ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social; modalidades de produção ou aquisição de unidades habitacionais; produção ou aquisição de lotes urbanizados; ação de Apoio à Produção Social da Moradia;
- OGU - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
- FGTS - Carta de Crédito Individual; Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA); Pró-Cotista;
- FAR - Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV) Entidades; Programa de Arrendamento Residencial (PAR);
- FDS - Fundo de Desenvolvimento Social (PMCMV) Entidades; Programa Crédito Solidário;
- FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Arrendamento Residencial (FAR); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Parte das famílias inseridas no *deficit* por reposição de estoque (domicílios precários).

Total de famílias que poderão ser atendidas: 50% do *deficit* por reposição acumulado em 2017; 2.362 famílias.

4.2.1.6. LINHA PROGRAMÁTICA 6 (LP6): PROMOÇÃO DE AUTOCONSTRUÇÃO ASSISTIDA (PARA ENFRENTAMENTO DOS 50% RESTANTES DO DEFICIT POR REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)

Esta linha programática visa enfrentar a outra metade do *deficit* por reposição de estoque, correspondente aos domicílios precários (rústicos + improvisados), que demandam como solução uma nova unidade habitacional, sem acréscimo de um novo lote. Atende àquelas famílias que dispõem de terrenos regularizados ou em condições de regularização, localizados em áreas dotadas de infraestrutura, cujas habitações não atendem aos padrões mínimos de habitabilidade, fazendo-se necessária sua substituição. Desta forma, essa linha programática visa oferecer material de construção e assistência técnica para a execução de novas moradias com condições ideais de habitabilidade e salubridade, uso adequado dos materiais e técnicas construtivas, respeitando as necessidades de cada família e de acordo com as características locais. Visa promover a oferta de unidades habitacionais por meio da autogestão por entidades privadas sem fins lucrativos (fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais, entre outros tipos de entidades) em locais dotados de infraestrutura.

Objetivo: Ofertar materiais de construção e assistência técnica para desenvolvimento do projeto e assessoramento durante a obra, de modo a garantir a execução de uma moradia digna em lotes regularizados ou com condições de regularização.

Composição: Material de Construção + kit hidrossanitário + Assistência Técnica com mão de obra + Trabalho Técnico-Social.

Agente: Ministério das Cidades - Agente Gestor; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas - Agente Financeiro; Governos Estaduais e Municipais; Órgãos Estaduais

e Órgãos Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Promotores. Ministério do Desenvolvimento Agrário. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Agente Cogestor (nos casos de assentamentos para a reforma agrária).

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Moradia Digna - Ação Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social - Modalidades produção ou aquisição de unidades habitacionais; produção ou aquisição de lotes urbanizados; ação de Apoio à Produção Social à Moradia; ação de Provisão Habitacional de Interesse Social; modalidade de Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica;
- OGU - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida;
- FGTS - Carta de Crédito Individual; Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA); Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Pró-Cotista); Programa de Financiamento de Material de Construção (FIMAC);
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Carta de Crédito;
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); OGU - INCRA (para as áreas rurais); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Parte das famílias inseridas no *deficit* por reposição (domicílios precários /rústicos + improvisados).

Total de famílias que poderão ser atendidas: 50% do *deficit* por reposição acumulado; 2.362 famílias.

4.2.2. META 2: ENFRENTAMENTO ATÉ 2037, DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

O enfrentamento da inadequação acumulada dos domicílios urbanos é entendido como a eliminação/redução do número de domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores em imóveis próprios urbanos, com problemas de natureza fundiária, ou sem unidade sanitária domiciliar exclusiva. As soluções propostas para esta necessidade podem vir através da regularização fundiária de assentamentos precários, da construção de módulo sanitário domiciliar, da produção de melhorias ou reformas de moradias ou ainda através da urbanização de assentamentos precários. Essas alternativas configuram-se em quatro linhas programáticas (LP7, LP8, LP9 e LP10, com suas duas sublinhas), cada uma delas com seus objetivos e características próprias como será visto a seguir.

4.2.2.1. LINHA PROGRAMÁTICA 7 (LP7): REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-FUNDIÁRIA

A LP7 visa enfrentar a totalidade da inadequação de domicílios urbanos através de programas de regularização jurídico-fundiária, para famílias que se encontram em assentamentos precários consolidados ao longo do tempo, em conjuntos habitacionais promovidos pelo Poder Público estadual, e loteamentos informais e clandestinos, passíveis de regularização. Essa linha programática deve ser articulada sempre que possível com a linha programática de urbanização de assentamentos precários.

Objetivo: Promover a regularização jurídico-fundiária em áreas ocupadas consolidadas ou em processo de consolidação e passíveis de regularização, de forma que assegure a posse e a propriedade definitiva das moradias integrando-as à cidade formal e evitando os conflitos fundiários.

Composição: Trabalho Social + Assistência Jurídica e Técnica para ações de regularização.

Agentes: Ministério das Cidades (Secretaria Nacional de Habitação) - Agente Gestor; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Secretaria do Patrimônio da União) - Agente Cogestor (nos casos de assentamentos informais em terras da União) e Pernambuco Participações e Investimentos (PERPART), em casos de assentamentos informais em terras do Estado; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas - Agente Financeiro; Governos estadual e municipal; Órgãos Estaduais e Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Promotores; Cartórios de Registros de Imóveis; Agentes de Assistência Técnica.

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Programa MORADIA DIGNA; Ação de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;
- OGU - Programa MORADIA DIGNA - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários; Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); Projetos Prioritários de Investimentos - PPI (Intervenções em Favelas);
- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA);

Fontes de recursos:

- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);
- Orçamento Geral da União (OGU);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Recursos habitacionais orçamentários do governo estadual; Recursos habitacionais orçamentários do governo municipal;
- Contrapartida dos contratados;
- Outras que vieram a ser definidas.

Público-alvo: Famílias que moram em domicílios que compõem a inadequação de moradia por irregularidade fundiária.

Total de famílias a serem atendidas: Considerando a política de regularização fundiária em curso no município, as previsões do Programa Meu Imóvel Legal (PML) do Governo do Estado, e a nova Lei Nº 13.465 de 11 de julho de 2017, entendemos como possível procurar atender até 2037, 100% das famílias que moram em domicílios com essa inadequação (57.329 famílias).

4.2.2.2. LINHA PROGRAMÁTICA 8 (LP8): INSTALAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR

A precariedade das instalações sanitárias das habitações vai desde a ausência de banheiros nas moradias ou de banheiros improvisados à ausência das instalações hidráulicas, o que contribui significativamente para condições indesejáveis de habitabilidade. Considerando essa questão, esta linha programática foi elaborada visando à construção de módulos sanitários em 100% das habitações de famílias de baixa renda, visando melhorar a qualidade de vida e a saúde das populações.

Objetivo: instalação de módulos sanitários em habitações de famílias de baixa renda em que não existam, ou sejam inadequadas as instalações sanitárias, visando melhorar a qualidade de vida e a saúde das populações;

Composição: Unidade Sanitária (empreiteira) + Assistência Técnica.

Agentes: Governo Estadual e Municipal; Órgãos Estaduais e Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Copromotores; Agentes de Assistência Técnica.

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Modalidade Requalificação/reforma/melhoria de Imóveis; ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Modalidade Assistência Técnica.
- OGU - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
- FGTS - Carta de Crédito Associativo;
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) - Programa Crédito Solidário.

Fontes de recursos: Orçamento Geral da União - OGU, FNHIS, FGTS, FDS.

Público-alvo: Famílias que vivem em domicílios sem banheiro.

Total de famílias que poderão ser atendidas até 2037: 100% das famílias que moram em domicílios sem banheiro; 7.628 famílias.

4.2.2.3. LINHA PROGRAMÁTICA 9 (LP9): AUTOPROMOÇÃO ASSISTIDA PARA MELHORIAS HABITACIONAIS

Aquelas famílias que dispõem de terrenos em áreas dotadas de infraestrutura, regularizada ou em condições de regularização, cujas habitações encontram-se parcialmente inadequadas quanto aos seus aspectos físico-estruturais ou com adensamento excessivo prescindindo ampliação deverão ser atendidas pela Linha Programática 7. Esta LP oferecerá para os domicílios nessas condições, material de construção e assistência técnica para que a moradia seja concluída, reformada e/ou ampliada, considerando as condições ideais de habitabilidade e salubridade, o uso adequado dos materiais e técnicas construtivas e a adequação do projeto arquitetônico, respeitadas as necessidades de cada família.

Objetivo: ofertar materiais de construção e assistência técnica para desenvolvimento do projeto e assessoramento durante a obra, de modo a garantir a execução de uma reforma e/ou ampliação das unidades habitacionais que traga boas condições de habitabilidade e salubridade.

Composição: material de construção com mão de obra + Trabalho Social + Assistência Técnica.

Agentes: Ministério das Cidades - Agente Gestor; Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas - Agente Financeiro; Governo Estadual e Municipal; Órgãos Estaduais e Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Copromotores; Agentes de Assistência Técnica.

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Modalidade Requalificação de Imóveis; ação de Provisão Habitacional de Interesse Social; modalidade de Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica;
- OGU - Programa Moradia Digna; Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);
- FGTS - Carta de Crédito Individual; Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio à Produção de Habitações; Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA); Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Pró-Cotista); Programa de Financiamento de Material de Construção (FIMAC);
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Programa Crédito Solidário.

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);
- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Famílias que compõem a inadequação habitacional por viverem em domicílios com adensamento excessivo ou com necessidade de reforma ou melhorias.

Total de famílias que poderão ser atendidas até 2037: 100% das famílias que vivem em domicílios com essas características; 13.198 famílias.

4.2.2.4. LINHA PROGRAMÁTICA 10 (LP10): URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Essa linha programática visa promover a urbanização, até 2037, dos assentamentos precários consolidados ou em processo de consolidação, dotando-os de condições de habitabilidade e integrando-os ao tecido urbano da cidade. Essa linha deve ser, sempre que possível, articulada com a linha programática de regularização fundiária, e com as linhas de produção de autoconstrução assistida, melhoria e reforma, e de módulos sanitários.

Sublinhas Programáticas:

- SLP10.1 (Urbanização Complexa): ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional. Necessária em assentamentos precários com alta densidade de ocupação; bastante consolidados do ponto de vista de suas edificações; terreno com condições morfológicas complicadas; traçado viário complexo, muitas vezes irregular, sem condições de tráfego em todas as vias; com necessidade de implantação de infraestrutura básica e grande necessidade de remoção para viabilização das obras (enfrentamento de 50% da inadequação);
- SLP10.2 (Urbanização Simples): ações integradas de urbanização de assentamentos precários sem construção/aquisição habitacional. Necessária em assentamentos menos consolidados e menos adensados, onde é preciso complementar itens de infraestrutura. (enfrentamento de 50% da inadequação).

Objetivo: promover a urbanização dos assentamentos precários e melhoria das condições de habitabilidade, promovendo padrões mínimos de habitabilidade, através da implantação e funcionamento das redes de infraestrutura básica, melhoria nas condições de acesso e circulação, eliminação de riscos e ações de habitação, saneamento ambiental, inclusão social, jurídica e de registros imobiliários.

Composição: Ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional e sem construção/aquisição habitacional + Trabalho Técnico Social+ Assistência Técnica para urbanização de assentamentos precários + Assistência Jurídica e Técnica para ações de regularização Jurídica.

Agente: Ministério das Cidades (Secretaria Nacional de Habitação) - Agente Gestor; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Secretaria do Patrimônio da União) - Agente Cogestor (nos casos de assentamentos informais em terras da União); Caixa Econômica Federal (CEF) - Agente Operador e Financeiro; Instituições Financeiras Públicas ou Privadas Habilitadas - Agente Financeiro; Governos estadual e municipal; Órgãos Estaduais e Municipais das Administrações Públicas Diretas Responsáveis pelas Políticas Habitacionais - Agentes Promotores; Cartórios de Registros de Imóveis - Agentes de Assistência Técnica.

Programas Federais relacionados:

- FNHIS - Ação de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; Programa Moradia Digna;
- OGU - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH); Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); Programa Moradia Digna (apoio à Urbanização de Assentamentos Precários);
- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia);
- FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Projetos Multissetoriais Integrados (PMI).

Fontes de recursos:

- Orçamento Geral da União (OGU), da Unidade orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Recursos habitacionais orçamentários dos governos estadual e municipal;

- Contrapartida dos Proponentes/Agentes Executores;
- Outras que vierem a ser definidas.

Público-alvo: Famílias residentes em assentamentos precários.

Total de famílias que poderão ser atendidas: famílias que vivem em domicílios com essas carências, sendo 50% com construção/aquisição habitacional/urbanização complexa (63.934 famílias) e 50% sem construção/aquisição habitacional/urbanização simples (63.934 famílias).

4.2.3. META 3. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Meta 3 - Promoção do Desenvolvimento Institucional é entendida como a promoção das condições necessárias à implementação de um modelo de política habitacional que se deseja democrático, descentralizado e transparente, por meio do qual será promovido o direito de acesso à moradia digna a todos os cidadãos. Esta meta será atingida através da implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS), da Modernização Organizacional e Técnica, da Modernização da produção habitacional, da promoção de pesquisas e planos de apoio ao PLHIS, e do fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada. Essas medidas configuram-se em cinco linhas programáticas (LP11, LP12, LP13, LP14 e LP54), cada uma delas com suas Sublinhas Programáticas, com seus objetivos e características próprias como será visto a seguir.

4.2.3.1. LINHA PROGRAMÁTICA 11 (LP11): IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SMIHIS)

O planejamento habitacional de um município não pode ser feito de forma isolada, sem articulação com o planejamento nos níveis estadual e nacional, considerando que a maioria dos programas e recursos oferecidos são oriundos dos governos estadual e federal. Essa Linha Programática possibilitará o município do Recife planejar e implantar, de forma articulada, políticas, programas e ações na área habitacional, oriundas desse PLHIS e de outras iniciativas que envolvam o setor. Integram essa LP pesquisas que subsidiarão o SMIHIS, sendo prioritárias a pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município e a criação de um Banco de Terras e Imóveis.

Sublinhas Programáticas:

- SLP11.1: implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social;
- SLP11.2: pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município (2017/2018);
- SLP 11.3: criação de banco de terras e imóveis, por meio da aquisição de terrenos e imóveis disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife.

Objetivo: a instituição e implantação do Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS) visa dispor, de forma estruturada, o planejamento do setor habitacional na esfera municipal, articulado com os Sistemas Nacional e Estadual de Habitação de Interesse Social, e com outras instâncias municipais, desenvolvendo, dessa forma, modalidades de ação compartilhadas. Também permitirá a articulação, entre agentes públicos e privados e atores sociais, para alavancar o setor habitacional adotando mecanismos de planejamento e de gestão democrática. Implantará gestão participativa e democrática incorporando o controle social exercido por intermédio de canais de diálogos instituídos *Conselhos*, incorporando a diversidade de atores e representação da sociedade organizada e a participação cidadã.

Sobre a SLP 11.1., cabe lembrar que o sistema de informações e monitoramento da habitação é um instrumento estratégico para um processo permanente de revisão e de controle social com o objetivo de garantir a eficiência do PLHIS. Essa Sublinha Programática visa à implementação do Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social no Recife, que inclua: um **Banco de Terras e Imóveis Públicos** disponíveis para a construção de habitação de interesse social; **informações atualizadas** sobre habitação de interesse social (diagnósticos, programas, projetos e ações propostas, em andamento e realizadas); um **Cadastro dos imóveis vagos do município**, com as informações cabíveis para verificar a possibilidade da sua utilização para redução das necessidades habitacionais apontadas neste PLHIS; e um **Cadastro de Beneficiários** das políticas habitacionais, entre outras informações.

Sobre a SLP 11.2, cabe lembrar que a Fundação João Pinheiro⁹ afirma, com relação aos domicílios vagos, que não há maiores informações sobre os mesmos, sabendo-se apenas que grande parte dos domicílios vagos nas áreas rurais e em pequenas cidades está diretamente relacionada ao processo migratório para os grandes centros urbanos. Os identificados nas cidades maiores referem-se principalmente ao estoque de domicílios à disposição do mercado imobiliário. Mas não se saberia qual a sua representatividade no estoque atual. Seria imperativo, portanto, procurar instrumentos que possam identificar e caracterizar os domicílios vagos aí localizados, para buscar viabilizar sua inclusão no estoque de moradias disponíveis.

No município do Recife, como já antecipado, foram registrados pelo IBGE, em 2010, **34.411 domicílios vagos** que carecem de avaliação, pois representam metade do *deficit* habitacional previsto para 2017 (**68.747 domicílios**). Essa Sublinha Programática visa a construção e à efetivação de uma pesquisa piloto que identifique os proprietários dos imóveis vagos, as causas da desocupação, a situação fundiária, o estado de conservação e o valor venal dos imóveis, e que conduza a um laudo técnico sobre a possibilidade de inclusão desses imóveis no estoque de moradias disponíveis e, consequentemente, do seu reaproveitamento para fins habitacionais.

Agentes: órgãos municipais da administração direta responsáveis pela política habitacional (agente promotor); órgãos municipais da administração direta responsável pela política habitacional; conselhos municipais com competência em assuntos de habitação e afins; entidades regionais ou metropolitanas que desempenhem funções na área de habitação de interesse social; empresas, cooperativas, consórcios, associações comunitárias, fundações ou quaisquer outras formas associativas privadas, com ou sem finalidade lucrativa, que desempenhem atividades na área de habitação de interesse social, complementares e afins.

Composição dos custos:

- Aquisição de equipamentos e softwares + deslocamentos mensais Recife/municípios da RMR; deslocamentos semestrais Recife/Brasília;
- Contratação de equipe especializada para operar e alimentar o sistema (1 profissional nível superior e um de nível técnico), por dez anos (2017-2027); custo de contratação de pesquisas; custo da criação e manutenção do banco de terras e imóveis.

Programa Federal relacionado:

- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia), Desenvolvimento Institucional.

Fontes de recursos:

- FGTS, dotações do Orçamento Municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SMHIS-RECIFE;
- Recursos oriundos dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife.

Público-alvo: Governo Municipal e sociedade.

⁸ Deficit Habitacional no Brasil. Municípios Selecionados e Microrregiões Geográficas. FJP, Belo Horizonte, 2005, 2ª Ed. PP.27-36

4.2.3.2. LINHA PROGRAMÁTICA 12 (LP12): MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TÉCNICA

Considerando a necessidade da articulação intergovernamental para o enfrentamento dos problemas habitacionais e a ainda insuficiente técnica organizacional do município

do Recife para o enfrentamento das suas necessidades habitacionais, foi criada essa linha programática, que tem como objetivo organizar e capacitar o município e os agentes municipais para as ações e projetos habitacionais que se façam necessários. Essa LP contém cinco Sublinhas Programáticas, sendo a primeira delas estudar e propor uma estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social.

As demais sublinhas apontam para a necessidade de criação de estruturas internas nos órgãos que lidam com a questão habitacional com vistas às políticas transversais, a habilitação junto ao governo federal para obtenção de recursos para HIS, a instalação do Fundo Municipal de Habitação e do respectivo conselho Gestor (já criados) e a capacitação do poder público municipal para exercer junto ao SNHHIS o papel que lhe cabe.

Sublinhas Programáticas:

- SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social (2018);
- SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão responsável pela política habitacional do município, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS (2018);
- SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária);
- SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor;
- SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão (2018).

Objetivo: Desenvolver a capacidade do poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão.

Agentes: Órgãos Estaduais da Administração Direta Responsável pela Política Habitacional - Agente Promotor; Órgãos Municipais da Administração Direta Responsável pela Política Habitacional - Agente Promotor; Agentes de Assistência Técnica.

Composição dos custos: Aquisição de softwares + estruturação de um corpo técnico permanente e multidisciplinar.

Programas Federais relacionados:

- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia), Desenvolvimento Institucional;

Fontes de recursos:

- FGTS, dotações do Orçamento Municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados à essa Linha Programática.

Público-alvo: poder público municipal.

4.2.3.3. LINHA PROGRAMÁTICA 13 (LP13): MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL

A diversidade socioeconômica do município do Recife e a necessidade de alternativas mais econômicas na produção habitacional tornam necessária a criação de uma linha programática que tenha como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento da produção habitacional. A melhoria na qualidade da cadeia produtiva da construção, estímulo às novas tecnologias e à pesquisa na área habitacional, qualificação da mão de obra do setor, fomento a soluções ambientalmente sustentáveis, redução de custos são objetivos desta linha programática. Para isso, é proposto investimentos em pesquisa de novas tipologias habitacionais, materiais alternativos, técnicas construtivas e de capacitação de mão de obra, de forma a fomentar a criação de um ambiente tecnológico no estado voltado às questões da habitação. Essa LP se subdivide em duas Sublinhas Programáticas, uma delas voltada para pesquisa de novas

tipologias habitacionais, de materiais alternativos e de novas técnicas construtivas, e a outra voltada para pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social. Cabe acrescentar que são recomendações referentes a TCIs para HIS:

- Empregar, por meio de modelos revisados de licitação, soluções de TIC aplicadas à construção, visando à melhoria da qualidade, produtividade e controle do segmento da habitação de interesse social, com destaque para a Modelagem da Informação da Construção (BIM) e outras soluções para suporte ao processo de gerenciamento de projetos, acompanhamento de obras e orçamentos, simulação de desempenho e operação de edificações;
- Estimular a aplicação de tecnologias inovadoras para o uso racional de água, geração de energia renovável e aumento da eficiência energética na habitação de interesse social, com ênfase em: tecnologias de redução, medição e controle de consumo; sistemas prediais e de gestão condominial; sistemas de aquecimento solar de água e estudos sobre hábitos de consumo e custos da água e energia neste segmento;
- Estimular o uso de soluções tecnológicas aplicadas a canteiros de obras de empreendimentos habitacionais de interesse social por autogestão, visando a sustentabilidade ambiental e melhoria das condições de trabalho, de modo a constituir-se, inclusive, em um mecanismo de inclusão tecnológica da mão de obra;
- Implementar tecnologias sociais para construção, recuperação, manutenção e uso sustentável de moradias de interesse social, bem como para a solução de problemas em áreas de risco ambiental;
- Aprimorar as ferramentas de gestão, na medida adequada às necessidades e ao tempo, com recursos existentes, permitindo, acima de tudo, a democratização do acesso à informação e a transparência nos processos de tomada de decisão, aumentando a capacidade do município em diagnosticar problemas e apresentar soluções ágeis e com grande eficácia;
- Conceber um sistema central que agregue, sobre cada área ocupada irregularmente, de forma precária ou em condições de risco, diferentes dados e informações: geográficas, físicas, sociais, econômicas e legais. É essencial que estes dados e informações estejam amplamente acessíveis aos técnicos da Prefeitura, que são os responsáveis por gerir e operar a Política Habitacional na Cidade do Recife, e também aos agentes sociais interessados na sua condução;
- Fortalecer o conjunto de dados abertos da cidade, por meio da adoção de uma linguagem unificada de dados, de modo que as informações possam fluir entre os diferentes setores, técnicos e usuários, sem perdas e mantendo-se constantemente atualizados.

Sublinhas Programáticas:

- SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas;
- SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social.

Objetivo: Favorecer a modernização da produção habitacional por intermédio do processo e experiências do processo produtivo incorporando, para tanto, instituição de nível superior com a inserção de professores e alunos de diferentes cursos como: engenharia, arquitetura, serviço social, geografia, antropólogos, e áreas afins; e de professores e alunos de cursos de escolas técnicas, como edificações, geologia e outros.

- Esse processo absorve a troca de informações com as instâncias dos governos locais e com a população a ser atendida com as ações de habitação, possibilitando a troca de conhecimento e de saberes e apreensão das peculiaridades regionais e dos grupos de população envolvidos;
- Essa ação inclui a disponibilidade de bolsas, no período de realização do projeto, para professores, instrutores, monitores e alunos.

Promotor: Poder público estadual e municipal

Composição dos custos: Apoio/incentivo à pesquisa (novas tecnologias e materiais de construção mais baratos e adequados ao contexto regional - morfologia e tipologia) + Cursos de elaboração de projetos de HIS e novas tecnologias construtivas + Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social.

Programas Federais relacionados:

- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia), Desenvolvimento Institucional;
- OGU - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Fontes de recursos:

- FGTS, OGU, dotações do Orçamento Municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados à essa Linha Programática.

Público-alvo: Beneficiários da política habitacional.

4.2.3.4. LINHA PROGRAMÁTICA 14 (LP14): PROMOÇÃO DE PESQUISAS E PLANOS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PLHIS

Essa Linha Programática objetiva a promoção imediata de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS em sua totalidade. Subdivide-se em duas Sublinhas Programáticas, sendo uma voltada para a viabilidade de locação social no município e outra voltada para elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária. Ambas são de extrema importância e urgência, vez que aportarão informações que subsidiarão várias das Linhas Programáticas contidas neste PLHIS.

Sublinhas Programáticas:

- SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município;
- SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária (2018).

Promotor: poder público municipal.

Composição dos custos: contratação de pesquisas e planos mediante licitação.

Programas Federais relacionados:

- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia), Desenvolvimento Institucional;
- OGU - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Fontes de recursos:

- FGTS, OGU, dotações do Orçamento Municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados à essa Linha Programática.

Público-alvo: beneficiários da política habitacional.

4.2.3.5. LINHA PROGRAMÁTICA 15 (LP15): FORTALECIMENTO DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E DE NEGOCIAÇÃO COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Sublinhas Programáticas:

- SLP 15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL;
- SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Objetivo: O fortalecimento dos canais de participação processa-se por intermédio do diálogo, negociação e do controle social exercido pela sociedade organizada e presença do poder público. Compreende um processo contínuo de atualização e de capacitação:

- Dos representantes da sociedade e do poder público integrantes dos Conselhos Municipais que lidam direta ou indiretamente com as questões habitacionais do município;
- Dos representantes do Fórum do PREZEIS e de Comissões de Urbanização e Legalização (COMUL).

Composição dos custos: Realização de cursos de formação e capacitação contínuos, visando a qualificação dos conselheiros, gestores municipais, gerentes, coordenadores e técnicos direta e indiretamente envolvidos com a questão habitacional do município.

Agente Promotor: Governos estadual e municipal.

Programa federal relacionado:

- FGTS - Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia), Desenvolvimento Institucional.

Fontes de recursos:

- FGTS, dotações do Orçamento Municipal, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados à essa Linha Programática.

Público-alvo: dirigentes e técnicos dos órgãos municipais responsável pela elaboração e implantação da política habitacional; conselheiros e gestores do governo municipal; representantes do Fórum do PREZEIS e de COMUL.

4.3. QUADRO-RESUMO

A seguir, os **Quadros 8 e 9** apresentam uma síntese das Necessidades Habitacionais, das Metas, das Linhas e Sublinhas Programáticas, e do número de famílias que poderão ser atendidas por cada uma delas. Essa síntese permitirá inicialmente uma estimativa do cálculo do custo total para o enfrentamento das necessidades habitacionais do município, e em seguida, para a construção das metas físicas e financeiras que apontem as possibilidades reais para esse enfrentamento por parte dos órgãos de governo, em especial, por parte do governo municipal.

NECESSIDADES HABITACIONAIS	METAS	LINHAS PROGRAMÁTICAS	SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	% DO DEFICIT			
Deficit HABITACIONAL TOTAL (Deficit quantitativo)	Deficit por incremento de estoque = coabitação familiar ônus excessivo com aluguel + adensamento excessivo em imóvel alugado) (66.434 unidades)	LP1: produção de novas moradias prontas para 60% do Deficit por incremento de unidades - unidades + trabalho social	SLP 1.1: casa de 2 dormitórios (46,96 m ² /empreitada) + trabalho social (para 10% do Deficit quantitativo /por incremento)	6.643	10%			
			SLP 1.2: apto de 2 dormitórios (48 m ²) / (1+3pav.)/empreitada) + trabalho social (para 40% do Deficit quantitativo/por incremento)	26.574	40%			
			SLP 1.3: apto de 2 dormitórios (48 m ²)/(1 + 4 pav.)/empreitada) + trabalho social (para 10% do Deficit quantitativo/por incremento)	6.643	10%			
			LP2: promoção de loteamentos com oferta de material de construção, assistência técnica e trabalho social (para 20% do Deficit por incremento de unidades - unidades + lote)	SLP2.1: lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² + unidade sanitária + trabalho social + assistência técnica / sem mão de obra (para 10% do Deficit quantitativo/por incremento);	6.643	10%		
				SLP2.2: lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² + unidade sanitária + trabalho social + assistência técnica/com mão de obra (para 10% do Deficit quantitativo/por incremento);	6.643	10%		
			LP3: promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais (para 10% do Deficit por incremento de unidades)	6.643	10%			
			LP4: promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais (para 10% do Deficit por incremento de unidades)	6.643	10%			
			Total de famílias atendidas pelas LPs 1, LP2, LP3 e LP4	66.434	100%			
			Deficit por reposição de estoque - domicílios precários (rústicos + improvisados) (4.725 unidades)	META 1. Enfrentamento do DHT acumulado e da demanda habitacional futura, até 2037	LP5: produção de novas moradias prontas no mesmo lote (para 50% do Deficit por reposição acumulado em 2017);	2.362	50%	
					LP6: promoção de autoconstrução assistida (para os 50% restantes do Deficit por reposição acumulado em 2017).	2.363	50%	
					Total de famílias atendidas pelas LPs 5 e 6 (nova casa no mesmo lote)	4.725	100%	
			TOTAL DE FAMÍLIAS QUE PODERÃO SER ATENDIDAS PELA META 1 (até 2037)				71.159	100%
			SALDO PARA APÓS 2037 (para o caso de atendimento a todas as famílias incluídas no DHT até esse ano limite)				0	0

>> CONTINUA

NECESSIDADES HABITACIONAIS	METAS	LINHAS PROGRAMÁTICAS	SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	% DO DEFICIT	
INADEQUAÇÃO DE DOMÍLIOS (Deficit qualitativo)	META 2. Enfrentamento da Inadequação dos domicílios até 2017.		LP7: regularização jurídico-fundiária (para 100% da inadequação)	57.329	100%	
			LP8: instalação de módulo sanitário domiciliar (para 100% da inadequação)	7.628	100%	
			LP9: autopromoção assistida para melhorias habitacionais (para 100% da inadequação)	13.198	100%	
		Carência de infraestrutura (127.868 unid.)	LP10: Urbanização de assentamentos precários (para 100% da inadequação)	SLP10.1 (Urbanização complexa): ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional (para 50% da inadequação);	63.934	50%
				SLP10.2 (Urbanização simples): ações integradas de urbanização de assentamentos precários sem construção/aquisição habitacional (para 50% da inadequação).	63.934	50%
		SALDO PARA APÓS 2037 (para o caso de atendimento a todas as famílias incluídas em situações de inadequação até esse ano limite)				0

Quadro 8. Resumo das Necessidades Habitacionais, Metas 1 e 2, Linhas e sublinhas programáticas e famílias atendidas. Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.

METAS	LINHAS PROGRAMÁTICAS	SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS	PRAZO LIMITE PARA IMPLANTAÇÃO
META 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional.	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS)	SLP 11.1: Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais	2020
		SLP 11.2: Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município	2018
		SLP 11.3: Criação de banco de terras e imóveis, por meio da aquisição de terrenos e imóveis disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife	2019
	LP12: Modernização Organizacional e Técnica	SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social	2018
		SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com a órgão responsável pela política habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS	2018
		SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária)	2018
		SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor	2018
		SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão	2018
	LP13: Modernização da produção habitacional	SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas	2020
		SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social	2020
	LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município	2018
		SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Metas de Regularização Fundiária	2018
	LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	SLP 15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL	2018
		SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária	2018
	SALDO PARA 2020-2037		

Quadro 9. Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional.

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.

5. COMPOSIÇÃO E CÁLCULO DOS CUSTOS

Para o cálculo dos investimentos necessários à redução do *Deficit* Habitacional Total e da Inadequação dos Domicílios até o ano de 2037, foram utilizados os seguintes critérios:

- Definição dos componentes das intervenções pretendidas (**produtos habitacionais**) em cada uma das Linhas Programáticas e levantamento dos custos unitários de cada um desses componentes, em fontes oficiais;
- Cálculo do Custo Unitário de cada produto habitacional e do Custo Total de cada Linha Programática, considerando o dimensionamento das necessidades habitacionais do município identificadas no diagnóstico e possíveis de serem atendidas até 2037, bem como considerando as necessidades de fortalecimento institucional do município para enfrentamento da questão habitacional;
- Definição das metas físicas e financeiras das várias Linhas Programáticas segundo marcos temporais.

5.1. COMPOSIÇÃO E CÁLCULO DOS CUSTOS GLOBAIS PARA O ENFRENTAMENTO GLOBAL DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO

O cálculo dos investimentos necessários à redução do *deficit* habitacional básico e da inadequação dos domicílios no município do Recife passou por três etapas e obedeceu a alguns critérios, a seguir explicitados:

5.1.1. DEFINIÇÃO DOS COMPONENTES DAS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS (PRODUTOS HABITACIONAIS)

Foram os produtos habitacionais selecionados para o PLHIS RECIFE:

1. Lote urbanizado;
2. Material de Construção para reforma ou ampliação (autoconstrução/material para 23,61 m² de construção);
3. Material de Construção para unidade térrea (autoconstrução com assistência técnica e trabalho social / material para 31,67 m² de construção);
4. Unidade sanitária (4.39 m²)
5. Unidade Habitacional Horizontal (Unidade térrea) com 2 dormitórios: Casa Padrão PAC I (46,96 m²)/ empreitada
6. Unidade Habitacional Vertical (Apartamento) com 2 dormitórios: Padrão MCMV - FAR (48m²)/ 1+ 3 pav. tipo) /empreitada
7. Unidade Habitacional Vertical (Apartamento) de 2 dormitórios: Padrão MCMV - FAR (48 m²)/ 1 + 4 pav. tipo) /empreitada
8. Regularização jurídico-fundiária

9. Urbanização simples
10. Urbanização complexa
11. Requalificação de imóveis em áreas centrais
12. Locação social de unidades habitacionais em áreas centrais
13. Trabalho social
14. Assistência técnica para urbanização de assentamentos precários (UAP)
15. Assistência técnica (para mobilização e organização comunitária); assistência jurídica e técnica para ações de regularização jurídica; gestão da ocupação e da pós-ocupação

5.1.2. CÁLCULO DO CUSTO TOTAL UNITÁRIO DE CADA PRODUTO HABITACIONAL

Para cada produto habitacional, foram vinculados, o tipo de produção e a tipologia do SINAPI ou SINDUSCON conforme o caso, e foram calculados o custo total de cada um deles, a partir do somatório dos custos da construção, custo da infraestrutura, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e custo do terreno unitário. Foram, ainda, pesquisados os custos de produtos habitacionais utilizados pelo PlanHab em 2008, com valores atualizados para 2018, e, também, os custos dos produtos habitacionais praticados no município do Recife, em 2018. A partir desse confronto de custos, foram selecionados os custos unitários a serem adotados no PLHIS. A definição do custo unitário total de cada produto habitacional passou pelos seguintes procedimentos:

1. LOTE URBANIZADO

- Custo estimado pelo PlanHab em 2008 do lote urbanizado para municípios do tipo C do Estado de Pernambuco (caso do Recife) = R\$ 5.500,00¹⁰
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período entre janeiro de 2008 e abril de 2018 = 81,36%¹¹
- Custo do lote urbanizado em 2018: R\$ 5.500,00 + 81,36% de 5.500,00 = R\$ 9.974,63.

2. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA OU AMPLIAÇÃO (AUTOCONSTRUÇÃO/MATERIAL PARA 23,61 M² DE CONSTRUÇÃO)

- IBGE/SINAPI: tipologia CB CB-MMIN..23. Projeto-tipo cesta básica, materiais mínimos, sala, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² (março de 2018): R\$ 266,20;
- Custo da cesta básica para 23,61 m² = R\$ 266,20 x 23,61 = R\$ 6.284,98

3. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADE TÉRREA (AUTOCONSTRUÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRABALHO SOCIAL /MATERIAL PARA 31,67 M² DE CONSTRUÇÃO)

- IBGE/SINAPI: tipologia CB-M..31. Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² (março 2018): R\$ 298,74.
 - Custo da cesta básica para 31,67 m² sem mão de obra = R\$ 9.461,09
- IBGE/SINAPI: tipologia CB-MMO. 31. Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão de obra, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² (março 2018): R\$ 678,28.
 - Custo da cesta básica para 31,67 m² com mão de obra = R\$ 21.481,13

4. UNIDADE SANITÁRIA (4,39 M²)

- IBGE/SINAPI: tipologia EA.1-US. 04. Especificação tipo “A”, 1 pavimento, somente unidade sanitária. Custo do m²: R\$ 1.509,68;
- Custo da unidade sanitária para 4,39m² = R\$ 6.627,50

¹⁰ Plano Nacional de Habitação (PlanHab) Produto 3, Volume II - Caderno de Anexos, 2008. Anexo 9, Tabela 13, pag. 94. Nesse custo estão incluídos: infraestrutura e custo de terreno unitário.

¹¹ Fonte: disponível em <https://br.advfn.com/indicadores/inpc>

5. UNIDADE HABITACIONAL HORIZONTAL (UNIDADE TÉRREA) COM 2 DORMITÓRIOS: CASA PADRÃO PAC I (46,96 M²)/EMPREITADA

- Valor da unidade em Recife (pago pela Caixa, em abril de 2007)
 - UH horizontal (casa padrão, 2 quartos, 46,96 m²): R\$ 20.126,61 + R\$ 22.992,27 (infraestrutura) = R\$ 43.118,00
 - UH vertical (apto 2 quartos, 40,71 m²): R\$ 24.726,61 + R\$ 27.592,72 (infraestrutura) = R\$ 52.219,33
- Valores atualizados para o período entre 30/10/2007 e 30/04/2018 pelo INCC-DI (101,2256% ou 2,012256%)
 - UH horizontal (casa) R\$ 86.766,24 (mais alto do que o valor da unidade do MCMV)
 - UH vertical (apto): R\$ R\$ 105.078,68 (valor mais alto do que o MCMC definido para o Recife)
- Valor adotado = valor de apto do MCMV em Recife, segundo a Portaria N° 342, de 24 de abril de 2017 = R\$ 82.000,00

¹²Urbanização simples: necessária em assentamentos menos consolidados e menos adensados, onde é preciso complementar itens de infraestrutura.

¹³ Fonte: disponível em <https://br.advfn.com/indicadores/inpc>

¹⁴ Urbanização complexa: necessária em assentamentos precários com alta densidade de ocupação; bastante consolidados do ponto de vista de suas edificações; terreno com condições morfológicas complicadas; traçado viário complexo, muitas vezes irregular, sem condições de tráfego em todas as vias; com necessidade de implantação de infraestrutura básica e grande necessidade de remoção para viabilização das obras.

¹⁵ Fonte: disponível em <https://br.advfn.com/indicadores/inpc>

¹⁶Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suite, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.

6. UNIDADE HABITACIONAL VERTICAL (APARTAMENTO) COM 2 DORMITÓRIOS: PADRÃO MCMV - FAR (48 M²)/ 1+ 3 PAV. TIPO) /EMPREITADA

- Valor da unidade em Recife (segundo Portaria N° 342, de 24 de abril de 2017): R\$ 82.000,00

7. UNIDADE HABITACIONAL VERTICAL (APARTAMENTO) COM 2 DORMITÓRIOS: PADRÃO MCMV - FAR (48 M²)/ 1+ 4 PAV. TIPO)/EMPREITADA

- Valor da unidade em Recife (segundo Portaria N° 342, de 24 de abril de 2017): R\$ 82.000,00

8. URBANIZAÇÃO SIMPLES¹²

- Custo médio por família estimado pelo PlanHab (valores de dezembro de 2007) = R\$ 5.500,00
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período entre janeiro de 2008 e abril de 2018 = 81,36%¹³
- Custo médio de urbanização simples em 2017 por família: R\$ 5.500,00 + (81,36% de 5.500) = R\$ 9.974,63

9. URBANIZAÇÃO COMPLEXA¹⁴

- Custo estimado pelo PlanHab (valores de dezembro de 2007) = R\$ 11.000,00
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período entre janeiro de 2008 e abril de 2018 = 81,36%¹⁵
- Custo médio de urbanização complexa por família em 2017: R\$ 11.000 + (81,36% de 11.000) = R\$ 19.949,27

10. REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-FUNDIÁRIA

- Considerando 2,5% do valor da urbanização complexa
- Custo da regularização jurídico-fundiária = 2,5% de R\$ 19.949,27 = R\$ 498,73

11. REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM ÁREAS CENTRAIS

- Custo Unitário Básico (CUB/m²), para padrão residencial R16¹⁶, oriundo da Cartilha divulgada pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção e o SINDUSCON-PE (abril 2018): Padrão normal: R\$ 1.364,05 e padrão alto: R\$ 1.706,81;
- Valor do m² de construção de habitações populares no Recife: R\$ 1.820,00
- Utilizando o valor do m² aplicado no Recife para unidade habitacional de 48 m²: R\$1.820,00 x 48 = R\$ 87.360,00;

- Considera-se que o custo de requalificação de um imóvel em relação ao custo de construção de um imóvel novo idêntico pode representar, em média, uma redução no custo de cerca de 30%;
- Custo da unidade com redução: R\$ 87.360,00 - (30/100 * 87.360,00): R\$ 61.152,00

12. LOCAÇÃO SOCIAL DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS CENTRAIS

- No caso de requalificação de imóvel para aluguel social: R\$ 61.152,00
- No caso de construção de imóveis para aluguel social (padrão 1+4 pav.): R\$ 82.000,00

13. TRABALHO SOCIAL

- Considerado 2,5% do valor do investimento, conforme determinado pelo MCidades¹⁷.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (UAP)

- Considerado 2,5% do valor do investimento, conforme determinado pelo MCidades¹⁸.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (PARA MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA); ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA; GESTÃO DA OCUPAÇÃO E DA PÓS-OCUPAÇÃO

- Adotado o mesmo critério do custo de assistência técnica para urbanização de assentamentos precários (UAP): 2,5% do valor do investimento.

No **Quadro 10**, os custos dos produtos habitacionais em 2008, segundo PlanHab, e no **Quadro 11**, estão os custos estimados para 2017, adotados para as estimativas dos custos necessários para o enfrentamento do *deficit* e da inadequação dos domicílios do Recife.

5.1.3. CÁLCULO DO CUSTO DOS DIVERSOS PRODUTOS HABITACIONAIS SELECIONADOS PARA O PLHIS RECIFE, POR FAMÍLIA BENEFICIADA, POR LINHA PROGRAMÁTICA E POR META

- Uma vez calculados os custos de cada produto habitacional, a terceira etapa foi a seleção dos produtos habitacionais pertinentes a cada uma das Linhas Programáticas definidas para o município do Recife;
- Foram calculados os custos por família de cada Linha Programática, a partir do somatório dos custos dos produtos habitacionais incluídos nessa LP, e em seguida, foram calculados os custos de cada uma das Linhas Programáticas, em função do número de famílias a serem beneficiadas. Esse número de famílias foi obtido a partir das *Metas 1 e 2* anteriormente definidas;
- O custo total de cada Linha Programática é encontrado através do somatório dos custos dos seus produtos habitacionais, multiplicado pelo número de famílias beneficiadas. O resultado foi a obtenção dos custos das *Metas 1 e 2*, que podem ser vistos no **Quadro 12**;
- No caso da *Meta 3 - Promoção do Desenvolvimento Institucional*, os custos foram estimados a partir de pesquisa de mercado, e os resultados podem ser vistos no **Quadro 13**.

¹⁷ MCIDADES. PAC. *Manual de Instruções*. Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. Intervenções em Favelas (2007-2010, pag. 12 e 13).

¹⁸ idem

5.2. CÁLCULO DOS CUSTOS E CONTRAPARTIDAS (E OUTROS APORTES FINANCEIROS) SEGUNDO META E LINHAS PROGRAMÁTICAS, EM FUNÇÃO DO TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS

- As três Metas e as Linhas Programáticas a elas vinculados são retomadas e são vinculadas aos custos por família e aos custos totais de cada uma delas;
- Em seguida, são calculadas as contrapartidas cabíveis ao município do Recife, acrescidas de outros aportes financeiros, para cada Linha Programática, para cada Meta e para o total dos investimentos previstos,
- O resultado pode ser visto no Quadro 14. Esse quadro mostra os custos de cada produto por Meta e Linha Programática e os respectivos custos totais. Apresenta ainda as contrapartidas e outros aportes financeiros que deverão ser assumidos pela prefeitura, para a obtenção dos vários financiamentos federais;
- A contrapartida (exclusivamente financeira) prevista no Art. 74 da Lei Federal Nº 13.473 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 (LDO 2018), é entre 0,1% e 4% para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; entre 0,2% e 8% para municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene¹⁹, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); entre 1% e 20% para os demais municípios; e entre 0,1% e 5%, para municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes situados em áreas vulneráveis a eventos extremos;
- No caso do Recife, entende-se portanto que a contrapartida prevista pela Lei 13.473/2017 é entre 0,2% e 8%;
- Para fins de cálculo dos custos globais de enfrentamento das necessidades habitacionais do município, foi adotada a contrapartida de 8% em todas as Linhas e Sublinhas Programáticas das Metas 1 e 2; além dessa contrapartida, foi prevista a participação do município em mais 12% de investimentos com habitação, considerando eventuais complementações. Chega-se, assim, a um percentual de 20% (contrapartida + outros aportes financeiros), que é o valor máximo previsto pela Lei Federal Nº 13.473 de 08 de agosto de 2017, para municípios. A seguir os Quadros 10 a 14 mencionados.

¹⁹ A área de atuação da SUDENE abrange totalmente os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

PRODUTOS HABITACIONAIS SELECIONADOS PARA O PLHIS RECIFE	TIPO DE PRODUÇÃO	TIPOLOGIA SINAPI	CUSTO POR FAMÍLIA BENEFICIADA (R\$ 1,00)	FONTE DE CONSULTA
Lote Urbanizado (1)			5.500,00	
Material de Construção para reforma ou ampliação (2)	Autoconstrução	Material correspondente a 16 m ² de construção	3.364,12	
Material de Construção para unidade térrea (2)	Autoconstrução ou mutirão com assessoria técnica e sem mão de obra	Material para uma casa de 32 m ²	6.728,24	
Unidade térrea (3)	Autogestão com assessoria e mão de obra	Material para uma casa de 32 m ² com mão de obra	19.010,06	PlanHab. Produto 3, Volume II - Caderno de Anexos (2008, pag. 94)
Unidade de 2 pavimentos (3)	Autogestão com assessoria e mão de obra	Casa de 3 dorm. (56 m ²)	27.368,56	
Unidade sanitária (4)	Empreiteira	Unidade Sanitária (4,39 m ²)	4.086,77	
Casa 1 a 2 dormitórios (5)	Empreiteira	Casa de 1 a 2 dormitórios (40 m ²)	26.009,27	
Casa de 3 dormitórios (5)	Empreiteira	Casa de 3 dormitórios (56 m ²)	32.660,24	
Apartamento 4 pav 2 ou 3 dorm sem pilotis (5)	Empreiteira	Vertical 4 pav. 2 ou 3 dorm. (51 m ²) sem pilotis	32.637,40	
Urbanização simples			5.500,00	PlanHab, 2009, p. 89
Urbanização complexa			11.000,00	
Trabalho Social (6)			mínimo de 2,5% do investimento	MCidades. PAC. Manual de Instruções. Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. Intervenções em Favelas (2007-2010, pag. 12 e 13)
Assistência Técnica para urbanização de assentamentos precários (UAP) (7)			mínimo de 2,5% do investimento	
Assistência Técnica (para mobilização e organização comunitária)				
Assistência Jurídica e Técnica para Ações de Regularização Jurídica			mínimo de 2,5% do investimento	Adotado mesmo critério de custo da Assistência Técnica para UAP e PPI.
Gestão da ocupação e da pós-ocupação				

Quadro 10. Custo unitário do produto habitacional para municípios Tipo C do Estado de Pernambuco (2008).

Fonte. PlanHab (2008)/MCidades: Manuais de Programas Habitacionais.

- (1) Estão incluídos nos custos oriundos do PLANHAB: infraestrutura e custo de terreno unitário
(2) Estão incluídos nos custos oriundos do PLANHAB: construção unitário
(3) Estão incluídos nos custos oriundos do PLANHAB: construção unitário, infraestrutura e custo do terreno unitário
(4) Estão incluídos nos custos oriundos do PLANHAB: construção unitário e BDI
(5) Estão incluídos nos custos oriundos do PLANHAB: construção unitário, infraestrutura, BDI, terreno unitário
(6) Incluídas ações de participação, mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e atividades ou ações de geração de trabalho e renda, destinadas à população diretamente beneficiada
(7) valor correspondente: i) aos custos de mão de obra especializada, nos casos de obras executadas em regime de mutirão, autoconstrução ou administração direta, ou, ainda; ii) aos custos referentes à contratação de empresa gerenciadora do empreendimento, que acompanhe, supervisione e fiscalize o andamento das obras e serviços previstos no projeto

PRODUTOS HABITACIONAIS SELECIONADOS PARA O PLHIS RECIFE	TIPO DE PRODUÇÃO	TIPOLOGIA SINAPI	CUSTO POR FAMÍLIA BENEFICIADA (R\$ 1,00)	FONTE DE CONSULTA
Lote Urbanizado (1)			9.974,63	Estimado a partir do INPC acumulado (janeiro de 2008 a abril 2018): 81,36%
Material de Construção para reforma ou ampliação (2)	Autoconstrução	Material correspondente a 23,61 m ² de construção	6.284,98	IBGE/SINAPI, março de 2018
Material de Construção para unidade térrea (3)	Autoconstrução ou mutirão com assessoria técnica e s/ mão de obra	Material para uma casa de 31,67 m ²	9.461,00	
Material de Construção para unidade térrea (4)	Autoconstrução ou mutirão com assessoria técnica com mão de obra	Material para uma casa de 31,67 m ²	21.481,09	
Unidade sanitária (5)	Empreiteira	Unidade Sanitária (4,39 m ²)	6.627,50	
Casa com 2 dormitórios	Empreiteira	Casa padrão PAC I (46,96m ²)	82.000,00	
Apartamento 4 pav. 2 dorm. (1 + 3pav)	Empreiteira	Prédio 4 pav. Padrão MCMV (48 m ²)	82.000,00	Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)
Apartamento 5 pav. 2 dorm. (1 + 4 pav)	Empreiteira	Prédio 5 pav. Padrão MCMV (48 m ²)	82.000,00	Portaria Nº 342, de 24 de abril de 2017
Requalificação de imóveis em áreas centrais			61.152,00	Trabalhos acadêmicos
Locação social de unidades habitacionais em áreas centrais			82.000,00	
Regularização jurídico-fundiária			498,73	Considerado 2,5% da urbanização complexa
Urbanização complexa			19.949,27	Estimado a partir do INPC acumulado (janeiro de 2008 a abril 2008) :81,36%
Urbanização simples			9.974,63	
Trabalho Social			mínimo de 2,5% do investimento	MCidades. PAC. <i>Manual de Instruções</i> .
Assistência Técnica para urbanização de assentamentos precários (UAP)			mínimo de 2,5% do investimento	Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. <i>Intervenções em Favelas (2007-2010, p.12 e 13)</i>
Assistência Técnica (para mobilização e organização comunitária)				
Assistência Jurídica e Técnica para Ações de Regularização Jurídica			mínimo de 2,5% do investimento	Adotado mesmo critério de custo da Assistência Técnica para UAP e PPI.
Gestão da ocupação e da pós-ocupação				

Quadro 11. Custo unitário do produto habitacional para municípios do Estado de Pernambuco (estimativa para abril de 2018)/ VALORES ADOTADOS. **Fonte.** IBGE/SINAPI, 2017 / MCidades. PAC. *Manual de Instruções. Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. Intervenções em Favelas (2007-2010)*/Prefeitura da Cidade do Recife/LUCENA.

- (1) Custo estimado a partir de comparativo entre custos do PLANHAB 2008 corrigido pelo INPC acumulado.
(2) CBCB-MMIN...23 Projeto-tipo cesta básica, materiais mínimos, sala, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² em março de 2018: R\$266,20
(3) CB-M.....31 Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² em março de 2018: R\$ 298,44.
(4) CB-MMO. ...31 Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão de obra, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha. Custo do m² em março de 2018: R\$ 678,28
(5) EA.1-US.....04 Especificação tipo "A", 1 pavimento, somente unidade sanitária. Custo do m² em março de 2018: R\$ 1.509,68

META	LINHA PROGRAMÁTICA	CUSTO DOS PRODUTOS HABITACIONAIS COMPONENTES DAS LINHAS PROGRAMÁTICAS (R\$ 1,00)											CUSTO POR FAMÍLIA DE CADA LINHA PROGRAMÁTICA	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	CUSTO PREVISTO POR LINHA PROGRAMÁTICA, E POR META			
		LOTE URBANIZADO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA TERRELA (31,671M) SEM MÃO DE OBRA E COM ASSESSORIA TÉCNICA / AUTOCONSTRUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA TERRELA (31,671M) /AUTOGESTÃO COM MÃO DE OBRA E COM ASSESSORIA	UNIDADE SANITÁRIA 4,39M (EMPREGATEIRA)	CASA DE 2 DORMITÓRIOS - PADRÃO PAC I - 46,96M (EMPREGATEIRA)	APTO DE 2 DORMITÓRIOS PADRÃO MCMV, 1 + 3 PAV. - 48M (EMPREGATEIRA)	APTO DE 2 DORMITÓRIOS PADRÃO MCMV, 1 + 4 PAV. - 48M (EMPREGATEIRA)	APTO PADRÃO R16	REGULARIZAÇÃO..... JURÍDICO-..... FUNDIÁRIA	ACÕES INTEGRADAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS COM CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO HABITACIONAL	ACÕES INTEGRADAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SEM CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO HABITACIONAL				TRABALHO SOCIAL (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA ACÇÕES DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)
METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS FIM META 1. Enfrentamento do DHT acumulado e da demanda habitacional futura até 2037	LP1: Produção de novas moradias prontas: (empreitada)	82.000											2.050					
		82.000											2.050					
		82.000											2.050	84.050	6.643	558.344.150		
		9.975	9.461	6.627									652	652	27.367	6.643	181.796.158	
		9.975	21.481		6.627									952	952	39.987	6.643	265.634.139
		LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais											61.152	1.529	62.681	6.643	416.388.554	
		LP4: Promoção de locação social de UH em áreas centrais											82.000	2.050	84.050	6.643	558.344.150	
LP5: Produção de novas moradias no mesmo lote											60.654	1.516	1.516	63.686	2.363	150.490.845		
LP6: Promoção de auto-construção assistida											21.481	537	537	22.555	2.363	53.297.524		
CUSTO META 1													71.158	4.976.184.370				

META	LINHA PROGRAMÁTICA	CUSTO DOS PRODUTOS HABITACIONAIS COMPONENTES DAS LINHAS PROGRAMÁTICAS (R\$ 1,00)											CUSTO POR FAMÍLIA DE CADA LINHA PROGRAMÁTICA	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	CUSTO PREVISTO POR LINHA PROGRAMÁTICA, E POR META			
		LOTE URBANIZADO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA TERREA (31,671M) SEM MÃO DE OBRA E COM ASSESSORIA TÉCNICA / AUTOCONSTRUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA TERREA (31,67M) /AUTOGESTÃO COM MÃO DE OBRA E COM ASSESSORIA	UNIDADE SANITÁRIA 4,39M (EMPREGATEIRA)	CASA DE 2 DORMITÓRIOS - PADRÃO PAC I - 46,96M (EMPREGATEIRA)	APTO DE 2 DORMITÓRIOS PADRÃO MCMV, 1 + 3 PAV. - 48M (EMPREGATEIRA)	APTO DE 2 DORMITÓRIOS PADRÃO MCMV, 1 + 4 PAV. - 48M (EMPREGATEIRA)	APTO PADRÃO R16	REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-FUNDIÁRIA	AÇÕES INTEGRADAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS COM CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO HABITACIONAL	AÇÕES INTEGRADAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SEM CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO HABITACIONAL				TRABALHO SOCIAL (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA (2,5% DO VALOR DO INVESTIMENTO)
METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS FIM	META 2. Enfrentamento da Inadequação dos domicílios até 2037.	LP7: Regularização Jurídico-Fundiária (considerado)							499						12	511	57.329	29.279.354
		LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar			6.627										166	6.793	7.628	51.814.525
		LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (material de construção + AT)	9.461										237	237		9.935	13.198	131.115.861
		LP10: Urbanização de assentamentos precários								19.949			499	499	499	21.446	63.934	1.371.110.982
											9.974	249	249	249	10.721	63.934	685.458.791	
CUSTO META 2															71.158	2.268.779.512		

Quadro 12. Custo global das Linhas Programáticas das Metas 1 e 2. Fonte. IBGE/SINAPI, 2017 / MCidades. PAC. Manual de Instruções. Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. Intervenções em Favelas (2007-2010)/Prefeitura da Cidade do Recife/LUCENA.

META	LINHA PROGRAMÁTICA	SUBLINHA PROGRAMÁTICA	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	CUSTO PREVISTO POR LINHA PROGRAMÁTICA E POR META
META 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS)	SLP 11.1: Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais	Aquisição de equipamentos e softwares: R\$ 50.000,00 Contratação de equipe especializada para criar, operar e alimentar o sistema e preparar equipe da prefeitura (1 profissional nível superior (salário de R\$ 10.000,00) e dois de nível técnico (salário de R\$4.000,00) por 1 ano (2018-2027). Custo da equipe = R\$ 18.000,00 p/mês. Custo total = R\$ 216.000,00	266.000,00
		SLP 11.2: Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município	Contratação de pesquisa (duração de 6 meses) de localização, caracterização, cadastramento e avaliação dos imóveis vazios (união, estado, município e privados), incluindo registro em base digital referenciada.	150.000,00
		SLP 11.3: Criação de banco de terras e móveis, por meio da aquisição de terrenos e imóveis disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife	Contratação de equipe de laudista e técnicos auxiliares para realização de laudo de viabilidade técnica e financeira para composição de plano de aquisição de imóveis na política habitacional do município (considerando custos de desapropriação, contrapartida com união e estado, uso de mecanismos do Plano Diretor, etc). Em 6 meses, custo de R\$ 150.000,00
	LP12: Modernização Organizacional e Técnica	SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social		...
		SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão responsável pela política habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS		...
		SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária)		..
		SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor		200.000,00
		SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de HIS, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão	Capacitação técnica contínua dos servidores envolvidos com a questão habitacional através de cursos, participação em palestras, troca de experiências com outros municípios, estados ou países,	200.000,00

META	LINHA PROGRAMÁTICA	SUBLINHA PROGRAMÁTICA	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	CUSTO PREVISTO POR LINHA PROGRAMÁTICA E POR META
META 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional	LP13: Modernização da produção habitacional	SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas	Apoio/incentivo a pesquisa (novas tecnologias e materiais de construção mais baratos e adequados ao contexto regional - morfologia e tipologia). Desenvolvimento de estudos de viabilidade de novas alternativas de provisão habitacional, tanto quanto à forma de aquisição e acesso (aluguel social, leasing, consórcio), quanto à tipologia habitacional (aproveitamento de imóveis habitacionais vazios, reforma e reciclagem para o uso habitacional de edifícios vazios ou subutilizados. Por meio de parcerias com universidades e organizações afins da sociedade civil Realização de dois cursos por ano, por três anos, com focos em elaboração de projetos em HIS e novas tecnologias construtivas. Total = R\$ 150.000,00.	150.000,00
		SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social	Apoio/incentivo a pesquisa na área das TICs através de cursos, participação em palestras, troca de experiências com outros municípios, estados ou países	150.000,00
	LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município	Contratação da pesquisa mediante licitação	150.000,00
		SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária	Contratação do Plano mediante licitação	200.000,00
	LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	SLP 15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL	
		SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária	
	CUSTO META 3			1.416.000,00

Quadro 13. Custos das Linhas Programáticas da Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional.

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.

META	LINHA PROGRAMÁTICA	CUSTO POR FAMÍLIA DE CADA LP	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	CUSTO PREVISTO POR LINHAS E SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS E POR METAS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO INVESTIMENTO						
					CONTRAPARTIDA		OUTROS APORTES FINANCEIROS		TOTAL		
					%	R\$	%	R\$	%	R\$	
METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS	LP1: Produção de novas moradias prontas (empreitada)	84.050	6.643	558.344.150	8	44.667.532	12	67.001.298	20	111.668.830	
		84.050	26.574	2.233.544.700	8	178.683.576	12	268.025.364	20	446.708.940	
		84.050	6.643	558.344.150	8	44.667.532	12	67.001.298	20	111.668.830	
	LP2: Promoção de moradia para a população carente + construção, assistência técnica e trabalho social	27.367	6.643	181.796.158	8	14.543.693	12	21.815.539	20	36.359.232	
		39.987	6.643	265.634.139	8	21.250.731	12	31.876.097	20	53.126.828	
	LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais	62.681	6.643	416.388.554	8	33.311.084	12	49.966.627	20	83.277.711	
	LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais	84.050	6.643	558.344.150	8	44.667.532	12	67.001.298	20	111.668.830	
	LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote	63.686	2.363	150.490.845	8	12.039.268	12	18.058.901	20	30.098.169	
	LP6: Promoção de autoconstrução assistida	22.555	2.363	53.297.524	8	4.263.802	12	6.395.703	20	10.659.505	
	CUSTO META 1			71.158	4.976.184.370	8	398.094.750	12	597.142.124	20	995.236.874
METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS	META 2. Enfrentamento da Inadequação dos domicílios até 2037	LP7: Regularização Jurídico-Fundiária	511	57.329	29.279.354	8	2.342.348	12	3.513.522	20	5.855.871
		LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar	6.793	7.628	51.814.525	8	4.145.162	12	6.217.743	20	10.362.905
		LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais	9.935	13.198	131.115.861	8	10.489.269	12	15.733.903	20	26.223.172
		LP10: Urbanização de assentamentos precários	21.446	63.934	1.371.110.982	8	109.688.879	12	164.533.318	20	274.222.196
	10.721		38.360	685.458.791	8	54.836.703	12	82.255.055	20	137.091.758	
CUSTO META 2				2.268.779.513	8	181.502.361	12	272.253.542	20	453.755.903	

>> CONTINUA

META	LINHA PROGRAMÁTICA	CUSTO POR FAMÍLIA DE CADA LP	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	CUSTO PREVISTO POR LINHAS E SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS E POR METAS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO INVESTIMENTO					
					CONTRAPARTIDA		OUTROS APORTES FINANCEIROS		TOTAL	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$
METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS)	SLP 11.1		266.000					100	266.000
		SLP 11.2		150.000					100	150.000
		SLP 11.3		150.000					100	150.000
	LP12: Modernização Organizacional e Técnica	SLP 12.1	
		SLP 12.2	
		SLP 12.3	
		SLP 12.4	
		SLP 12.5		200.000					100	200.000
	LP13: Modernização da produção habitacional	SLP 13.1		150.000					100	150.000
		SLP 13.2		150.000					100	150.000
	LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	SLP 14.1		150.000					100	150.000
		SLP 14.2		200.000					100	200.000
	LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	SLP 15.1	
		SLP 15.2	
	CUSTO META 3				1.416.000					100
CUSTO TOTAL PREVISTO (2018 a 2037)				7.246.379.883	579.597.111	869.395.666				1.450.408.777

Quadro 14. Custos, contrapartidas e outros aportes financeiros (Participação do município no investimento global)
Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.

5.3. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS SEGUNDO MARCOS TEMPORAIS

Considerando as limitações por parte das instâncias governamentais e dos setores privados envolvidos com o setor da habitação popular no município do Recife, foi entendido que o enfrentamento do *deficit* e da Inadequação até o ano limite de 2037, deve ser feito segundo marcos temporais preestabelecidos e de acordo com as possibilidades concretas do município.

- Como visto, o custo total para eliminação de todas as necessidades habitacionais da cidade do Recife (*deficit* e inadequação) foi estimado em R\$ 7.246.379.883,00;
- Para o caso de se buscar atingir as metas definidas neste PLHIS até 2037 (enfrentamento dos diversos componentes do *deficit* e da Inadequação), o valor total do investimento em Habitação de Interesse Social até o ano de 2037, por parte da Prefeitura da Cidade do Recife, na forma de contrapartida e de outros aportes financeiros foi estimado em R\$ 1.450.408.777,00;
- Como alternativa para que essas metas sejam atingidas até o ano de 2037, caso seja possível ao município, foram definidos metas físicas e financeiras por quadriênios (2018-2021, 2022-2025, 2026-2029, 2030-2033, e 2034-2037), considerando que foi recentemente aprovado pela Câmara Municipal do Recife, o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), e que já poderá acolher boa parte dos custos previstos neste PLHIS nesse primeiro quadriênio²⁰;
- A proposta é que fiquem inicialmente definidos como metas física e financeira, os seguintes percentuais por quadriênios:
 - Para as Metas 1 e 2: 2018-2021 (10%), 2022-2025 (10%), 2026-2029 (20%), 2030-2033 (30%) e 2034-2027 (30%). Isso porque o primeiro quadriênio deve ser entendido como um piloto para verificação das possibilidades concretas de implantação das Linhas e Sublinhas programáticas previstas nesse PLHIS. As metas dos demais quadriênios serão ajustadas em função da resposta às metas nesse quadriênio piloto.
 - Para a Meta 3: a proposta é que seja enfrentada a totalidade da Meta 3 (Promoção do Desenvolvimento Institucional), no primeiro quadriênio (2018-2021), uma vez que esse será o suporte para a implantação do PLHIS.
- Para o primeiro quadriênio (2018-2021), portanto, a proposta é que seja enfrentada a totalidade da Meta 3 (Promoção do Desenvolvimento Institucional) e, em paralelo, que seja investido pelo menos 10% das Metas 1 e 2. Sugere-se que se busque implantar os programas definidos no PPA (2018-2021) que contemplam direta ou indiretamente as Habitações de Interesse Social, conforme consta nos Quadros 22 e 23 deste Produto 3. O valor a ser investido no quadriênio, segundo o referido PPA, é de R\$ 1.268.855.410,00, distribuído em cinco programas: implementação de projetos habitacionais (R\$ 212.289.000,00); urbanização da Bacia do Beberibe (R\$ 934.433.500,00); urbanização de área de risco (R\$ 469.977.553,00); requalificação das ZEIS (R\$ 14.000.000,00) e regularização fundiária (R\$ 402.500,00). Esses valores já ultrapassariam em muito o total previsto por esse PLHIS como investimento no quadriênio (um total de R\$ 724.637.988,00, cabendo R\$ 579.597.111,00 para a União e R\$ 146.315.277 para o município);
- Para o segundo quadriênio (2022-2025), a proposta é que sejam mantidos os mesmo 10%, considerando que o primeiro quadriênio está previsto como um piloto a ser testado e como um momento importante para a promoção do desenvolvimento institucional;

²⁰ Prefeitura do Recife. PPA Plano Plurianual 2018 - 2021. Projeto de Lei. Volumes I e II, setembro de 2017.

- Para o terceiro quadriênio (2026-2029), foi previsto 20% do total a ser investido (R\$ 1.448.992.777,00), sendo R\$ 1.159.194.221,00 para a União e R\$ 290.081.755,00 para o município. Os valores propostos deverão ser ajustados para mais ou para menos, em função da resposta do primeiro e do segundo quadriênios às propostas;
- Para os dois últimos quadriênios (2030-2033 e 2034-2037), foram previstos investimentos de 30% do total, em cada um deles (R\$ 2.173.913.965,00), sendo R\$ R\$1.738.791.332,00 para a União e R\$ 435.122.633,00 para o município, considerando que o município terá mais tempo e condições de se preparar para as futuras despesas. Da mesma forma, os valores deverão ser ajustados para cima ou para baixo em função da resposta dos quadriênios anteriores, às propostas contidas nesse PLHIS.
- Os resultados podem ser vistos nos **Quadros 15, 16 e 17**, que mostram as metas físicas e financeiras distribuídos pelos marcos temporais propostos, e os custos a serem assumidos pela União e pelo município.

METAS, LPS E SLPS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATÉ 2037	PERÍODOS (QUADRIÊNIOS)				
			2018-2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037
			10%	10%	20%	30%	30%
Meta 1. Enfrentamento, até 2037, do DHT acumulado	71.159						
LP1. Produção de novas moradias prontas							
SLP1.1. Casa de 2 dormitórios /empreitada		6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
SLP1.2. Apto de 2 dormitórios / 1 + 3 pav.)/empreitada		26.574	2.657	2.657	5.315	7.972	7.972
SLP1.3. Apto de 2 / 1 + 4 pav.) / empreitada		6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
LP2. Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica							
SLP2.1. Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² (sem mão de obra/autoconstrução)	66.434	6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
SLP2.2. Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² (com mão de obra)		6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
LP3; Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais		6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais		6.643	664	664	1.329	1.993	1.993
	4.725						
LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote		2.363	236	236	473	709	709
LP6: Promoção de autoconstrução assistida no mesmo lote		2.363	236	236	473	709	709
Meta 2. Enfrentamento, até 2037, da Inadequação dos domicílios							
LP7. Regularização jurídico-fundiária	57.329	57.329	5.733	5.733	11.466	17.199	17.199
LP8. Instalação de módulo sanitário domiciliar	7.628	7.628	763	763	1.526	2.288	2.288
LP9. Autopromoção assistida para melhorias habitacionais	13.198	13.198	1.320	1.320	2.640	3.959	3.959
LP10. Urbanização de assentamentos precários	127.868	127.868	12.787	12.787	25.574	38.360	38.360
SLP10.1. Urbanização complexa (50%)	63.934	63.934	6.393	6.393	12.787	19.180	19.180
SLP10.2. Urbanização simples (50%)	63.934	63.934	6.393	6.393	12.787	19.180	19.180

>> CONTINUA

METAS, LPS E SLPS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATÉ 2037	PERÍODOS (QUADRIÊNIOS)				
			2018-2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037
			10%	10%	20%	30%	30%
Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional							
LP11. Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS)		100%	100%				
SLP11.1. Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais							
SPL11.2. Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município							
SPL11.3. Criação de banco de imóveis, por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município							
LP12. Modernização Organizacional e Técnica		100%	100%				
SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife							
SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional							
SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS							
SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor							
SLP12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de HIS,							
LP13. Modernização da produção habitacional		100%	100%				
SLP13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas							
SLP13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da HIS							
LP14. Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS		100%	100%				
S LP14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município							
S LP14.2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária							
LP15. Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada		100%	100%				
SLP15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL							
SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária							

Quadro 15. Metas físicas segundo períodos do Plano Plurianual do RECIFE (PPA).

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2018.

METAS, LPS E SLPS	CUSTO TOTAL (R\$ 1,00)	PERÍODOS (QUADRIÊNIO)				
		2018-2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037
		10%	10%	20%	30%	30%
Meta 1. Enfrentamento, até 2037, do DHT acumulado	4.976.184.370	497.618.437	497.618.437	995.236.874	1.492.855.311	1.492.855.311
LP1. Produção de novas moradias prontas						
SLP1.1. Casa de 2 dormitórios / empreitada	558.344.150	55.834.415	55.834.415	111.668.830	167.503.245	167.503.245
SLP1.2. Apto de 2 dormitórios / (1 + 3 pav.) / empreitada	2.233.544.700	223.354.470	223.354.470	446.708.940	670.063.410	670.063.410
SLP1.3. Apto de 2 / (1 + 4 pav.) / empreitada	558.344.150	55.834.415	55.834.415	111.668.830	167.503.245	167.503.245
LP2. Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica						
SLP2.1. Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² (sem mão de obra/ autoconstrução)	181.796.158	18.179.616	18.179.616	36.359.232	54.538.847	54.538.847
SLP2.2. Lote urbanizado + material de construção para 31,67 m ² (com mão de obra)	265.634.139	26.563.414	26.563.414	53.126.828	79.690.242	79.690.242
LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais	416.388.554	41.638.855	41.638.855	83.277.711	124.916.566	124.916.566
LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais	558.344.150	55.834.415	55.834.415	111.668.830	167.503.245	167.503.245
LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote	150.490.845	15.049.085	15.049.085	30.098.169	45.147.254	45.147.254
LP6: Promoção de autoconstrução assistida no mesmo lote	53.297.524	5.329.752	5.329.752	10.659.505	15.989.257	15.989.257
Meta 2. Enfrentamento, até 2037, da Inadequação dos domicílios	2.268.770.513	226.877.951	226.877.951	453.755.903	680.633.854	680.633.854
LP7. Regularização jurídico-fundiária	29.279.354	2.927.935	2.927.935	5.855.871	8.783.806	8.783.806
LP8. Instalação de módulo sanitário domiciliar	51.814.525	5.181.453	5.181.453	10.362.905	15.544.358	15.544.358
LP9. Autopromoção assistida para melhorias habitacionais	131.115.861	13.111.586	13.111.586	26.223.172	39.334.758	39.334.758
LP10. Urbanização de assentamentos precários						
SLP10.1. Urbanização complexa (50%)	1.371.110.982	137.111.098	137.111.098	274.222.196	411.333.295	411.333.295
SLP10.2. Urbanização simples (50%)	685.458.791	68.545.879	68.545.879	137.091.758	205.637.637	205.637.637
Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional	1.416.000	1.416.000				
LP11. Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS)		100%				
SLP11.1. Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais	266.000	266.000				
SPL11.2. Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município	150.000	150.000				
SPL11.3. Criação de banco de imóveis, por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município	150.000	150.000				
LP12. Modernização Organizacional e Técnica						
SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife						
SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalham a questão habitacional						
SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS						
SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor						
SLP12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de HIS,	200.000	200.000				

>> CONTINUA

METAS, LPS E SLPS	CUSTO TOTAL (R\$ 1,00)	PERÍODOS (QUADRIÊNIOS)				
		2018-2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037
		10%	10%	20%	30%	30%
LP13. Modernização da produção habitacional						
SLP13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas	150.000	150.000				
SLP13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da HIS	150.000	150.000				
LP14. Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS						
SLP14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município	150.000	150.000				
SLP14.2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária	200.000	200.000				
LP15. Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada						
SLP15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL						
SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária						
TOTAL A SER INVESTIDO	7.246.379.883	725.912.388	724.496.388	1.448.992.777	2.173.489.165	2.173.489.165

Quadro 16. Metas financeiras segundo períodos do Plano Plurianual do RECIFE (PPA).

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2018.

RESPONSÁVEL PELO APORTE FINANCEIRO	TOTAL DO INVESTIMENTO ATÉ 2037 (R\$ 1,00)	PERÍODOS (QUADRIÊNIOS)				
		2018-2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037
		10%	10%	20%	30%	30%
Investimento total	7.246.379.883	725.912.388	724.496.388	1.448.992.777	2.173.489.165	2.173.489.165
União	5.795.971.107	579.597.111	579.597.111	1.159.194.221	1.738.791.332	1.738.791.332
Município	1.450.408.777	146.315.277	143.766.478	290.081.755	435.122.633	435.122.633
Município (despesa por ano)		36.578.819	35.941.620	72.520.439	108.780.658	108.780.658

Quadro 17. Total do investimento em HIS até 2037, segundo responsabilidade e marco temporal.

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2018.

5.4. INDICAÇÃO DE PRIORIDADES

Como visto, as Linhas e Sublinhas Programáticas definidas neste PLHIS apresentam grande diversidade de soluções para o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade do Recife em seus vários componentes. Todas elas compatíveis com as necessidades habitacionais e com as propostas registradas nas escutas populares. Para o enfrentamento do *Deficit* Habitacional Total, foram oferecidas e orçadas diversas alternativas:

- Produção de novas moradias prontas (casa/apartamento), por empreitada;
- Promoção de lotes urbanizados acompanhados de material de construção, assistência técnica e trabalho social, para autoconstrução;
- Promoção de moradias por requalificação de imóveis em áreas centrais;
- Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais;
- Promoção de autoconstrução com material de construção e assistência técnica para casos de substituição de unidades habitacionais no mesmo lote;

Para o enfrentamento da Inadequação de domicílios, foram oferecidos e orçados:

- Regularização jurídico-fundiária;
- Instalação de módulo sanitário domiciliar;
- Autopromoção assistida para melhorias habitacionais;
- Urbanização de assentamentos precários

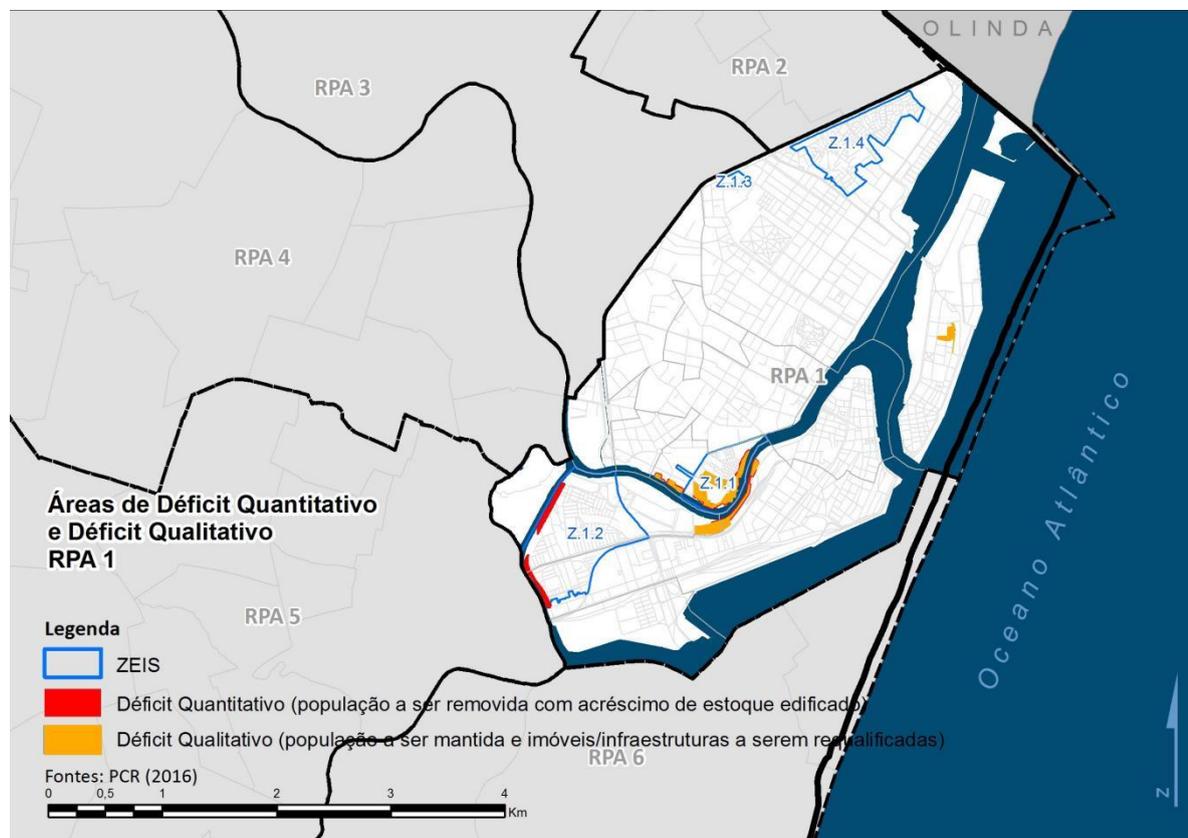
Resta ao município indicar as famílias que terão prioridade de atendimento em cada uma das Linhas e Sublinhas Programáticas aqui propostas. Critérios de priorização parecem ter vindo claramente das escutas populares feitas por ocasião do Diagnóstico (ver Quadro 1 deste *Produto 3*); da 6ª Conferência Municipal do Recife (ver item 3.3. deste *Produto 03*), das recentes escutas das comunidades promovidas pela Prefeitura para registro das suas propostas e posterior incorporação nessas Estratégias de Ação (ver Quadro 3 deste *Produto 3*), além das contribuições trazidas por secretarias municipais e organizações diversas.

Nesse sentido, teriam prioridade de atendimento (especialmente nas LPs voltadas para construção/autoconstrução de novas moradias) as pessoas em situação de vulnerabilidade social: moradores de áreas de risco (áreas sujeitas a desmoronamento, deslizamento de terra, alagamento, contaminação, etc.), pessoas em situação de rua, e pessoas há tempo em situação de auxílio-moradia. Além disso, serão priorizadas famílias chefiadas por mulheres e deverão ser observados mecanismos de quotas para idosos e deficientes.

Cabe salientar que dos problemas a serem enfrentados pelo município, a ausência de moradia para as pessoas em situação de rua apresenta-se como desafio, pois o acolhimento institucional e o aluguel social são provisórios, exigindo por parte do poder público a provisão de moradia de caráter permanente também para esse grupo populacional, a exemplo de importantes iniciativas desta natureza em outras metrópoles, como Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte. A Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, oportuniza que o município eleja três públicos prioritários para inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estando entre eles a população em situação de rua, famílias em aluguel social e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, dentre outros.

Ainda com relação às áreas da cidade a serem objeto das Linhas e Sublinhas Programáticas aqui definidas, lembramos que no Diagnóstico deste PLHIS foram apontadas em cada uma das RPAs do município, as áreas de *Deficit* Quantitativo (população a ser removida com acréscimo de estoque edificado) e de *Deficit* Qualitativo (população a ser mantida e imóveis /infraestrutura a serem requalificados). Segue uma reprodução das Figuras 35 a 40, mostradas no *Diagnóstico*, que ilustram essas situações.

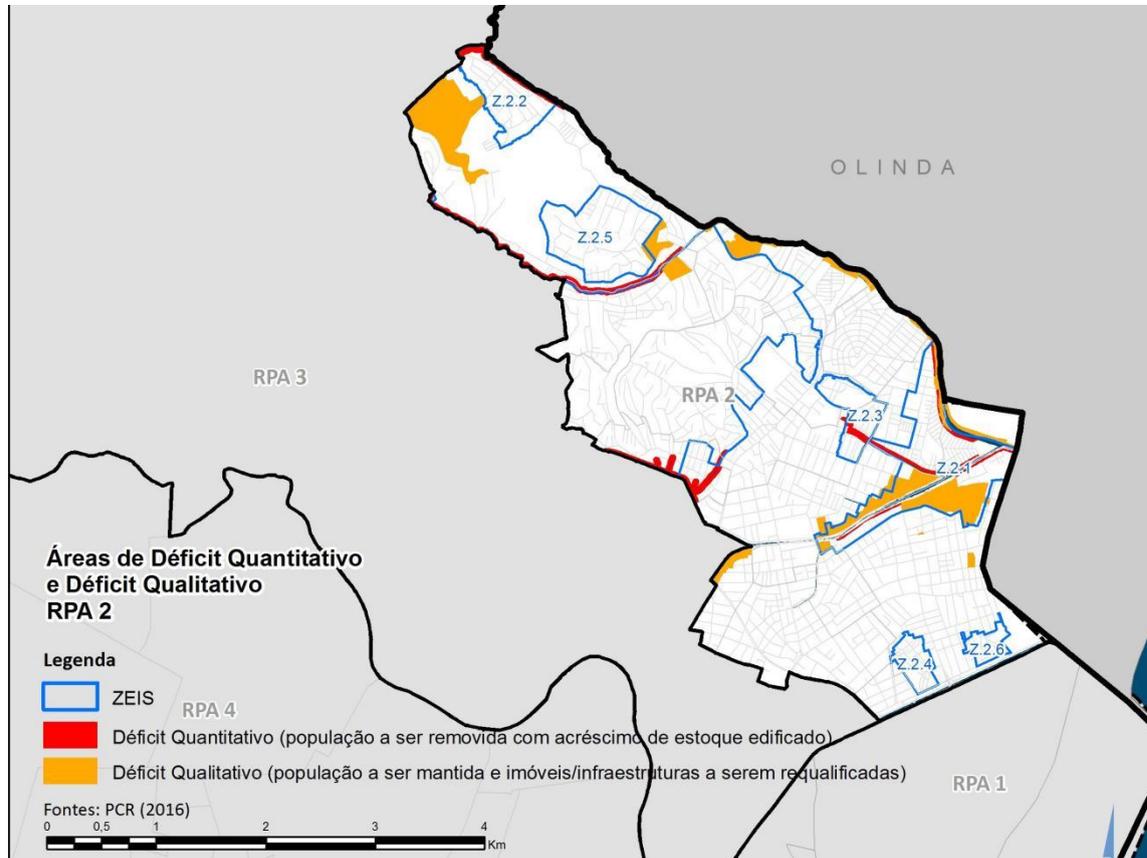
Figura 35. Distribuição dos *Deficits* Quantitativo e Qualitativo na RPA 1.



RPA 1

Percebe-se que os domicílios precários (os quais devem ser removidos em razão de elevado risco, e que representam a necessidade de criação de novos domicílios) encontram-se nas margens do Rio Capibaribe e constituídos predominantemente por palafitas. Os domicílios que constituem o *deficit* qualitativo (domicílios a serem mantidos, porém necessitam de requalificação) desta RPA estão na ZEIS Coelhos, na Comunidade Vila Brasil e Comunidade do Pilar, e caracterizam-se pela falta de saneamento e drenagem adequada.

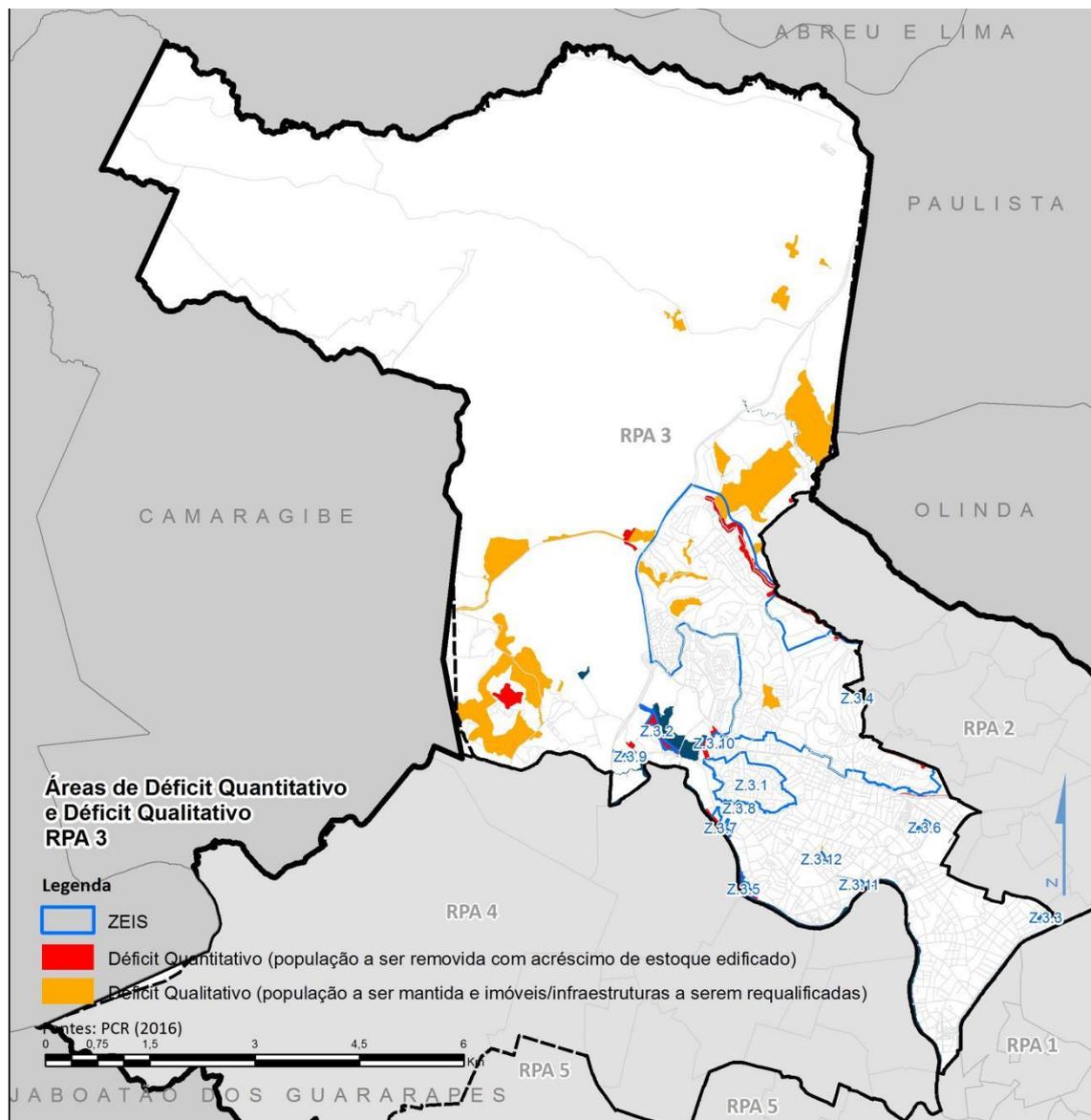
Figura 36. Distribuição dos Déficits Quantitativo e Qualitativo na RPA 2.



RPA2

Os domicílios que representam o *deficit* quantitativo estão predominantemente à beira de canais (Canal do Arruda, Bomba do Hemetério, Linha do Tiro, Dois Unidos) e do Rio Beberibe (Beira Rio/Campina do Barreto, Chão de Estrelas). Os domicílios que estão incluídos do *deficit* qualitativo também estão próximos ao rio (Campina do Barreto, Vila Miguel Arraes, Rua Rio Largo) e a canais, e apresentam problemas de saneamento, pavimentação e drenagem (Rio Corrente, Canal do Arruda, Capilé). Os demais domicílios que compõem este *deficit* estão no Alto do Rosário, Conjunto Hélio Seixas e na Rua Mamede Coelho.

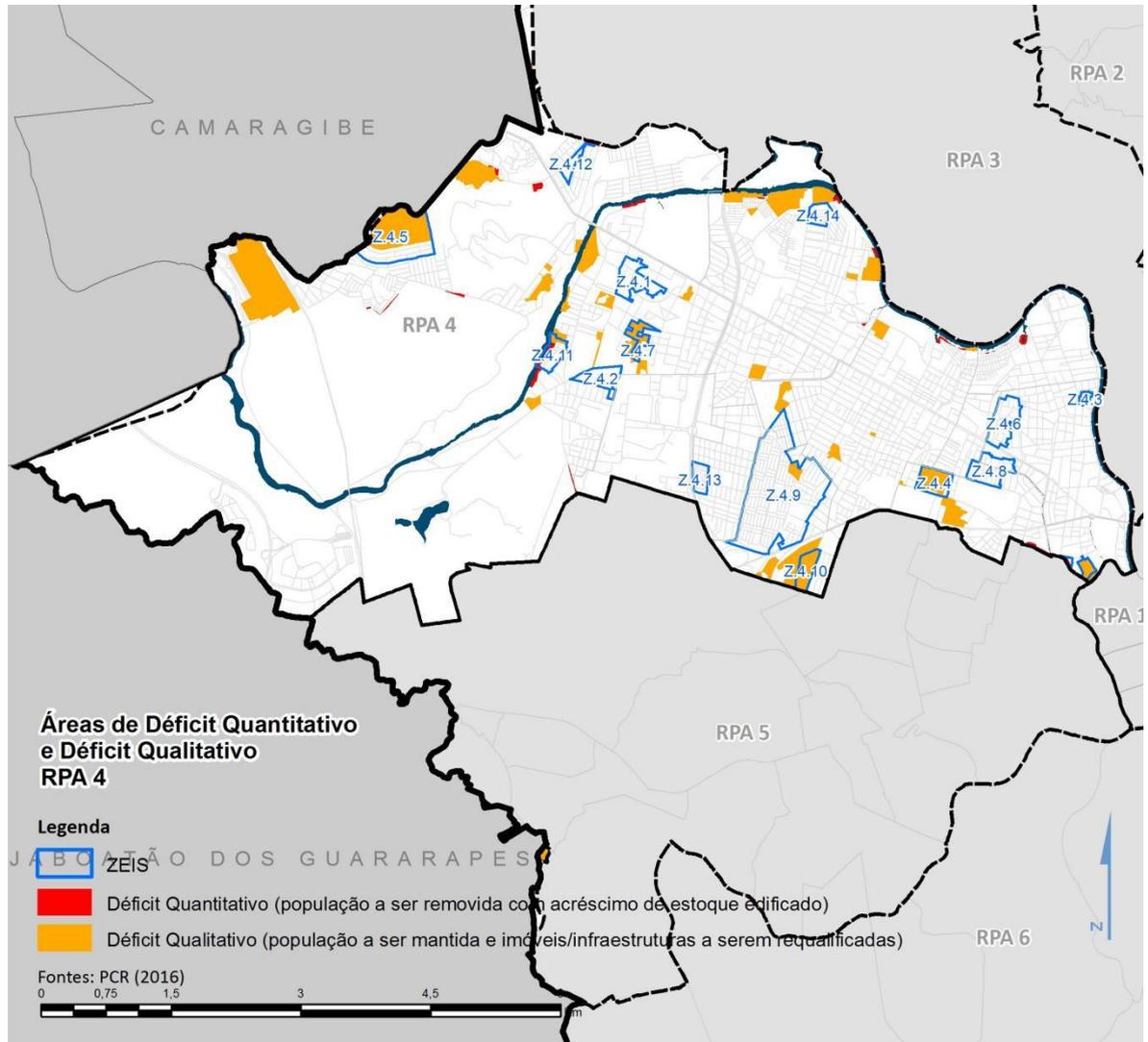
Figura 37. Distribuição dos *Deficits* Quantitativo e Qualitativo na RPA 3.



RPA3

Os domicílios que representam o *deficit* quantitativo estão predominantemente em morros (Alto Santa Tereza, Passarinho Alto) e Áreas de Preservação Ambiental (Vila Valparaíso, Córrego da Fortuna, Sítio Sapucaia, Vila Aritana, Serra Pelada, Vila São João). Há também domicílios precários à beira do Rio Capibaribe (Vila Esperança/ Cabocó, Poço da Panela). Entre os domicílios que compõem o *deficit* qualitativo, estão algumas áreas isoladas em terreno acidentado, como Córrego do Boleiro e Alto Mundo Novo.

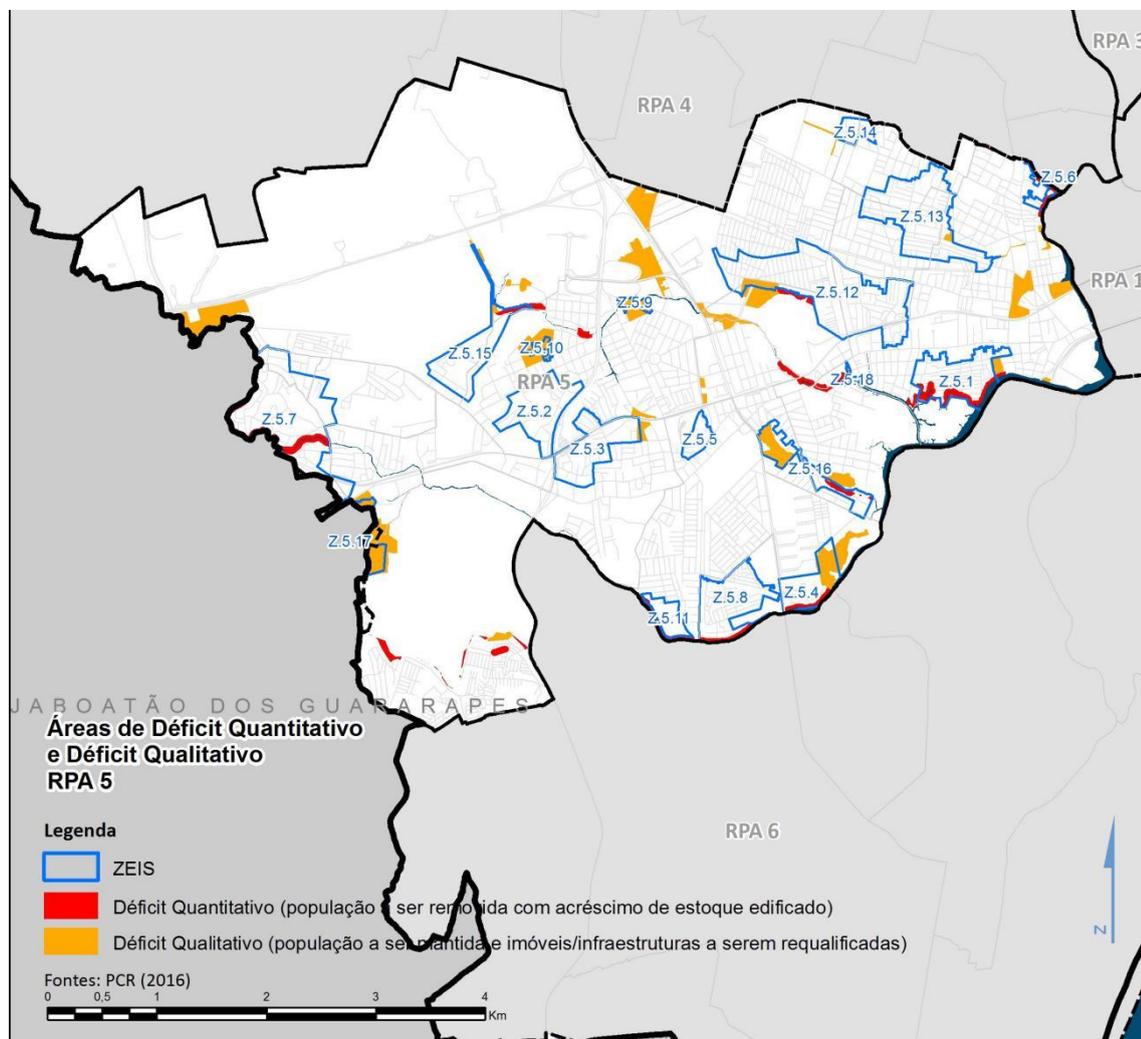
Figura 38. Distribuição dos *Deficits* Quantitativo e Qualitativo na RPA 4.



RPA4

Os domicílios que representam o *deficit* quantitativo estão predominantemente nas margens do Rio Capibaribe (Vila Arraes, Malvinas, Rua Divinolândia, Beira Rio, Jardim Petrópolis, Engenho Poeta, Invasão São João, Santa Marta, Ayrton Senna, Alto do Céu, Leal de Barros, Vila Santa Luzia) e Áreas de Preservação Ambiental (Av. Pernambuco, Rua Francisco Leopoldino, Barreiras). Entre os domicílios que compõem o deficit qualitativo desta RPA, estão aqueles situados em áreas com problemas de drenagem (Sítio Wanderley, 21 de Abril, Travessa Estevão de Sá, Sete Mocambos, Rua Jóquei Clube, ZEIS Prado, ZEIS Vietnã, entre outras) e áreas isoladas em terreno acidentado, como Rosa Selvagem e Cosme e Damião.

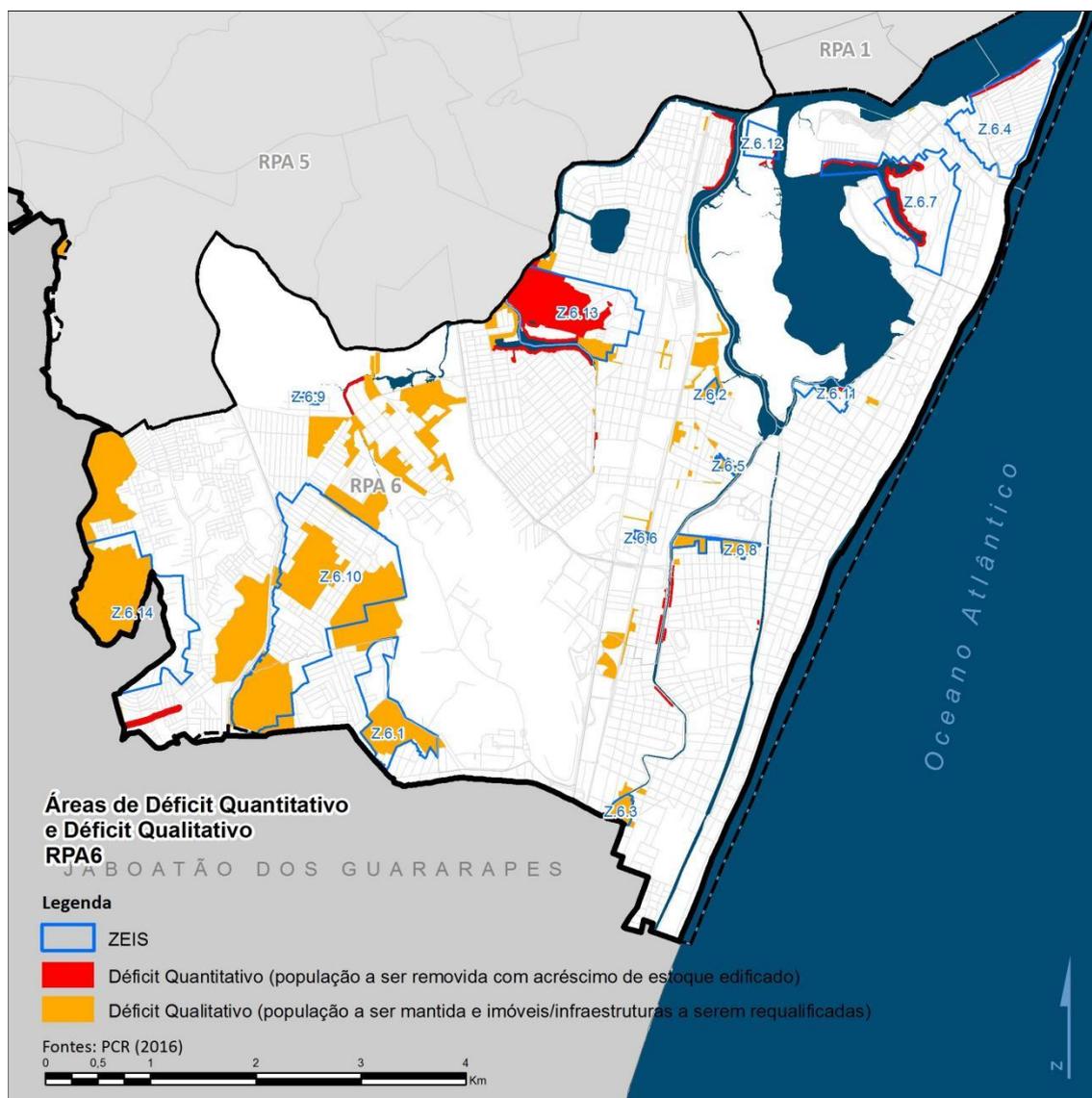
Figura 39. Distribuição dos *Deficits* Quantitativo e Qualitativo na RPA 5.



RPA5

Os domicílios que representam o *deficit* quantitativo estão predominantemente em nas margens dos rios Jiquiá e Tejipió (Travessa São Miguel, Beirinha, Padre Miguel, Cabeça de Vaca, A Baixa, Vila La Roque, Piracicaba, Caranguejo / Tabaiães, Fazenda Nova, Beirinha, Ximboré, Jardim Uchoa, Cavaleiro / Coqueiral) e Áreas de Preservação Ambiental (Chico Xavier, Comunidade Zepelim, Parque Residencial Alto dos Milagres). Entre os domicílios que compõem o *deficit* qualitativo desta RPA, estão aqueles situados em áreas com problemas de drenagem e demais infraestruturas (Tejipió, Sapo Nu, Rua Souza, Invasões da CHESF, Baixa do Jardim São Paulo, Estrada dos Remédios/Rozemblit II).

Figura 40. Distribuição dos *Deficits* Quantitativo e Qualitativo na RPA 6.



RPA6

Os domicílios que representam o *deficit* quantitativo estão predominantemente em nas margens do Rio Tejiipió e Bacia do Pina (Invasão da Ponte Nova do Pina, Areinha, Bode, Jardim Beira Rio, Vila da Imbiribeira, Sítio Grande, Comunidade do Chié, Vila Aliança) e Áreas de Preservação Ambiental (Ana Aurora, Campo do Rio Una, Moxotó, Sítio Santa Francisca). Entre os domicílios que compõem o *deficit* qualitativo desta RPA, estão aqueles situados em áreas com problemas de drenagem e em topografia acidentada (Jardim Monte Verde, Três Carneiros, UR-4, Jordão Alto, Alto Bela Vista, Alto da Jaqueira, Cidade Operária, Comunidade Irmã Dorothy, lagoa da Conquista, Terra Nossa, entre outros).

6. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

6.1. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Após a reforma administrativa do início da gestão 2017-2020, a Prefeitura da Cidade do Recife passou a contar para o enfrentamento das suas necessidades habitacionais, em um primeiro momento, com a Secretaria de Infraestrutura e Habitação (SIHAB), composta por uma Secretaria Executiva de Habitação e por uma Secretaria Executiva de Defesa Civil (Figuras 2 e 3).

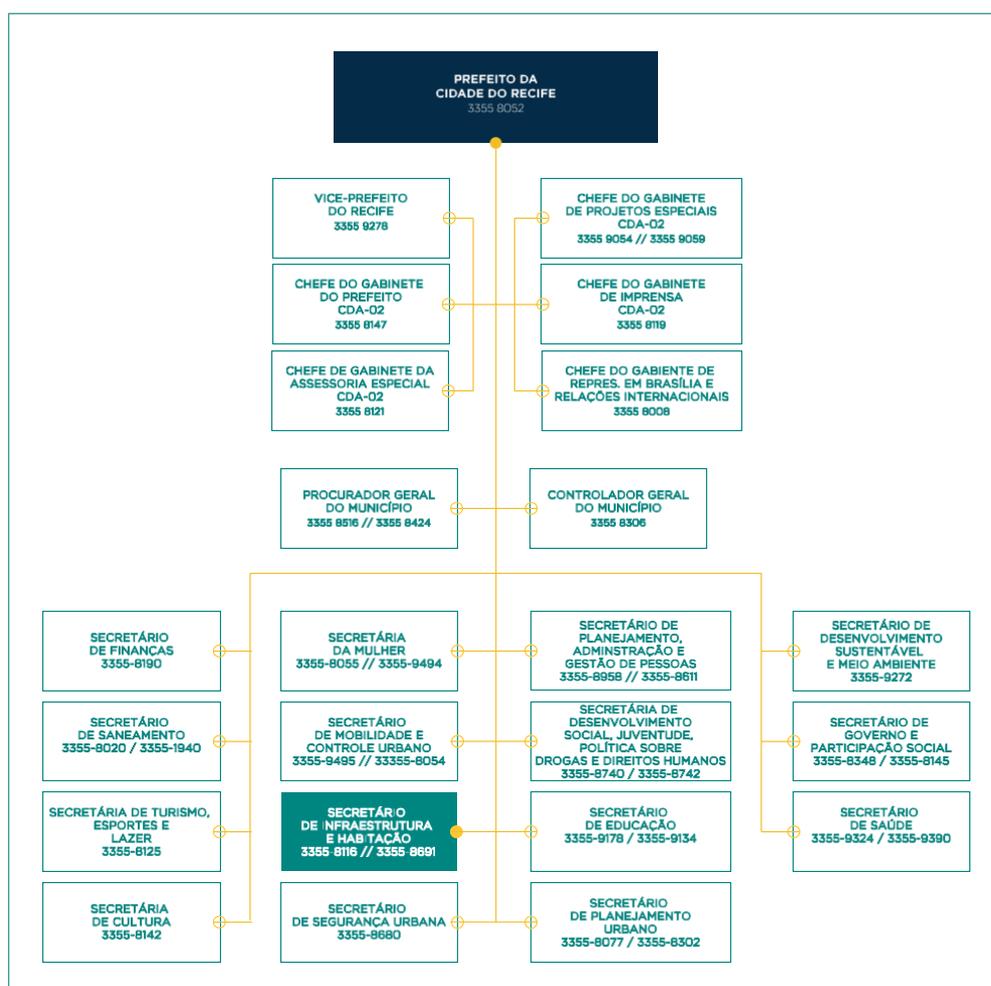


Figura 2. Prefeitura da Cidade do Recife: Organograma. Fonte. PCR, 2017. Disponível em <http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/organograma_pcr.pdf>. Acesso em: 07/12/2017.

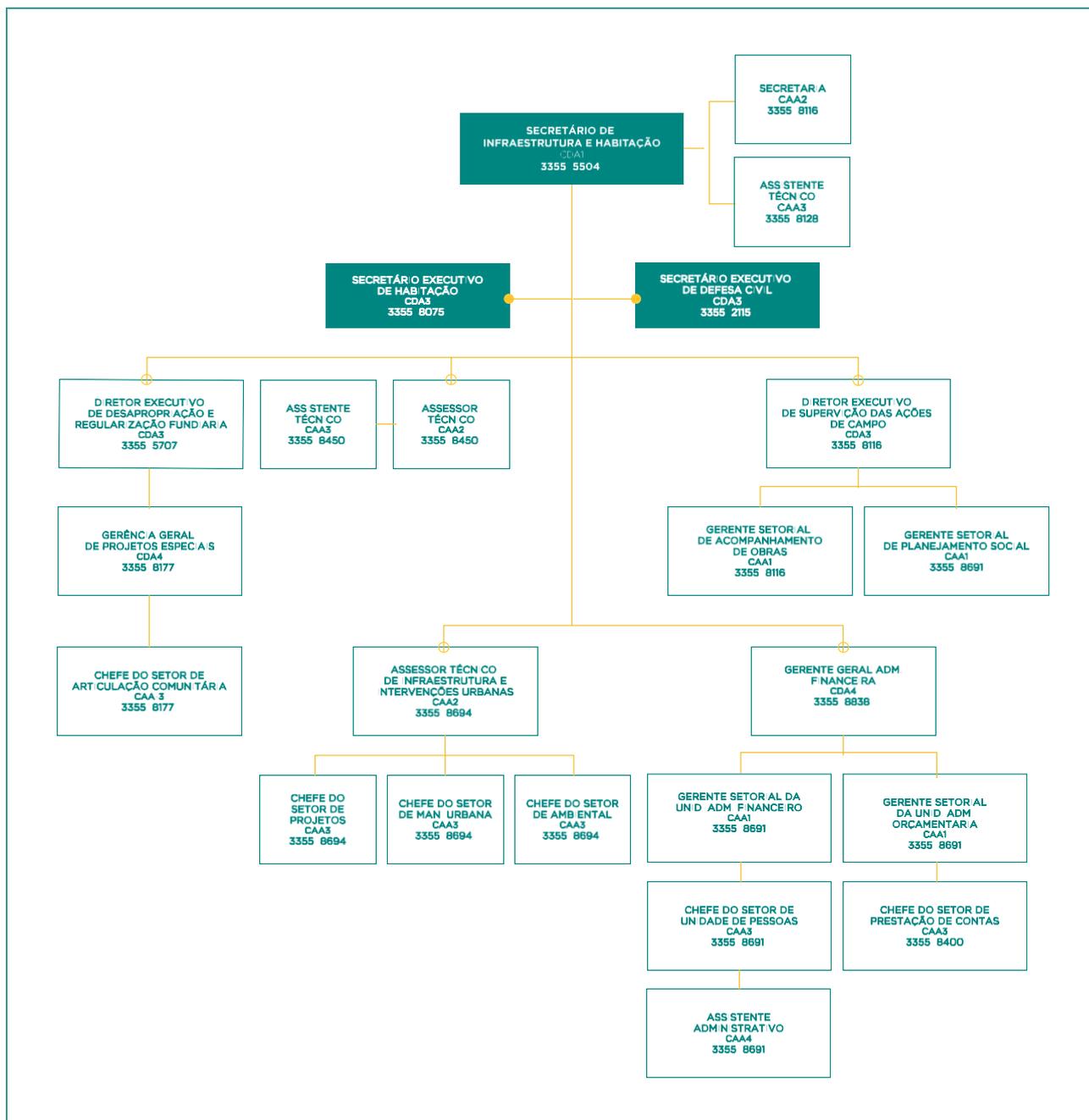


Figura 3. Secretaria de Infraestrutura e Habitação/Secretarias Executivas: Organograma. Fonte. PCR, 2017. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/organogramas_sihab.pdf>. Acesso em: 7/12/2017.

A Secretaria Executiva de Habitação, por sua vez, foi subdividida em quatro gerências gerais (Habitação, Planejamento Habitacional e Regularização Fundiária, Assuntos Jurídicos e Projetos Habitacionais), cada uma delas com suas gerências setoriais e divisões (Figura 4).

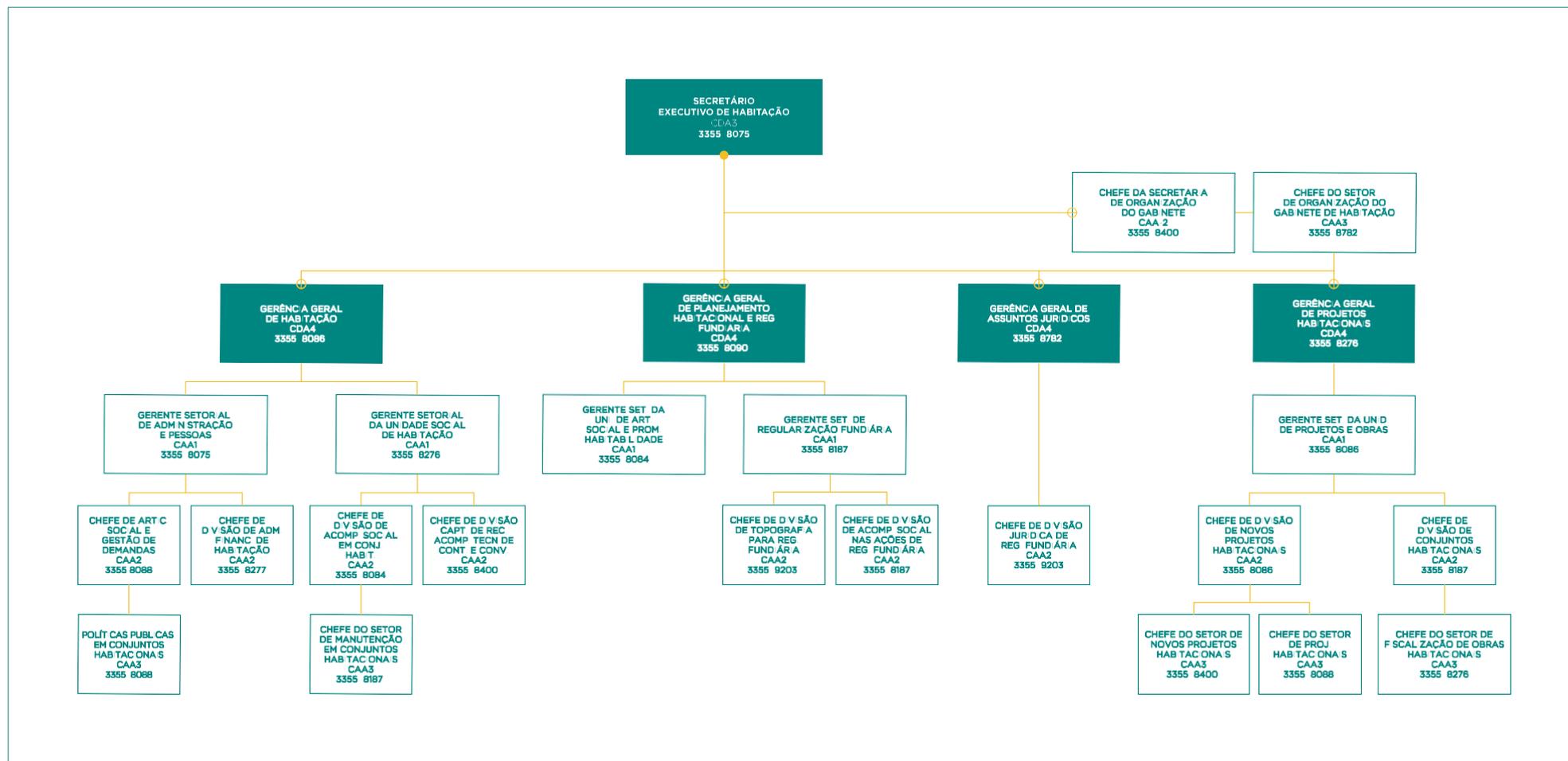


Figura 4. Secretaria Executiva de Habitação. Organograma.

Fonte: PCR, 2017. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/organogramas_sihab.pdf>.

Acesso em: 7/12/2017.

Ocorre que novos ajustes institucionais aconteceram, sendo criada uma **Diretoria de Habitação**, que, em conjunto com a Diretoria da Presidência, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Diretoria de Engenharia e Obra e a Diretoria de Planejamento e Projetos, integram a **Autarquia de Urbanização do Recife (URB)** (Figura 5). E a URB RECIFE, com suas diretorias, é no momento o órgão mais diretamente envolvido com o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade.

A **Diretoria de Habitação** da URB é composta por três gerências gerais (Gerência Geral de Regularização Fundiária, Gerência Geral Socioambiental e Gerência Geral de Habitação), cada uma delas compostas por gerências setoriais, setores ou divisões (Figura 6).

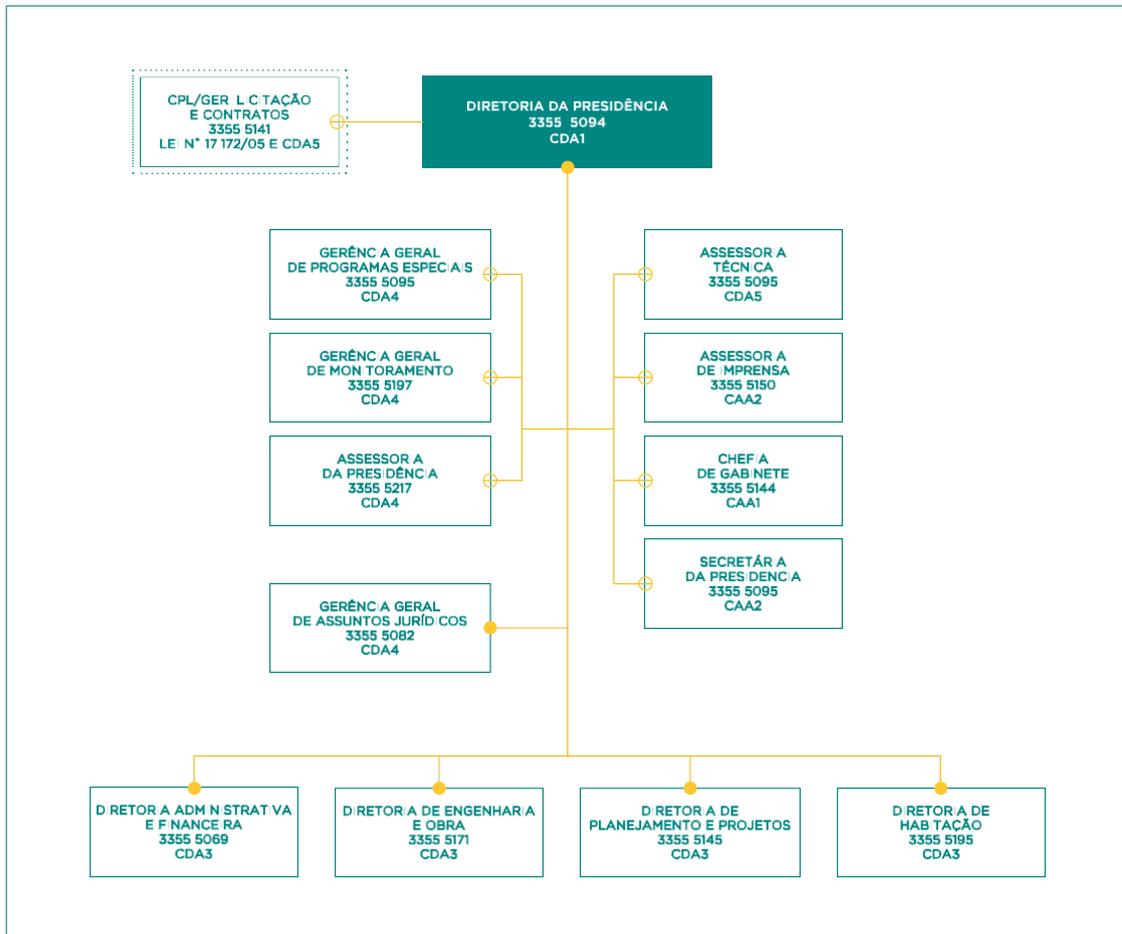


Figura 5. Autarquia de Urbanização do Recife (URB RECIFE).

Fonte. PCR, 2017. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/organograma_urb_atualizado.pdf>. Acesso em: 07/12/2017.

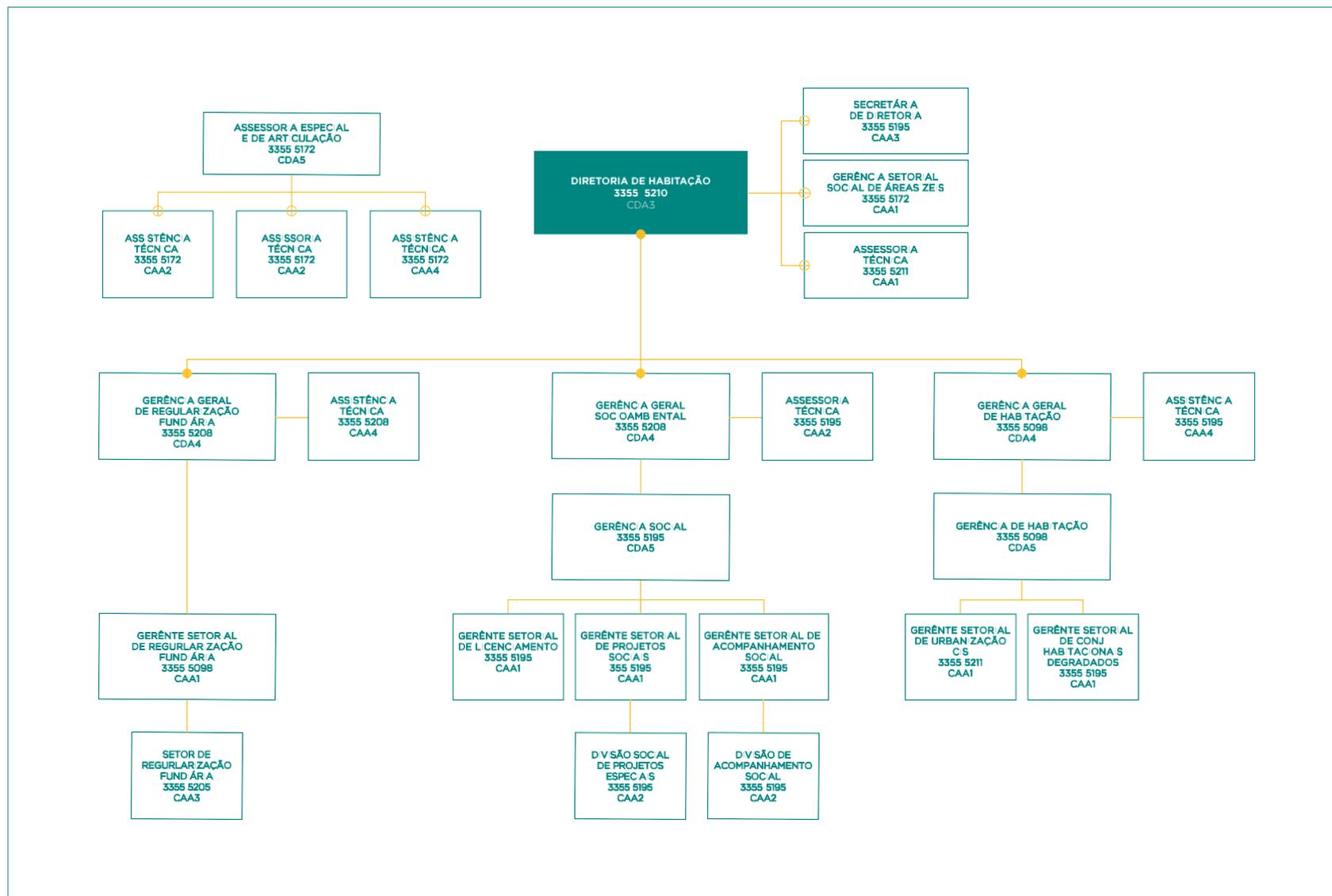


Figura 6. URB: Diretoria de Habitação. Organograma.

Fonte. PCR, 2017. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/organograma_urb_atualizado.pdf>. Acesso em: 07/12/2017.

Observa-se, portanto, duplicidade de atribuições entre as Gerências Gerais e Setoriais da Diretoria de Habitação da URB e as Gerências Gerais e Setoriais da Secretaria Executiva de Habitação da SIHAB, o que, persistindo, certamente dificultará, e muito a, operacionalização das propostas deste PLHIS. Além disso, uma Diretoria de Habitação dentro de uma Autarquia, pela própria vulnerabilidade institucional que representa, não é a estrutura mais adequada para o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade do Recife.

Entendemos que para o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade, agora equacionadas no contexto deste PLHIS, e para a construção da nova política de habitação de interesse social, a estrutura institucional e administrativa voltada para a política urbana deve ser repensada, como deve ser repensado o espaço a ser ocupado nessa estrutura pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social.

Além da necessidade de ser repensada a estrutura institucional e administrativa voltada para a política urbana, cabe lembrar que a nova política habitacional deverá articular os espaços institucionais que tratam esta temática, abrindo nova costura em seu arranjo institucional, contando com assento do órgão responsável pela política habitacional, e de outras secretarias, autarquias e fóruns, que também participam direta ou indiretamente dessa política, conforme já mencionado. Tal é o caso, na esfera municipal, da Secretaria de Saneamento; da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano; da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos; da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; da Secretaria da Mulher do Recife; da Secretaria de Planejamento Urbano; da Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB); da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb); do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS); da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária e do Fórum do PREZEIS. e, na esfera estadual, da Pernambuco Participações e Investimentos (PERPART); têm assento na referida Câmara Técnica, representantes do poder público, de entidades sindicais, movimentos sociais, empresariado e entidades profissionais e acadêmicas.

Acrescente-se que o desafio da política habitacional é emergir uma integração entre política, programa e projetos e transversalizar ação integrada ao contexto metropolitano, pensado de forma holística. Vejamos:

Órgão responsável pela política habitacional: órgão que conduzirá a política habitacional de interesse social na cidade do Recife e se articulará, através de um diploma legal da Política Habitacional, com outras Secretarias que atingem a essa temática;

Autarquia de Urbanização do Recife (URB): autarquia que conta com expertise nas questões habitacionais e de regularização fundiária, indispensáveis para a implantação do PLHIS;

Secretaria de Saneamento: cujo objetivo é aumentar a área saneada da cidade, especialmente nas localidades mais carentes, e trabalha com o modelo de saneamento integrado, que prevê obras de drenagem, pavimentação, destinação correta do lixo, controle de vetores e melhorias das instalações hidrossanitárias das comunidades envolvidas. Parceiro importante para urbanização de assentamentos precários previstos no PLHIS, entre outras ações;

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano: a habitação deve ser pensada articuladamente com a reprodução de novos espaços com outros contextos intraurbanos. A nova política de habitação de interesse social deve ser elaborada de forma integrada com a política de mobilidade urbana municipal, optando por construção de novas moradias próximas a estações de metrô, principais radiais ou mesmo a ação casada na implantação de novas infraestruturas viárias (ciclovias, vias pedonais, BRT etc.) que interligue os espaços que contém habitação de interesse social);

Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS): considerando que cabe ao Instituto delinear o futuro do Recife, produzindo estudos, planos e projetos territoriais, fundamentados em uma visão coletiva de cidade inovadora, criativa e sustentável, como também articular o planejamento territorial integrado do Recife, favorecendo as decisões para o desenvolvimento da cidade, fundamentado em uma visão regional, intraurbana, coletiva de cidade, inovadora, criativa e sustentável; é essencial à política habitacional e, em especial, às propostas do PLHIS nesse planejamento territorial integrado da cidade;

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos: através da implementação dos programas e serviços da rede socioassistencial nas comunidades de interesse social ou voltados para os beneficiários e futuros beneficiários dos programas habitacionais, entre os quais a população em situação de rua;

Secretaria da Mulher do Recife: em função especialmente das contribuições que poderão ser trazidas pela ação Mulheres e a Cidade, que tem como fundamento a estratégia de fortalecer a cidadania das mulheres por meio da identificação de problemas e soluções para os entraves urbanos de suas comunidades. O objetivo da ação é que as mulheres possam colaborar com o planejamento, implementação e aprimoramento das políticas públicas a partir da perspectiva de gênero, para melhoria da qualidade de vida e a construção de uma cidade mais segura para todas e todos.

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente: a sustentabilidade é pauta mundial e está presente na questão da moradia. O HABITAT III/Quito estabeleceu uma nova agenda para a urbanização sustentável. O PLHIS e a nova política habitacional devem se aliar às políticas e projetos sustentáveis dessa Secretaria, que, por sua vez, pode participar ativamente nos projetos previstos no PLHIS, em especial no Plano de Metas para Regularização Fundiária e em projetos de educação ambiental para os beneficiários dos programas habitacionais;

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb): responsável pela manutenção e conservação do sistema viário com a implantação da rede de drenagem e a execução de pavimentação. Além disso, desenvolve atividades de revitalização paisagística das praças e parques, atua na manutenção de fontes, lagos, canteiros centrais e áreas isoladas e cuida do funcionamento da iluminação pública na cidade, sendo responsável pela troca de lâmpadas, reatores e outros equipamentos. Pode contribuir com esses serviços nas comunidades de interesse social;

Secretaria de Planejamento Urbano: tem uma atuação e visão do todo no Planejamento Urbano, sendo a habitação uma parte da política urbana. Deve incluir sempre a questão habitacional nas suas políticas;

Pernambuco Participações e Investimentos (PERPART): em parceria com o município, deve dar continuidade aos serviços de regularização imobiliária, regularização fundiária, emissão de escrituras, e regularização fundiária jurídico-dominial de lotes destinados a políticas habitacionais do Governo de Pernambuco utilizados para fins de moradia;

Fórum do Prezeis: instância de participação para o Plano de Regularização das ZEIS tem uma capilaridade e articulação nas comunidades, sendo apto a integrar um novo arranjo para uma Política Municipal de Habitação;

Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade do Recife: seguindo os ditames da gestão democrática e participativa da cidade estabelecida no Estatuto da Cidade, essa Câmara deve ter participação ativa no monitoramento da aprovação e da implantação do PLHIS, acompanhando todo o processo de implantação e apontando os ajustes necessários;

A ação dos agentes institucionais deve estar pautada nos termos da nova agenda urbana do III HABITAT, con-
dizente ao Direito à Cidade em seus parágrafos 11 e 13 que prevê:

1. A cidade Livre de discriminação;
2. A cidade com cidadania inclusiva;
3. A cidade com maior participação política;
4. A cidade com acesso equitativo a todos à habitação, bens e serviços;
5. A cidade com igualdade de gênero;
6. A cidade com diversidade cultural;
7. A cidade com economias inclusivas;
8. A Cidade como um sistema de assentamento e ecossistema comum.

A nova Lei Geral de Regularização Fundiária (RF), nº 13.465 de 2017, trouxe novos parâmetros e estabeleceu a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S como um processo administrativo. O novo diploma elencou um rol de legitimados (administração *ex officio*) para iniciar este procedimento que desembocará em decisão final e ato administrativo de Certidão de Regularização Fundiária (CRF), sendo o município o único legitimado para processar a REURB. A inscrição da CRF tem o condão de gerar o direito real aos ocupantes descritos em sua lista anexa. A nova Lei Geral de RF criou novos instrumentos jurídicos mais próximos das necessidades de regularização dos assentamentos urbanos consolidados como o Direito Real de Laje, o condomínio urbano simples e a Legitimação Fundiária-S.

Esta norma em comento tem um caráter geral, abrindo espaço para posterior regulamentação por meio de Decreto Federal e disposição de norma municipal. A cidade do Recife conta com a Lei do PREZEIS de 1995, que diante dessa nova norma geral terá que sofrer atualização, sendo tratada no ponto 7.2 seguinte sobre o marco regulatório. Do ponto de vista institucional, o órgão responsável pela política habitacional a ser instituído, será o espaço natural para o processamento da RF de interesse social (REURB-S). Para obter melhor êxito, como já mencionado, esse órgão precisará ganhar novos contornos de espacialização:

- Criar seis gerências de Regularização Fundiária e instalar suas sedes em cada RPA, descentralizando as atividades e aproximando o Poder Público da sociedade;
- Aumentar o quantitativo de cargos de arquitetos, topógrafos, assistentes sociais, advogados, gestor ambiental, por meio de concurso ou provimento em comissão, em cada gerência de regularização fundiária das RPA;
- Criar uma Comissão de Regularização Fundiária, de caráter administrativo, tendo como integrantes os titulares dos cartórios, a Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a URB e Fórum do PREZEIS, para estabelecer novos provimentos e fluxogramas e acompanhar desde o início o Projeto de Regularização Fundiária e a Certidão de Regularização Fundiária para que estejam de acordo com os procedimentos dos cartórios, evitando devoluções de processos e garantir com segurança e celeridade a emissão dos títulos de posse ou propriedade;
- Formulação de um Plano de Metas para Regularização Fundiária para melhor enfrentamento dessa demanda, de forma articulada com os processos de regulação e regularização urbanística das áreas;
- Preparar uma estrutura na URB para estabelecer convênios com Universidades e outras entidades especializadas em Regularização Fundiária de Interesse Social pra auxílio técnico na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e do Projeto Urbanístico elencados nos artigos 35 e 36 da Lei de 13.465 de 2017, e seus respectivos provimentos normativos.

O estabelecimento de uma política que incentive a moradia de interesse social no centro expandido do Recife é apontada como uma das soluções para o *deficit* habitacional, uma vez que essas áreas contêm um quantitativo, mesmo que desconhecido de imóveis públicos. Dentre as soluções destacam-se, além das já apontadas nas estratégias definidas nesse PLHIS:

- estabelecimento de convênio com entidade especializada em habitação de interesse social;
- repassar para essa entidade a concessão de uso dos imóveis públicos para promoverem a reforma e gestão do aluguel social;
- criação de um cadastro integrado dos ocupantes com o da prefeitura.

6.2. MARCOS REGULATÓRIOS E LEGAIS

Também conforme esclarecido no Produto 2. Diagnóstico, o município do Recife precisa estabelecer tanto a criação de um novo marco regulatório quanto a alteração de alguns diplomas existentes para sua nova política de habitação de interesse social. Conforme já explanado acima, há uma necessidade de atualização dos parâmetros do PREZEIS frente à nova lei de Regularização Fundiária.

A Lei de Parcelamento Municipal n° 16.286 de 1997 trouxe parâmetros locais para loteamento e parcelamento do solo. Contudo, em seu processo de revisão ou alteração deverá conter:

- dimensão mínima para construção de habitação de interesse social.

Existem pontos inerentes ao processo de revisão do Plano Diretor que rebatem no PLHIS. Entre eles estão os instrumentos jurídicos de recuperação da mais-valia fundiária. Esse ativo econômico pode alimentar o atual Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e seu Conselho Gestor, n° 17.394 de 2007, através da regulamentação:

- potencial construtivo único para a cidade;
- outorga onerosa;
- transferência do direito de construir;
- operação urbana consorciada;
- medidas compensatórias do licenciamento ambiental;
- parceria público-privada;
- cota de solidariedade;

Após a revisão, o Plano Diretor o PLHIS deve ser atualizado para incorporar as estratégias de promoção da política de habitação do Recife.

Também se vislumbra a regulamentação e ativação dos instrumentos fiscais de recuperação de mais valia, como a Contribuição de Melhoria e os instrumentos extrafiscais como a progressividade do IPTU. Atualmente, o município conta com a instância de 3 (três) fundos: (i) Fundo do PREZEIS, (ii) Fundo de Desenvolvimento Urbano e (iii) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. De acordo com as experiências vivenciadas em outros municípios e com o histórico e as características de atuação da gestão em Recife, terá que repensar se permanecerá com essas três modalidades ou se unificará em um só fundo e destinará parte do recurso arrecadado para o setor de habitação de interesse social e regularização fundiária.

O município pode estabelecer uma porcentagem dos programas de construção de novas moradias a ser destinada a projetos experimentais de habitação que têm como base tecnológica a utilização de materiais inovadores, dando um impulso indutor para a consolidação da viabilidade de projetos sustentável (ex: material de barro, casa de container, materiais vindos de reciclagem etc.). Também se faz importante a regulamentação por lei de programa que atenda aos preceitos da autoconstrução de moradias.

Devido à nova agenda urbana do HABITAT III/QUITO, a sustentabilidade é um tema central na questão da habitação. Com o Protocolo de Kyoto, o crédito de carbono tornou-se um ativo econômico financiador de programas como a construção de novas moradias. Assim, para atender a essa agenda verde, é necessário que o município articule um planejamento integrado entre a Secretaria de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente e outras que possam realizar ações conjuntas (ex: geração de energia a partir da queima do gás metano nos aterros) que possibilitem a venda de crédito de carbono em leilões públicos na bolsa de valores, e alimentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o recurso obtido nessa venda.

Especificamente com relação à situação do município frente às exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS (Lei 11.124/2005), informações recentes do MCidades mostram que o município do Recife assinou o Termo de Adesão ao SNHIS em 27/12/2006 e criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivo Conselho Gestor respectivamente em 28/12/2007 e 15/03/2010. Resta ainda a aprovação deste PLHIS para que o município seja considerado habilitado a pleitear recursos federais para o setor habitacional (Quadro18).

COD IBGE	SITUAÇÃO	TERMO DE ADESÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (LEI 17.394 DE 26/12/2007)	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO (LEI 17.394 DE 26/12/2007)	PLANO HABITACIONAL	PROTOCOLO
2611606	Pendente	27/12/2006	28/12/2007	15/03/2010		

Quadro 18. Município do Recife. Situação frente às exigências do SNHIS (Lei 11.124/2005).

Fonte. MCidades. Secretaria Nacional de Habitação/Caixa, 2017 (posição em 01/09/2017).

Observações do MCidades:

1. Estar REGULAR, significa que o ente cumpriu as exigências do SNHIS até o momento e pode receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos. Estar PENDENTE, impede o ente de receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos.
2. As datas existentes na coluna TERMO DE ADESÃO, correspondem a data de publicação dos Termos de Adesão ao SNHIS dos entes federados no Diário Oficial da União.
3. As datas existentes nas colunas LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO, LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO e PLANO HABITACIONAL, correspondem as datas de entrega dos referidos documentos à CAIXA.
4. Os números de protocolo constantes na coluna PROTOCOLO, quando preenchidas, indicam que estes Planos Habitacionais são da modalidade “Simplificado”.

*Os campos não preenchidos indicam que o ente federado não aderiu ao SNHIS ou não entregou o documento correspondente à CAIXA.

6.3. RECURSOS PARA FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Conforme visto ao longo desse PLHIS, no Diagnóstico e nessas Estratégias de Ação, a Prefeitura do Recife apresenta condições financeiras bastante favoráveis para assumir as contrapartidas previstas neste PLHIS, bem como para assumir despesas com habitação oriundas do seu orçamento próprio.

6.3.1. DESPESAS COM HABITAÇÃO

Dados disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura mostram que o município vem investindo sistematicamente na área da habitação, nos últimos 10 anos, mas esse investimento representa um percentual ainda reduzido em relação ao total das Despesas Correntes e principalmente em relação à Receita Corrente, como pode ser visto na **Tabela 25** e no **Gráfico 3** a seguir.

ANO	RECEITAS CORRENTES (ARRECADADO)	DESPESAS CORRENTES (EMPENHADO)	DESPESA COM HABITAÇÃO (EMPENHADO)	% DESPESA COM HABITAÇÃO SOBRE DESPESAS CORRENTES	% DESPESA COM HABITAÇÃO SOBRE RECEITA CORRENTE
2007	1.860.777.823,2	1.625.495.816,8	15.425.726,1	0,95	0,83
2008	2.135.047.405,9	1.826.743.612,8	28.223.947,0	1,55	1,32
2009	2.324.709.257,0	1.893.645.816,0	23.122.755,5	1,22	0,99
2010	2.531.927.554,9	2.114.610.808,9	14.074.873,5	0,67	0,56
2011	2.957.066.412,3	2.431.449.457,5	14.497.166,9	0,60	0,49
2012	3.437.913.891,0	2.805.985.491,6	9.996.171,4	0,36	0,29
2013	3.536.977.007,4	2.844.510.213,1	18.869.861,0	0,66	0,53
2014	4.076.618.187,7	3.459.717.458,6	9.539.369,3	0,28	0,23
2015	4.087.195.231,0	3.708.668.902,3	5.616.077,1	0,15	0,14
2016	4.245.901.155,7	3.670.044.532,1	4.075.688,8	0,11	0,10
2017(*)	2.976.313.833,3	2.869.359.976,6	1.242.054,4	0,04	0,04

Tabela 25. Município do Recife. Despesas com habitação (2007/2017). Valor: R\$ 1,00.
Fonte. PCR. Portal da Transparência, 2017. Montagem tabela: LUCENA, 2017.

(*) Em 2017, os dados apresentados são até 28 de agosto.

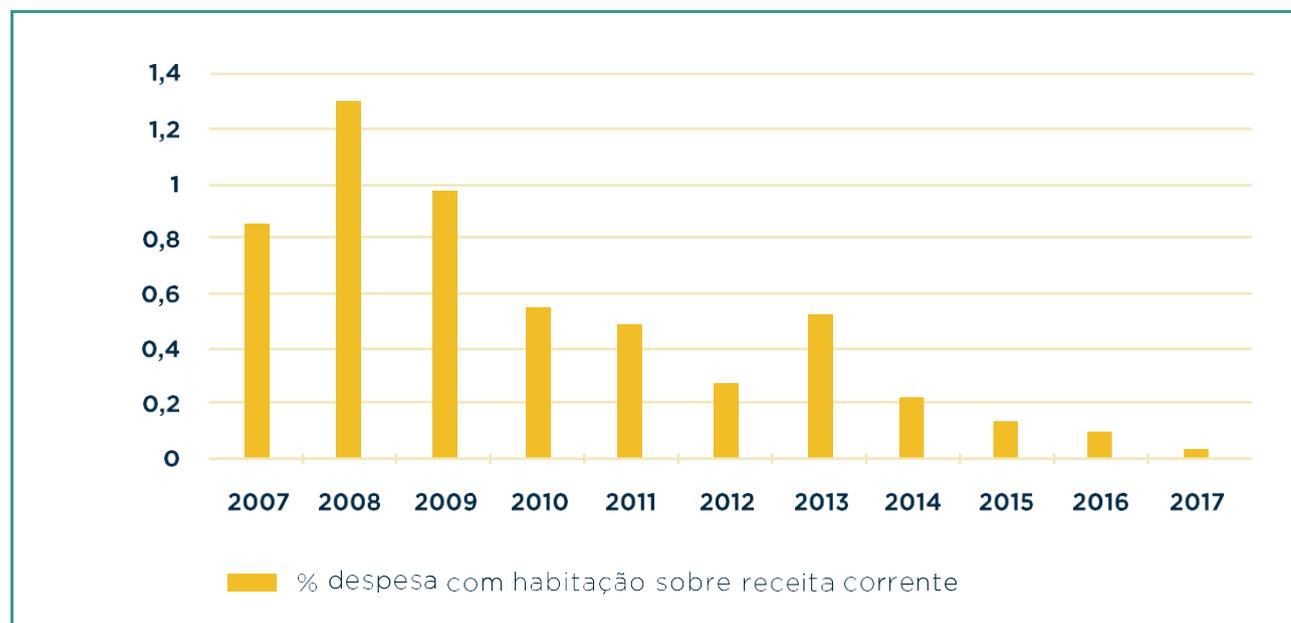


Gráfico 3. Município do Recife: Despesas com habitação (2007/2017): % sobre a receita corrente.
Fonte. PCR. Portal da Transparência, 2017. Montagem do gráfico: LUCENA, 2018

Analisando-se as informações contidas na Tabela e no Gráfico apresentados, observam-se despesas anuais sistemáticas com Habitação no período, e os percentuais que essas despesas representaram no total das despesas e da receita. As despesas com habitação no período, praticamente não atingiram 1% da Receita Corrente, com apenas um registro de uma participação de 1,32% da receita no ano de 2008. Destaque-se uma expressiva elevação dos recursos destinados ao setor habitacional nos exercícios de 2008 e 2009, que representaram, respectivamente 1,55% e 1,22% do total das despesas, e 1,32% e 0,99% do total das receitas correntes do município. Nos demais anos do período, as despesas com habitação representaram entre 0,04% e 0,95% do total das despesas do município e entre 0,10% e 0,83% do total das receitas correntes municipais.

Cabe lembrar que a Proposta de Emenda Constitucional Nº 285 de 2008 (PEC da Habitação), caso aprovada, determina que durante o período de trinta anos, ou até a eliminação do *deficit* habitacional, serão destinados, anualmente, recursos orçamentários aos Fundos de Habitação de Interesse Social, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. No caso dos municípios e do Distrito Federal, deverão ser destinados pelo menos um por cento (1%) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da Constituição Federal.

A iniciativa é uma articulação entre movimentos nacionais pró-moradia, parlamentares, secretários de habitação e entidades nacionais e regionais da construção civil e visa garantir recursos permanentes para permitir o acesso à moradia digna pelas famílias de baixa renda. O que mostra que no município do Recife ainda cabe um esforço para que o percentual proposto pela PEC da Habitação, uma vez aprovado, seja atingido de forma sistemática.

O que mostra também que o município pode se programar para as despesas previstas neste PLHIS, principalmente sabendo que a previsão de Receitas Correntes pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, para o período 2018-2020, apresenta valores anuais entre R\$ 4,5 bilhões (2018) e R\$ 5,1 bilhões (2020). Cabe lembrar e que a despesa anual em Habitação de Interesse Social prevista por esse PLHIS para o município, foi da ordem de **R\$ 36.578.819,00** e **R\$ 35.941.620,00** ao longo dos dois primeiros quadriênios (2018-2021 e 2022-2025), o que equivale a menos de 1% da Receita Primária Corrente prevista para 2018 e 2020. (Quadro 19).

Como, no entanto, a implantação de cada uma das Metas depende inicialmente do aporte financeiro da União, cabe ao município do Recife em primeiro lugar, cumprir todas as exigências do Ministério das Cidades, e em segundo lugar, fazer gestões continuadas junto aos órgãos federais responsáveis pela aprovação e liberação dos recursos cabíveis. As contrapartidas e outros aportes financeiros, pelo que vimos, podem ser buscados em fontes diversas, inclusive nas próprias receitas municipais.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.993.557	4.241.665	4.041.628	4.560.520	4.831.116	5.109.671
Receitas Tributárias	1.473.719	1.553.504	1.463.052	1.726.581	1.805.119	1.886.530
IPTU	332.450	327.613	349.298	385.773	403.133	421.274
ISS	793.875	792.943	706.046	801.846	837.929	875.636
ITBI	99.000	130.918	85.000	107.945	112.802	117.879
IRRF	87.980	135.498	152.569	175.555	183.455	191.711
Outras Receitas Tributárias	160.414	166.533	170.138	255.462	267.800	280.031
Receita de Contribuição	279.326	305.752	333.083	416.289	446.247	471.653
Receitas Previdenciárias	215.726	237.105	250.721	329.444	355.494	376.816
Outras Receitas de Contribuições	63.600	68.647	82.362	86.844	90.752	94.836
Receita Patrimonial Líquida	2.258	2.413	2.567	6.452	6.742	7.045
Receita Patrimonial	147.227	154.311	174.235	93.840	98.063	102.475
(-) Aplicações Financeiras	144.969	151.898	171.668	87.388	91.321	95.430
Transferências Correntes	2.074.926	2.176.653	2.045.120	2.204.109	2.356.599	2.518.295
Cota-Parte do FPM	392.280	395.384	384.509	432.365	463.116	496.056
Cota-Parte do ICMS	718.825	722.085	638.071	663.636	710.837	761.396
Cota-Parte do IPVA	146.004	155.509	149.490	184.326	197.436	211.478
Convênios	63.039	110.570	145.665	109.386	112.888	115.000
Outras Transferências Correntes	754.778	793.105	727.385	814.397	872.321	934.365
Demais Receitas Correntes	163.328	203.343	197.806	207.090	216.409	226.148
Dívida Ativa	38.450	51.876	51.581	55.487	57.984	60.594
Diversas Receitas Correntes	124.878	151.466	146.226	151.603	158.425	165.554
RECEITAS DE CAPITAL (II)	980.927	1.056.838	1.231.433	1.361.212	1.301.020	1.094.626
Operações de Crédito (III)	537.218	573.403	778.197	906.728	853.357	642.024
Amortização de Empréstimos (IV)	108	107	-	100	100	100
Alienação de Bens (V)	-	-	10.000	10.000	5.000	-
Transferências de Capital	443.601	483.327	443.236	444.384	442.563	452.502
Convênios	434.723	471.830	429.945	433.487	430.891	440.000
Outras Transferências de Capital	8.878	11.497	13.291	10.897	11.672	12.502
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	443.601	483.327	443.236	444.384	442.563	452.502
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.437.158	4.724.992	4.484.865	5.004.904	5.273.680	5.562.173

Quadro 19. PCR: Metas anuais, 2005/2020.

Fonte. PCR. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, p. 25 (recorte).

6.3.2. POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO E GASTO DO MUNICÍPIO

Alguns indicadores podem mostrar a capacidade de um município de conduzir uma política habitacional. São eles:

- **Capacidade de arrecadação própria** – relação entre a receita tributária (impostos e taxas) e a receita total do município;
- **Grau de dependência das transferências correntes** – relação entre as receitas de transferências correntes e a receita total, cujo valor indica o grau de dependência do município em relação à União;
- **Balço orçamentário** – relação tributária entre receita e despesa.

O **Quadro 20**, construído a partir dos dados disponibilizados na Secretaria do Tesouro Nacional para o período 2007/2016, permite as seguintes observações:

- A capacidade de arrecadação própria do município do Recife (receitas tributárias), é bastante expressiva, considerando que a mesma representou nesses cinco anos, mais de 30% da receita total do município, chegando a quase 35% nos últimos dois anos.
- Esse percentual está muito acima da média dos municípios do estado e brasileiros. As **Figuras 7 e 8**, disponibilizadas pelo Tribunal de Contas, mostram com clareza que as receitas próprias dos municípios pernambucanos, em 2014, participavam com 17,04% da receita total. E mesmo considerando apenas a Região Metropolitana do Recife, as receitas próprias dos municípios participam com 27,78% da receita total;
- A consequência da participação expressiva das receitas próprias do município do Recife é que o grau de dependência das transferências intergovernamentais para a composição das suas receitas também é menor do que aqueles apresentados pelos municípios brasileiros e pernambucanos;
- Enquanto a receita do conjunto dos municípios do Estado de Pernambuco e da Região Metropolitana do Recife depende para sua composição, respectivamente, de 72,45% e 60,8% das transferências intergovernamentais, o município do Recife depende de menos de 55% dessas transferências;
- Ainda as despesas do município no período considerado representaram entre 84,4% e 94,0% das receitas anuais, o que indica *superavit* entre 2012 e 2016 e capacidade de poupança de recursos financeiros.

COMPOSIÇÃO PARCIAL DA RECEITA	2012	2013	2014	2015	2016
Receita total	3.547.198.489,0	3.881.050.416,4	4.397.696.217,4	4.464.935.094,9	4.558.777.316,1
Receita corrente	3.437.913.891,0	3.536.977.007,4	4.076.618.187,7	4.087.195.231,0	4.245.901.155,7
Receita tributária	1.082.540.101,0	1.191.549.591,3	1.367.398.974,1	1.407.819.596,1	1.467.862.260,3
Receita de transferências correntes	1.858.693.451,0	1.992.599.667,8	2.148.667.171,6	2.132.891.613,9	2.314.128.890,5
Receita tributária sobre a receita corrente (%)	31,5	33,7	33,5	34,4	34,6
Receita de transferência corrente sobre a receita corrente (%)	54,1	56,3	52,7	52,2	54,5
Despesa corrente	2.900.696.188,6	2.949.007.720,4	3.579.597.864,5	3.840.560.797,7	3.798.041.262,8
% da despesa sobre a receita corrente	84,4	83,4	87,8	94,0	89,5

Quadro 20. PCR: Município do Recife. Composição da Receita: 2012 a 2016 (R\$ 1,00).

Fonte. Secretaria do Tesouro Nacional (STN)/SICONFI, 2017. Tabulação: LUCENA, 2017.

RECEITA	2014	% Part.	2013	% Var. 2013/2014
1. Receita Corrente	17.353.178.689,90	96,50%	15.559.428.645,70	11,53%
1.1. Receita Própria	3.064.616.514,84	17,04%	2.637.121.326,63	16,21%
1.2. Receita de Transferências Correntes	13.029.310.623,46	72,45%	11.679.705.199,29	11,56%
1.3. Demais receitas correntes	1.259.251.551,61	7,00%	1.242.602.119,78	1,34%
2. Receita de Capital	629.818.495,12	3,50%	661.827.012,97	-4,84%
Receita Total	17.982.997.185,02	-	16.221.255.658,67	10,86%

Observação: Os percentuais de participação foram calculados sobre a receita total bruta arrecadada (receita total sem as deduções da receita).

Figura 7. Participação da receita própria dos municípios pernambucanos na receita corrente (2014).
Fonte. Tribunal de Contas/Coordenadoria de Controle Externo. *Panorama da Receita Arrecadada em 2014 (Municípios do Estado de Pernambuco)*.

RECEITA	RMR	% Part.	DEMAIS	% Part.
1. Receita Corrente	8.102.966.763,49	96,54%	9.250.211.926,42	96,46%
1.1. Receita Própria	2.331.336.416,56	27,78%	733.280.098,28	7,65%
1.2. Receita de Transferências Correntes	5.042.340.175,90	60,08%	7.986.970.447,56	83,29%
1.3. Outras receitas correntes	729.290.171,03	8,69%	529.961.380,58	5,53%
2. Receita de Capital	290.257.144,55	3,46%	339.561.350,57	3,54%
Receita Total	8.393.223.908,04	-	9.589.773.276,99	-

Observação: Os percentuais de participação foram calculados sobre a receita total bruta arrecadada (receita total sem as deduções da receita).

Figura 8. Participação da receita própria dos municípios da RMR na receita corrente (2014).
Fonte. Tribunal de Contas/Coordenadoria de Controle Externo. *Panorama da Receita Arrecadada em 2014 (Municípios do Estado de Pernambuco)*.

6.3.3. O PLANO PLURIANUAL (PPA – 2018-2021)

O PPA 2018-2021 projeta uma receita corrente de R\$ 4.964.426.500,00, em 2018, e uma receita de R\$15.705.592.500,00, no período 2019-2021, totalizando uma receita corrente de R\$ 20.670.019.000,00 no período 2018-2021, incluídos recursos de todas as fontes (Quadro 21).

		EM R\$ 1,00			
		VALORES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019-2021	TOTAL	
1.	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.964.426.500	15.705.592.500	20.670.019.000
	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.511.500	5.873.261.500	7.676.773.000
	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	230.721.000	727.530.000	958.251.000
	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	250.061.000	599.659.500	849.720.500
	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	35.419.000	114.669.000	150.088.000
	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.583.882.000	8.190.999.500	10.774.881.500
	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	60.832.000	199.473.000	260.305.000
2.	0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.113.903.500	3.604.689.500	4.718.593.000
	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	626.829.000	2.136.540.000	2.763.369.000
	2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	50.000	150.000	200.000
	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	472.464.500	1.420.595.500	1.893.060.000
	2.5.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	14.560.000	47.404.000	61.964.000
7.	0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	288.199.000	953.363.000	1.241.562.000
TOTAL PREVISÃO BRUTA		6.366.529.000	20.263.645.000	26.630.174.000	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)		(308.529.000)	(992.062.000)	(1.300.591.000)	
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO		6.058.000.000	19.271.583.000	25.329.583.000	
PERDA DO FUNDEB		(43.622.000)	(92.327.000)	(135.949.000)	

Quadro 21. PCR: Demonstrativo da Estimativa da Receita - Recursos de todas as fontes.

Fonte: Prefeitura da Cidade do Recife: PPA 2018-2021, p. 123

Para os cinco programas previstos nesse mesmo PPA mais diretamente vinculados com Habitação de Interesse Social, estão previstos gastos de R\$ 1.631.102.553,00 no período 2018-2021 (Quadro 22).

PROGRAMA	PERÍODO/VALORES (R\$ 1,00)		
	2018	2019-2021	TOTAL 2018-2021
1.038. Implementação de projetos habitacionais	56.861.000	155.428.000	212.289.000
1.579. Urbanização da Bacia do Beberibe	201.774.000	732.659.500	934.433.500
1.574. Urbanização de Área de Risco	99.512.143	370.465.410	469.977.553
1540. Requalificação das ZEIS	4.000.000	10.000.000	14.000.000
1.564. Regularização Fundiária	100.000	302.500	402.500
TOTAL	362.247.143	1.268.855.410	1.631.102.553

Quadro 22. PPA 2018-2021: Despesa por Programa (Habitação de Interesse Social).

Fonte: PCR/PPA 2018-2021. Volume II, pp. 133 a 156. Recorte e tabulação: LUCENA, 2018.

Observe-se que o total de gastos previstos para esses cinco programas (incluída a urbanização da Bacia do Capibaribe), equivale a 7,9% da Receita Corrente prevista para o período. Se for retirada a urbanização da Bacia do Beberibe do quadro, o percentual dos gastos cai para 3,2% da Receita; ainda, se considerado apenas o *Programa 1.038 - Implementação de Projetos Habitacionais*, esse gasto passa a representar 1,0% da Receita Corrente no período. Situação que, por um lado demonstra a disposição do governo municipal em investir de fato em Habitação de Interesse Social; por outro, reforça a possibilidade do enfrentamento das necessidades habitacionais, com chances de redução expressiva de diversos componentes do *deficit* e da inadequação até o ano de 2037, como proposto nesse PLHIS.

Cabe observar com mais detalhe o Programa Implementação de Projetos Habitacionais, visto que a maioria deles consta nas reivindicações das comunidades registradas nas escutas realizadas no contexto desse PLHIS (**Quadro 23**).

PROJETOS HABITACIONAIS A SEREM IMPLANTADOS	2018					2019 - 2021					TOTAL GERAL (2018-2021)	TOTAL POR FAMÍLIA (2018-2021)
	FAMÍLIAS BENEFICIARIAS	RECURSOS DO TESOURO (R\$ 1,00)			TOTAL POR FAMÍLIA	FAMÍLIAS BENEFICIARIAS	RECURSOS DO TESOURO (R\$ 1,00)			TOTAL POR FAMÍLIA		
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL			ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL			
VILA INDEPENDÊNCIA	304					104						
COELHOS - SÉRGIO LORETO	224					224						
COELHOS - TRAVESSA DO GUSMÃO	160					160						
VILA BRASIL	128					128						
PADRE MIGUEL - PAC	128					128						
COMUNIDADE ESPÓLIO ESTEVINHO (JOANA BEZERRA)	264					264						
JIQUEIÁ - BERINHA	672					672						
VILA ESPERANÇA	96					96						
COMUNIDADE DO BODE	106					106						
QUADRA K - IMBIRIBEIRA	576					576						
QUADRA L - IMBIRIBEIRA	250					250						
SOUZA LUNA	194					194						
TOTAL	3.102	40.000	56.821.000	56.861.000	18.330,43	2.902	15.000	155.313.000	155.428.000	50.105,74	212.289.000	68.436,17

Quadro 23. Implementação de projetos habitacionais previstos.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife. PPA 2018-2021. Volume II. Versão Portal, 2017, p.p 47 e 144.

Tabulação: LUCENA, 2017.

Como informa o Quadro 23, estão previstos gastos da ordem de R\$ 212.289.000 no período 2018-2021 com implantação de 12 (doze) projetos habitacionais, beneficiando 3.102 famílias em 2018 e 2.209 famílias entre 2019 e 2021. O total de gasto por família no período 2017-2021 é de R\$ 68.436,17. Pode-se concluir que a implantação de fato desses cinco projetos habitacionais, já representará redução do *deficit* quantitativo, na medida em que pode ser incluído na LP1. *Produção de novas moradias prontas.*

6.3.4. FONTES DE RECURSOS POTENCIAIS

Além dos recursos próprios, a Prefeitura do Recife conta, como já visto, com recursos de fontes diversas, federais e estaduais, e mesmo internacionais, que podem ser obtidos, desde que sejam atendidas as exigências de cada um deles. Cabe lembrar ainda, que, na medida em que os produtos e serviços habitacionais são executados, o município passa a receber impostos diretos (ISS, IPTU), ou seja, parte das contrapartidas e dos aportes financeiro retornam aos cofres públicos. E ainda, o processo de construção ou requalificação dos habitacionais, bem como o processo de atendimento às situações de inadequação de moradias, em todas as suas dimensões, contribuem para o efeito multiplicador da economia, gerando emprego e renda e movimentando a economia formal e informal do município.

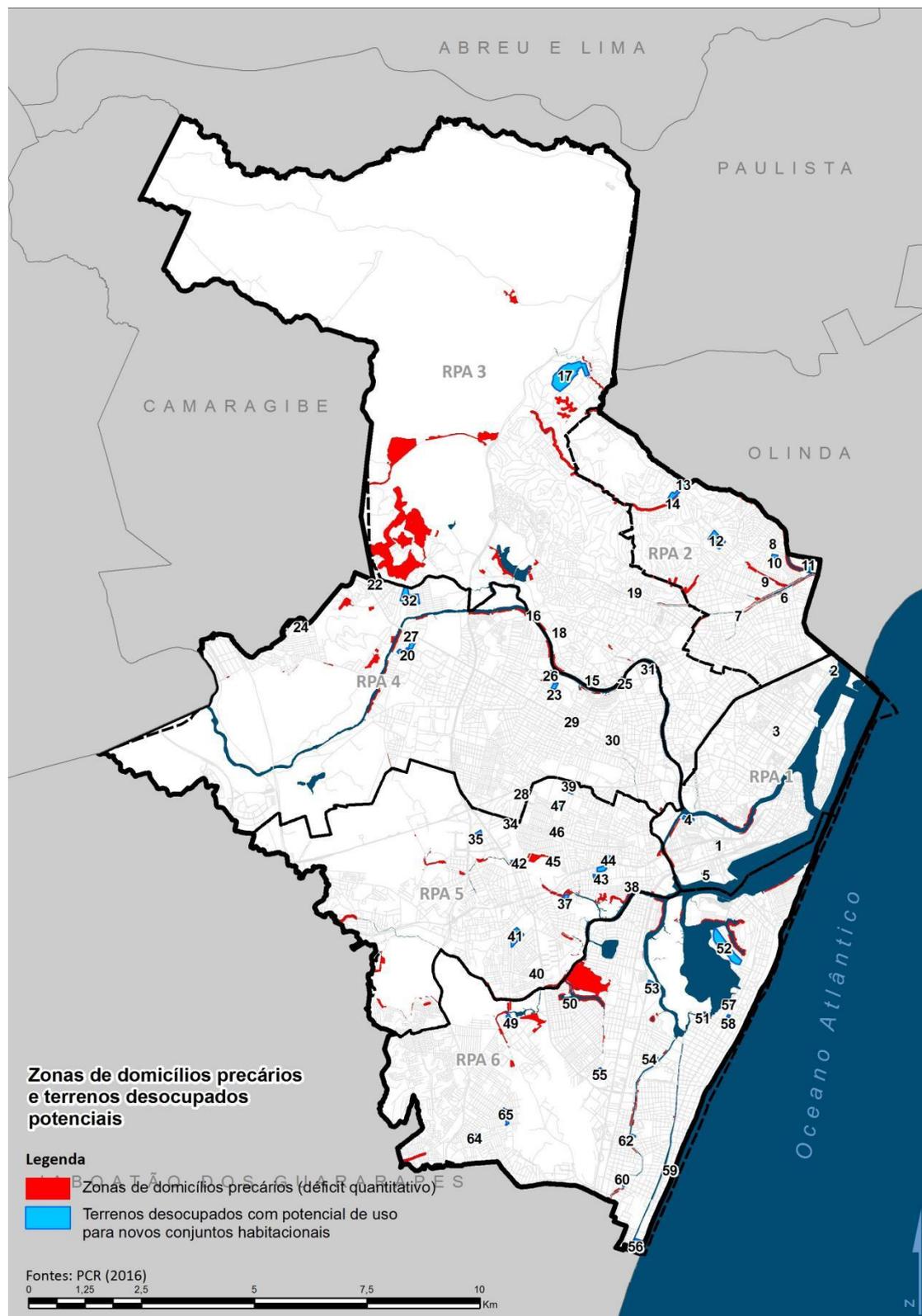
6.4. DISPONIBILIDADE DE ÁREAS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

Foi visto no Diagnóstico que, considerando a grandeza do *deficit* habitacional do município, há que se prever uma parcela de estoque de terrenos para novas unidades habitacionais. Como exemplo do recentemente implantado Conjunto Habitacional Via Mangue I, tem-se 320 unidades habitacionais distribuídas em terreno de 11.000 m² (1,1 ha). Dessa forma, buscou-se levantar preliminarmente um banco de terrenos com o intuito de identificar possíveis áreas para implementação de novas unidades habitacionais, a ter por base um coeficiente de aproveitamento típico de quatro pavimentos (T+3), tal qual o da Via Mangue.

Foram identificados 65 terrenos (alguns já prospectados pela PCR), que totalizam 153,44 ha, e em função das suas características individuais, foi estimada a possibilidade de atendimento de 13.774 famílias (rever *Figura 41 e Tabela 29 do Diagnóstico*, reproduzidas a seguir).

Será necessário, para suprir todo o *deficit* quantitativo, recorrer a uma busca mais avançada de terrenos, mas principalmente buscar suprir a demanda por meio de outras soluções, como reaproveitamento de solo das comunidades existentes, identificação de estoque de edificações preexistentes ociosas e predominância de soluções verticais para novos conjuntos habitacionais. Cabe lembrar que a Câmara de Vereadores do Recife aprovou recentemente projeto de lei de autoria do poder Executivo (PL Nº 05/2017), que autoriza a construção de edifícios sem elevador de até cinco pavimentos, solução já considerada neste PLHIS para suprir uma parcela do *deficit* habitacional.

Figura 41. Localização de terrenos propícios para implantação de conjuntos habitacionais.



Fonte. PLHIS. Diagnóstico, p.143.

CÓD.	RPA	ÁREA (HA)	U.H.S (ESTIMADAS)	OBS.
1	1	1,22	256	Já prospectado pela PCR
2	1	1,98	146	-
3	1	0,65	48	-
4	1	1,74	129	-
5	1	1,55	115	-
6	2	0,24	140	Já prospectado pela PCR
7	2	0,83	48	Já prospectado pela PCR
8	2	1,63	352	Já prospectado pela PCR
9	2	1,08	288	Já prospectado pela PCR
10	2	0,94	224	Já prospectado pela PCR
11	2	2,32	448	Já prospectado pela PCR
12	2	7,44	550	-
13	2	2,86	211	-
14	2	2,20	162	-
15	3	0,38	70	Já prospectado pela PCR
16	3	0,88	192	Já prospectado pela PCR
17	3	24,86	672	Já prospectado pela PCR
18	3	1,28	94	-
19	3	0,55	41	-
20	4	3,74	592	Já prospectado pela PCR
21	4	1,00	176	Já prospectado pela PCR
22	4	1,72	320	Já prospectado pela PCR
23	4	1,26	224	Já prospectado pela PCR
24	4	0,44	128	Já prospectado pela PCR
25	4	1,15	85	-
26	4	3,05	225	-
27	4	1,25	93	-
28	4	1,46	108	-
29	4	0,32	24	-
30	4	0,63	47	-
31	4	0,71	52	-
32	4	9,35	691	-
33	5	0,32	64	Já prospectado pela PCR
34	5	1,30	250	Já prospectado pela PCR
35	5	4,34	560	Já prospectado pela PCR

CÓD.	RPA	ÁREA (HA)	U.H.S (ESTIMADAS)	OBS.
36	5	0,83	160	Já prospectado pela PCR
37	5	1,94	350	Já prospectado pela PCR
38	5	1,04	224	Já prospectado pela PCR
39	5	0,42	96	Já prospectado pela PCR
40	5	2,80	207	-
41	5	6,29	465	-
42	5	2,79	206	-
43	5	1,92	142	-
44	5	2,47	183	-
45	5	1,63	120	-
46	5	1,24	91	-
47	5	0,99	73	-
48	6	0,92	170	Já prospectado pela PCR
49	6	1,03	192	Já prospectado pela PCR
50	6	0,44	80	Já prospectado pela PCR
51	6	1,41	336	Já prospectado pela PCR
52	6	15,22	1125	-
53	6	5,03	372	-
54	6	2,39	177	-
55	6	3,94	291	-
56	6	4,71	348	-
57	6	0,72	54	-
58	6	0,30	22	-
59	6	0,55	41	-
60	6	0,65	48	-
61	6	0,51	38	-
62	6	0,49	36	-
63	6	0,45	33	-
64	6	0,95	70	-
65	6	2,71	200	-
TOTAL		153,44	13774	

Tabela 29. Legenda informativa referente à Figura 41
Fonte. Lucena/PCR, 2016.

7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

7.1. CONCEITOS

Monitoramento e avaliação, na concepção do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), são ferramentas de gestão para melhorar o desempenho de políticas, programas e projetos, quando vinculados estrategicamente a todas as etapas do ciclo de programas e projetos. Desde que realizados eficazmente, com a participação de todos os atores neles envolvidos, podem ser ferramenta vitais para melhorá-los e, também, para fornecer subsídios aos desenhos de programas futuros, bem como para revisão de políticas²¹. A proposta metodológica para monitoramento e avaliação (M&A) do PlanHab tomou como base os seguintes conceitos²²:

Monitoramento: acompanhamento contínuo e cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas de políticas em relação a seus objetivos e metas, durante a fase e implementação.

Indicadores: instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade;

Avaliação: aplicação de rigorosos métodos para determinar o desempenho de um projeto ou programa durante e após a sua implantação, aferindo neste momento as conquistas dos seus objetivos (se alcançou ou não e como alcançou) e o impacto de sua implantação. A avaliação desenvolve-se de modo sistemático em períodos estabelecidos. Processa-se antes, durante e depois da realização dos programas, projetos e ações;

Medidas de desempenho (no caso da administração pública): realização dos compromissos assumidos, cumprimento daquilo a que estava obrigado pelas competências inerentes à função ou cargo ou pela responsabilidade atribuída pelas competências inerentes à função ou cargo ou ainda pela responsabilidade atribuída circunstancial ou permanentemente a uma função dirigente ou a um órgão.

Os conceitos para avaliação do desempenho de programas e projetos são: **eficácia, eficiência e efetividade**. Foram adotados pelo PlanHab, aqueles conceitos expressos no Decreto Nº 5.233/2004, quais sejam:

²¹ PlanHab, 2009, Produto 5, p. 273.

²² Idem, p 272-291.

Eficácia: medida do grau de cumprimento das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto;

Eficiência: medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta para um projeto, atividade ou programa frente a padrões estabelecidos;

Efetividade: medida do grau de cumprimento dos objetivos que orientaram a constituição de um determinado Programa, tendo como referência os impactos na sociedade.

À exemplo do PlanHab, e de vários planos estaduais e municipais de interesse social, o PLHIS do município de Recife requer avaliação e monitoramento antes, durante e após a sua execução, verificando inclusive os impactos sociais (moradia, infraestrutura, mobilidade, qualidade de vida), econômicos, de organização da população e do controle social. Isso porque avaliação e monitoramento possibilitam verificar quando os objetivos, princípios e diretrizes estão sendo atendidos, bem como, se as metas previstas estão sendo cumpridas. Também se faz necessário identificar os obstáculos que possam dificultar a sua realização e permitir correções tendo em vista o aperfeiçoamento do plano.

A importância da avaliação e monitoramento de uma política pública é o de verificar se os propósitos estabelecidos estão sendo alcançados. Dessa forma, entende-se que avaliar significa atribuir um valor e, monitorar implica em um acompanhamento cotidiano das ações previstas.

Além dos conceitos de eficácia, eficiência e efetividade, também se consideram outros conceitos de avaliação em políticas públicas: a avaliação objetiva ou subjetiva. A avaliação objetiva é mensurável, isto é, pode ser medida através da verificação das metas quantitativas alcançadas. E a avaliação subjetiva é verificada qualitativamente, isto é, a sua mensuração se dá através de indicadores de impacto.

72 INDICADORES

A avaliação deste PLHIS será feita através dos indicadores de eficácia, de eficiência e de efetividade, na forma como conceituados no PlanHab. Cada um desses indicadores dispõe de variáveis e de metodologia de avaliação próprias, que podem ser mensuráveis quantitativamente (avaliação objetiva), no caso dos indicadores de eficácia e eficiência; e de análise de impacto, no caso do indicador de efetividade (avaliação subjetiva). Cabe destacar que outros indicadores poderão ser acrescentados, devido a dinâmica da implementação do plano ao longo do tempo.

A) INDICADORES DE EFICÁCIA

A eficácia será medida através da verificação das metas de atendimento previstas no plano, sendo elas:

- **Metas de atendimento global** - será verificada a relação das metas globais previstas com os resultados alcançados;
- **Metas de atendimento por programas** - será verificada a relação das metas de atendimento por programas com os resultados alcançados;
- **Metas financeiras** - será verificada a relação das metas financeiras previstas com as metas financeiras alcançadas, considerando na análise os recursos municipais, estadual e federal;
- **Metas temporais** - será verificada a relação das metas alcançadas com o tempo previsto.

B) INDICADOR DE EFICIÊNCIA

A eficiência deverá ser verificada através da soma total dos recursos financeiros aplicados no plano e o número de famílias atendidas. Deverá ser levado em consideração os recursos financeiros de cada linha programática definida.

C) INDICADOR DE EFETIVIDADE

A efetividade será verificada através do impacto causado com a implementação do plano. O que justifica a avaliação de impacto é a necessidade de mensurar as mudanças que o plano irá gerar nas condições de vida da população beneficiada. Para tanto, serão consideradas as condições de habitabilidade que foram geradas. Para essa avaliação será verificada as mudanças sociais e econômicas da população, e as mudanças espaciais — urbanas e ambientais, ocorridas com a implementação do plano.

73 METODOLOGIA

Para a avaliação do PLHIS RECIFE, devem ser adotados os seguintes passos:

1. Avaliação de eficácia e de eficiência - inicialmente deverão ser levantados e sistematizados os dados que mostrem os resultados obtidos com a implementação do plano. Em seguida, deverá ser realizada uma comparação desses resultados com as metas previstas no plano. Obtendo-se os resultados dessa comparação, deverá ser feita uma análise que permita indicar quais os fatores que possibilitam ou limitam os resultados previstos e os resultados obtidos. Os dados serão levantados junto aos órgãos responsáveis pela política habitacional do município, e deverá ser definido previamente o horizonte temporal dessa avaliação.

2. Avaliação de impacto - deverá ser feita através de pesquisa de opinião com o público-alvo. O objetivo é obter informações e avaliar se o plano gerou mudanças desejadas na população. Também deverá ser feita pesquisa de campo que permita a elaboração de um diagnóstico da situação existente, para compará-lo ao diagnóstico anterior a implementação do plano. Os resultados da avaliação e monitoramento do Plano deverão ser analisados e discutidos com os agentes da política, sejam os atores governamentais municipais, seja a sociedade civil, para que possam participar das reformulações e ajustes que se façam necessários.

74 PERÍODO DE AVALIAÇÃO

O horizonte temporal do PLHIS RECIFE é o ano de 2037 e os períodos iniciais previstos de avaliação e revisões são os anos de 2022 e 2026, seguindo recomendações do Plano Nacional de Habitação, que sugere que cada revisão seja feita de forma articulada com a elaboração do Plano Plurianual - PPA²³. Isto significa que as avaliações e revisões deverão ser realizadas no primeiro ano de cada gestão do governo municipal.

75 MATRIZ DO MARCO LÓGICO

À exemplo do PlanHab, o método sugerido para dar suporte à sistemática de monitoramento e avaliação do PLHIS RECIFE é o Marco Lógico, um dos métodos mais utilizados para elaboração, descrição, acompanhamento e avaliação de programas e projetos. O principal produto do Marco Lógico é a Matriz do Marco Lógico (MML), que apresenta de forma estruturada o conteúdo de um plano ou projeto e relaciona objetivos com resultados, por sua vez vinculados a indicadores e fontes de comprovação. De acordo com o entendimento do PlanHab, a MML compõe-se dos seguintes itens:

- **Objetivo Geral** - orienta a atuação do projeto/ação dentro da organização, pois geralmente está vinculado à missão organizacional. É amplo e tem o caráter de uma visão de futuro.

²³ Os PPAs do Recife são para os seguintes quadriênios: 2018-2021, 2022-2025, 2026-2029, 2030-2033, 2034-2037.

- **Objetivo do Projeto (outcome)** - explicita qual é o propósito da intervenção, o que se pretende alcançar com a realização do projeto/ação.
- **Produtos (output)** - bens ou serviços produzidos pelo projeto/ação; descrevem o escopo do projeto/ação, aquilo que é gerenciável pelo projeto/ação e o que é da responsabilidade de sua gerência;
- **Atividades Principais** - atividades suficientes e necessárias a fim de alcançar os resultados do projeto/ação;
- **Indicadores** - descrição operacional dos objetivos e dos resultados em termos de qualidade e quantidade de um produto ou serviço, indicando o tempo (ou prazo) e o local. São a base para o monitoramento e a avaliação do que foi planejado e estão sempre relacionados ao desempenho do projeto/ação;
- **Meios de Verificação** - indicam onde se encontram as informações e os dados necessários para a aferição dos indicadores, registrando suas fontes;
- **Pressupostos** - fatores importantes para o êxito do projeto/ação que estão fora da governabilidade da gerência do projeto/ação. É uma espécie de análise de riscos externos em que são avaliadas a sua importância e a probabilidade da sua ocorrência. Podem estar relacionadas a um determinado resultado, a vários resultados ou a todos.

Uma adaptação desses componentes, possibilitará a estruturação de uma sugestão de sistemática de monitoramento e avaliação das ações de implementação do PLHIS Recife, que poderá ser disseminada pelos órgãos municipais responsáveis pela sua implementação. O Quadro 24 mostra a Síntese dos indicadores de Avaliação da Implementação do PLHIS Recife, e o Quadro 25 apresenta uma sugestão de matriz lógica para esse acompanhamento. Cabe lembrar que além dos indicadores sugeridos no referido quadro, outros indicadores gerais poderão ser bastante úteis na avaliação da implementação do PLHIS Recife. São exemplos:

A) EM RELAÇÃO AOS PROJETOS:

- Número de projetos em elaboração;
- Número de projetos encaminhados para captação de recurso;
- Número de projetos com recursos aprovados;
- Número de projetos com recursos liberados,
- Número de projetos em execução e fase de execução;
- Número de projetos paralisados e razões da paralisação;
- Volume de recursos de cada projeto segundo o ente federativo;
- Número de projetos interrompidos, razões e proponente;
- Número de projetos proposto por organizações da população, aprovado, em execução e concluídos;
- Qualidade das habitações construídas;
- Projetos de regularização fundiária propostos e executados;
- Tipos de projetos segundo a área;
- Fiscalização da obras - sistemática e presenças da população usuária ou de suas representações.

B) EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO USUÁRIA:

- População atendida e tipo de envolvimento da população, financeira e de outros tipos;
- % de famílias cadastradas e % de famílias atendidas;
- Tempo de realização do projeto segundo as linhas previstas e executadas;
- Formas de participação e organizações/entidades organizativas envolvidas;
- Reuniões realizadas, pauta e número de participantes;
- Quem propõe a pauta da reunião e quais os assuntos abordados;
- Informações solicitadas pela população;
- Participação da população e em particular da mulher nas formas de organização, nos debates sobre habitação, nos projetos, na gestão da obra, no exercício da pressão sobre o poder público;
- Formas de controle social exercido pela população - em relação a qualidade da obra, prazos, seleção da população atendida, custo da obra;

- Taxa de evasão nos casos dos projetos de construção de habitações;
- Comercialização, troca e venda das habitações;
- Formas de organização da população criadas, instituídas durante e após o processo de ocupação das habitações;
- Alternativas de diálogo estabelecido com o poder público;
- Condições de saúde da população;
- Mobilidade da população a partir do lugar de moradia;
- Redução das doenças de veiculação hidrossanitária nas áreas urbanas e rurais e dotadas de saneamento básico;
- Grau de satisfação da população com a execução do projeto;
- Proposições/sugestões da população no curso da realização do projeto;
- Equipamentos de uso coletivo instalados e em funcionamento;
- Verticalização das habitações na área do projeto;
- Alterações no projeto original da unidade habitacional.

C) INTERFACE COM OUTRAS POLÍTICAS

- Acesso a educação formal pela população atendida pelos programas e projetos habitacionais;
- Acesso à trabalho e renda.

A partir da escolha dos indicadores — qualitativos, quantitativos e de impacto, estes deverão ser incluídos no Sistema Municipal de Informações Habitacionais proposto, de modo a se gerar uma memória sobre a evolução dos mesmos.

TIPO DE INDICADOR	OBJETIVO	TIPO DE AVALIAÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO		
			PERGUNTA PADRÃO	PROCEDIMENTO	ACOMPANHAMENTO
Indicadores de eficiência	Avaliar o andamento do processo de implementação do PLHIS	Prazo estabelecido para as metas	As metas foram cumpridas no prazo estabelecido?	Avaliação do cumprimento do cronograma do PLHIS e dos programas definidos	Elaboração pela Prefeitura Municipal de relatório para o órgão responsável pelo acompanhamento das questões habitacionais do município, a cada 6 meses, dos indicadores obtidos.
Indicadores de eficácia	Avaliar os resultados da implementação das ações	Resultado da ação	A ação empreendida cumpriu com os objetivos propostos?	Avaliação dos resultados da ação empreendida	
Indicadores de efetividade	Avaliar os impactos da implantação do PLHIS	Mudanças quantitativas no quadro das necessidades habitacionais	Ocorreram mudanças efetivas na condição de moradia da população?	Avaliação do quadro de necessidades habitacionais	
		Mudanças qualitativas na condição da gestão da política habitacional	Ocorreram mudanças efetivas na capacidade de gestão pública da política habitacional?	Avaliação do quadro de necessidades habitacionais sistematizados pela Fundação João Pinheiro a cada Censo	

Quadro 24. Síntese dos indicadores de avaliação da implantação do PLHIS RECIFE.

Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.

META	LINHA PROGRAMÁTICA (LP)	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	INDICADORES (% ATINGIDO POR CADA META)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA	PRESSUPOSTOS
META 1. Enfrentamento, até 2037, do DHT acumulado e da demanda habitacional futura	LP1: Produção de novas moradias prontas: lote urbanizado + unidade pronta (empreitada)	6.643	Nº de unidades entregues / Nº famílias atendidas	Pesquisas específicas	Anual	<p>PLHIS Recife aprovado;</p> <p>FMHIS e respectivo Conselho Gestor implantados;</p> <p>Plano Diretor revisto e em acordo com as propostas deste PLHIS;</p> <p>Sistema Municipal de Informações de HIS (SMIHIS) implantado;</p> <p>Plano de Metas para Regularização Fundiária concluído e aprovado;</p> <p>Ações estruturadoras do Plano de Metas para Regularização Fundiária implantadas ou iniciadas;</p> <p>Pesquisas de apoio ao PLHIS realizadas;</p> <p>Disponibilidade de recursos federais, estaduais e municipais;</p> <p>Capacidade operacional do setor produtivo e da construção;</p> <p>Capacidade operacional dos agentes envolvidos na implementação do PLHIS Recife;</p> <p>Fluxo regular de informações entre os três níveis de governo.</p>
		26.574				
		6.643				
	LP2: Promoção de lote urbanizado + material de construção e assistência técnica e trabalho social	6.643	Nº de lotes disponibilizados / Nº famílias atendidas			
		6.643				
	LP3: Promoção de moradias por requalificação de imóveis em áreas centrais	6.643	Nº de unidades entregues/Nº famílias atendidas			
	LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais	6.643	Nº de famílias atendidas			
	LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote	2.363				
	LP6: Promoção de auto-construção assistida	2.363				
	META 1					
META 2. Enfrentamento, até 2037, da inadequação dos domicílios.	LP7: Regularização Jurídico-Fundiária	57.329	Nº de lotes regularizados/ Nº famílias atendidas	Pesquisas específicas	Anual	
	LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar	7.628	Nº de domicílios atendidos			
	LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (material de construção + assistência técnica)	13.198	Nº de famílias atendidas			
	LP10: Urbanização de assentamentos precários	63.934	Nº de famílias atendidas			
		63.934				
META 2			% da Meta atingido			

METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS FIM

META	LINHA PROGRAMÁTICA (LP)	TOTAL DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS	INDICADORES (% ATINGIDO POR CADA META)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA	PRESSUPOSTOS
META E LINHAS PROGRAMÁTICAS MEIO	META 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações de HIS (SMIHIS)	SMIHIS implantado e em alimentação/Pesquisas realizadas/Banco de Terras implantado/Pesquisa sobre o estoque de imóveis realizada	Pesquisas específicas	Semestral	
		LP12: Modernização Organizacional e Técnica	Órgão responsável pela implantação do PLHIS definido, criado e em funcionamento/Estruturas internas dos órgãos afins criadas/PLHIS aprovado/ Conselho e Fundo em funcionamento/capacitações em andamento			
		LP13: Modernização da produção habitacional	Pesquisas sobre novas tecnologias habitacionais e sobre Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) realizadas/capacitações feitas/parcerias realizadas			
		LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	Pesquisas sobre viabilidade de locação social realizada/Plano de Metas para Regularização Fundiária realizado.			
		LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	Fórum do PREZEIS e representantes de COMUL fortalecidos e capacitados			
META 3			% da Meta atingido			

Quadro 25. Avaliação e Monitoramento do PLHIS RECIFE. Matriz do Marco lógico (uma sugestão).
Fonte. LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017.



REFERÊNCIAS

BRASIL. *DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.* Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

_____. *PORTARIA Nº 412, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.* Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SINAPI - *Sistema de Custos de Obras Públicas, 2013.*

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. *Plano Estadual de Habitação, 2008.*

IBGE/SINAPI - *Sistema de Custos de Obras Públicas, 2017.*

MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) - Consórcio Via Pública/LabHab- Fupam/ Logos Engenharia, 2007.*

_____. *Manuais de Programas Habitacionais (2007 - 2016).*

_____. *Manual de Instruções/PAC. Projetos Prioritários de Investimentos - PPI. Intervenções em Favelas (2007-2010).*

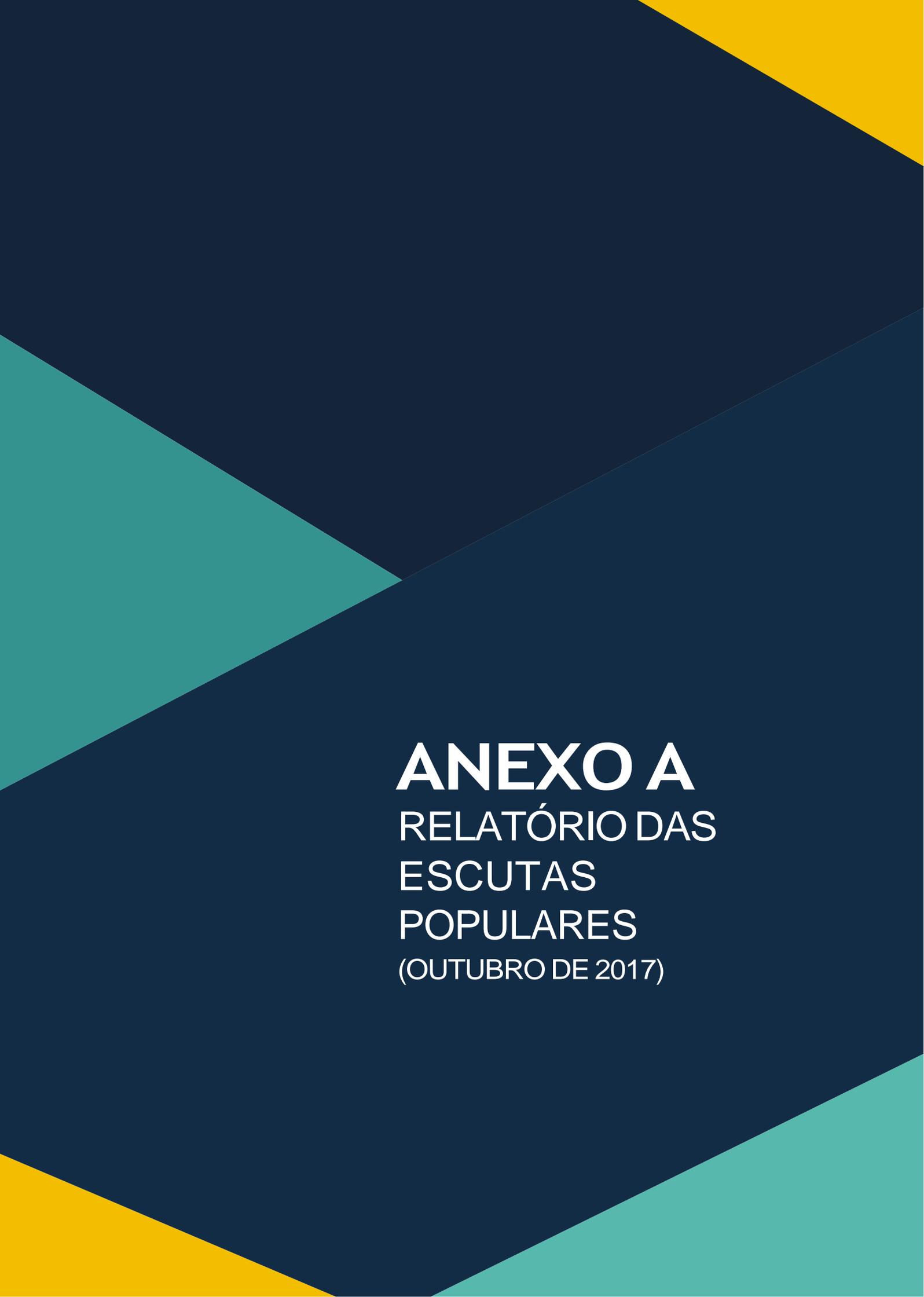
_____. *Guia Básico dos Programas Habitacionais, 2008.*

_____. *Plano Nacional de Habitação (PLANHAB), 2009.*

_____. *Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, 2010.*

_____. *Manual de Instruções do Programa MORADIA DIGNA, PPA 2012-2015.*





ANEXO A
RELATÓRIO DAS
ESCUTAS
POPULARES
(OUTUBRO DE 2017)

RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS ESCUTAS

PROMOÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/URB/
CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO/SUPERVISÃO/MOBILIZAÇÃO/MODERAÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/URB

APOIO TÉCNICO/RELATORIA
LUCENA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao **Relatório das Escutas Populares**, parte integrante da terceira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município do Recife (PLHIS RECIFE), intitulada *Produto 3 - Estratégias de Ação*. Esse produto é resultante do acordo firmado entre a Lucena Topografia & Construção Ltda. e o Município de Recife-PE, mediante o contrato 212/2014, que se deu por meio da licitação pública, na modalidade Edital 0001/2014, cujo objeto é a: contratação de consultoria para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

O Contrato prevê a entrega/conclusão de três serviços: *Produto 1 - Metodologia*, *Produto 2 - Revisão do Diagnóstico do Setor Habitacional de Interesse Social* e *Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS*.

1. INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa nº 35 de 17 de junho de 2010 prevê como produto da *Etapa 3 - Estratégia de Ação de um PLHIS* um relatório contendo as estratégias de ação com os conteúdos previstos na referida IN, bem como memória e material comprobatório da participação popular, com lista de presença e fotos do evento realizado.

No Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)¹, é dito que “o melhor jeito para promover a participação da sociedade depende de cada contexto: o grau de organização das pessoas, a realidade habitacional, a relação histórica entre o poder público e os movimentos sociais organizados etc. Assim, a Prefeitura pode utilizar desde audiências públicas, reuniões em bairros até dinâmicas de grupos para promover a participação popular”.

No caso da Prefeitura da Cidade do Recife, as questões voltadas para Habitação de Interesse Social vêm sendo regularmente discutidas com os movimentos sociais organizados no âmbito do Conselho da Cidade do Recife, através da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária, tendo sido também discutidas em outros fóruns, como a 6º Conferência Municipal de Habitação e as oficinas de apoio ao Diagnóstico do Setor Habitacional integrante deste PLHIS.

A Prefeitura da Cidade do Recife também entendeu da importância da promoção de escutas populares durante o processo de construção do *Produto 3 do PLHIS - Estratégias de Ação* como forma de incorporar, nesse produto, as propostas das comunidades oriundas das escutas. Para tal, foram programadas e realizadas três escutas populares:

1. **Dia 03/10/2017** - RPA 1, 2 e 4: Local - Centro de Formação Professor Paulo Freire
2. **Dia 17/10/2017** - RPA 5 e 6: Local - Universidade Salgado Filho - UNIVERSO
3. **Dia 19/10/2017** - RPA 3: Local - Escola Profissionalizante Dom Bosco

Os resultados desses encontros estão registrados ao longo dos seis itens componentes do presente relatório. O **item 1** corresponde a essa Introdução e, no **item 2**, estão esclarecimentos sobre a programação das escutas e a metodologia adotada; o item 3 apresenta informações gerais sobre as três escutas. O **item 4** é dedicado à primeira escuta (RPA 1,2 3 4) e é subdividido em três subitens, o **4.1** Credenciamento e lanche, o **4.2** Abertura dos Trabalhos e o **4.3** Os resultados das escutas. Para apresentar esses resultados, o subitem **4.3** foi subdividido em três outros subitens, em que são

¹ MCidades. Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, maio de 2010, pg.30

apresentados os registros das discussões nas salas, dos painéis de tarjetas e o quadro das propostas das comunidades. O **item 5** e o **item 6** são dedicados, respectivamente, à Segunda Escuta (RPAs 5 e 6), e à Terceira Escuta (RPA 3); ambos têm as mesmas subdivisões e conteúdos do item anterior. Finalmente, no **item 7** estão as Conclusões sobre as três escutas, especialmente sobre como as propostas oriundas dessa escutas podem ser incorporadas nas propostas do PLHIS, considerando que refletem demandas e reivindicações das comunidades e que devem ser priorizadas quando da implantação das diversas ações previstas.

Cabe lembrar, que para aprovação dos Planos Habitacionais de Interesse Social, a Resolução N° 37 de 08 de dezembro de 2010, do CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), diz que *“os Planos Habitacionais de Interesse Social serão elaborados de forma participativa e compatível com os Planos Diretores ou equivalentes, quando existentes, e com os Planos Plurianuais, e deverão ser aprovados no âmbito de seus respectivos Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social, ou de outros conselhos de natureza e finalidade análogas, que estabelecerão os critérios e periodicidade de suas revisões”*.

No caso da Cidade do Recife, portanto, a aprovação do PLHIS, para efeito do cumprimento das exigências contidas nessa Resolução, será no âmbito do Conselho da Cidade do Recife através da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

2. PROGRAMAÇÃO E METODOLOGIA

As três escutas populares seguiram uma programação previamente definida que constou dos seguintes momentos: 1. *Credenciamento e lanche*; 2. *Abertura* (formação da mesa e esclarecimentos sobre o evento); 3. *Apresentação resumida* em PowerPoint sobre o PLHIS, seus objetivos e etapas e sobre as necessidades habitacionais de cada uma das RPAs; 4. Distribuição dos participantes em salas, para apresentação das propostas para cada RPA.

As escutas foram realizadas nos dias 03/10/2017 (RPA 1,2 e 4), 17/10/2017 (RPA 5 e 6) e 19/10/2017 (RPA3), entre 18h30 e 21h30, com carga horária aproximada de três horas cada uma delas (ANEXO 1).

Como metodologia, procurou-se manter um espaço democrático para apresentação das propostas de cada comunidade sobre suas necessidades habitacionais, buscando respeito à diversidade de pensamento e na valorização do conhecimento diferenciado. Para tal buscou-se a integração entre os participantes ao longo da escuta, seja em cada um dos momentos, seja entre esses momentos. A seguir, informações gerais sobre as escutas e o registro dos momentos de cada uma delas.

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS ESCUTAS

No mês de outubro foram realizadas três escutas populares com representantes das 6 RPAs da Cidade do Recife. Nessas escutas, foi registrada a presença de 359 participantes, sendo 197 homens e 162 mulheres, que representaram um total de 85 bairros/comunidades e 186 entidades/representações formais, além de 49 pessoas sem nenhum vínculo, que ali estavam e se identificaram como cidadãos ou moradores. A **Tabela 1**, a seguir, permite algumas observações preliminares sobre quantitativos por RPA.

RPA	REPRESENTANTES			BAIRROS/ COMUNIDADES	ENTIDADES/ REPRESENTAÇÕES	CIDADÃOS E CIDADÃS/ MORADORES
	HOMENS	MULHERES	TOTAL			
RPA1	21	22	43			
RPA2	25	23	48	11	35	3
RPA3	68	43	111	25	54	26
RPA4	15	15	30	14	23	1
RPA5	34	21	55	13	31	5
RPA6	34	38	72	13	27	5
TOTAL	197	162	359	84	187	49

Tabela 1. Quantitativos por RPA.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

- Pela RPA 1 compareceram 8 bairros/comunidades, 17 entidades/representações, além de 9 cidadãos/moradores, totalizando 43 representantes;
- A RPA 2 contou com a presença de 48 pessoas representando 11 de seus bairros/comunidades, através de 35 entidades existentes na área;
- O maior registro de presença, como esperado, se deu na RPA 3, que contou com o maior número de bairros entre as RPAs. Compareceram 111 pessoas que representaram 25 do total seus bairros/comunidades, e 54 entidades. Vale salientar a presença de 26 pessoas que lá compareceram e se identificaram como moradores da localidade;
- A RPA 4 foi representada por um total de 30 pessoas, para 14 dos seus bairros/comunidades, e para 23 das suas entidades;
- A RPA 5 contou com a presença de 55 pessoas que compareceram para representar 13 dos seus bairros/comunidades, 31 entidades e daqueles que se identificaram como cidadãos ou moradores da área;
- Pela RPA 6 compareceram 72 pessoas representando 13 dos seus bairros/comunidades e 27 entidades além de moradores e cidadãos.

A seguir, os registros dos momentos de cada uma das escutas.

4. PRIMEIRA ESCUTA: RPAs 1, 2 E 4

Essa escuta ocorreu no dia 3 de outubro de 2017, no Centro de Formação Professor Paulo Freire, bairro da Madalena. Foram ouvidas as RPA 1, 2 e 4. Na planilha de credenciamento, foi registrada a presença de 114 representantes das 3 (três) RPAs, sendo 43 da RPA1, 40 da RPA2 e 31 da RPA4 (ANEXO 2).

Um resumo das representações de cada uma das três RPAs pode ser visto nos quadros 1, 2 e 3, a seguir.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA1	Brum	Cidadã
		Associação do Pilar
	Cabanga	Associação dos Moradores do Coque
		Cidadã
	Coelhos	Cidadão
		Cidadã
		SEGOV-PCR
	Coque	Movimento Comunitário do Recife
		Meninos do Coque
		Associação Moradores do Cabanga
		Endireita Pernambuco
	Joana Bezerra	Endireita Pernambuco
		Cidadão
		Cidadã
		Agentes Comunitários do Coque
		Movimento de Luta e Resistência pela Moradia de São Geraldo
		Movimento de Luta e Resistência pela Moradia do Coque
ACC - Associação Comunitária do Coque		
Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque		
Titular do PREZEIS		

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA1	Pilar	Cidadãs
		Cidadão
	São José	GRUPÃO
		SEGOV-PCR
		As Poderosas do Tiro
	Santo Amaro	Cidadãs
		Cidadão
		Liderança
		Associação Comunicativa Uma Só Voz

Quadro 1. RPA 1. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES	
RPA2	Bomba do Hemetério	Universidat	
		União Moradores Comunidade de Chagas Freitas	
		SEGOV/PCR	
	Dois Unidos	Vila da Minerva	
		Cidadão	
		Núcleo Comunitário Maria Esteves	
		União Futebol Clube - Toinho da União	
		Comunidade Ilha de Joaneiro	
	Campo Grande	SEGOV/PCR	
		Liderança	
		Instituto de Desenvolvimento Social	
	Linha do Tiro	Grupo Juventude	
		Conjunto Habitacional Hélio Mariano	
		Associação de Moradores Linha do Tiro	
		Movimento Desenvolvimento Local	
		Conselho Tutelar	
		Bloco das Poderosas	
		Fundão	SEGOV/PCR
			Cidadão
		Beberibe	Associação Vila da Minerva
Associação dos Moradores do Porto da Madeira			
Grupo Comunitário Estamos Unidos			
Cajueiro	Cidadã		
Arruda	Associação Comunitária da Av. Canal do Arruda		

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA2	Água Fria	Conselho dos Moradores do Córrego São Sebastião e adjacências
		Conselho de moradores do Alto do Deodato
		União de Moradores Rua Júlio José de Sousa
		Conselho de Moradores Regeneração
		Movimento Comunitário do Recife
		Terreiro Oxalá Talabi
	Chão de Estrelas	SEGOV/PCR
		CECRE - Centro Educacional Comunitário Redenção
		Vila Redenção
		PREZEIS
		União de Moradores Campina do Barreto
		Liderança
Campina do Barreto	Cidadã	
	Presidente da União dos Moradores de Campina do Barreto	

Quadro 2. RPA 2. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA4	Madalena	Liderança
		Associação de Moradores Sítio do Cardoso
	Prado	Núcleo de Moradores do Prado
		Conselho de Moradores do Sítio do Berardo
	Roda de Fogo	COSIROF - Comissão de Saúde Independente de Roda de Fogo
		AMORF - Associação de Moradores da Roda de Fogo
		Conselho de Mulheres
		Cidadã
	Sítio do Cardoso	COMUL - Sítio do Cardoso
	Cordeiro	HABITAT
		ONG 7 Real/ Liderança do Cordeiro
	Sítio das Palmeiras	UNEGRO
	Torrões	Associação de Moradores de Roda de Fogo
		Cidadão
	UR7/Várzea	Conselho de Moradores Jardim Teresópolis
	Várzea	COMUL - Várzea
		Liderança
	Vila Felicidade	Liderança
Santo Amaro	Associação do Bairro Santa Terezinha	

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA4	Iputinga	Conselho de Moradores do Bairro do Cordeiro
		Representante do Vereador Eduardo Marques
		Clube de Mães da Jacaúna
	Vietnã	Conselho de Unidade de Saúde José Dustan
		Associação de Moradores do Vietnã
Engenho do Meio	Conselheira Recife Participa	

Quadro 3. RPA 4. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

4.1. CREDENCIAMENTO E LANCHE

O primeiro momento correspondeu ao credenciamento e lanche, conforme já esclarecido (Figura 1).



>> CONTINUA



Figura 1. RPA 1, 2 e 4. Credenciamento e lanche.
 Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

Concluído o credenciamento, os presentes foram convidados para a sala de trabalhos, quando foi composta a mesa de abertura (Figura 2).



>> CONTINUA



Figura 2. RPA 1, 2 e 4. Chamamento para a abertura dos trabalhos.
 Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

Em prosseguimento, a mesa de abertura foi formada e os trabalhos foram iniciados.

4.2. ABERTURA DOS TRABALHOS

Composição da mesa:

- Norah Neves - Diretora de Habitação da Prefeitura do Recife
- Tereza Borba - Gerente de Regularização Fundiária
- Tercília Vila Nova - Gerente Geral de Habitação
- César Lopes - Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS
- João José da Silva - Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco (MLPC/PE) Degenildo Trajando - Coordenação do PREZEIS
- Sérgio Lucio - Lucena Topografia e Construção Ltda.

Os trabalhos foram abertos pela diretora de Habitação Norah Neves, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das escutas, vez que estas representariam uma oportunidade para que as comunidades apresentassem e registrassem as propostas que gostariam de ver incorporadas no PLHIS (Figura 3).



Figura 3. RPA 1, 2 e 4. Abertura dos trabalhos.
Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife, 2017.

Em seguida às falas dos componentes da mesa, foi feita uma apresentação em PowerPoint sobre os objetivos do evento e sobre o PLHIS, seus objetivos, etapas, e dados relativos às necessidades habitacionais de cada uma das seis RPA da cidade, com o esclarecimento que cada região seria apresentada com mais detalhes nas salas reservadas para cada RPA.

Concluída a apresentação, a mesa foi desfeita e os convidados foram distribuídos em três salas, reservadas para cada uma das RPAs onde assistiram inicialmente a uma breve apresentação específica sobre as necessidades habitacionais da sua RPA e foram estimulados a registrarem propostas para que essas necessidades fossem resolvidas ou, pelo menos, minoradas.

4.3. OS RESULTADOS DAS ESCUTAS

A seguir, os registros das discussões em sala, das tarjetas conforme registradas e das propostas de cada RPA.

4.3.1. AS DISCUSSÕES NAS SALAS



>> CONTINUA



Figura 4. RPA 1, 2 e 4. Registro das discussões em sala.
 Fonte. Acervo LUCENA, 2017 e Prefeitura da Cidade do Recife, 2017.

4.3.2 AS TARJETAS

RPA 1

<p>1. CONSTITUIÇÃO DA PRACA DO CAJUEIRO</p> <p>2. PROJETO DE EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA MARGEM</p> <p>3. PROJETO DE HABITAÇÃO DO ESPÓLIO ESTERILIZADO</p>	<p>1. A PREFEITURA DEVE TER UM BANCO DE TERRAS A CONSTRUÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</p> <p>2. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESPEITANDO A HETEROGENEIDADE DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR (CASAS POPULARES)</p> <p>3. GARANTIR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>4. GARANTIR A HABITABILIDADE COM A OFERTA DOS SERVIÇOS BÁSICOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSPORTE)</p> <p>5. ACESSIBILIDADE</p> <p>6. TRANSFORMAR AS ÁREAS POBRES DA CIDADE EM ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)</p> <p>7. GARANTIR O DIREITO À CIDADE (CULTURA, LAZER E ESPORTE) <i>Rodrigo</i></p>
<p>Ocupação dos PRÉDIOS E TERRELOS VAZIOS COM MORADIA POPULAR</p>	<p>8. MORADIA CENTRAL (REFORMA DOS ANTIGOS CASARÕES PARA MORADIA) - GARANTIR ESPAÇO PARA MORADIA NO CENTRO DA CIDADE</p> <p>9. GARANTIR MORADIA POPULAR PARA SÃO GERALDO NA ZEIS</p>
<p>ESGOTAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.</p>	<p><i>Rodrigo</i></p> <p><i>Édida</i></p> <p>concluir o Habitacimaf na comunidade do Eufan</p> <p><i>Édida</i></p>

>> CONTINUA

Melhoria das moradias e do Auxílio moradia
Sujeito ao ZOI

CONSTRUIR HABITACIONAL NO POLO ESTEVINHO COQUE E RPA 1.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RPA I COQUE
ÁREA ZEIS

- Regularização Fundiária
dos imóveis nas Áreas ZEIS.
- Regularização dos
Comércios nas Áreas ZEIS

PLANO URBANÍSTICO
HABITACIONAL VILA BRASIL

NA VILA DOS CASADOS O QUE REALMENTE PRECISA MELHOR É NA RUA LAGOA DOURADA ABRI A RUA P/ QUE SEJA FEITO UMA MELHOR NA RUA P/ QUE A COMUNIDADE TENHA MAIS ACESSO P/ SACOS MEDICO PELA CHAVE

CONSTRUÇÃO
RPA 1.2 - Vila Brasil
1.3 - Polo Estevinho
- Plano Urbanístico
Arenha

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (TORNAR TODOS MORADORES DE ÁREA ZEIS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS) - ASSIM ACABARIA COM TODA ESPECULAÇÃO DENTRO DAS RPA I E DEMAIS
AS DESAPROPRIAÇÕES SEM CHAVE + CHAVE
Lourivaldo FERNANDES ACC.

CONSTRUÇÃO DO POLO ESTEVINHO, E VILA BRASIL I

PLANO URBANÍSTICO
(ARENHA)
(POLO ESTEVINHO)
(SÃO GERALDO)
(VILA BRASIL) } COQUE

PLANO DE URBANIZAÇÃO.
ARENHA (COQUE)...
POLO ESTEVINHO (COQUE)...
SÃO GERALDO (COQUE)...

MORADIA JA

ao retirar o operador do local;
o agente já deveria estar e seu local
de moradia construído.
Ex. Retirar do local
e o outro já pronto
e não dar aux. moradia.

PLANO DE REGULARIZAÇÃO
HABITACIONAL "VARGENTO"
OFICIAL

- 1) Realização do Projeto Habitacional
que já tiveram 5 projetos e não foi executado até
hoje. OBS: onde foi para o dinheiro desse projeto.
 - 2) Realização do Projeto Habitacional da Argentina
 - 3) Conclusão dos Habitacionais VILA BRASIL
e SÉRGIO LORETO.
- ALBINO RPA 1
MICO 1.2

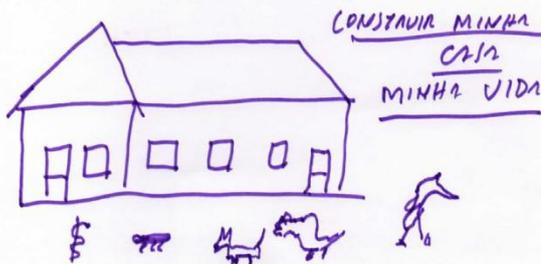
CONCLUSÃO DO HABITACIONAL VILA
BRASIL

2º CONSTRUÇÃO DE HABITACIONAL PARA
VILA SÃO JERÔNIMO

REGULARIZAÇÃO
DA POSSE DA
TERRA.

- Fiscalização e Regulamentação
dos moradores e familiares
- Educação e segurança

REGULARIZAÇÃO
DA POSSE DA
TERRA



Garantir habitacionais para os excluídos de
Vila Sul, (que estão em cima da linha vermelha)

Demuelte

CONSTRUIR O POLO ESTEVIÑO
QUE JÁ HOUVE 4 PROPOSTAS
E A MUITOS ANOS ESTÃO
NECESSITAMOS DESSA MORADIA
DIGNA.
LOCAL: RPA1 / ILHA JOANA BEZERRA
COVE.

- PLANO
- MELHORIA HABITACIONAL NAS
ZEIS.
- PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS
P/ SEREM ABFOCIDOS NOS INVESTI-
MENTOS HABITACIONAIS.

CONSTRUIR POLO ESTEVIÑO
HABITACIONAL.
COVE

RPA 1.

- Educação
- Saúde
- Bimpeça Urbana

A REALIZAÇÃO DAS OBRAS ATRASADA DAS OUS HABITACIONAIS DO POLO ESTEVINHO (QUE JÁ VAI NO PTO: PONTO) E O HABITACIONAL VILA BRASIL.

OBS.: Tudo pronto na reunião organizada em 2017

- 2- OCUPAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL.
- 3- URBANIZAR AS OCUPAÇÕES DA RUA IMPERIAL E SÃO GOMAR DO NO COQUE.
- 4- QUE OS CONJUNTOS HABITACIONAIS TENHA - BOXES PARA COMÉRCIO, ESCOLAS, CMEI, CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREA DE LAZER.
- 5- TORNAR A ÁREA DA RUA DE SÃO ATÉ A VIADUTO CONTINUAÇÃO DA ZELIS DO COQUE.

REGULARZA
ÇÃO
DA POSSE DA
TERRA

SANEAMENTO
BÁSICO
- Regulamentação e fiscalização das famílias e moradias.

- RICDO
- 1- TORNAR AS PROPOSTAS DELIBERATIVAS. →
 - 2- CONSTRUIR E CONCLUIR OS CONJUNTOS HABITACIONAIS a) - ESPOLIO ESTEVINHO NO COQUE b) - AREINHA NO COQUE - CONCLUIR O CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA BRASIL NO COQUE. c) - ENTREGAR (ESSE) CONJUNTO HABITACIONAL) AOS MORADORES QUE ESTÃO NO AUXÍLIO MORADIA NO COQUE. E AOS MORADORES DA

* Eu Valdimar 17. Fevereiro
Propenho que todos os desapropriações sejam (CHAVE - CHAVE) ou seja a sua desapropriação seja a família ^{quando} construir uma moradia para si ou para esta família

* Propenho também que toda desapropriação, suscite os leis da 'gib' ao pé da letra

* Propenho que haja transparência com o dinheiro público

UM ORGÃO,
FISCALIZADOR
NAS DISTRIBUIÇÕES
DOS ABITACIONAIS
E CONCEVAÇÕES DAS
ESTRUTURAS.

TEM PESSOAS QUE
JÁ GANHOU MAS
DE UMA CASA É
HOJE MARRAS
RUAS.
E MARADORE QUE
MEXE COM AS ESTRU-
RAS DAS CASA.
PREJUDICANOS OS
VIZINHO ^{autorio} SÁ

CICERO NOBREGA RPA-2.2

1º CONSTRUÇÃO DAS ENCOSTAS
OU MURO DE ARRIMOS.

2º CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

3º MANUTENÇÃO E REPARO DE ENCOSTAS

4º Moradias em situação de risco, garantir aluguel social
ou ~~ou~~ Diño.

CICERO
RPA-2.2

CAMPINA DO BARRETO
CONSTRUÇÃO DE NOVA
MORADIA E REGULARIZAÇÃO
DE FUNDIARIA POSSE DA
TERRA - RPA - 2
ZELINHO DA CRUZ

Apesar de ter construído muitas moradias ainda falta muito p/ isso por ter uma moradia digna, essa história de Minha Casa Minha Vida no Meu Ver e enganação por conta do salário e emprego da população.

VERIDIANA
 1º Investimentos - Em muros de Anilom
 2º Moradia digna para famílias que vivem em áreas de risco

Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA?

- 1- Proposta: local para as pessoas que fazem trabalhos em suas residências trabalhas.
- 2- Que seja avaliada as propostas que de pessoas que estão em situação de moradia a mais de 30 anos.
- 3- Especificar o habitação, que não seja construído um terreno que construa tanto casas.
 Maria da Conceição G. do Santos.

4- Que os vãos possam comprar um terreno que de p/ construir 4 habitações, vãos compram, constroem e entregam.

5- A documentação das habitações, que seja entregue ao morador quando concluírem com a propriedade da casa, não seja entregue (que não é assim) porque da forma que vãos estão agindo continua sendo os vãos e vãos e injusto.

MAIS MORADIA PARA CAMPO
GRANDE RPA: 2

- MONITORAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
- CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DO PLANO
- CRIAÇÃO DO PAISAGIO PARA MORADIA DE NOVA

CUMPRIR AS ETAPAS ESTABELECIDAS PELA PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXECUTAR POLITICAS INTENSIVAS PARA EFETIVAÇÃO DA POLITICA DE HABITAÇÃO

Regularização
Fundiária Campina
do Barreto.

GARANTIR NO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL QUE TODOS OS RECURSOS DESTINADOS PARA HABITAÇÃO SEJA TRANSFERIDO PARA O FUNDO MUNICIPAL DO PREZES PARA INVESTIR NAS ZEIS E PARA O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. PARA SER INVESTIDO NAS ÁREAS NÃO ZEIS

CAMPINA BARRETO
CONSTRUÇÃO DE NOVA MORADIA
MORADIA E REG RPA 2

- PROPOSTAS. RPA 02.
- 1º - BARREIRÃO DA RUA BELD SARDIM. É PRECISO A CONTRUÇÃO
 - 2º - MELHORA A MORADIA DAS FAMILIAS QUE LA MORAM.
 - 3º - INVESTIMENTOS EM MORADIA FA
 - 4º - REGULAÇÃO DAS MORADIAS COMO A VILA NOSSA - SENHORA DA CONCEIÇÃO QUE TEN 28 FAMILIAS QUEM QUER LEGALIZAR SUAS PASES DE 20 ANOS DE MORADIA NA RUA DA REGEN RUA Nº 253 AQUA FRIA.

VILA NOSSA SENHORA-DA CONCEIÇÃO
 RUA DA REGENERAÇÃO Nº 153.
 AGUA FRIA - SÃO 28 RESIDENCIA
 EM HUVENKIN.
 COM AGUA E LUZ.
 EM BUSCA DA LEGALIZAÇÃO
 IPTU - COLETA DAS CASAS

RP2 -> CONTRUÇÃO DE
 IMPOSTOS.
 MORADIA PARA OS MORADORES
 QUE ESTÃO EM RISCO

1. INVESTIMENTOS EM MUROS DE ARRIMOS.
2. INVESTIMENTO EM MORADIA
3. CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS

REGULARIZAÇÃO
 FUNDIARIA - CAMPINA DO
 BARRETO E DEMAIS MICROS

CONSTRUÇÃO HABITACIONAL RPA 2
 VILA REDENÇÃO - CAMPINA
 DO BARRETO E DEMAIS
 MICROS

RPA 2.2.
 Bairros - Água Fria, Alto Picaçol, Alto São Jerônimo,
 Funilão, Casquinha, Campina do Barreto, Chão de Entre

- 1) * CONSTRUÇÃO E PREVENÇÃO DE ENXERTAS,
 APROPRIAÇÃO DE TERRENOS EM LOCALIDADES DE
 RISCO, PREVENÇÃO AS COMUNIDADES E FORTALECIMENTO
 CONSTRUÇÃO RESIDENCIAIS E HABITACIONAIS.

- * APOIO E ESTRUTURAS DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS.
- * REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS.
- * FORTALECIMENTO DO TURISMO CRIATIVO NOS BAIROS.

QUE SEJA GARANTIDO NO PLANO - 20 CASAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, UM PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAL PARA TODA CIDADE - DO RECEIPE EXEMPLO UM PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAL QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO NA ZEL S CAMPO GRANDE NA UE 23.

- Quais são as propostas.
- RP2 Bairro campo grande.
- 1- Muros de Arrimos.
 - 2- Moradia Para Pessoas de Baixa Renda
 - 3- Investimentos nas áreas menos assistidas
 - 4- Regularizar as ações fundiarias e capitalizar a comunidade.

- 5) REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES FUNDIARIAS ENVOLVENDO INVAÇÕES, COMUNIDADES NÃO REGULADAS, AÇÕES DE CIDADANIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DEVENAÇÃO ACATAR E DAR MORADIA NOS MICROS NECESSÁRIOS NA CIDADE DO RECIFE

GILBERTO CHAPRÃO - RPA 2.2

- 1) INVESTIMENTOS EM MUROS DE ARRIMOS
- 2) MORADIA
- 3) CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA (Para Busca Apoio de Entidad)
- 4) MANUTENÇÃO e Reparo de Muros de A. ja Fito
- 5) Apoio e Estruturação DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA?

* Na cidade do Recife é necessário que se dê atenção para as necessidades dos conjuntos habitacionais. Pois muitos não encontram calçadas na Prefeitura e na realidade os moradores sofrem com o disease da Prefeitura (Alocamento, etc)

2- Que os habitacionais sejam construídos para os moradores dos bairros

3 Acabar com o sorteio; e fazer um levantamento das pessoas que realmente necessita

4 Dar condições de infraestrutura para os moradores de comunidades.

5 Proximo a cada habitacional colocar escola e creches

6- Construir habitacionais no bairro ou em alguma quilômetro. Obs: construção de moradias em alguns terrenos.

Já que Recife está com a falta de terrenos com grandes áreas

7- Que os habitacionais sejam 17 e moradores do bairro.

8- Que nesses habitacionais tenham escolas proximas.

9- Acabar com sorteio e dar oportunidade para quem mora na beira do rio.

10- Que os habitacionais sejam melhores.

11- Um alvará ~~de obra~~ Quem tem seu comércio em sua residência.

12=

INVESTIMENTO NAS ÁRIAS MENOS ASSISTIDAS, MORADOR QUE ESTÁ EM RISCO, ALTO DO PASSO 2, ALTO 519

AREA DE RISCO QUE O PODER PUBLICO ASSUMA A RESPONSABILIDADE DE FAZER AS BARRERAS DE ALTO RISCO QUE COLOCA A VIDA DAS MORADORES E QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FAZER POR PARCERIA ISSO INCLUI SANAMENTO BASICO LIMPEZA EM CANALIZAS E CANAIS ETC. AMPLIAÇÃO DAS ZEIS ALTO DO AGUÉ. DOIS UNIDOS

- SANAMENTO BASICO NOS HABITACIONAIS.
- MAIS CONSTRUÇÕES DE ENCONTROS INSTAURADOS NOS MORROS.
- LIMPEZA OS CANALIZAS E CANAIS.
- CONSTRUÇÃO DE HABITACAO, MAIS RESPEITANDO OS CAMPOS DE VAZEA.
- AMPLIAÇÃO DA ZEIS AGUÉ E LINHA DO TIRO

Jacira: mãe de Lú
Dout. Unidos
F. 987974317

Planejamento com um olhar voltado para os moradores das áreas das Ribeirinhas do Rio Beberibe, o que acontece com esses moradores que todos os anos são atingidos e perdem tudo e tem que conviver com a situação.

* Moradia e Educação, Saúde e Creche.

*

criação de uma taxa verdadeira minima de luz para quem recebe até 1 salário minimo

JADA

→ CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL. Recursos vindos de percentual do IPTU/~~de~~ de multas de construções irregulares e 2 a 5% dos grandes empreendimentos de construção civil, como construir de grandes edifícios e shoppings por exemplo.

→ Conforme previsto na Lei do Prezeis, existe a possibilidade do PREZEIS captar recursos para HABITAÇÃO.

Proposta: Constar no plano de elaboração de projetos de HABITAÇÃO para captação de recursos e execução pela Instituição PREZEIS.

NU CAMPO DO BANCO FALTA TUDO NA VÁRZEA

DOANDO TERRENOS PARA QUE CADA PESSOA FIZESSE SUA MORADIA. E TAMBÉM FOSSE RECURSO AS CASAS DE TABUA

HABITACIONAL DA AREIA DO CASARÃO e REI DO GADO DA AREIA ZEIS De Roda de Fogo

VAMOS CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAL NA VITINA URBANIZAR. SANEAR, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MELHORAR AS CONSTRUÇÃO DAS CASAS DAR A POSSE DA TERRA e URBANIZAR TODA COMUNIDADE
* documento *
MÍDIAN OBS: TEMOS MAIS DE 5 MIL FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO. NO VITINA E VILA ARRABES

Que o município junto ao fundo do Prezeis legalize em mínimo duas áreas zeis por ano
* legalize: legalização da posse da terra

Que o fundo do Prezeis possa captar Recursos federais para projetos habitacionais em áreas zeis com com executar as referidas ações.

ENGENHO DO MEIO
UM POSTO MAS ADEQUADO, ~~PAR~~ PAR UMA SOLUÇÃO DO CSU UMA UPIVHA E

ZEIS ROSA SELVAGEM
RESOLVER ELIMINAR AS BARREIROS DE ALTO RISCO DE DESABANDADO SOBRE AS CASAS (RISCO PATIAS PARA AS PESSOAS.

ART. HILARIO CORREIA

SANGAMENTO BÁSICO PARA TODA ÁREA. E A ÁREA DE RISCO COM MORADIA PARA TODOS SAÚDE, LAZER.

Seramente laços na comunidade. ~~na comunidade do cordão~~ cordão.

HABITACIONAL DAS AREAS ZEIS
 → CASARIÃO - Roda de fogo
 → REI DO GADO
 → VIETNAM
 E A CONTRUÇÃO: CRESCER DE Roda de fogo

Roda FOGO

Construção Upin (4)
 (40 mil pessoas)

→ GARANTIR AS FAMILIAS A CONTEMPLEÇÃO DAS MORADIAS QUE AS MESMAS USARÃO. E NÃO SEJAM TRANSFERIDAS A OUTRAS FAMILIAS (COMO O HABITACIONAL DO CASARIÃO)

Habitacão: Casarião Roda de Fogo, Vietnã-Rei
 - construção do gado.
 - Habitaçãois -
 • Saneamento básico - calçamento das ruas
 - Construção de creches
 - Mobilidades - Calçadas sem condições de Pedestre caminhável

* Construção habitacional.
 * calçamento das ruas (14 ruas)
 * saneamento (Rede de Esgoto)
 * Mobilidade das Calçadas

ZEIS ROSA SELVAGEM

CONSTRUIR HABITACIONAL PARA RETENÇÃO DAS CASAS NAS BARREIRAS (COMISSÃO) SEMINTELES DE DESAPARECIMENTO (COMISSÃO) PROPOSTA. UTILIZAR O LADO DIBEITO DA RUA JOSÉ DA COSTA FILHO ÁREA DISPONIVEL. PARA TAL. ART: HILARIO CORREIA

RPA 4 VIETINA
 PRECISAMOS QUE O PODER PUBLICO VEJA O PLANO DEMONSTRAR DAS PESSOAS QUE MORAM EMBAIXO DAS REDES ELÉTRICA DA SHESF. TEMOS TERRA DA UNIÃO QUE FICAR AULADO DA RUA 21 de abril que vai até a AV PACHEA PRÓX. DA JUSTIÇA FEDERAL. OBS: ESTAS TERRA HOJE O EMPRESÁRIO MORA DOB JÁ TEM DIREITO, A FACULDADE MINURÍ. CIO DE NASSAL. TAMBÉM TEM UM PEDAÇO A EX ECONÓMICA FEDERAL. E OS ~~MORADORES~~ MORADORES, DA VILA ARRABES + DE BAIXO DA REDE DA SHESF. FICAM A VER NINGUÉM

NOME: SOMARY cláudia idade: 33 ANOS
 melhoria na infraestrutura na Escala.
 E GURO MELHORIA.

CONCLUIR AS OBRAS INICIADAS DE MORADIA DAS MULHERES DE TEJICUPAPO - IPATINGA.

→ PAVIMENTAÇÃO / PARA AS DIVERSAS RUAS QUE CONSTA CALÇADAS E NA REALIDADE NÃO ESTÃO.
 → SANEAMENTO BÁSICO
 → PLANO GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES.

Construção habitacional do Casarião
 Pavimentação das ruas que faltam em razão de fogo.
 Estudo de Saneamento para uma Grande População:

REGURACÃO DE DOCUMENTO
 SANEAMENTO BÁSICO

VILA REDENÇÃO = ENGENHO DO MEIO
SANEAMENTO URGENTE, PAVIMENTAÇÃO.
VÁRIAS RUAS PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, E
MANUTENÇÃO DAS CANALETAS. PRECISAMOS URGENTEMENTE
QUE PASSE UM TRATOR NAS RUAS TRANSVERSAIS
PRINCIPALMENTE NA RUA PANTRALEÃO CIRNE E
COSTA SEPULVIDA, DESATUPAMENTO DO CANO MESTRE
NA TRANSVERSAL DE FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO
ENTRE PANTRALEÃO CIRNE

SANEAMENTO
BÁSICO. PARA A
CIDADE DO RECIFE.
PROFILAXIA. ^{MELHOR}

UPINHA (URGENTE)
Construção Creche
Roda de FOGO.

✓ Acelerar a conclusão das obras das habitações
mais que estão em andamento mantendo
as licenciadas. Ex: Antero Lyeto,
* Finalizar as falhas que ainda existe na RPA-04
Ex: Antero Lyeto, Antero Lyeto, falha do Chiclete,
Skylab III
* Saneamento Básico
* Implantação e saneamento
* Identificar áreas vazias de propriedade
do SCCR para moradia de interesse social
* Instalar nas RPA'S fórum para discutir
Regularização Fundiária (arranjar)
* Estimular a implantação de ZL's nas áreas
que ainda não são.
* Erradicar as Falhas que ainda existe na RPA-04

ABITAÇÃO do CASA RÃO de Roda FOGO
o ACOPIAÇÃO de CRECHE de Roda FOGO

CONCLUIR TODAS AS
OBRAS JÁ EM ANDAMENTO
OBRAS PARADAS?
DINHEIRO JOGADO FORA...

IMPLANTAR UM PLANO
DE ABITAÇÃO POPULAR NA
RPA-4 PARA AS ÁREAS SELS
EM ~~DE~~ ESPECIAL A OCUPAÇÃO
DO CASARÃO DE RODA DE FOGO

Criação de um conselho
de fiscalização do dinheiro
destinado a moradia
com o fim de evitar desvios

1 - Agilizar os processos
de Regularização fun-
diária junto a justiça
garantindo que isso se
fa cumprido.

Criação de fundo de em-
préstimo para construção e
melhoria de casa dos con-
tribuintes.

Destinação de terrenos e
casas q' não estão habi-
tadas no centro e regiões
circunvizinhas para cons-
trução de moradias popu-
lares.

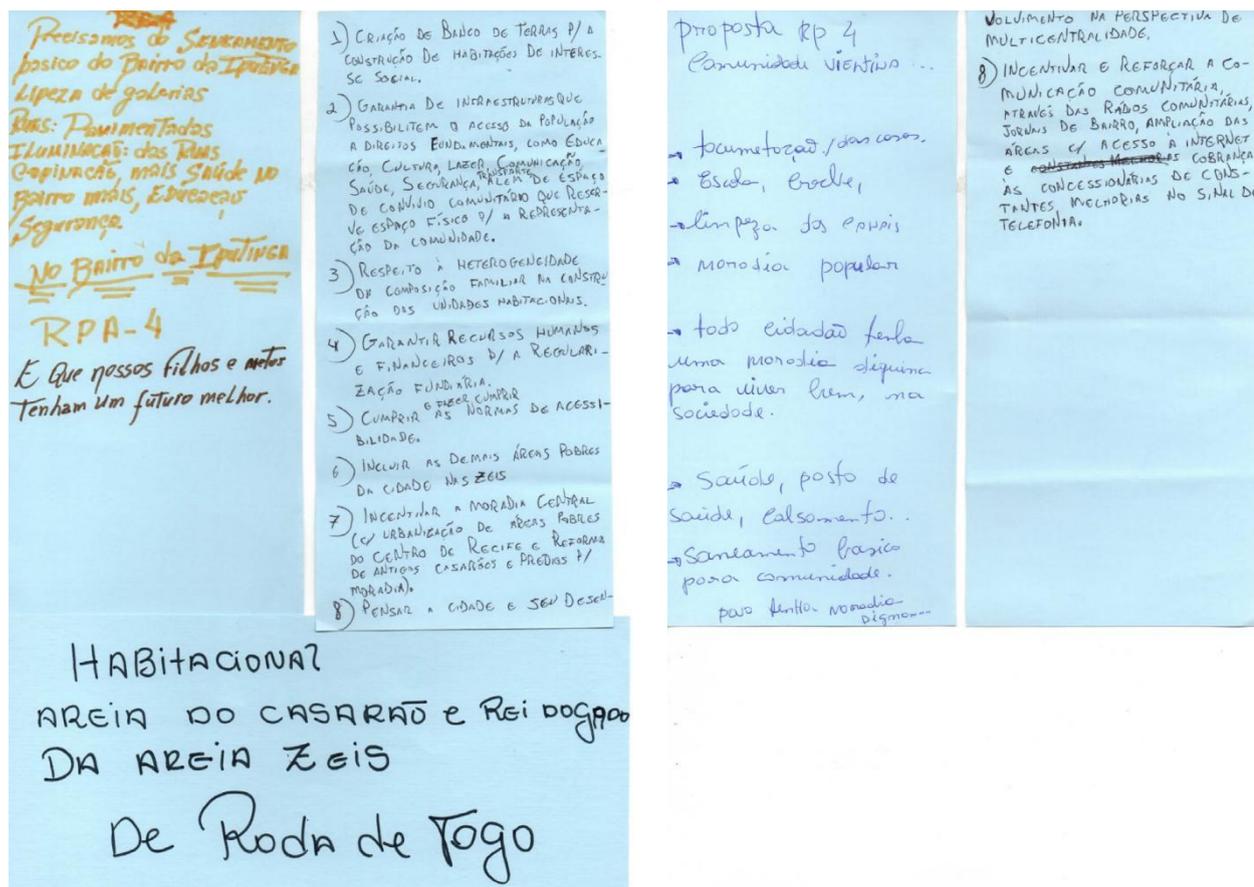


Figura 5. RPA 1, 2 e 4. As tarjetas.

Fonte: PCR; LUCENA. Primeira Escuta Popular para o Produto 3 do PLHIS RECIFE (RPA1, 2 e 4). Recife, 2017.

4.3.3 O QUADRO DE PROPOSTAS

As propostas das comunidades das RPAs 1, 2 e 4 foram registradas separadamente em tarjetas, conforme reproduzidas na Figura 6, e em seguida foram digitadas e organizadas em forma de um quadro único. O resultado pode ser visto no Quadro 4 a seguir.

RPA 1	RPA 2	RPA 4
Esgotamento e abastecimento de água.	Na Areinha de saúde. Construção ou reforma dos postos de saúde com o aumento das equipes de agentes de saúde. Vistoria, pelo menos uma vez por ano, nos habitacionais sobre venda ou fechados. Construção de creches próximas ao habitacional com população acima de 100 famílias. Implantação de PPOs próximos ao habitacional. Pavimentação e drenagem de todas as vias. Criação de agência de correios por bairros. Em caso de remoção, colocação do morador no mesmo bairro.	Acelerar o início das obras dos habitacionais que estão em andamento, evitando a burocracia. Ex: Antero Motos / Erradicar as favelas que ainda existem na RPA 04 Ex.: Ayrton Senna, Antero Motor, Favela do Chiclete, Skilab III. Saneamento Básico. pavimentação com saneamento. Identificar áreas vazias de propriedade da PCR para moradias de interesse social. Instalar nas RPAs fóruns para discutir regularização fundiária (implantar). Estudar a implantação de ZEIS nas áreas que ainda não são.
Ocupação dos prédios e terrenos vazios com moradia popular.	Habitação, direito de todo cidadão. Hoje deve ser criada uma lei que garanta a todos os governantes a entrega dos conjuntos, de primeira, para os cidadãos. Ampliação na áreas ZEIS em Dois Unidos, Alto do Agaves e na Linha do Tiro, favorecendo a todas as famílias que vivem na pobreza.	
1º Construção da Praça do Cajueiro; 2º Projeto de geração de habitação para Areinha; 3º Projeto de Habitação do Espólio de Estevinho.	Ampliação da ZEIS Alto do Agave em Dois Unidos.	Conforme previsto na lei do Prezeis, existe a possibilidade do PREZEIS captar recursos para habitação. Proposta: constar no Plano a elaboração de projetos de habitação para captação de recursos e execução pela instituição PREZEIS. Criação de um Fundo de Habitação Municipal - Recursos vindos de Percentual do IPTU de multas de construções irregulares, sendo de 2 a 5% dos grandes empreendimentos de construção civil, como construção de grandes edifícios e shoppings, por exemplo.
	Querida tratamento da bacia do Rio Beberibe, Saneamento, área de risco, moradia para famílias que estão há mais de 20 anos no auxílio-moradia.	
	Participação popular com direito a voto nas discussões de projetos urbanísticos do Recife. Que o Prezeis seja sempre consultado nas elaborações de leis urbanísticas.	
Plano urbanístico: Areinha, Espólio Estevinho, São Geraldo, Vila Brasil.	Que o poder público assuma a responsabilidade de fazer as barreiras de alto risco que resguardem a vida dos moradores que não têm condições de fazer por parceria. Isso inclui saneamento básico, limpeza das cauletas e canais etc. Ampliação das ZEIS Alto do Agave e Dois Unidos.	Na Rua Campo do Banco, na Várzea Doando terreno para que cada pessoa fizesse sua moradia e também fosse recuperando as casas.
Moradia já.	Estabelecer metas para combater a vulnerabilidade habitacional no Recife.	Vamos construir conjuntos habitacionais no Vietnã. Urbanizar. Sanear. Construção de escola. Melhorar a construção das casas. Dar a posse da terra (o documento) e urbanizar toda a comunidade. OBS.: temos mais de cinco mil famílias em áreas de risco no Vietnã e Vila Arraes.
Regularização Fundiária. Tornar todos moradores de áreas ZEIS proprietários dos imóveis. Assim, acabaria com zona de especulação dentro das RPA I edemais. As desapropriações ser chave a chave.	Mais moradia para Campo Grande RPA 2	Precisamos do saneamento básico e limpeza das galerias. Ruas pavimentadas, iluminação das ruas, capinação, mais saúde no bairro, mais educação e segurança. No bairro da Iputinga RPA - 4. E que nossos filhos e netos tenham um futuro melhor.
Eu, Valdimarta V. Ferreira, proponho que todos os desapropriamentos sejam chave a chave. Ou seja: só desapropriar alguma família quando houver uma moradia para relocar esta família. Proponho também que toda desapropriação respeite as leis da ZEIS ao pé da letra. Proponho que haja transparência com o dinheiro público.	Mais moradia digna para as comunidades carentes do Recife. Regularização Fundiária. Moradia para a comunidade Padre Vilerman, no Arruda, que sofre há mais de 30 anos aguardando uma moradia digna.	Vila Redenção - Engenho do Meio. Saneamento urgente, pavimentação de várias ruas, iluminação e manutenção das galerias. Precisamos urgentemente que passe um trator nas ruas transversais, principalmente nas ruas Pantaleão Cirne e Costa Sepúlveda. Desentupimento do cano mestre na transversal de Francisco Bezerra Monteiro entre a Pantaleão e a Cirne.
	Criação de uma taxa verdadeiramente mínima de luz, para quem recebe até 1 salário mínimo.	

>> CONTINUA

RPA 1	RPA 2	RPA 4
Construir Minha Casa Minha Vida.	Saneamento básico nos habitacionais. Mais construções de encostas estruturais nos morros. Limpeza de canaletas e canais. Construções de habitacionais, respeitando os campos de várzea. Ampliação da ZEIS Agave e Linha do Tiro.	Saneamento básico para a cidade do Recife. Melhor profilaxia.
Garantir habitacionais para os excluídos da Vila Sul (que estão em cima da linha férrea).		Melhoria na infraestrutura na escola..
A realização das obras atrasadas dos habitacionais do Espólio Estevinho (que já vai no 4º projeto) e o Habitacional Vila Brasil. OBS.: Tudo previsto na Lei Orgânica atual (2017).	Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA? 1. Local para as pessoas que têm comércio em suas residências trabalharem. 2. Que sejam avaliadas as propostas das pessoas que estão no auxílio-moradia há mais de dez anos. 3. Construído o habitacional, que não seja necessário um terreno com tantas casas. 4. Que se possa comprar um terreno que comporte a construção de quatro habitacionais; vocês compram, constroem e entregam. 5. Que a documentação dos habitacionais seja entregue ao morador, dando verdadeiramente a propriedade da casa ao próprio, que não é assim. Porque da forma que vocês estão agindo, continua sendo de vocês e isso é injusto.	*Pavimentação para as diversas ruas que constam calçadas e na realidade não estão. *Saneamento Básico. *Plano Geral de iluminação Pública nas comunidades.
Regularização da posse da terra.		Regulação de documento. Saneamento básico.
Concluir o habitacional na comunidade do Pilar.		RPA 4 Vietnã. Precisamos que o poder público veja o plano de moradia das pessoas que moram embaixo de rede elétrica da CHESF. Temos terra da União, que fica ao lado da Rua 21 de Abril vai até a Av. Recife, próximo da Justiça Federal. Essas terras, hoje a construtora Moura Dubeux já tem direito, a faculdade Mauricio de Nassau também tem um pedaço, assim como a Caixa Econômica Federal. E os moradores da Vila Arraes e de baixa renda da CHESF ficam a ver navios.
1. A prefeitura deve ter um banco de terras para a construção de interesse social; 2. Construção de unidades habitacionais respeitando a heterogeneidade da composição familiar (casas populares); 3. Garantir a Regularização Fundiária; 4. Garantir a Habitabilidade com a oferta dos serviços básicos (saúde, educação e transporte); 5. Acessibilidade; 6. Transformar as áreas pobres da cidade em zona especial de interesse social (ZEIS); Garantir o direito à cidade (cultura, lazer e esporte); 8. Moradia central (reforma dos antigos casarões para moradia), garantir espaço para moradia no centro da cidade; 9. Garantir moradia popular para São Geraldo na ZEIS.	* Criação de bancos de terra, das áreas desocupadas (para moradia popular). Aumentar os investimentos em saneamento básico. Elaborar planos urbanísticos das áreas ZEIS. Transformar as áreas pobres em ZEIS. Criação de um sistema de Cadastro único para evitar e coibir múltiplas ocupações do mesmo indivíduo.	Construção do habitacional do casarão. Pavimentação das ruas que faltam em Roda de Fogo. Estudo de saneamento para uma grande população
		Concluir as obras iniciadas de moradia das mulheres de Tejucupapo - Iputinga.
		Construir Habitacional - Roda de Fogo (casarão), Rei do Gado, Vietnã. Calçamento das ruas (14 ruas) de Roda de Fogo. Saneamento (rede de esgoto). Mobilidade da cidade
		Habitação: Casarão Roda de Fogo, Vietnã, Rei do Gado. Reconstrução dos habitacionais. Saneamento básico e calçamento das ruas. Construção de creches. Mobilidade: calçadas sem condições dos pedestres caminharem.
		Habitação do casarão de Roda de Fogo e a construção de creche de Roda de Fogo.
1º Conclusão do Habitacional Vila Brasil; 2º Construção de Habitacional para a Vila São Geraldo.		Habitacional das Areias, Casarão Roda de Fogo, Rei do Gado, Vietnã e construção creche de Roda de Fogo.
		Roda de Fogo - Construção de Upinha (40 mil pessoas)
Regularização da posse da terra.	Projetos de recuperação de moradias com as propriedades (qualitativo de moradia). Buscar agilizar o processo de legalização de posse da terra. Valorizar e ampliar as áreas ZEIS, buscando órgãos fiscalizadores. Agilizar urbanização das áreas de riscos.	Engenho do Meio: um posto mais adequado, uma solução do CSU, uma Upinha.
		Que o fundo do PREZEIS possa capitalizar recursos federais para projetos habitacionais em áreas ZEIS, bem como executar as referidas ações. Que o município, junto ao fundo do PREZEIS, legalize no mínimo duas áreas ZEIS por ano. Legalização da posse da terra.

RPA 1

RPA 2

RPA 4

<p>1º Fiscalização e regulamentação das moradias e familiares; 2º Educação e segurança.</p>	<p>1. O barreirão da Rua Belo Jardim precisa de construção. 2. Melhorar a moradia das famílias que lá moram. 3. investimento em moradia. 4. Regulação das moradias como a Vila Nossa Senhora da Conceição, que tem 28 famílias que querem legalizar suas posses de 20 anos de moradia na Rua da Regeneração nº 253, em Água Fria.</p>	<p>Saneamento básico na comunidade Cardoso.</p> <p>Saneamento básico para toda área. E a área de risco com moradia para todos. Saúde e lazer.</p> <p>ZEIS Rosa Selvagem: eliminar as barreiras de alto risco de desabamento sobre as casas (risco fatais para as pessoas); construir habitacional para retirada das casas nas barreiras com risco eminentes de desabamento. Proposta: utilizar o lado direito da Rua José da Costa Filho, área disponível para tal.</p>
<p>Construção do Espólio Estevinho e Vila Brasil I.</p>	<p>Garantir o Plano Local de Habitação de Interesse Social, que todo recurso destinado para habitação seja transferido para o Fundo Municipal do Preços para investimento nas áreas ZEIS e para o Fundo de Habitação de Interesse Social. para ser investido nas áreas não ZEIS.</p>	<p>Concluir todas as obras já em andamento. Obras paradas? Dinheiro jogado fora.</p> <p>Implantar um plano de habitação popular na RPA - 4 para as áreas ZEIS, em especial a ocupação do casarão de Roda de Fogo.</p>
<p>Construção: Vila Brasil, Espólio Estevinho, Plano Urbanístico, Areinha.</p>	<p>Que seja garantido, no plano, que os recursos para habitação não sejam só do Governo Federal e, sim, pela Prefeitura do Recife e pelo Estado, com recursos próprios. Que todo terreno vazio seja decretado em área de utilidade pública para fins de interesse social para construção de moradia popular da cidade do Recife. Que isso seja garantido no Plano Local de Habitação quando da entrega do Habitacional o título junto. Transformar todas as áreas pobres do Recife em ZEIS, garantindo a todos o direito à moradia.</p>	<p>Criação de um conselho de fiscalização do dinheiro destinado à moradia, com a finalidade de evitar desvio. Agilizar os processos de regularização fundiária junto à justiça, garantindo que isso seja cumprido. Criação de fundo de empréstimo para construção e melhoria de dos contribuintes. Destinação de terrenos e casas que não estão habitadas no centro e regiões circunvizinhas para construção de moradias populares.</p>
<p>Plano de Urbanização. Areinha (Coque), Polo Estevinho (Coque), São Geraldo (Coque).</p>	<p>Cumprir as etapas estabelecidas pelo Plano Nacional de Habitação. Executar Políticas Intersetoriais pela efetivação da política de habitação. Monitorar a execução do Plano Municipal de Habitação. Construção territorial do Plano. Criação do Pacto pela Moradia no Recife.</p>	<p>Habitacional areia do casarão e rei do gado das áreas ZEIS de Roda de Fogo.</p> <p>Proposta RPA 4. Comunidade Vietnã. *Documentação das casas.* Escolas, creches.* Limpeza dos Canais.* Moradia popular.* Que todo cidadão tenha uma moradia digna para viver bem, na sociedade. * Saúde, posto de saúde, calçamento.* Saneamento básico para comunidade.</p>
<p>Regularização Fundiária RPA I Coque, área ZEIS.</p>	<p>1. Contenção das encostas. 2. Moradia. 3. Capacitação para as lideranças comunitárias (busca de instrumentos de apoio). 4. Manutenção e reparos de encostas.</p>	<p>1) Criação de banco de terra p/ a construção de habitacional de interesse social. 2) Garantia de Infraestrutura que possibilite o acesso da população a direitos fundamentais, como educação, cultura, lazer, comunicação, saúde, segurança, transporte, além de espaço de convívio comunitário que reserve espaço físico p/ a representação da comunidade. 3) Respeito à heterogeneidade da composição familiar na construção das unidades habitacionais. 4) Garantir recursos humanos e financeiros p/ a regularização fundiária. 5) Cumprir e fazer cumprir as normas de acessibilidade. 6) Incluir as demais áreas pobres da cidade nas ZEIS. 7) Incentivar a moradia central (com a urbanização das áreas pobres do centro do Recife e reforma de antigos casarões e prédios p/ moradia). 8) Pensar a cidade e seu desenvolvimento na perspectiva de multacentralidade. 9) Incentivar e Reforçar a comunidade, através das rádios comunitárias, jornais de bairros, ampliação das áreas c/ acesso à internet e cobrança às concessionárias de constantes melhorias no sinal de telefonia.</p>
<p>Plano Urbanístico Habitacional Vila Brasil.</p>	<p>Construção de novas moradias.</p>	
<p>Um órgão fiscalizador na distribuição dos habitacionais e conservação das estruturas. Tem pessoas que já ganharam mais de uma casa e hoje moram nas ruas. E moradores que mexem na estrutura das casas, prejudicando os vizinhos.</p>	<p>Apesar de construídos muitos condomínios, ainda falta muito para nosso povo ter uma moradia digna. Essa história de Minha Casa Minha Vida, no meu ver, é enganação, por conta do salário e desemprego da população.</p>	
<p>Melhoria das moradias e do auxílio-moradia</p>	<p>1. Investimento em muros de arrimo. 2. Moradia digna para famílias que vivem em áreas de risco.</p>	
<p>Regularização da posse da terra</p>	<p>Construção de novas moradias e regularização fundiária da posse da terra.</p>	

>> CONTINUA

<p>Na Vila dos Casados, o que realmente é necessário é melhorar: na Rua Lagoa Dourada, abrir e melhorar a via, para que a comunidade tenha mais acesso para socorro médico pela Cabugá.</p>	<p>1. Escolher áreas no morros e córregos que tenham casas, mas que possam ser indenizadas e, neste local, fazer conjuntos habitacionais com espaço planejado com toda infraestrutura, mobilidade e dignidade. Respeito ao espaço do pedestre (calçadas). Proteção das áreas de risco. Ocupar esses habitacionais com a população local. Campanhas educativas: cursos de prevenção, medicina preventiva, primeiros socorros, reciclagem das águas domésticas, saneamento, drenagem. Orientação habitacional.</p>	
<p>Saneamento Básico; regulamentação e fiscalização das famílias e moradias.</p>	<p>Por que tanto habitacional desocupado e muita gente no auxílio-moradia há mais de dez anos?</p>	
<p>Regularização Fundiária dos imóveis nas áreas ZEIS; Regularização dos comércios nas áreas ZEIS.</p>	<p>Construção de novas moradias.</p>	
	<p>Novas Moradias - Vila Redenção - Habitacional Campina do Barreto. Luta desde muito tempo.</p>	
	<p>Regularização fundiária.</p>	
<p>Construir Habitacional no Espólio Estevinho Coque e RPA 1.</p>	<p>Construção do Habitacional Vila Redenção - Campina do Barreto e demais micros.</p>	
<p>Construir o Espólio Estevinho; já houve quatro propostas e há muitos anos estão necessitando dessa moradia digna. Local: RPA I/ Ilha Joana Bezerra (Coque)</p>	<p>Quais as propostas para solucionar os problemas de moradia na minha RPA? 1. Na cidade do Recife é necessário que se dê atenção para as redondezas dos conjuntos habitacionais, pois muitas ruas encontram-se registradas na Prefeitura como calçadas. E, na realidade, os moradores sofrem com o descaso da Prefeitura (alagamento, barreiros etc.). 2. Que os habitacionais sejam construídos para os moradores dos bairros. 3. acabar com o sorteio e fazer um levantamento das pessoas que realmente necessitam. 4. Dar condições de infraestrutura para os moradores de comunidades. 5. Próximo a cada habitacional, colocar escola e creche. 6. Construir habitacional no bairro na área em que mora. OBS.: construção de moradias em pequenos terrenos. Sei que Recife está com dificuldade de terrenos com grandes proporções. 7. Que os habitacionais sejam para os moradores do bairro. 8. que nesse habitacional tenham creches escolas próximas. 9. Acabar com sorteio e com prioridade para quem mora na Beira-Rio. 10. Que os habitacionais sejam maiores. 11. Um olhar para quem tem comércio em sua residência.</p>	
<p>Construção Espólio Estevinho Habitacional Coque. RPA I</p>	<p>Construção de encostas. Moradia para morador que estão em risco.</p>	
<p>Plano Melhoria Habitacional nas ZEIS; Plano de Capacitação de Jovens para serem absorvidos nos investimentos habitacionais.</p>	<p>Regularização fundiária em Campina do Barreto.</p>	

>> CONTINUA

RPA 1	RPA 2	RPA 4
Realização do Projeto Habitacional do Espólio de Estevinho, que já teve 5 projetos e nenhum executado até hoje. OBS: onde foi parar o dinheiro desse projeto? Realização do Projeto Habitacional da Areinha; conclusão dos habitacionais Vila Brasil e Sérgio Loreto.	Construção e prevenção de encostas, apropriação de terrenos em localidades de risco, prevenindo as comunidades e futuramente construindo residenciais e habitacionais. Regularização de ações fundiárias evitando invasões, comunidades não regularizadas ações de cidadania, saúde, educação, pavimentação e drenagem; acatar e dar moradia aos mais necessitados na cidade do Recife.	
Plano de Regularização.	Investimento nas áreas menos assistidas e aos moradores que estão em risco. Alto do Pascoal.	
Ao tirar o morador do Local, o mesmo já deveria estar com seu local de moradia construído. Ex.: Retirar do Local com outro já feito e não dar auxílio-moradia.	Apoio e estruturação das entidades civis organizadas. Requalificação das praças públicas, fortalecimento do turismo criativo nos bairros. Investimento em muros de arrimo, investimento em moradia, capacitação das lideranças.	
1º Tornar as propostas deliberativas. 2º Construir e concluir os conjuntos habitacionais a) Espólio de Estevinho, no Coque, b) Areinha, no Coque, concluir o Conjunto Habitacional da Vila Brasil, no Coque, c) Entregar esses conjuntos habitacionais aos moradores que estão no auxílio-moradia no Coque e aos moradores da Ocupação da Avenida Central. 3º Urbanizar as ocupações da Rua Imperial e São Geraldo no Coque. 4º Que os conjuntos habitacionais tenham box para comércio, escolas, CMEI, campo de futebol e área de lazer. 5º Tornar a área da Rua de São até o Viaduto continuação da ZEIS do Coque.	Que seja garantido no plano Local de Habitação de Interesse Social um programa de melhoria habitacional para toda cidade do Recife. Exemplo: um programa de melhorias habitacional que está sendo executado na ZEIS Campo Grande, na UE 23.	
	1. Muros de arrimo. 2. Moradia para pessoas de baixa renda. 3. Investimento nas áreas menos assistidas. 4. Regularizar as ações fundiárias e capacitar a comunidade.	
	1. Construção das encostas ou muros de arrimo. 2. construção de moradias. 3. Manutenção e reparo de encostas. 4. Moradias em situação de risco, garantir aluguel social digno.	
	1. Investimentos em muros de arrimo. 2. Moradia. 3. Capacitação de liderança (para buscar apoio de entidades). 4. Manutenção e reparos de muros de arrimo já feitos. 5. Apoio e estruturação das entidades civis organizadas.	

Quadro 4. RPA 1, 2 e 4. Quadro de Propostas.

Fonte. PCR; LUCENA. Primeira Escuta Popular para o Produto 3 do PLHIS RECIFE (RPA1, 2 e 4). Recife, 2017.

Com relação às propostas dessa primeira escuta, que envolveu bairros e comunidades das RPAs 1, 2 e 4, cabe observar que estas contemplaram várias das necessidades habitacionais das comunidades, sendo todas cabíveis nas Linhas e Sublinhas Programáticas constantes nas Estratégias de Ação deste PLHIS RECIFE, como pode ser visto a seguir:

RPA 1

- A construção de habitacionais (novos ou a retomar); a presença de segurança, de boxes para comércio, escolas, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), campo de futebol e área de lazer nos habitacionais; a garantia de habitabilidade nos conjuntos; a regularização fundiária de ZEIS e a transformação de área pobres em ZEIS foram pedidos recorrentes dessa RPA;
- Entre as propostas relativas à construção de unidades habitacionais, foi sugerido o MCMV, foram indicadas comunidades específicas (como os excluídos da Vila Sul que estão em cima da linha férrea), foi pedida

a retomada de obras atrasadas, como o Espólio Estevinho (Coque), o habitacional Vila Brasil e Sérgio Loreto, o habitacional na comunidade do Pilar, o habitacional para a Vila São Geraldo (Coque) e o Plano Urbanístico Areinha (Coque). Constam, ainda, propostas para priorização da população que está em auxílio-moradia para receber as novas moradias;

- Foram registradas ainda propostas pontuais de urbanização de ocupações da Rua Imperial e São Geraldo no Coque, de melhorias urbanísticas na rua da Vila dos Casados, de reformas em antigos casarões e aproveitamento da área central da cidade para moradia popular;
- Outras propostas registradas foram relativas a procedimentos para entrega das chaves (chave-chave), à fiscalização das moradias e familiares, à transparência quanto ao uso do dinheiro público e à capacitação de jovens para serem absorvidos nos trabalhos dos habitacionais.

RPA2

- Foram propostas recorrentes nessa RPA a construção de habitacionais (especialmente para os que estão em auxílio-moradia); moradia digna de maneira geral e para casos específicos (comunidade Padre Vilerman no Arruda, Vila Redenção - Campina do Barreto); ampliação de ZEIS de áreas específicas (Dois Unidos, Alto do Agave e Linha do Tiro); construção de habitacionais menores, em pequenos terrenos; ocupação dos habitacionais por moradores do próprio bairro; garantir a presença de escolas e creches nas proximidades do habitacional; documentação das moradias entregues ao morador; regularização fundiária;
- Algumas propostas de construção de habitacionais foram direcionadas para casos específicos, como a favela Vila Monarca no Alto de Santa Terezinha, e a favela do Barreirão, em Água Fria. Sobre regularização das moradias, foram mencionados os casos de Vila Nossa Senhora da Conceição, em Água Fria e Campina do Barreto;
- Foram recorrentes também propostas relativas à contenção de encostas, e a construção (e reparos) de muros de arrimo em áreas de risco. Foram citados Campo Grande, Barros, Água Fria, Alto Pascoal, Alto Santa Terezinha, Fundão, Cajueiro, Campina do Barreto e Chã de Dentro. Foram registradas propostas pontuais solicitando que se olhe para os moradores das áreas ribeirinhas do rio Beberibe; que tenha Proposta para Orientação Habitacional, composta de campanhas educativas, cursos de prevenção, medicina preventiva, reciclagem de águas domésticas, entre outros.
- Foram registradas também propostas pontuais relativas à criação de um Banco de Terras e de um Cadastro Único; relativas aos critérios de escolha para seleção de moradores, substituindo o sorteio por moradores que realmente precisam das moradias; a capacitação de lideranças; a melhoria do aluguel social; e a apoio a estruturação das entidades civis organizadas.

RPA4

- Nessa RPA, também foram recorrentes propostas para construção de conjuntos habitacionais; para criação de novas ZEIS (as áreas pobres); para urbanização de áreas, saneamento básico, pavimentação e iluminação; para conclusão de obras iniciadas (moradia das Mulheres de Tijucupapo - Iputinga);
- Com relação a áreas em especial, foram propostas urbanização da ZEIS Rosa Selvagem (em situação de risco); urbanização e construção de habitacional para comunidades do Vietnã e Vila Arraes (que moram embaixo da rede elétrica da CHESF); saneamento básico em Iputinga e Vila Redenção (Engenho do Meio); construção de habitacional para Areias, para o Casarão (Roda de Fogo) e Rei do Gado; urbanização, construção de creche e de Upinha em Roda de Fogo; uma Upinha em Engenho do Meio; saneamento básico na comunidade Cardoso; implantação de um plano de habitação popular na RPA4 em áreas ZEIS, em especial para ocupação do Casarão de Roda de Fogo; erradicação de favelas da RPA4, como Ayrton Senna, Antero Matos, favela do Chiclete, Skylab III;
- Foi registrada também uma proposta para utilização de imóveis não habitados do Centro, para moradias populares. Propostas pontuais também foram feitas para regularização de documentos; garantia que as casas vão para os moradores da área; para criação de um conselho de fiscalização dos recursos destinados à moradia popular; criação de um banco de terras; e, atendimento às normas de acessibilidade;
- Propostas ainda para que o fundo PREZEIS possa captar recursos federais para projeto e execução de habitacionais em ZEIS; e para criação de um Fundo de Habitação Municipal, com recursos vindos de percentual do IPTU de multas de construções irregulares e 2 a 5% dos grandes empreendimentos de construção civil, como construção de grandes edifícios e shoppings por exemplo.

5.SEGUNDA ESCUTA: RPAs 5 E 6

Essa escuta ocorreu no dia 17 de outubro de 2017, na Universidade Salgado Filho - UNIVERSO, bairro da Imbiribeira. Foram ouvidas as RPAs 5 e 6. Na planilha de credenciamento, foi registrada a presença de 127 representantes das 2 (duas) RPAs, sendo 55 da RPA5, e 72 da RPA6 (**ANEXO 2**).

Um resumo das representações de cada uma das duas RPAs, pode ser visto nos **Quadros 5 e 6** a seguir.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA5	Areias	Associação Vila Tamandaré
		Associação de Moradores Beirinha
		PREZEIS
		Conselho de Moradores Jardim Uchôa
		União dos Moradores
	Caçote	Associação de Moradores Vila Chico Mendes
		União de Moradores do Caçote
		ZEIS Caçote
	Estância	Cidadã
		Associação de Moradores da Estância
	Jardim Uchôa	Associação dos Moradores de Jardim Uchôa
	Barro	Associação de Moradores de Nova Conquista
		Ocupação Nova Conquista
		Movimento da Mata do Engenho Uchôa
	Bongi	Ocupação Nova Conquista
		PREZEIS - Bongi
		Nova Conquista
COMUL		
Nova Conquista	Cidadão (2)	
	Associação de Moradores	

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA5	San Martin	Ocupação Nova Conquista
		Associação de Moradores de San Martin
		Clube de Mães Futuro do Amanhã
		Associação Beneficente de San Martin
		SEGOV/PCR
	Mustardinha	Associação Caranguejo Tabaiães
		Cidadã
	Afogados	Visitante
		SEGOV/PCR
		Associação Caranguejo Tabaiães
	Jiquiá	SEGOV/PCR
		Clube de Mães do Zepelin
		Conselho dos Moradores Jiquiá
	Ilha do Retiro	Caranguejo Tabaiães
São José	Cidadã	
	Cidadão	

Quadro 5. RPA 5. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA6	Cohab/Ibura	Grupo Somos 10
		Associação Moradores da UR 1
	UR 1/Ibura/Cohab	SEGOV/PCR
		Conselheiro do Recife Participa
	Imbiribeira	GASPIM - Grupo de Ação Social Político da Imbiribeira
		Comunidade Coliseu
		Centro de Artes Salinas
		SEGOV/PCR
		Cidadã
	Ibura de Baixo	Cidadão
		Associação das Mulheres do Ibura de Baixo
	Brasília Teimosa	SEGOV/PCR
		Centro Escola Mangue
	Pina	Associação de Ação Comunitária
		CLRP - Comissão de Lideranças e Representantes do Pina
		SEGOV/PCR
		Conselheiro Tutelar

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA6	Setúbal	Projeto Mão Amiga
	UR 10/Ibura	Grupo Somos da UR 10
		Conselheiro da Escola da UR 5
	Jardim Beira Rio/Pina	SESCAI
	Boa Viagem	Cidadã
	Coqueiral	Associação de Mulheres
	Jordão	Clube de Mães Tia Rosa
		Conselheiro Recife Participa
		CEASEC
		SEGOV/PCR
	Ibura	Conselho Tutelar do Recife
		Presidente do CEASEC
		Espaço Esperança Mãos que Cria
Cidadão (2)		

Quadro 6. RPA 6. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

5.1. CREDENCIAMENTO E LANCHE

O primeiro momento correspondeu ao credenciamento e lanche, conforme já esclarecido (Figura 6).



Figura 6. RPAs 5 e 6. Credenciamento e lanche.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

Concluído o credenciamento, os presentes foram convidados para a sala de trabalhos, quando foi composta a mesa de abertura (Figura 7).



Figura 7. RPAs 5 e 6. Chamamento para a abertura dos trabalhos.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

Em prosseguimento, a mesa de abertura foi formada e os trabalhos foram iniciados.

5.2. ABERTURA DOS TRABALHOS

Composição da mesa:

- Valeria Rangel - Assistente Social Prefeitura do Recife
- Maria do Socorro Albuquerque - Gerente de Integração Socioambiental da Seplan
- Tereza Borba - Gerente de Regularização Fundiária
- Fabrício Couto - Gerente Geral de Meio Ambiente
- Mônica Loreto - Gerente de Inovação Competitiva
- Adriana Figueira - Gerente Geral Projetos Estratégicos
- Eliel Gomes- Coordenador Regional do Sistema de Participação Social da RPA 05
- Celso Rodrigues da Silva - Coordenador Regional do Sistema de Participação Social da RPA 06
- Sérgio Lúcio - Lucena Topografia e Construção Ltda

Os trabalhos foram abertos pela assistente social Valeria Rangel, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das escutas, vez que estas representariam uma oportunidade para que as comunidades apresentassem e registrassem as propostas que gostariam de ver incorporadas no PLHIS (Figura 8).



Figura 8. RPAs 5 e 6. Abertura dos trabalhos.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

Em seguida às falas dos componentes da mesa, foi feita uma apresentação em PowerPoint sobre os objetivos do evento, e sobre o PLHIS, seus objetivos, etapas, e dados relativos às necessidades habitacionais de cada uma das seis RPAs da cidade, com o esclarecimento que cada região seria apresentada com mais detalhes nas salas reservadas para cada RPA.

Concluída a apresentação, a mesa foi desfeita e os convidados foram distribuídos em duas salas, reservadas para cada uma das RPAs onde assistiram inicialmente a uma breve apresentação específica sobre as necessidades habitacionais da sua RPA e foram estimulados a registrarem propostas para que essas necessidades fossem resolvidas ou pelo menos, minoradas.

5.3. OS RESULTADOS DAS ESCUTAS

A seguir, os registros das discussões em sala, das tarjetas conforme registradas e das propostas de cada RPA (Figuras 9 e 10).

5.3.1. AS DISCUSSÕES NAS SALAS



Figura 9. RPAs 5 e 6. Registro das discussões em sala.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

RPA 5

Regularizar a comunidade
do Zepelton no Jiquiá'

DESAPROPRIAR TERRENOS
E CONSTRUIR OS CONJUNTOS
HABITACIONAIS

MELHORIA DE ABITACIONAL 17/10/17
PARA TODA AS PESSOA PORQUE
ESTAMOS CANSADO DE SERMOS
TRATADO COMO NADA
MELHO COM DIGNIDADE PARA
NOS POBRES

SEJA FEITO ESTUDO TECNICO
ANTE DE QUALQUER COISA
(NA AREA QUE PRECISA DE
HABITACAO E QUE DEJA
DISCUTIDO COM A COMUNIDADE

USAR OS IMPOSTOS
MUNICIPAIS TAMBÉM
PARA HABITACAO
ALEM DO ESTADUAL E NACIONAL

* Fortalecimento fundiária dos Conselhos.
* liberação das áreas em comunidades
desocupadas para habitação e esporte lazer.

>> CONTINUA

(caranquy + pararam) 17.10.17
Pensar na ordem MAEPO e não miêro das ações habitacionais da cidade em andamento, pensar que por uma política a ser criada, no ~~fronte~~ processo de licenciamento não pode de maneira alguma paratizar e/ou retroagir o que já está em andamento. Washington Vidal

Impenabilizar áreas no interior da república b. Para atender às necessidades irregulares nos bairros. Possíveis do Poder Público com entidades de Habitação das municípios das cidades e/ou construção de auto gestão.

ELABORAR MORADIAS COM CONDIÇÕES DE FAMÍLIAS GRANDES MORAN. CHEGA DE EMBRIÕES

PARA FIM DE MORADIA POPULAR

Amoros Ras Reivisto com as ~~nessa~~ comunidade

Ocupação de terrenos disponíveis com moradia populares, diminuir o déficit habitacional.

1 Sobre auxílio moradia seja Reivisto
o Valor ou seja feito moradias de Interesse Temporário e/ou Atenuar emergencialmente!

Regularização da comunidade zepelin no bairro do Jiquia' no Plano de Habitação.

PROPOSTAS:
- LEVANTAMENTO DE ÁREAS (TERRENOS) OCIOSOS, ^{ABANDONADOS} ~~que~~ PARA QUE POSSA SER DESAPROPRIADOS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS.
- MORADIAS ~~AA~~ CONSTRUÍDAS NA BEIRA DO MANEQUE, DO RIO ~~QUE~~ SEJA ^{PRIORIDADE} PREFERENCIAL PARA ~~DA~~ ^{MELHORIA} ~~MELHORIA~~ ~~DE~~ ~~INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA.~~
- PRÉDIOS VAZIOS, ABANDONADOS NO CENTRO DA CIDADE, QUE O PDEA PÚBLICO, MINISTÉRIO PÚBLICO FAÇA UMA INTERVENÇÃO. ~~DESAPROPRIADO~~

REGULARIZAR O PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DAS ÁREAS QUE DÁ ESTÃO COM O TÍTULO NO CARTÓRIO.

SANEAMENTO BÁSICO EM TODAS ÁREAS APLICAR DAS ÁREAS E HABITACIONAL

3 Que o ~~Cartório~~ Único seja Reivisto em área preservando sob ~~regime~~ local.
2 Que os Estudos Técnico local, seja após rigoroso ex. solo e vizinhanças

INSEÇÃO DAS TAXAS
PARA ENTIDADES LIBERAS
A MOV. SOCIAS QUE VA
CONTRUIR HABITACIONAL
NA CIDADE DO RECIFE
MLRT

ATUALIZAO DO
DEFICT. HABITACIONAL
NAL. DO A NO. 2018
MLRT

TOmando o CONSELHO
DELIBERATIVO, DEIXA
DE SER. OPINATIVO.
MLRT

FORTALECIMENTOS DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS
DAS CIDADES.
MLRT

Fazer o Habitacional no mesmo
lugar se possivel, pois muitas
vezes a area e habitavel.
Construir mais escolas e lazer para os
foveus

CONSTRUIR MORADIAS DIGNAS
COM OS RECURSOS GASTOS
EM PROPAGANDAS.

* Saneamento basico (no local
sem pagar na praia)
* Respeitar todos os cidadoes e suas
necessidade.

* Que realmente seja feitas as obras
populares de interesse (por meio do P.O.)

2) PARTICIPAO EFETIVA DOS REPRESENTANTE
LEGIS DAS ENTIDADES, PARA FORTALECER
E PODER ACOMPANHAR DE PERTO, E EM TEMPO REAL
3) PARA QUE POSSAMOS SUGERIR, INCLUSIVE
TERRENOS, PARA CONSTRUCAO DE MORADIA
FABRIL BELIS - SAN MARTIN

QUE OS PROJETO QUE JA LITRA
seja RESPEITADO JUNTE DEANTE DE TODA
POLITICA PUBLICA

Ocupação de áreas
constituídas.

Prioridade em reformas nos
áreas com obras para
estrutura habitacional.

SANEAMENTO PARA O BAIRRO
DA ESTANCIA E MORADIA

Adelma Maria Gonçalves.
Representante da Associação União de Bambas - Rua - Sinador
Thomaz Lobo. 247 - Areal. Cp. 50.860.240 - Recife
Aplicação do art. 2º da Lei para comunidades vizinhas.
Melhorar habitacionais no sentido de evitar a
exclusão em particular.

>> CONTINUA

garcia chao lider Comunitario
Valdir V.
Queremos de 450 habitacoes e foi
até impoado pela Rede Globo, e até a hora
mada foi resolvido tudo que pediam
mós fuzmos mais não tivemos sucesso

- DISPONIBILIZAR TERRELOS COM INFRAESTRUTURAS E REGULARIZACAOES, PARA MORADIA POPULAR PARA MEMBRADOSOS
- ISENÇÃO TAXAS PLANEJADOS OBRAS.
- REDUZIR DEFICIT HABITACIONAL
- DETALHO ORÇAMENTÁRIO P/ HABITACAO

- 1- ACESSIBILIDADE (TRANSPORTE, ESCOLA, USE)
- 2- BANCO DE TERRAC PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
- 3- TRANSFORMAR AREAS POBRES EM ZONAS DE INTERESSE SOCIAL
- 4- GARANTIR A HABITABILIDADE COM CONDIÇÕES DE ACESSO A ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 5- GARANTIR AS AREAS DE PRESERVAÇÃO E AMPLIAR

Elaborem uma comissão de pessoas dentro do habitacional p/ fiscalizar a construçao

* que conta a importância das áreas
nas comunidades

Queremos respeito com as comunidades
eles não fazem por que não querem

SOU PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABAÍRE E CARANGUEJO, ESSA COMUNIDADE ESTA ESQUECIDA PELOS OS POLITICOS DA NOSSA CIDADE,
O NOSSO PREFEITO FEZ PROMESSA POLITICA, DA CONSTRUÇÃO DO NOSSO HABITACIONAL NO TERRENO DA PERMUTAÇÃO PROPOSTA
CONSTRUIR O HABITACIONAL PARA TIRAR OS PALAFITAS,
CONSTRUIR UMA AVENIDA DE LAZER, COM ACADEMIA DA CIDADE
RECONSTRUIR AS PAREDES DO CANAL QUE COSTA NAZUA COMUNIDADE LEVANTANDO AS MURTEIAS QUE ESTÃO CAIDA

DEFINIMOS URGENTE DE UM PLANO ORÇAMENTARIO E DE OBRAS PRÓXIMO DO METRO E ESTADÃO INTERIO DO BRGO DO PAT. DO GOVOS.

NOS DA SOCIEDADE PRECIZAMOS DE MAIS ATENÇÃO DOS GOVERNANTE PELA COMUNIDADE DE SÍTIO TABAÍRE E CARANGUEJO PRINCIPALMENTE PELO CENTRO COMUNITARIO

Proposta sobre imovel terreno muito caro em dois mil e dois não serviu em moribondinha

Regularizar as áreas Zeis
Fundo próprio para sanar saneamento básico nas áreas Zeis

Rozib. 17/10/2017 orçamento para conquista (Borro)
medicinas de terreno - das casas - agua - luz - saneamento - posto de saúde.

Probleta de habitacao conjunto
do termino Co-n-junto habitacoes
2018- do Forum do Recife

continuacao da Sesta de habitacoes
do Reges -> para os representantes
da comunidade para trabalharem

* * *
RPA 5
17/12/17.
Aposse e a
regularizacao.
de Tema RPA 5.
Projetos finais
vns comunidades
* * *
viremos
moradias
dignificadas.
//
liderancas
dos nossos
comunidades
* * *

Proposta
Aumento do auxílio moradia

Procurar a construção da habitação ou seja que venha que não seja apenas, e de outra forma, porque já faz 16 anos, e até agora não tivemos resultados. A prefeitura, parece sempre, que os órgãos competentes como a prefeitura pode procurar a lider de quem não tem casa.

Secretaria de Habitação
Faz a construção da minha casa minha vida para a melhoria das ~~da~~ família ~~do~~ ~~coliseu~~.
Terreno do ~~que~~ ~~do~~ coliseu

EM PEQUENA ARQUITETURA
TABALA MARÍ DO MORADIA DA COMUNIDADE CIDADE DO RECIFE IMBUIRO
moradora temo narra
que para recife VETABA DA PERAL ^{do}

~~FORTELECIMENTO DO COMERCIO LOCAL.~~
IMPRESTABIL
QUE CRIEM HABITACIONAIS NOS MESMO BARRIOS.

RESOLVER AS AREAS EM CONFLITOS: SEJAM: AUX. MORADIA
POIS EXISTEM AREAS COM MAIS DE 20 ANOS.
E AS AREAS QUE ESTÃO CONSOLIDADAS E AINDA NÃO RECEBERAM O TITULO DE POSSE, SEJAM FEIS, OU COM. RESIDENCIALS, AS HIC DEVEM ESTAR EM

CONDICIONA Com OS OBJETIVOS.
FISCALIZAÇÃO COM CADASTRO ÚNICO ESTABELECEMOS PARAMETROS QUE RESOLVAM AS PRECISÕES FAMILIARES.
BIM.

RESTRUTURAGENS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

- 1- estabelecem tempo máximo p/ as famílias que estão no aux. moradia com a solução habitacional
- 2 - Título de posse dos habitacionais já entregues
- 3- Priorizam os habitacionais das famílias dentro do aux. moradia

FORTALECIMENTOS DO TORN DO PREZEIS

Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio moradia
Calisel
- 200 \$ não paga Aluguel nem mo Para Fita

POLÍTICAS DE CONVÊNÇÃO NOS MORROS!

LEVAR ESSE PLANO
PARA O CONHECIMENTO
DO FORUM DO
PREZEIS

QUE TODOS OS PROJETOS
HABITACIONAIS PASSEM
EXCLUSIVAMENTE NO
FORUM DO PREZEIS!

PROPOSTA DE SANEAMENTO
NAS COMUNIDADES DO IBURA
DE BAIXO

Quando for retiradas as pessoas
da area de risco, dobre a residen-
cia e faça plantacao, para que nao
volute a ocupar a mesma casa.
porque tem pessoas na minha area
aluga o imovel de risco.

Se feita alguma lei que retasse o
repasse dos recursos dados pelo
governo.

PRIORIDADE PARA OS MAIS
NECESSITADOS, OS QUE JA VIVEM NA
FILA DE ESPERA!!
- FAZER VALER O SEU DIREITO!

Quando for retiradas as pessoas
da area de risco, dobre a residen-
cia e faça plantacao, para que nao
volute a ocupar a mesma casa.
porque tem pessoas na minha area
aluga o imovel de risco.

Se feita alguma lei que retasse o
repasse dos recursos dados pelo
governo.

PRIORIDADE PARA OS MAIS
NECESSITADOS, OS QUE JA VIVEM NA
FILA DE ESPERA!!
- FAZER VALER O SEU DIREITO!

Minha Casa
Para 2018?
o mais tardar!
♡♡♡♡

Priorizar os habitacionais das
familias que estao no auxilio moradia
2. Esse auxilio nao aumenta nos
lata porque 200 reais nao paga
nem um barraco de taboa quanto
mais uma casa.

CADASTRO UNICO-
DISENVOLVIMENTO ECONOMICO COM ARIA PARA
COMERCIO, LAZER, ESPORTE, CULTURA
CASA COM TRES QUARTOS ~~E~~ E QUINTAL
TRANSPORT PUBLICO

>> CONTINUA

QUE OS HABITACIONAIS SEJA
PROSCIMO DAS BRIGAS DAS PESSOAS
- QUE SEJAM CONSTRUÍDAS PARA
FAMILIAS DE NO MAXIMO DE 06
MEMBROS
- SALA, COZINHA, BANHEIRO E
3 QUARTOS.

- ESTABELECEER TEMPO MÁXIMO DIAS
FAMILIAS QUE ESTAO NO AUX. MORADIA
- TITULO DE POSSE DOS HABITACIONAIS
JA ENTREGUES!

Prioriza a moradia para
pensar a pensar mais émos
estamos pensando

EMPLANTAR EM NOSSA CIDADE
O PROGRAMA FAVELA BAIRRO
CONSTRUIDO HABITACIONAL
NA NOSSA COMUNIDADE!!

EMPLANTAR A FAVELA
BAIRRO NA NOSSA
CIDADE RECIFE!!

a minha proposta é a casa do calçadão
que já faz 16 anos que nos estamos no
auxílio moradia
estabelece tempo máximo para o
auxílio moradia

MAS PORCIAMENTOS
NOS MORROS É FAVELA
POBRES TAMBEM
É A GENTE
ASS. EDSON.

- Priorizar o pessoal do auxílio
moradia
- Mercadorias de qualidade

5. Saneamento básico na casa
3 e 17 de novembro

mais a habilidade pensar mais
também mais - ETC
A gente estamos pensando
de saber a idade a quem
para melhorar para gente

UMA RESPOSTA CONCRETA SOBRE
A CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL
P/AS FAMILIAS DA Ocupação
COLISEUM. POIS JA FAZEM 16
ANOS E SO FIZERAM ENROLAR A
TODOS, TOREM ATITUDE!!!

- 1- Estabelecer com prioridade as familias
que estão dentro do auxílio moradia!
- 2- Titulo de posse dos habitacionais

Quem sabe visto pelo Poder Público no cuidado do Paulistanos

QUEREMOS MORADIAS COM DIGNIDADE E O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.



NÓS ESTAMOS NO AUXÍLIO FAZ MUITO TEMPO QUEREMOS NOSSAS CASAS.

"AINDA CONTINUAMOS RESPIRANDO"

PROPOSTA MINHA CASA MINHA VIDA

- MELHOR ACESSO À TERRA
- COM A TERRA IMPLANTAR PARCELA PREF. OUTRA C/ MATERIAL E MORADOR C/ MÃO DE OBRA.
- PARCELA INCLUSIVE AOS BENEFICIÁRIOS AUXÍLIO MORADIA.
- PARCELA APARTILHAS ^{CALCULADOS/DIVIS} AUXÍLIO MORADIA.

Fazer as melhorias onde moram as famílias que tiveram que sair de suas casas e foram para o auxílio moradia esperando uma solução do Poder Público

Ver a possibilidade de entrega de título de posse às moradoras do Ocupação do Povoamento. (condô)

- 3 - Estabelece o HABITACIONAL para as pessoas que não tem auxílio MORADIA. A 16 anos espuro uma resposta da prefeitura sobre as casas e nunca chegar. entra governo e sai e nunca se resolve nada. por favor tenha com paciência. queremos nossas casas. ou se participou de tanto planos pela prefeitura. e nunca sai do papel.

- Criar ESPAÇOS COMUNITÁRIOS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS
- VALORIZAR O ENTORNO DAS CONSTRUÇÕES. NÃO DEIXAR AS CASAS VIZINHAS RECEBENDO OS DEJETOS E ÁGUAS DAS ENXUAS

- 1 - ESTABELEÇER tempo máximo P/AS FAMÍLIAS que estão no aux. moradia com a SOLUÇÃO HABITACIONAL
- 2 - TÍTULO DE POSSE das habitacionais já

TODA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS SEJA FEITA PELA PREFEITURA. EVITANDO QUE PESSOAS QUE NÃO PRECISAM DE CASAS SEJA BENEFICIADOS

- 1 - ACESSIBILIDADE (TRANSPORTE, ESCOLA, USE)
- 2 - BANCO DE TERRAS PARA HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 3 - TRANSFORMAR ÁREAS POBRES EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL
- 4 - GARANTIR A HABITABILIDADE COM CONDIÇÕES DE ACESSO E ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 5 - GARANTIR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO.

AUMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ANUALMENTE

>> CONTINUA

Pessoas ligadas à Prefeitura Tam Aressou
 ou construtores de "Minha casa Minha vida" onde
 a população não tem!!!
 Saneamento e esgoto são coisas que
 para nós não existem!!!
 Ruas fechadas, vendida pela prefeitura com
 caráter legal.
 Antes ter um plano para desocupação de
 áreas.

MINHA PROPOSTA É DE QUE O PREFEITO
 GERALDO JÚLIO CUMPA A PROMESSA DE
 FAZER MORADIAS NO HABITACIONAL
 AERoclube PARA AS PESSOAS QUE
 MORAM NAS PALAFITAS DO PINA - BODE.
 ESTA PROMESSA FOI DESDE SUA PRIMEIRA
 ELEIÇÃO E QUE SAIU NO GUIA ELEITORAL
 DELE. Alexandre Paesença

Minha proposta é de que o
 prefeito Geraldo Júlio, faça o que
 prometeu nas suas eleições, construindo
 no terreno do Aeroclube, para as
 famílias carentes do Pina - Bode,
 não favorecendo outros bairros e sim
 o nosso Pina.

Minha Proposta é:
 O aumento da verba do auxílio
 moradia, pois não tem aluguel de
 R\$ 150,00, pois se quiser um
 resolver moradias para essas pessoas:
 Minha dona dona

SANEAMENTO BÁSICO.
 MEIO AMBIENTE.
 LAZER.
 CULTURA.
 TRANSPORTE.

PRIORIZAR OS HABITACIONAIS
 DAS FAMÍLIAS ESTÃO NO
 AUXÍLIO MORADIA PRICIPALME
 NTE O COLISEU QUE É ESQUE,
 CINDO EU QUERO MIA CASA

URGENCIA NAS CASAS DO
 COLISEU. ESPERAMOS
 A 15 ANOS
 ABITAÇÃO COM: CRECHE,
 ESCOLA, ÁREA DE LAZER, POSTO
 DE SAÚDE FAMILIAR E ESPAÇO
 PARA COSEIHO DE MORADORES
 E QUE O MESMO TENHA
 ESTRUTURA PARA
 OFERECER CURSO E ÁREA
 PARA FESTAS E EVENTOS
 REGULARIZAÇÃO DOS
 TERRENOS QUE JÁ
 ESTÃO EM PROJETOS

ALUMENTO DO
 AUXÍLIO MORADIA.
 PRIORIZAR A CONSTRU
 ÇÃO DO HABITACIONAL
 PARA AS FAMÍLIAS DO
 COLISEUM. POIS JÁ
 FAZEM 16 ANOS DE
 ENROLADA POR
 PARTE DA PREFEITURA.
 NÃO AGUENTAMOS
 MAIS TANTA REUNIÃO.
 TANTA CONVERSA FINA.
 POR PARTE DAS PESSOAS
 QUE SEMPRE FORTALEM
 ESSAS REUNIÕES
 18

PROPOSTA
 Fazer moradia para
 famílias que realmente
 precisam
 - Fazer melhorias nas
 comunidades que tem
 casas precárias como
 por exemplo de madeira
 - Fazer saneamento
 básico que funciona
 de verdade nas comuni-
 dades
 - Fazer infraestrutura
 como pavimentação
 calçamento e ilumina-
 ção e uma área
 de lazer como praças

Adicional
 Pague por esse cheque a quantia, valor: 200,00
 x (DUZENTOS REAIS)
 x REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA PESSOA
 X MORADIA. POIS O VALOR PASSADO AO BENEFICIÁRIO
 X NÃO OFERECE CONDIÇÕES DIGNAS AO MORADOR.
 UNITED STATES OF AMERICA BANK.
 PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.
 BRAS

Figura 10. RPAs 5 e 6. As tarjetas.

Fonte: PCR; LUCENA. Segunda escuta popular para o Produto 3 do PLHIS RECIFE (RPA 5 e 6). Recife, 2017.

5.3.3. O QUADRO DE PROPOSTAS

As propostas das comunidades das RPAs 5 e 6 foram registradas separadamente em tarjetas, conforme reproduzidas na **Figura 12**, e em seguida foram digitadas e organizadas em forma de um quadro único. O resultado pode ser visto no **Quadro 7**, a seguir.

RPA 5	RPA 6
<i>Usar os impostos municipais também para habitação, além do estadual e nacional. Regularizar a comunidade do Zeppelin no Jequiá.</i>	<i>Minha proposta é que o Prefeito Geraldo Júlio cumpra a promessa de fazer moradias no habitacional Aeroclub para pessoas que moram nas palafitas do Pina/Bode. Essa promessa foi desde sua primeira eleição e saiu no guia eleitoral dele.</i>
<i>Melhoria de habitação para todas as pessoas, porque estamos cansados de sermos tratados como nada. Melhor condição para nós, pobres.</i>	<i>Minha proposta é aumento de verba do auxílio-moradia, pois não tem aluguel de 150 reais; que se apresse em resolver moradias para essas pessoas.</i>
<i>Levantamento de áreas (terrenos) ociosos, abandonados que possam ser desapropriados para construção de moradia. Que a moradia construída na beira do mangue, do rio, seja propriedade para melhoria da infraestrutura das áreas. Que o poder público e Ministério Público façam uma intervenção, desapropriando de prédios vazios, abandonados no centro da cidade, para fins de moradia popular.</i>	<i>Todas inscrições das pessoas sejam feitas pela Prefeitura, evitando que quem não precise de casa seja beneficiado.</i>
<i>Sobre auxílio-moradia: que seja revisto o valor ou sejam feitas moradias de interesse temporário, a atender emergencialmente.</i>	<i>Aumento do auxílio-moradia anualmente.</i>
<i>Regularização da comunidade Zeppelin, no bairro do Jequiá, no plano de habitação.</i>	<i>Fazer moradia para famílias que realmente precisam. Fazer melhorias nas comunidades que tem casas precárias, como por exemplo de madeira. Fazer saneamento básico que realmente funcione de verdade nas comunidades. Fazer infraestrutura, como pavimentação e iluminação, e uma área de lazer como praça.</i>
<i>Agilizar o processo de legalização das áreas que estão com o título no cartório.</i>	<i>1. Acessibilidade (transporte, escola, USF). 2. Banco de terras para habitação de interesse social. 3. Transformar áreas pobres em Zonas Especiais de Interesse Social. 4. Garantia de habitabilidade com condições de acesso a esporte, cultura e lazer. 5. Garantir as áreas de preservação.</i>
<i>Quero respeito com as nossas comunidades.</i>	<i>Pessoas ligadas à prefeitura têm acesso ao cadastro do Minha Casa Minha Vida que a população não tem! Saneamento e calçamento são coisas que, para nós, não existem! Ruas fechadas, vendidas pela Prefeitura com caráter legal. Antes, ter um plano para desocupação de áreas.</i>
<i>Ocupação dos terrenos disponíveis com moradias populares, diminuindo o déficit habitacional.</i>	<i>Minha proposta é que o Prefeito Geraldo Júlio faça o que prometeu nas suas eleições, construindo no terreno do Aeroclub para as famílias carentes do Pina-Bode, não favorecendo outros bairros e, sim, o nosso Pina.</i>
<i>Saneamento básico em todas as áreas. Ampliação das zonas ZEIS. E habitacional.</i>	<i>Saneamento básico. Meio ambiente, lazer, cultura, transporte.</i>
<i>Que o cadastro único seja revisto na área preservando sua tipicidade local. Que o estudo técnico local seja mais rigoroso. Ex.: solo e vizinhanças.</i>	<i>Estabelecer o habitacional para as pessoas que estão no auxílio moradia. Há 16 anos espero uma resposta da prefeitura sobre as casas e nunca chega. Entra governo e sai e nunca se resolve nada. Por favor, tenha compaixão, queremos nossa casa. Eu já participei de tantos planos pela prefeitura e nunca saiu do papel.</i>
<i>Que os projetos que já existem sejam respeitados, independentemente de nova política pública.</i>	<i>Criar espaços comunitários nos conjuntos habitacionais. Valorizar o entorno das construções, não deixar as casas vizinhas recebendo os dejetos e águas das chuvas.</i>
<i>Precisamos de 450 habitações; foi até divulgado pela Rede Globo e, até agora, nada foi resolvido. Tudo que pediram nós fixamos, mas não tivemos retorno.</i>	<i>Mais habilidade, pensar mais em todos nós etc. A gente já está cansado de esperar e nada acontecer para melhorar para a gente. Priorizar as nossas casas, por favor pense mais em nós, estamos cansados.</i>
<i>Participação efetiva dos representantes legais das entidades, para fortalecer e poder acompanhar de perto e em tempo real. Para que possamos sugerir, inclusive, terrenos para construção de moradia.</i>	<i>Que os habitacionais sejam próximos da origem das pessoas, que sejam construídos para famílias de no máximo 6 membros. Sala, cozinha, banheiro e 3 quartos.</i>
<i>Que aconteça a ampliação das áreas ZEIS nas comunidades.</i>	<i>Minha casa para 2018. o mais tardar!</i>

>> CONTINUA

RPA 5

RPA 6

<i>Desapropriar terrenos e construir os conjuntos habitacionais.</i>	<i>Urgência nas casas do Coliseu, já esperamos há 15 anos. Habitacionais com creche, escola, área de lazer, posto de saúde familiar e espaço para conselhos de moradores e que o mesmo tenha estrutura para oferecer cursos e área para festas e eventos. Regularização dos terrenos que já estão em projetos.</i>
<i>Seja feito estudo técnico antes de qualquer coisa (na área que precisa de habitação e que seja discutido com a comunidade).</i>	<i>Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio-moradia. Esse auxílio não aumenta, não sei por que; 200 reais não paga nem um barraco de tábuas, quanto mais uma casa.</i>
<i>Fortalecimento fundiário dos conselhos. Liberação das áreas em comunidades desocupadas para habitação e esporte lazer.</i>	<i>Cadastro único. Desenvolvimento econômico com área para comércio, lazer, esporte, cultura. Casa com 3 quartos e quintal. Transporte público.</i>
<i>Saneamento para o bairro da Estância e moradia.</i>	<i>Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia. Título de posse dos habitacionais já entregues!</i>
<i>Pensar na ordem macro e não micro das ações habitacionais da cidade em andamento, pensar que uma política a ser criada no processo de discussão não pode, de maneira alguma, paralisar e/ou retroagir o que já está em andamento.</i>	<i>Uma resposta concreta sobre a construção do habitacional para as famílias da ocupação Coliseu. Pois já fazem 16 anos e só fizeram enrolar a todos. Tomem atitude!</i>
<i>Isenção das taxas para entidades ligadas a movimentos sociais que desejem construir habitacional para cidade de Recife. Tornar o conselho deliberativo, deixando de ser opinativo.</i>	<i>Estabelecer como prioridade as famílias que estão dentro do auxílio-moradia. Título de posse dos habitacionais.</i>
<i>Disponibilizar áreas no entorno da RPA 5 e 6 para atender as ocupações irregulares nas áreas. Parceria do poder público com entidades habilitadas no interior das cidades para construção de autogestão.</i>	<i>A minha proposta é as casas do Coliseu, estamos há 16 anos no auxílio-moradia. Estabelecer tempo máximo para o auxílio-moradia.</i>
<i>Elaborar moradia com condições de famílias grandes morarem. Chega de embriões.</i>	<i>Implantar em nossa cidade o Programa Favela Bairro, construindo habitacional na nossa comunidade.</i>
<i>Saneamento básico (no Recife, sem jogar na praia). Respeitar todos os cidadãos e suas necessidades. Que realmente sejam feitas as casas populares.</i>	<i>Implantar o Favela Bairro na nossa cidade, Recife!</i>
<i>Ocupação de imóveis construídos. Prioridade em reformas nos imóveis com obras para estrutura habitacional.</i>	<i>Mais policiamento nos morros e favelas, pois pobre também é gente.</i>
<i>Atualização do deficit habitacional do ano de 2018.</i>	<i>Saneamento básico na Cohab, principalmente na V1 e V7 de Novembro.</i>
<i>Ampliação da área ZEIS pras comunidades vizinhas. Melhorias habitacionais no sentido de esgoto e segurança, em particular.</i>	<i>Priorizar o pessoal do auxílio-moradia. Moradia de qualidade.</i>
<i>1. Acessibilidade (transporte, escola, USF) 2. Banco de terra (para habitação de interesse social) 3. Transformar áreas pobres em Zonas Especiais de Interesse Social. 4. Garantir a habitabilidade com condições de acesso a esportes, cultura e lazer. 5. Garantir áreas de preservação e ampliar as existentes.</i>	<i>Proposta Minha Casa Minha Vida.</i>
<i>Disponibilizar terrenos com infraestrutura e legalidades para moradia popular para MCMV entidades. Isenção taxas para licença de obras. Reduzir deficit habitacional. Dotação orçamentaria p/ habitação.</i>	<i>Que seja vista pelo poder público a comunidade do Pantanal.</i>
<i>Elaborar uma comissão de pessoas dentro do habitacional para fiscalizar a construção.</i>	<i>Queremos moradia com dignidade o mais rápido possível. Nós estamos no auxílio-moradia faz muito tempo queremos nossa casa. Ainda continuamos respirando.</i>
<i>Queremos respeito com as comunidades, eles não fazem porque não querem.</i>	<i>Ser feita alguma lei que proíba o repasse dos imóveis dado pelo governo.</i>
<i>Sou presidente da associação de moradores de Tabaiães e Caranguejo. Essa comunidade está esquecida pelos políticos da nossa cidade. O nosso prefeito fez promessa política, da construção do nosso habitacional no terreno da fermentação. Construir habitacional para tirar as palafitas. Construir uma área de lazer, com Academia da Cidade. Reconstruir as paredes do canal que corta nossa comunidade, levantando as muretas que estão caídas.</i>	<i>Quando forem retiradas as pessoas da área de risco, derrubem a residência e faça plantação para que não se volte a ocupar a mesma casa. Pessoas na minha área alugam o imóvel de risco.</i>

>> CONTINUA

RPA 5

RPA 6

Construir moradias dignas com os recursos gastos em propagandas.	Aumento do auxílio-moradia. Priorizar a construção do habitacional para a família do Coliseu. Pois já fazem 16 anos de enrolação por parte da prefeitura, não aguentamos mais tanta conversa fiada por parte das pessoas que sempre promovem essas reuniões.
Fortalecimento dos conselhos municipais das cidades.	Prioridade para os mais necessitados, os que já vivem na fila de espera! Fazer valer o seu direito!
Fazer o habitacional no mesmo lugar se possível. Construir mais creches e lazer para os jovens.	Priorizar a nossas moradias e o terreno, há 16 anos estamos no auxílio-moradia e queremos as nossas casas, por favor.
Nós da associação precisamos de mais atenção dos governantes na comunidade de Sítio Tabaiaras a Caranguejo, principalmente pelo centro comunitário.	Acompanhamento e monitoramento dos habitacionais entregues para que não haja troca nem venda. Que seja feito um levantamento das pessoas que estão no auxílio-moradia, pois tem famílias recebendo pela mesma moradia. Ex.: um sai e outro ocupa.
Regularizar as ZEIS, fundo próprio para saneamento básico das ZEIS.	O Coliseu é um grupo de famílias que estão no auxílio-moradia desde abril de 2001. Pedimos urgência habitacional!
A posse e a regularização da terra. Projetos pactuados na comunidade. Queremos moradia digna. Lideranças das nossas comunidades.	Levar esse plano para o conhecimento do Fórum do PREZEIS.
Definir urgentemente um plano urbanístico e de ocupação próxima do metrô e estudo integral do Largo da Paz (Afogados).	Proposta de saneamento nas comunidades do Ibura de Baixo.
Proposta sobre imóvel/terreno Milton Carneiro em 2002 não rendeu em moradia.	Que Todos os projetos passem exclusivamente no fórum do PREZEIS.
Mediação de terrenos das casas, água, luz, saneamento, postos de saúde.	Ver a possibilidade de entregar os títulos de posse dos moradores da ocupação 22 de Fevereiro (COHAB).
	Melhor acesso à terra. Com a terra, implantar parceria: a prefeitura entra com o material e morador com a mão de obra. Parceria inclusive aos beneficiários do auxílio-moradia. Parceria a partir dos cadastros beneficiários do auxílio moradia.
	Restruturação do programa Minha Casa Minha Vida.
	Fortalecimento do Fórum do PREZEIS.
	Políticas de convivência nos morros!
	Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio moradia. R\$ 200 não paga aluguel nem na palafita.
	Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia com a solução habitacional. Título de posse dos habitacionais já entregues. Priorizar os habitacionais das famílias dentro do auxílio-moradia.
	Estabelecer tempo máximo para as famílias que estão no auxílio-moradia com a solução habitacional. Título de posse dos habitacionais.
	Aumentar o auxílio-moradia. Priorizar a construção de habitacionais, ou seja, precisamos de moradia. São 16 anos e até aqui não tivemos resultado. A prefeitura pouco se importa; os órgãos competentes, como a prefeitura, podem priorizar a vida de quem não tem casa.
	Secretaria de participação faz a construção do Minha Casa Minha Vida para a melhoria da família Coliseu. Área já tem o terreno aprovado, prioridade da família Coliseu.
	Priorizar os habitacionais das famílias que estão no auxílio-moradia, principalmente o Coliseu que é esquecido. Eu quero minha casa.
	Resolver as áreas em conflito: nem que seja com auxílio-moradia, pois existem áreas com mais de 20 anos. Áreas que estão consolidadas e ainda não receberam os títulos de posse, sejam ZEIS, ou conjuntos residenciais. As HIS devem estar em concordância com os objetivos. Fiscalização com cadastro único estabelecendo parâmetros; que resolvam as questões fundiárias.

Quadro 7. RPAs 5 e 6. Quadro de Propostas.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

Com relação às propostas dessa segunda escuta, que envolveu bairros e comunidades das RPAs 5 e 6, cabe observar que essas contemplaram várias das necessidades habitacionais das comunidades, sendo todas cabíveis nas Linhas e Sublinhas Programáticas constantes nas Estratégias de Ação deste PLHIS RECIFE, como pode ser visto a seguir:

RPA5

- Foram registradas diversas propostas sobre construção de habitacionais; sobre ocupação de imóveis construídos; sobre posse e regularização fundiária; sobre transformação de áreas pobres em ZEIS, sobre ampliação de ZEIS existentes e sobre gestão da política habitacional;
- Quanto à regularização, foi proposta a agilização do processo de legalização das áreas com títulos em cartório; e disponibilização de áreas no entorno das RPAs 5 e 6 para atender às ocupações irregulares das áreas;
- Quanto à construção de habitacionais, foi proposto o respeito pelos projetos já existentes, independentemente das novas políticas; construção de moradias temporárias para atendimento emergencial a quem está em auxílio-moradia; desapropriação de terrenos para uso por habitacionais; construção de habitacionais para quem está em palafitas;
- Propostas pontuais foram relativas à fiscalização dos habitacionais feita por comissões de moradores; à necessidade das comunidades terem o respeito dos governantes; à instituição de um banco de terras; ao levantamento de terrenos ociosos, abandonados, para uso por moradia popular; à atualização do *deficit* habitacional para 2018; ao saneamento básico; a melhorias habitacionais quanto a esgoto e segurança; à acessibilidade, à habitabilidade e à revisão do valor do auxílio moradia;
- Propostas localizadas também foram registradas, como a regularização da comunidade do Zeppelin no Jequiá, saneamento e moradias para o bairro da Estância, centro comunitário na comunidade do sítio Tabaiães e Caranguejo, plano urbanístico para o Largo da Paz (Afogados);
- A preocupação com formas de obtenção de recursos municipais esteve presente através de várias propostas, tais como o uso dos impostos municipais para moradia popular;
- E ainda houve propostas do ponto de vista da gestão da política habitacional, como por exemplo pensar a questão habitacional do ponto de vista macro e não micro, isenção das taxas para entidades ligadas a movimentos sociais que construirão habitacionais na cidade; fortalecimento do conselho, que passaria a ser deliberativo; criação de comissão dentro dos habitacionais para fiscalização da construção; usar o MCMV Entidades; dotação de recursos para habitacionais; redução do *deficit* habitacional; utilização de recursos gastos com propaganda para habitacionais;
- Houve, ainda, propostas para o fortalecimento do município frente às políticas habitacionais, através da instituição de um cadastro único local; e também para o fortalecimento das comunidades cujos representantes legais deveriam participar em todo o processo de escolha de terreno, de construção e de ocupação dos habitacionais “de perto e em tempo real”.

RPA6

- As propostas gerais foram voltadas para construção de habitacionais; melhorias em habitações precárias; infraestrutura e área de lazer; acessibilidade e habitabilidade; áreas de preservação; espaços comunitários nos habitacionais; valorização do entorno dos habitacionais; habitacionais próximos das origens das pessoas; moradias mais amplas com 3 quartos; mais policiamento nos morros;
- Foram reiteradas as propostas relativas ao aumento do valor do auxílio-moradia, e ao atendimento prioritário para as pessoas que estão no auxílio-moradia (muitos há mais de 16 anos e até há mais de 20 anos);
- Propostas localizadas foram relativas a moradias no habitacional Aeroclub para moradores de palafitas do Pina-Bode; e reiteradamente relativa a construção de habitacional para a Ocupação Coliseu (pessoas esperam há mais de 16 anos em auxílio moradia); saneamento básico na COHAB principalmente na V1 e V7 de novembro; atenção à comunidade Pantanal; saneamento nas comunidades do Ibura de Baixo; entrega dos títulos de posse aos moradores da ocupação 22 de fevereiro (COHAB);
- Propostas quanto à gestão também foram registradas, como inscrições para moradias feitas pela Prefeitura; fiscalização com cadastro único; implantação do Favela-Bairro no Recife; reestruturação e uso do MCMV; discussão desse Plano no Fórum do PREZEIS; estabelecimento de tempo máximo para as famílias que estão no auxílio moradia com a solução habitacional.

5. 6. TERCEIRA ESCUTA: RPA 3

Essa escuta ocorreu no dia 19 de outubro de 2017, na Escola Profissionalizante Dom Bosco, bairro de Casa Amarela, quando foi ouvida a RPA 3. Na planilha de credenciamento, foi registrada a presença de 111 representantes da RPA, sendo 25 bairros/comunidades, 54 entidades/representações e 26 cidadãos e moradores (ANEXO 2). Um resumo das representações desta RPA, pode ser visto no **Quadro 8**, a seguir.

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA 3	Nova Descoberta	AFUCOBI
		Delegado da Liderança da Vila Independência
		Conselho de Moradores
		Associação dos Moradores do Alto Antonio Félix
		Representantes da Vila Vintém
		Vila Independência
		Grupo de Paz da Rua Pirauá
		Liderança do Alto do Refúgio
		Vila Boa Vista
		Moradoras (8)
		Morador (3)
	Cidadã	
	Vasco da Gama	Movimento LGBT - Z. Norte
		Grupo Acorda Casa Amarela
		COMOJAPA - Cons. De Moradores da Rua Japarutuba e adjacências
		Assessor do Gabinete do Vereador Almir Fernando
	Alto José Bonifácio	Morador
		Rua Ary Pacheco
	Brejo de Beberibe	Cidadão
Conjunto Habitacional José Pinto		
		Cidadã

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA3	Sítio dos Pintos	Associação dos Moradores Sítio dos Pintos
		Presidente da Associação dos Moradores
	Apipucos	Associação dos Moradores da Vila Macionila Mansun
		PREZEIS
	Morro da Conceição	Devassos X Devassos
	Monteiro	Titular da Comum
		Conselho de Moradores
	Macaxeira	Vila Independência
		Morador da Vila Independência
		Conselho de Moradores
		Líder Comunitário do Alto do Buriti
		Líder do Movimento das Comissões de Luta
		Grupo de Mulheres Divina Inspiração de Casa Amarela
		Associação de Moradores da Vila Buriti
	Afogados	Moradora
		Associação Vila da Jaqueira
		Guabiraba
		Cem... Amanhã
		Associação Comunitária Cabo Hermito de Sá
	Santo Amaro	SEGOV/PCR
Morador		
Alto do Mandu	Movimento Nacional de Luta Pela Moradia - MNLM	
	Conselho de Moradores	
Espinheiro	SEGOV/PCR	
	Conselheiro Gestor da Unidade de Saúde do Alto do Mandu	
Alto José do Pinho	Delegado do PREZEIS	
	Coord. Da FECAJOPI	
Alto Santa Isabel	Comissão de Terra Alto José do Pinho	
	Recife Participa	
	Projeto Luz para o Mundo	
Casa Amarela	Alto Santa Isabel	
	Morador	
	Conselho Tutelar	
	UNEGRO	
Alto N. Sra. de Fátima/ Corr Euclides	Cidadão	
	Moradora	
	União dos Morros Altos	
Alto Sta. Terezinha	Conselho de Moradores do Córrego José Grande	

>> CONTINUA

RPA	BAIRRO/ COMUNIDADE	ENTIDADES/CIDADÃOS/MORADORES
RPA3	Passarinho	Associação Progredir Vidas
		AFUCOBI
	Casa Forte	Secretaria de Saúde - Distrito 7
	Córrego do Jenipapo	Grupo de Mulheres
		Conselho de Moradores
		Grupo Leandro Boca
		Secretaria de Saúde - Distrito 7
	Cidade Universitária	Condomínio da Jaqueira
	Córrego da Areia/Dois Unidos	Moradora
	Brejo Guabiraba	Moradora

Quadro 8. RPA 3. Representações.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

6.1. CREDENCIAMENTO E LANCHE

O primeiro momento correspondeu ao credenciamento e lanche, como nas primeiras escutas.

6.2. ABERTURA DOS TRABALHOS

Composição da mesa:

- Valeria Rangel - Assistente Social Prefeitura do Recife
- Fernando Dias - Coordenador da RPA 03
- Tereza Borba - Gerente de Regularização Fundiária (URB)
- Paulo André de Araújo - Organização e Luta dos Movimentos Populares de Pernambuco (OLMP)
- Sérgio Lúcio - Lucena Topografia e Construção Ltda.

Os trabalhos foram abertos pela assistente social Valeria Rangel, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das escutas, vez que essas representariam uma oportunidade para que as comunidades apresentassem e registrassem as propostas que gostariam de ver incorporadas no PLHIS (Figura 11).



>> CONTINUA



Figura 11. RRPA 3. Abertura dos trabalhos.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

6.3. OS RESULTADOS DAS ESCUTAS

Concluída a apresentação, a mesa foi desfeita e os convidados permaneceram na mesma sala quando foram estimulados a registrar propostas para que as necessidades habitacionais das suas comunidades fossem resolvidas ou pelo menos, minoradas.

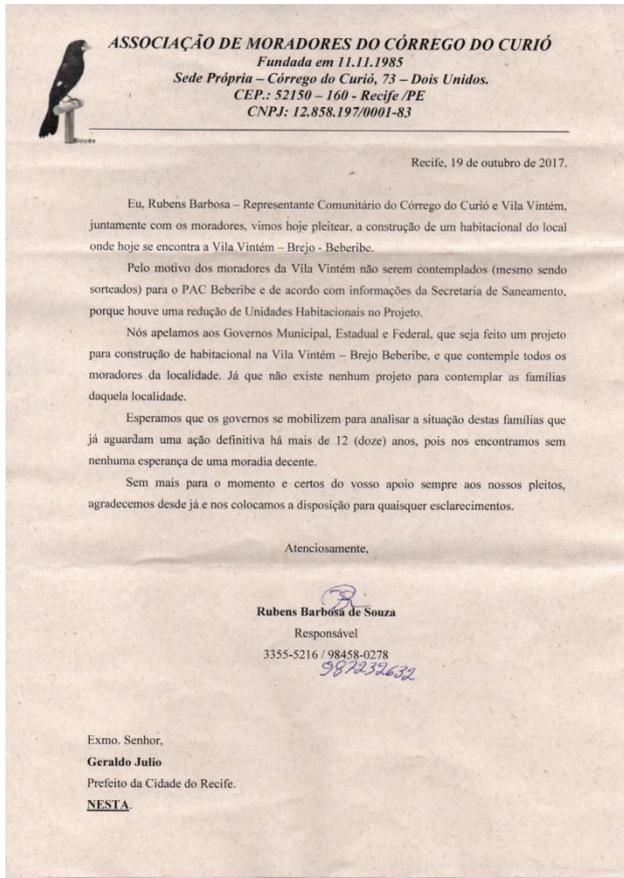
6.3.1. AS DISCUSSÕES



Figura 12. RPA 3. Registro das discussões.

Fonte. Acervo LUCENA, 2017.

RPA 3



Recife, 19 de outubro de 17.
Bairro: Guabiruba - Estação da Umbeca, do km 8 até 11,00
mais precisamente 10,7.
Associação dos moradores "Vila da Induira".
Proposta: 1. Regularização dos lotes através da Posse;
2. Serviços Públicos tais como: coleta de lixo, SANEAMENTO BASICO, Iluminação Pública, Transporte Urbano, Limpeza da ÁGUA, IPTU.

Comissão Representativa:
1. Carlos Luis - 33804-5244 6. Nôvica Nascimento
2. Adriano Espindola 7. José Gonçalves
3. Flávia Queiroz
4. Thiago Monteiro
5. Hilton Andrade

1- Requalificação dos habitacionais já existentes, e toda sua entorno nos áreas sociais e lazer.
2- Melhoria de todos os aspectos nos ~~casas~~ morros, escaletas e Vias, e Barreiros.

- CONSTRUIR MAIS HABITACIONAIS.
- AUMENTAR O VALOR, DO AUXÍLIO MORADIA.
- CONSTRUIR AS CASAS DAS QUE ESTÃO NO AUXÍLIO MORADIA.

>> CONTINUA

TITULO DE POSSE

IDEMI RODRIGUES.

- Descontrole das construções irregulares do Alto do Sburiti

SANIAMENTO BASICO

GRUPO: LEANDRO BOCA

QUEZIA SABER O QUE A PESSOA QUE ESTÁ NO OCÍLIO MORADIA QUE FICOU QUANTO TEMPO. E NÃO CONSEGUIU ENTRA NO PLANO DE HABITACIONAL E OUTRO COM POUCO TEMPO CONSEGUIE.

FACILITAR O CADASTRAMENTO ^{DE} PRIORIZANDO FAMILIAS QUE SOFREM DESASTRES.

QUEREMOS FAZER UMA PERCORRÊNCIA COM A PREFEITURA DO RECIFE PARA MELHORAR CADA VEZ MAIS PORQUE FICOU MUITO DIFÍCIL NA HORA DO VOTO TODO MUNDO FICOU DE BOA MAIS O POVO A GORA A GORDO QUEREMO MAIS TRABALHO PARA POPULARES

PLTO SANTA ISABEL. ainda existe casas com fossos.

NPRX

PROFICIONAL TERRENOS ONDE SE PODEM CONSTRUIR CASAS POPULARES. EM RECIFE. CASAS QUE OS TRABALHADORES ASSALGADOS, POSSAM PAGAR. EM CURTO PRZO COM PRESTIÇOS AQUISITIVOS E NÃO PELAS BANCOS. PARCERIA GOVERNO DO ESTADO COM PREFEITURA!

A Realização ^{de} Sutura de Veres ^{de} Sutura de Veres
 Sutura e an Goleman de an de Veres da mais a Sutura de Veres que estão na Sutura moradia que estão de 18 anos. e de Veres. Vou tá os Perseus memora Parat. si as Bananai de Veres a Casas e. anbas si a suas casas. Resumos de mais Policia nas Ruas e nas Kanme midada. mas, medi comê mecharias. mas pastas de Saudes. jas a Sutura de Veres que estão mu an exlho moradia

PLANO SERIA DISCUTIDO POR COMUNIDADE, E PASSARIA PRA VOÇES.

ATE PORQUE QUEM SÃO AS NECESSIDADES. SOMOS NOS MORADORES NO QUAL UM PRESENTANTE FARIA PARTE.

APÓS AS ENTREGAS DAS MORADIAS A PREFEITURA TEM QUE FAZER UM PLANO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APOIOS AOS MORADORES. EXEMPLO: CRIAR UMA FISCALIZAÇÃO COMO SI FOSSE UM COMÔMUNO E NÃO TEM QUE TER REGRAS PARA UMA MORADIA E NÃO DEIXAR QUE AS MESMO VIRE LUGAR SEM BONS TIPO FAVELAS QUE CADA UM FAZ O QUE, COMO NÃO FAZER PUXADINHOS, NÃO INCONDOAR OS VIZINHOS COM SONS ALTOS FAZER REFORMAS INADEQUADAS, COLOCAR LIXOS NOS LUGARES ADEQUADOS E TAMBÉM UMA OUVIDORIA PARA DENÚNCIAS DOS BOTOS CRIADOS P/ UMA FISCALIZAÇÃO.

- FAZER AS CASAS DOS QUE ESTÃO NO AUXÍLIO MORADIA.
- CONCLUIR AS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO. (OS HABITACIONAIS.)

SANEAMENTO TEM QUE SER PRIORIDADE TEM QUE AVER UMA POLITICA DE COORDENAMENTO DOS MORADORES QUANTO A COISSO DOS HABITACIONAIS

ACOMPANHAMENTO CONTINUO DAS HABITAÇÕES E ÁREAS DE LAZER NOS ENTORNO

UM BOM MELHOR MAS SEGURANÇA MAS EMPREGO
 MAS MORADIA MAS POSTO DE SAÚDE MAS ESCOLA
 MAS CURSO MAS ATEÇÃO POLITICA
 AO META O ALCILHO MORADIA MAS CRECHE
 MAS COMPAS MAS ATIVIDADE PUBLICA
 BARREIRA FEITA E PARADA PARA
 DE GASTA DIERO NO CARNAVAO E
 EM VISTINA QUILO RUE E MAS EMPORTE
 FM QUE DEUS TOME AFRETE

* O ALCILHO MORADIA DEVERIA SER
 NO MINIMO UM VALOR DE 40000 REAIS.
 (SANDRO SOARES)
 * QUE SEJA FEITO HABITACIONAIS QUE
 QUE SEJA HABITAVEIS. QUE SEJA REBOCA
 DOS, PINTADOS, QUE SEJA COLOCADA SERAMI
 CAS EM CADA HABITACAO. COM O MINIMO DE
 RESPEITO COM OS MUNICIPES.

- CASAS EM SITUAÇÕES DE RISCO
- PENDURADAS EM BARRIRAS
 - CASAS EM ENCOSTAS
 - SANEAMENTO PRECARIO
 - LIXO ACUMULADO NAS ENCOSTAS
 - BARREIRA COM MUITA VEGETAÇÃO IM PRÓPRIA

NO ALTO JOSE DO PINHO E
 MANGUEIRA TITULO DE POSSE.
 PARA TODOS PARA A GERAL
 PROPOSTA DE SANDRO SOARES
 JOSÉ FELICIANO. E TAMBEM OUTROS
 COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS
 JA.

FAZER HABITAÇÕES E HABITAGENS COM CONDIÇÕES
 MÍNIMAS DE SER HABITADOS, QUALIDADE, SEGURANÇA.

- REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO
 DAS ÁREAS JÁ
 OCUPADAS.
- A VOLTA DO PROJETO INDIVIDUAL
- CONSTRUÇÃO DAS HABITACIONAIS
 PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO NO
 AUXÍLIO-MORADIA NA RPA 3
- E CONSTRUÇÃO DE NOVAS HABITACIONAIS
- A VOLTA DO PROJETO MEMÓRIA.

USAR OS ESPAÇOS DE EMPRESAS QUE
 DEVEM AO MUNICÍPIO PARA HAVER AS
 INSTALAÇÕES DE ZEIS.

NO PLANO DE HABITACAO. DEVERIA-
 SE CUIDAR TAMBEM DAS QUE SE
 TEM. QUE AS VEZES SE ENCONTRA
 EM BAIXO OU ENCIMA DE BARRIRAS
 NAO PORQUE QUEREMOS. MAS SIM
 PORQUE PRECISAMOS. NAO TIRA OS
 MESMO DO LUGAR DE NASCIMENTO.

INCLUSÃO de CASAS
 ADAPTADAS PARA DEFICIENTE!
 Que haja uma REPRESENTAÇÃO
 nas CASAS CONSTRUÍDAS!
 Projeto Luz Para o mundo
 Joubert

- FAZER SANEAMENTO BÁSICO
 NAS COMUNIDADES DO RECIFE.
- FAZER UM DIAGNÓSTICO
 DAS ÁREAS DE RISCO.

A. P.C.R. realize as próximas Plenárias nas comunidades
 nas Sedes das entidades.

NARCISO
 Sítio dos Pinhos

A VOLTA DA DIRCON
 DISTRITO III PARA
 CASA AMARELA
 CACAU.

(José KATIS)
RECONHECIMENTO E FORTALECIMENTO DO PREZEIS COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (REGULARIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO). POIS O PREZEIS ESTÁ NESTA LUTA POR UMA MORADIA DIGNA!

CONSTRUÇÃO DA BARREIRA DA RUA SANEIVA DE VASCONCELOS COM A RUA CARLOS LAMARCA NO BURITI BAIXO. POR TRÁS DA IGREJA CATÓLICA DO BURITI. ESSA BARREIRA GANHOU EM PRIMEIRO LUGAR PARA SER FEITA NA GESTÃO PASSADA.

MORADORES ÁREA DE RISCOS TER UMA MORADIA DIGNA. FAZER MAIS CONDOMÍNIO VILA BURITI. NA MACAËIRA ALTO CRUZALDO LUANDA. PELA ZONA URB. QUE OLHE DE TODA. MORADORES DA ÁREA P.R.3. PORTARINHO. NÓS AJUNDA.

- PERCENTUAL E PRIORIDADE DE MORADIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
- CONJUNTOS HABITACIONAIS COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA: ESCOLA, UPA, CRECHE, ESPAÇOS PARA COMÉRCIO.
- CONTROLE E FISCALIZAÇÕES PARA OS MORADORES RESPEITAREM AS NORMAS, DIREITOS E DEVERES PARA UMA CONVIVÊNCIA HARMÔNICA.

- BUSCAR JUNTO AO GOV. NO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MAIS RECURSOS, PARA MORADIAS.
- MINHA CASA MINHA VIDA DEVE CONTINUAR.

WANDERLEY SIMPLICIO - GIS = GRUPO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL F. 999296990

- A) QUE A SEMOP, A EXEMPLO DA SECRETARIA DE SAÚDE, TRANSFORME AS TRÊS REGIONAIS EXISTENTES, EM OITO REGIONAIS. LEVANDO ABBIM, O GOVERNO AO POVO.
- B) FAZEM VALER O DIREITO DE MORADORES DE ÁREA REIS NO FOMENTO DA ART. GARANTINDO NO PREZEIS

Construir Conjuntos Habitacionais com Qualidade e ter saneamento básico com prioridade e responsabilidade.

Jose Dias

QUE 50% DA MÃO DE OBRA SEJA DOS PRÓPRIOS MORADORES DA ONDE VAI SER REALIZADA AS OBRAS

Síndico: Representado José Feliciano E Funes no enquadramento das Moradores do Alto José do pinheiro Para eles que não o título da posse de terra.

- intervenção Autogestão através de entidades habitadoras no município dos cidadãos. P/ conjuntos de habitação social pelo Programa Minha Casa Minha Vida em todos. O sentimento dos moradores do RPA 3, que buscam áreas regulares, em áreas próximas as ocupações, construções crescentes nos habitats sociais p/ famílias de baixa renda.

RUBENS A PROPOSTA DA VILA VETER CONSTRUÇÃO DE UM HABITACIONAL. NO LOCAL

Como moradora do ALTO DO WANDU digo que NOSSO BARRIO PRECISA DE MOBILIDADE. DE

- O ALTO DO WANDU ESTÁ GENTANDO POR SANEAMENTO.
- * EXTINTURA DE ESCADARIAS.
- * CALÇADAS O CULPADAS POR BARRACAS ONDE IMPEDI BO PEDESTRE SIRCULAR.
- * NO CENTRO DE CASA AMARELA NA CALÇADA ENFRENTO AO (DIRETO DO BARRIO) CUSTA BARBA ONDE OS LUGOS TEM P/ ANDAR PODEM

* REQUALIFICAÇÃO E DA HABITAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTÃO NO AUXÍLIO MORADIA.

* INCLUSÃO DE CASAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

* QUALIFICAR AS CASAS QUE FORAM OCUPADAS POR PESSOAS QUE PERDERAM SEUS CASAS P/ CAUSA DAS CRISES. (INURBOS).

Regimuldo (Certo de Nota)
 Melhor fiscalização nas comunidades, no que diz respeito a Aluguel de imóveis nas Colônias, mas visitá-las com frequência, nos tipos e moradias.
 OBS: Muitas comunidades não tem onde andar ou trabalhar.

DOAÇÃO TERRENO E DADOS DE INFRAESTRUTURA E LEGISLAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA 0 a 3 SM PARA RECONSTRUÇÕES
 2. FORÇA TAREFAS PARA AÇÕES REGULATÓRIAS FUNDIÁRIAS.

maria das encas.
 em Queria mas.
 Passaria no maras.
 mas. a tenção aos
 Pessoas. que estão
 em Silho maradia
 em Ja 3 in 16 anos.
 di an silhan

Solite marie de Silva
 Gruno ~~de~~ que de
 Mas a tenção aos. Reso
 as. di an silho maradia
 Que se Paim mente. que
 tem. que tem 15. an 16 ano
 @ di an silho. du mas
 a tenção. a esse povo

- 2º Que a P.C.R. faça as próximas Planária nas Comunidades do Recife. Local = mas sedes das entidades ou em uma rua do bairro. Recife Patriapa nas Comunidades.
- 3º - Que a prefeitura leve em consideração em atender as comunidades que participam das planarias e Valorizando as lideranças comunitária
- 4º Onde existir a necessidade de construções de casas. a prefeitura construa um Edifício Comunitário em moradias necessárias

Proposta RPA 5.
 - MAPEAR AS ÁREAS DE RISCO DA RPA3 E AVERIGUAR QUEM REALMENTE PRECISA COM URGÊNCIA DA HABITAÇÃO COM UM TRABALHO DE MONITORAMENTO E PESQUISA.
 - IDENTIFICAR FAMILIAS DE BAIXA RENDA QUE VIVE DE ALUGUEL E NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR ALUGUEL DANDO PRIORIDADE A QUESTÃO DA HABITAÇÃO
 - CRIAR UM NÚCLEO NA RPA3 PARA DISCUTIR A QUESTÃO DA HABITAÇÃO, PARA PLANEJAR E ORGANIZAR A INCLUSÃO DE PESSOAS CARENTES.

No plano municipal de habitação, qual o prazo que o governo pode apresentar para a cidade do Recife no sentido de diminuir esse déficit?
 Os conjuntos habitacionais entregues na gestão passada estão ruínas - feados e abandonados, eles entram nesse plano de habitação?
 Garantir que o que foi discutido e proposto possa ser de fato o plano da sociedade!
 Douglas Brito.
 Recife, 19 de outubro de 2017.

O Bairro do Sítio dos Pintos através das suas entidades representativa. Associação de Moradores e o Conselho de Moradores. Comunica a P.C.R. e o governo do estado. que o nosso Bairro tem a mais de 30 anos lutando pelo Título de posse da terra para

Figura 10. RPA 5 e 6. As tarjetas.
 Fonte. PCR; LUCENA. Segunda escuta popular para o Produto 3 do PLHIS RECIFE (RPA 5 e 6). Recife, 2017.

6.3.3. O QUADRO DE PROPOSTAS

As propostas das comunidades das RPA 3 foram registradas separadamente em tarjetas, conforme reproduzidas na **Figura 16**, e, em seguida, foram digitadas e organizadas em forma de um quadro único. O resultado pode ser visto no **Quadro 9**, a seguir.

RPA 3

Eu Rubens Barbosa, representante comunitário do Córrego do Curió e Vila Vintém, juntamente com os moradores, vim hoje pleitear a construção de um habitacional do local onde hoje se encontra a Vila Vintém - Brejo - Beberibe. Pelo motivo que os moradores da Vila Vintém não são contemplados (mesmo sendo sorteados) para o PAC Beberibe e, de acordo com informações da Secretaria de Saneamento, isso ocorre porque houve uma redução de unidades habitacionais no Projeto. Nós apelamos, aos governos Municipal, Estadual e Federal, que seja feito um projeto para construção da localidade, já que não existe nenhum projeto para a contemplar as famílias daquela localidade. Esperamos que os governos se mobilizem para analisar a situação dessas famílias que já aguardam uma ação definitiva há mais de 12 (doze) anos, pois nos encontramos sem nenhuma esperança de moradia decente.

Construir mais habitacionais. Aumentar o valor do auxílio-moradia. Construir as casas para os que estão no auxílio-moradia.

Quero que se dê mais atenção às pessoas que estão no auxílio-moradia. Principalmente as que têm 15 ou 16 anos de auxílio; dê mais atenção a esse povo.

Saneamento básico.

1. Regularização dos habitacionais já existentes e todo seu entorno nas áreas sociais e lazer. 2. Melhoria de todos os acessos dos moradores, escadarias e vias, e barreiras.

Vila do Joaquim propõe: 1. Regularização dos lotes através da posse; serviços públicos tais como coleta de lixo, saneamento básico, iluminação pública, transporte urbano, limpeza de área, IPTU.

Descontrole das construções irregulares do Alto do Buriti.

Título de posse.

A proposta da Vila Vintém: construção de um habitacional no local.

Fazer um instrumento dos moradores do Alto José do Pinho, pois eles não têm o título de posse da terra.

Construir conjuntos habitacionais com qualidade e ter saneamento básico como prioridade e responsabilidade.

O bairro de Sítio dos Pintos, através das suas entidades representativas, Associação de moradores e conselho de moradores, comunica à PCR e ao Governo do Estado que nosso bairro vem há mais de 40 anos lutando pelo título de posse da terra para todos os moradores. Que a PCR faça as próximas plenárias nas comunidades do Recife, local-sede das entidades ou em uma rua do bairro. Que a prefeitura leve em consideração e atenda as comunidades que mais participam das plenárias, valorizando as lideranças comunitárias. Onde existir a necessidade de construção de casa, que a prefeitura construa um edifício comunitário só com os moradores necessários.

Que 50% da mão de obra seja dos próprios moradores de onde vai ser realizada a obra.

Incentivar a autogestão através de entidades habilitadas no Ministério das Cidades para construção de habitacional pelo programa Minha Casa Minha Vida. Atendimento das comunidades da RPA 3, que... Áreas irregulares, em áreas próximas às..., construir creches nos habitacionais para famílias de baixa renda.

Usar espaços de empresas que devem ao município para as instalações das ZEIS.

Mapear as áreas de risco da RPA 3 e averiguar quem realmente precisa com urgência da habitação com um trabalho de monitoramento e pesquisa. Identificar famílias de baixa renda que vivem de aluguel e não têm condições de pagar aluguel, dando prioridade à questão da habitação. Criar um núcleo na RPA 3 para discutir a questão da habitação, para planejar e organizar a inclusão de pessoas carentes.

No Plano Municipal de Habitação, qual o prazo que o governo pode apresentar para a cidade do Recife, no sentido de diminuir o Deficit? Os conjuntos entregues na gestão passada estão sucateados e abandonados, eles entram nesse plano de habitação? Garantir que o que foi discutido e proposto possa ser de fato o plano da sociedade!

Inclusão de casas adaptadas para deficientes! Que haja uma porcentagem nas casas construídas. Projeto Luz para o Mundo.

A PCR realize as próximas planárias das comunidades nas sedes das entidades.

>> CONTINUA

RPA 3

Queria saber por que há pessoas que estão no auxílio-moradia há muito tempo e não conseguem entrar no plano de habitação, enquanto outras com pouco tempo conseguem.

Facilitar o cadastramento e priorizando famílias que sofrem desastres.

Queremos fazer uma parceria com a Prefeitura do Recife, para melhorar cada vez mais, porque fica muito difícil. Na hora do voto tudo mundo fica de boa, mas o povo agora acordou, queremos mais trabalho para população.

Que a SEMOC, a exemplo da Secretaria de Saúde, transforme as três regionais em oito regionais, levando, assim, o governo ao povo. Fazer valer o direito de moradores da área ZEIS no fornecimento da ART garantido no PREZEIS.

Percentual e prioridade de moradia para pessoas necessidades especiais. Conjuntos habitacionais com infraestrutura agregada: escola, UPA, creche, espaços pra comércio. Controle e fiscalização para os moradores respeitarem as normas, direitos e deveres para uma convivência harmônica.

Buscar junto ao governo federal, estadual e municipal, mais recursos para moradia. Minha Casa Minha Vida deve continuar.

Saneamento tem que ser prioridade. Tem que haver política de conscientização dos moradores quanto ao convívio nos habitacionais. Acompanhamento contínuo das habitações e áreas de lazer nos entornos.

Fazer as casas dos que estão no auxílio-moradia. Concluir as que estão em andamento (os habitacionais).

A prefeitura deveria se unir com o governador, deveria dar mais assistência a pessoas que estão no auxílio-moradia há 19 anos. Deveria voltar as parcerias no morro, porque se as barreiras caírem e levarem as casas, as pessoas ficam sem moradia. Precisamos de mais polícias nas ruas e nas comunidades, mais medicamentos nos postos de saúde. Atenção para as pessoas que estão no auxílio-moradia.

Plano seria discutido por comunidade e passaria para vocês, até porque quem sabe as necessidades somos nós moradores. Um representante faria esse trabalho. Proporcionar terrenos onde se pudesse construir casas populares. Casas que os trabalhadores assalariados possam pagar em curto prazo com prestações acessíveis e não pelo banco. Parceria entre Governo do Estado e Prefeitura.

Após a entrega das moradias, a prefeitura tem que fazer um plano permanente de fiscalização e apoio aos moradores. Por exemplo, criar uma fiscalização como se fosse um condomínio, com regras para moradia e não deixar que as mesmas virem um lugar como favelas, em que cada um faz o que quer, como fazer puxadinhos ou incomodar os vizinhos com som alto, fazer reformas indevidas ou colocar lixo nos lugares inadequados. E, também, cria uma ouvidoria para denunciar fatos citados para uma fiscalização.

Reconhecimento e fortalecimento do PREZEIS como instrumento de políticas públicas (regularização, urbanização.) Pois o PREZEIS está nessa luta por moradia digna.

Moradores áreas de risco devem ter uma moradia digna. Fazer mais condomínios. Vila Buriti na Macaxeira e Alto do Cruzeiro lutando pela Zona Norte. Que olhe todos os moradores da área. Por favor nos ajude. RPA 3.

Construção da Barreira da Rua Saneiva de Vasconcelos com a Rua Carlos Lamarca, no Buriti Baixo, por trás da igreja católica do Buriti. Essa barreira ganhou em primeiro lugar para ser feita na gestão passada.

Uma cidade melhor, com mais segurança, mais emprego, mais moradia, postos de saúde, escolas, atenção política. Aumentar o auxílio-moradia. Mais compromissos nas atividades públicas e barreiras feitas. Pare de gastar dinheiro com carnaval e invista naquilo que é mais importante e que Deus tome a frente.

Fazer habitações e habitacionais com condições dignas de serem habitadas, com qualidade e segurança. Priorizar os títulos de posse definitivos na Zona Norte. Exemplos: Alto Santa Isabel, Córrego do Jenipapo, Macaxeira etc.

Casas em situação de risco, penduradas em barreiras, casas em encostas. Saneamento precário, lixo acumulado nas encostas. Barreira com muita vegetação imprópria.

O auxílio-moradia deve ser no mínimo um valor de R\$ 400,00. Que sejam feitas moradias habitáveis, rebocadas, pintadas, com cerâmica em cada habitação. Com o mínimo de respeito para com os munícipes.

Regularização e urbanização das áreas já ocupadas. A volta do Projeto Inquilino. Construção dos habitacionais para as pessoas que estão no auxílio-moradia na RPA 3. E construção de novo habitacional. A Volta do Projeto Melhoria.

No Alto José do Pinho e Mangabeira, título de posse para todos.

Eu queria mais parceria nos morros, mais atenção às pessoas que estão no auxílio-moradia, eu já fiz 16 anos de auxílio.

>> CONTINUA

RPA 3

No plano de habitação deveria se cuidar também das moradias que se tem, que às vezes se encontram embaixo ou encima de barreiras, não porque queremos, mas sim porque precisamos. Não tirar os mesmos do lugar de nascimento.

Fazer saneamento básico nas comunidades do Recife. Fazer um diagnóstico das áreas de risco.

A volta da DIRCON Distrito III para Casa Amarela.

Como moradora do Alto do Mandu, digo que nosso bairro precisa de mobilidade. Nosso bairro está gritando por saneamento, estrutura de escadarias e as calçadas estão ocupadas por barracas que impedem o pedestre de circular. No centro de Casa Amarela, na calçada em frente ao Banco do Brasil, a presença de barracas obriga idosos a andarem pelo asfalto. Requalificação e dar habitação às pessoas que estão no auxílio-moradia. Inclusão de casas para pessoas com deficiências. Qualificar as casas que foram ocupadas por pessoas que perderam suas residências por causa das chuvas.

Mais fiscalização nas comunidades nos que diz respeito ao avanço dos imóveis nas calçadas, nas vias com comércio, nos rios e mangues. OBS.: muitas comunidades não oferecem espaços para a circulação adequada de pessoas.

Doação terrenos com infraestrutura e legalizados para produção de moradias para famílias de baixa renda (de 0 a 3 salários mínimos). Regularização fundiária.

Quadro 9. RPA 3. Quadro de Propostas.

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife; LUCENA, 2017.

Com relação às propostas dessa terceira escuta, que envolveu bairros e comunidades da RPA 3, cabe observar que estas também contemplaram várias das necessidades habitacionais das comunidades, sendo todas cabíveis nas Linhas e Sublinhas Programáticas constantes nas Estratégias de Ação deste PLHIS RECIFE, como pode ser visto a seguir:

- Foram registradas várias propostas de priorização de pessoas que estão no auxílio-moradia, para receber habitacional; relativas a saneamento básico; um auxílio-moradia no mínimo de R\$ 400,00; regularização e urbanização das áreas já ocupadas;
- Propostas gerais voltadas para o atendimento das comunidades da RPA 3, que ocupam áreas irregulares, em áreas próximas às ocupações; para a construção de creches nos habitacionais para famílias de baixa renda; para uso de espaços de empresas que devem ao município, para instalações das ZEIS; inclusão de casas adaptadas para deficientes; para que haja uma percentagem nas casas construídas para deficientes (Projeto Luz para o Mundo); atenção para casas em situação de risco, penduradas em barreiras, casas em encostas, saneamento precário, lixo acumulado nas encostas, barreira com muita vegetação imprópria;
- Propostas pontuais voltadas para requalificação dos habitacionais existentes e seus entornos; melhorias dos acessos aos morros, escadarias, vias e barreiras; construção de mais conjuntos habitacionais e com mais qualidade; títulos de posse;
- Com relação às propostas localizadas, essas foram relativas a um habitacional do local onde hoje se encontra a Vila Vintém - Brejo - Beberibe; regularização e serviços públicos para o bairro da Guabiraba (Vila da Jaqueira); saneamento no Alto Santa Isabel; regularização e saneamento básico para Vila do Joaquim; resolver o descontrole das construções irregulares do Alto do Buriti; cadastramento dos moradores do Alto José do Pinho; título de posse para o bairro de Sítio dos Pintos; título de posse para o Alto José do Pinho e Mangabeira; construção da Barreira da Rua Saneiva de Vasconcelos; mais fiscalização no Alto Santa Isabel em relação ao avanço de imóveis nas calçadas; priorizar os títulos de posse definitivos na Zona Norte, exemplos: Alto Santa Isabel, Córrego do Jenipapo, Macaxeira etc.; saneamento e melhorias no Alto do Mandu; atenção para Vila Buriti na Macaxeira e Alto do Cruzeiro;

- Com relação à gestão da política habitacional, as propostas foram relativas à necessidade de parcerias entre governo do Estado e Prefeitura; que 50% da mão de obra seja dos próprios moradores de onde vai ser realizada as obras; que a PCR faça as próximas plenárias nas comunidades do Recife local - sede das entidades ou em uma rua do bairro; incentivar a autogestão através de entidades habilitadas no Ministério das Cidades para construção de habitacional pelo programa Minha Casa Minha Vida Entidades; mapear as áreas de Risco da RPA 3, e averiguar quem realmente precisa com urgência da habitação com um trabalho de monitoramento e pesquisa; Identificar famílias de baixa renda que vive de aluguel e não tem condições de pagar aluguel dando prioridade a questão da habitação;
- Ainda com relação à gestão, foram propostos um núcleo na RPA 3 para discutir a questão da habitação, para planejar e organizar a inclusão de pessoas carentes; facilitar o cadastramento e priorizando famílias que sofrem desastres; que a SEMOC, a exemplo da secretaria de saúde, transforme as três regionais em oito regionais, levando assim, o governo ao povo; fazer valer o direito de moradores da área ZEIS no fornecimento da ART garantido no PREZEIS; buscar junto ao governo federal, estadual e municipal, mais recursos para moradia.; Minha Casa Minha Vida deve continuar; Esse plano seria discutido por comunidade e passaria para governantes, até porque quem sabe as necessidades são os moradores; após a entrega das moradias a prefeitura tem que fazer um plano permanente de fiscalização e apoio aos moradores; reconhecimento e fortalecimento do PREZEIS, como instrumento de políticas públicas (regularização, urbanização); volta do Projeto Inquilino e do Projeto Melhoria; a volta da DIRCON Distrito III para Casa Amarela.

7. CONCLUSÕES

Ao longo das três escutas, foram registradas um total de 364 propostas, voltadas para construção de habitacionais, melhorias habitacionais, retomadas de obras habitacionais, implantação de equipamentos, urbanização, regularização fundiária, procedimentos, desenvolvimento institucional e auxílio-moradia. As propostas, ora eram dirigidas para locais específicos, ora eram feitas para o bairro como um todo. O **Quadro 10**, a seguir, resume essas propostas.

RPA	CONSTRUÇÃO DE HABITACIONAIS		MELHORIAS HABITACIONAIS			RETOMADA DE OBRAS HABITACIONAIS		IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		URBANIZAÇÃO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		SOBRE PROCEDIMENTOS	SOBRE DES. INSTITUCIONAL	SOBRE AUXÍLIO-MORADIA	TOTAL
	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	PARA LOCAIS ESPECÍFICOS	EM ZEIS EM GERAL	EM ZEIS ESPECÍFICAS	EM ÁREAS POBRES	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS	SEM LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	EM LOCAIS ESPECÍFICOS				
RPA1	3	12	1		1				1	4	5	7	2				
RPA2	13	9	1	1				3		12	3	4	6	6	13	2	73
RPA3	6	3			3	1		4		11	4	2	6	6	20	8	74
RPA4	2	9			1	1	2		9	3	12	2	2	2	10		55
RPA5	7	3			2	1		1	1	3	4	2	2	2	18	1	47
RPA6	8	4			2			2	1	8	3	5	2	2	23	11	71
TOTAL	39	40	2	1	9	3	2	10	12	41	31	22	20	20	89	23	364

Quadro 10. Quadro resumo das propostas trazidas nas escutas populares.
Fonte. LUCENA, 2017.

Considerando a participação das comunidades das seis RPAs do Recife e, especialmente, as propostas registradas em tarjetas nas três escutas para o PLHIS RECIFE realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife, apresentadas no **Quadro 10**, pode-se concluir que a grande maioria dessas propostas se enquadra nas diversas Linhas e Sublinhas Programáticas constantes nas Estratégias de Ação deste PLHIS. Isso porque, a grande maioria das propostas buscou três grandes linhas de ação por parte da Prefeitura da Cidade do Recife:

1. **Redução do Deficit Habitacional (DHT)**, seja através da produção de novas moradias prontas em novos lotes urbanizados, seja através de loteamentos prontos com oferta de material de construção e assistência técnica, seja através de novas moradias prontas no mesmo lote, seja através da autoconstrução assistida e seja ainda, através da conclusão de habitacionais iniciados e não concluídos;

2. **Redução da inadequação dos domicílios**, seja através da regularização jurídico-fundiária, seja através da auto-promoção assistida para melhorias habitacionais, seja através da urbanização de assentamentos precários;

3. **Promoção do desenvolvimento institucional**, seja através da Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (que inclua pesquisa de imóveis subutilizados e criação de um banco de terra), seja através da modernização organizacional e técnica e da modernização da produção habitacional, seja ainda através do fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada.

Recorde-se que todas essas propostas podem ser incluídas nas Linhas e Sublinhas Programáticas definidas nas Estratégias de Ação deste PLHIS :

PARA REDUZIR DEFICIT HABITACIONAL TOTAL (DHT)

- LP1. Produção de novas moradias prontas em lotes urbanizados
 - SLP1. 1. Casa térrea de 2 dormitórios + Trabalho social: casa padrão PAC I (46,96 m²)/empreitada
 - SLP1. 2. Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48m²/ 1 + 3 pav)/empreitada
 - SLP1. 3. Apto de 2 dormitórios +Trabalho social (Padrão MCMV 48m²/ 1 + 4 pav) / empreitada
- LP2. Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica
 - SLP2. 1. Lote urbanizado + material de construção para 31,67m² (sem mão de obra/autoconstrução)
 - SLP2. 2. Lote urbanizado + material de construção para 31,67m² (com mão de obra)
- LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais
- LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais
- LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote
- LP6: Promoção de autoconstrução assistida

PARA REDUZIR A INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

- LP7. Regularização Jurídico-Fundiária
- LP8. Instalação de módulo sanitário domiciliar
- LP9. Autopromoção assistida para melhorias habitacionais
- LP10. Urbanização de assentamentos precários
 - SLP10. 1. Urbanização complexa
 - SLP10. 2. Urbanização simples

PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- LP11. Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Informações Habitacionais de Interesse Social (SMIHIS)
 - SLP11. 1. Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais
 - SPL11. 2. Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município
 - SPL11. 3. Criação de banco de imóveis, por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife
- LP12. Modernização Organizacional e Técnica
 - SLP12. 1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social
 - SLP12. 2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão responsável pela política habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS

- SLP12. 3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária)
- SLP12. 4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor
- SLP12. 5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de HIS, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão
- LP13. Modernização da produção habitacional
 - SLP13. 1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas
 - SLP13. 2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social
- LP14. Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS
 - S LP14. 1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município
 - SLP14. 2. Elaboração de um Plano de Metas para Regularização Fundiária
- LP15. Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada
 - SLP15. 1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL
 - SLP15. 2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

Cabe portanto, aos órgãos da administração direta e indireta do município do Recife, vincular as propostas aportadas nas três escutas, às Linhas e Sublinhas Programáticas definidas nesse PLHIS, com atenção para as prioridades de atendimento recorrentemente solicitadas.





ANEXO
DAS ESCUTAS

ANEXO 1

PROGRAMAÇÃO

Escutas Populares PLHIS:

- **Dia 03/10/2017** - RPA 1, 2 e 4: Local - Centro de Formação Professor Paulo Freire
 - **Fotos da oficina.**
- **Dia 17/10/2017** - RPA 5 e 6: Universidade Salgado Filho - UNIVERSO
- **Dia 19/10/2017** - RPA 3: Escola Profissionalizante Dom Bosco

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife. Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária. Disponível em: < <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/c%C3%A2mara-t%C3%A9cnica-de-habita%C3%A7%C3%A3o-e-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria>>. Acesso em 27/10/2017.

PROGRAMAÇÃO DAS TRÊS ESCUTAS

HORÁRIO	MOMENTO DA ESCUTA
18h30	Credenciamento e lanche
19h	Chamamento para abertura dos trabalhos
19h30	Formação da mesa e abertura dos trabalhos
20h	Discussão em salas por RPA
21h30	Encerramento

Fonte. Prefeitura da Cidade do Recife, 2017.

ANEXO 2

Planilhas de Credenciamento

ESCUTA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 03/10/2017							
RPA - 1							
Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	RENÉ GUEDES	52	M	COQUE	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO RECIFE	98477-6415	FRONTEDH@BOL.COM.BR
2	MARCELO WALDEMAR DA SILVA	49	M	COELHOS	CIDADÃO	98820-2566	COELHOCULTURAL@YAHOO.COM.BR
3	JARVELINE NASCIMENTO DA SILVA	43	F	SANTO AMARO	AS PODEROSAS - LINHA DO TIRO	98522-3536	-
4	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	47	F	COELHOS	CIDADÃ	98480-4647	ANICELI@BOL.COM.BR
5	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA	53	F	JOANA BEZERRA	CIDADÃ	98525-7058	-
6	CARMEM ANDREA AMARAL DE ALMEIDA	36	F	JOANA BEZERRA	CIDADÃ	98655-0868	CARMEMALMEIDA255@HOTMAIL.COM
7	ADCHÁRIO JOAQUIM DE SANTANA	49	M	JOANA BEZERRA	CIDADÃO	98407-4215	ADCHARIO123@HOTMAIL.COM
8	PATRICIA ROBERTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	39	F	SANTO AMARO	CIDADÃ	98874-0966	-
9	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO SILVA	50	F	SANTO AMARO	CIDADÃ	98403-1821	CECAMARINHO@HOTMAIL.COM
10	ANGELITA MARIA DA SILVA	52	F	SANTO AMARO	LIDERANÇA	98882-3021	ANGELI.T@HOTMAIL.COM

ESCUTA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 03/10/2017							
RPA - 1							
Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	ANTONIO JOSE DE SA DA SILVA	43	M	SANTO AMARO	ASSOC. COMUNICATIVA VIVA SÓ VOZ	98734-5365	-
12	NELSON MONTEIRO COSTA NETTO	32	M	JOANA BEZERRA	ENDIREITA PERNAMBUCO	98801-4478	NEOBATERA@HOTMAIL.COM
13	RONALDO FRANCISCO DOS PASSOS	51	M	COQUE	MENINOS DO COQUE	98658-0083	-
14	ELDA TAVARES DA SILVA	52	F	PILAR	CIDADÃ	98535-1437	-
15	SANDRA MARIA DE SOUZA	55	F	PILAR	CIDADÃ	98556-5966	-
16	MICHELE MARIA DA SILVA	36	F	JOANA BEZERRA	CIDADÃ	98676-6853	-
17	JOSENILTON MARCOS DA SILVA	26	M	JOANA BEZERRA	CIDADÃO	98676-6853	-
18	BERNADETE CABRAL DE OLIVEIRA	54	F	COQUE	ASSOC. MORADORES DO CABANGA	98921-2120	BERNADETE CABRAL 2011@BOL.COM.BR
19	INEZ MARIA DA CONCEIÇÃO	65	F	PILAR	CIDADÃ	-	-
20	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	44	F	BRUM	CIDADÃ	98752-4971	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	VICTOR GOMES	35	M	SANTO AMARO	CIDADÃO	98556-2177	VICTORGOMES25@HOTMAIL.COM
22	PABLO ANDRÉ SILVA DE SOUZA	48	M	PILAR	CIDADÃO	98556-5866	PABLOCB28@GMAIL.COM
23	GILDETE MARIA DA SILVA SANTOS	36	F	PILAR	CIDADÃ	98556-5866	-
24	RITA CECILIA DA CONCEIÇÃO	74	F	CABANGA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COQUE	-	-
25	SEVERINA CELESTINA DA SILVA	51	F	CABANGA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COQUE	-	-
26	PATRICIA YINTO DE MIRANDA	29	F	PILAR	CIDADÃ	-	-
27	LUZINETE FAUSTINO DE SANTANA	67	F	BRUM	ASSOCIAÇÃO DO PILAR	-	-
28	DENIZE FARIAS	55	F	CABANGA	CIDADÃ	98815-8918	DENIZETARIAS2012@HOTMAIL.COM
29	LOURINALDO FERNANDES DE ALMEIDA	39	M	JOANA BEZERRA	AGENTES COMUNITARIOS DO COQUE	98867-3656	L.FERNANDES2000@HOTMAIL.COM
30	CLOVIS MÁRIO DE LIMA	58	M	COELHOS	SEGOV/PCR	98201-5751	CLOVISMARIO.DINDAO@GMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	RODRIGO BARBOSA	45	M	JOANA BEZERRA	MOVIMENTO DE LUTA E RESISTÊNCIA PELA MORADIA DA SÃO JOSÉ	98410-5932	RODRIGONEGÃO@GMAIL.COM
32	SUELITONE GONZAGA DE LIMA	48	F	BRUM	CIDADÃ	-	-
33	CARLOS AUGUSTO BRASIL DA SILVA	55	M	JOANA BEZERRA	MOV. E LUTA POR MORADIA DO COQUE	98604-6355	-
34	ALBINO SERGIO ALVES DE SOUZA	57	M	SÃO JOSÉ	GRUPÃO	98705-1130	ALBINSOUZAS@GMAIL.COM
35	EDILSON JOSÉ DA SILVA	51	M	JOANA BEZERRA	ACC - ASSOC. COMUNITARIA DO COQUE	98572-0934	DIBIL_@HOTMAIL.COM
36	ROBERVAL JOSÉ BENTIM	37	M	JOANA BEZERRA	ACC - ASSOC. COMUNITARIA DO COQUE	98741-0929	-
37	DANIEL SANTOS VERISSIMO DA SILVA	24	M	JOANA BEZERRA	ACC - ASSOC. COMUNITARIA DO COQUE	98420-7334	DANIEL.INTERMAR@BOL.BR
38	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	36	M	JOANA BEZERRA	ACC - ASSOC. COMUNITARIA DO COQUE	98640-6046	VAVALOUCUADO@GMAIL.COM
39	RILDO FERNANDES DA SILVA	66	M	JOANA BEZERRA	PONTO DE CULTURA ESPAÇO LIVRE DO COQUE	98783-0331	CUNHA FERNANDES@BOL.COM.BR
40	ANGELICA MONIQUE ALBUQUERQUE DE LIMA	33	F	JOANA BEZERRA	ACC - ASSOC. COMUNITARIA DO COQUE	98782-4729	MONIQUEALBUQUERQUE@GMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
41	NENAN NUNES DE BARROS	23	M	JOANA BEZERRA	TITULAR DO PREZEIS	98669-4393	-
42	BRUNO RICARDO GOMES	34	M	SANTO AMARO	SEGOV-PCR	98825-4584	BRUNORICARDOGOMES@GMAIL.COM
43	VALDIMARTA VICTOR FERREIRA	26	F	COQUE	ENDIREITA BERNAMBUCO	98869-8824	VALDIMARTA VICTOR 8864@GMAIL.COM
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	50	M	DOIS UNIDOS	UNIÃO DE MORADORES COMUNIDADE CHASCO FERREIRA	98644-4368	PEREIRAUNIAO@BOL.COM.BR
2	ERIVAN CORREIA DA SILVA	31	M	LINHA DO TIRO	GRUPO JUVENTUDE	98683-4945	ERIVANCORREIASO@GMAIL.COM
3	BERNARDETE FELIPE DE MELO	67	F	ÁGUA FRIA	TERREIRO OXALA TALABI	98572-0842	-
4	PAULO DOS SANTOS BARBOSA	53	M	BEBERIBE	CIDADÃO	98761-0554	-
5	ANA PAULA BARBOSA	42	F	DOIS UNIDOS	VILA DA MINERVA	98501-1134	-
6	JACIARA MELO DE LIMA	56	F	DOIS UNIDOS	NÚCLEO COMUNITÁRIO MESTRES	98797-4617	JA.CIARAMELO@HOTMAIL.COM
7	ALBERTO ALVES CORREIA	53	M	CAMPO GRANDE	CONJ. IHA DE JOANEIRO	98441-8456	ALBERTOACORREIA@BOL.COM.BR
8	JOSÉ ROQUE CASTANO	52	M	LINHA DO TIRO	CONJ. HABITACIONAL HELIO MARIANO	98545-1129	-
9	PAULO ANDRADE BEZERRA	66	M	FUNDÃO	SEGOV/PCR	98420-4066	-
10	MARIA JOSÉ ROSENDO DA SILVA (NEGA)	52	F	LINHA DO TIRO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LINHA DO TIRO	98416-3634	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	JANAINA DE CARVALHO SILVA	34	F	BEBERIBE	ASSOCIAÇÃO VILA DA MINERVA	98782-2375	-
12	NUBIA DAYANE CARVALHO SILVA	22	F	DOIS UNIDOS	ASSOCIAÇÃO VILA DA MINERVA	98663-5475	-
13	NANCI LUIZA BARBOSA	53	F	ÁGUA FRIA	CONSELHO DOS MOR. DO CORREGO SÃO DE BASTIÃO E ADJACÊNCIAS	98613-3154	-
14	UBIRAJARA ALVES DE LIMA	60	M	BEBERIBE	ASSOCIAÇÃO DOS MOR. DO PORTO DA MADRINA E BEBERIBE	98606-3133 98613-0506	BEBERIBE.BIRA @ BOL.COM.BR
15	MARIA JOSÉ FELICIO DE LIMA	56	F	LINHA DO TIRO	BLOCO DAS PODEROSAS	98819-3351	-
16	SANDRA BARBOSA DA SILVA	44	F	DOIS UNIDOS	SEGOV/PCR	98785-0658	SANDRA BARBOSA 83 @HOTMAIL.COM
17	AMOS JOÃO DA SILVA	41	M	ÁGUA FRIA	SEGOV/PCR	98859-0030	-
18	VERA LÚCIA DOS SANTOS	51	F	CAMPO GRANDE	LIDERANÇA	98339-2168	-
19	ROSIMARY VIEIRA DO NASCIMENTO	39	F	CHÃO DE ESTRELAS	CECRE. CENTRO EDUCACIONAL COMUNIT. RIO REDENÇÃO	98418-0337	-
20	SANDRA ROSA DE LIMA	56	F	ARRUDA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA AV. CANAL DO ARRUDA	98631-4486	SANDRA_NENEN @ OUTLOOK.COM.BR

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	RUBEM EHRHARDY DE MELO NETO	58	M	LINHA DO TIRO	ASSOCIAÇÃO MORADORES LINHA DO TIRO	3443-2300 98887-8120	-
22	JUARES OLIVEIRA COSTA	41	M	LINHA DO TIRO	ASSOCIAÇÃO DE MOR. DA LINHA DO TIRO	98592-6576	-
23	CHARLENO BASTOS DE VASCONCELOS	52	M	ÁGUA FRIA	MOVIMENTO COMUNITARIO DO RECIFE	98649-9189	CHARLENO67 @GMAIL.COM
24	ROSIVALDO PEDRO GOMES	62	M	ÁGUA FRIA	CONSELHO DE MORADORES REGENERAÇÃO	98556-6079	-
25	MARIA DE FÁTIMA SABOIA	48	F	CAMPINA DO BARRETO	VILA REDENÇÃO	98822-2050	FATIMA.SABOIA @HOTMAIL.COM
26	MAURÍLIO JOSÉ BARROS	47	M	BEBERIBE	GRUPO COMUNITARIO RIO ESTAMOS UNIDOS	98787-0361	MAURILIO138 @GMAIL.COM
27	MARIA ÂNGELA RIBEIRO DE SANTANA	31	F	DOIS UNIDOS	UNIÃO FUTEBOL CLUB - TOINHO DA UNIÃO	98633-7544	ANGELA.R.SANTANAB34 @GMAIL.COM
28	DEGENILDO TRAZANO DA SILVA	54	M	CAMPINA DO BARRETO	PREZEIS	98623-0036	-
29	GILBERTO CHAPRÃO	28	M	ÁGUA FRIA	UNIÃO DE MOR. RUA JÚLIO JOSÉ DE SOUSA	98526-0065	CHAPRAO GILBERTO @GMAIL.COM
30	CÍCERO NOBREGA	23	M	ÁGUA FRIA	UNIÃO DE MORADORES DA RUA JÚLIO JOSÉ DE SOUSA	98524-6757	CICEROJ55BR @GMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	JOÃO SILVA DE SANTANA	53	M	CAMPINA DO BARRETO	UNIÃO DE MORADORES CAMPINA DO BARRETO	98854-4851	-
32	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE OLIVEIRA	61	F	CAJUEIRO	CIDADÃ	98800-6043	LIVRAXAVIER@BOL.COM.BR
33	MOSICÓIDE BARBOSA DA SILVA	39	F	CAMPO GRANDE	INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	98643-4110	CLEIDEPEROIAS-NEGRAC@HOTMAIL.COM
34	CINTHYA GOMES DOS SANTOS	33	F	CAMPINA DO BARRETO	CIDADÃ	98632-9880	CINTHYASANTOS3@HOTMAIL.COM
35	LUCIANO JOSÉ LOURENÇO SALES	35	M	DOIS UNIDOS	CIDADÃO	98854-3315	-
36	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA	67	M	ÁGUA FRIA	SEGOV/PCR	98553-3245	-
37	JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ (ZEZINHO DA CRUZ)	57	M	CAMPINA DO BARRETO	PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MORADORES DE CAMPINA DO BARRETO	98281-8999	-
38	SUELY MACÁRIO DA SILVA	50	F	CAMPO GRANDE	LIDERANÇA	98612-3654	-
39	MARIA JOSÉ ROSA DO NASCIMENTO	54	F	ÁGUA FRIA	CONSELHO DE MOR. COR. SÃO SEBASTIÃO E ADJACÊNCIAS	98431-8356	-
40	VERIDIANA SIZINO	53	F	ALTO STA. TERESINHA	PRESIDENTE DO CENTRO COMUNITÁRIO ALTO STA. TERESINHA	98775-2910	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
41	ANA MARIA BARBOSA DE SENA	59	F	CAMPO GRANDE	LIDERANÇA	98818-5182	-
42	ÉLZA DOS SANTOS	44	F	CAMPO GRANDE	LIDERANÇA	98496-4899	-
43	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS	52	F	CAMPINA DO BARRETO	LIDERANÇA	98508-1998	CONCEICAO SANTOS353@GMAIL.COM
44	EDNALDO BARBOSA DA SILVA	55	M	ÁGUA FRIA	CONSELHO DE MORADORES DO ALTO DO DEODATO	98534-0045	-
45	GERALDO DE CASTRO LIRA	75	M	CAMPO GRANDE	SEGOV/PCR	98418-1180	GERALDOCASTRO11RA@GMAIL.COM
46	ELISANDRO DAMASCENO DO NASCIMENTO	43	M	BOMBA DO HEMETÉRIO	UNIVERSIDART	98870-1749	ELISANDRODAMASCENO@GMAIL.COM
47	RAPHAEL CARLOS DA SILVA	26	M	LINHA DO TIRO	MOVIMENTO DESENVOLVIMENTO LOCAL	98600-0391	JOSERAPHAELDECASTRO@YAHOO.COM.BR
48							
49							
50							

ESCUITA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	ADRIANA MARIA DA SILVA	32	F	NOVA DESCOBERTA	MORADORA	92341684	-
2	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	45	M	VASCO DA GAMA	Movimento LGBT ZANDE	986081856	ALEXANDRE.PEREIRA93@YAHOO.COM
3	JOSEITO ALVES DE OLIVEIRA	49	M	SÍTIO DOS PINTOS	SÍTIO DOS PINTOS - ANOSP RCSOS. DOS VICARINHOS	985884926	JOSEITOALVESDEOLIVEIRA@GMAIL.COM
4	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	52	F	MACAIEIRA	MORADORA	985674785	-
5	CÁSSICA DA SILVA MEDEIROS	23	F	CORREGO DA NEGA DOIS UNIBOS	MORADORA	986854431	-
6	ROSILDA MARCONIA DOS SANTOS	29	F	DOIS UNIBOS	MORADORA	985329075	-
7	JOSE FELICIANO	53	M	FATO DO BOPINHO	COORD. DA FECAJOPI	99929-2698	-
8	RUBENS BARBOSA DE SOUZA	62	M	NOVA DESCOBERTA	REPRESENTANTE DA VILA VINTEM	3355-5216	-
9	FLAVIO ROQUE DOS SANTOS	39	M	APIQUEOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA APIQUEOS	987551747	FLAVIOCFAMILIA@GMAIL.COM
10	PAULO ANDRE DE ARAUJO	48	M	SANTO AMARO	Movimento Nacional de Luta pela Arradiação - LULM.	996362258	OLMP-VE@HOTMAIL.COM

ESCUITA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	CARLOS ANTÔNIO DANTAS	44	M	NOVA DESCOBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA - MORADOR	39334-1627	-
12	FRANCISCO DE SOUZA ROBINHOES	61	M	SÍTIO DOS PINTOS	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	3267-2202	8657-6053 (NARCISO)
13	FERNANDO DIAS	37	M	-	SEGOV	88693-4278	FERNANDODM@HOTMAIL.COM
14	JOSE AMARO DO NASCIMENTO	68	M	NOVA DESCOBERTA	COLEGIO ALTO DO CAETER	-	-
15	CARLOS AUGUSTO FABRICIO LINS	45	M	GUABIRABA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - VILA DA JARUEIRA	98804-5844	CARLOS.LINS.90@GMAIL.COM
16	JOSE GONÇALVES	34	M	GUABIRABA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - VILA DA JARUEIRA	98676-6253	ZEGONCALVES@HOTMAIL.COM
17	JOSE WANDERLEY SIMPLICIO DA SILVA	57	M	CASA FORTE	BRISADA DE AÇÃO COMITARIA DE CASA FORTE	99829-8232	WANDERLEY-SIMPLICIO@HOTMAIL.COM
18	CARLA EDUARDA CELES TINO DA SILVA LUZ	27	F	SANTO AMARO	Movimento Nacional de Luta pela Arradiação	98793-4895	CARLAEDUARDA2990@HOTMAIL.COM
19	JANAINA DE ARAUJO MALVA	35	F	CASA AMARELA	-	98992-3516	JANAINAMALVA@HOTMAIL.COM
20	UBIRATAN SANTOS ALVES FILHO	43	M	NOVA DESCOBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA	98649-2225	TANSANTOS42@GMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	Edmundo Manuel dos Anjos	58	M	Vila Descolada	Grupo de Mor. do Rio Piracic	987005083	-
22	Ana Flávia Queiroz	50	F	Município-Quadricul.	Associação dos moradores do vale da fazenda	996070887	flaquia@yahoo.com.br
23	Mara de Lourdes de Oliveira	47	F	Quadricul.	Associação dos moradores do vale da fazenda	985805813	-
24	Sulete Maria da Silva	44	F	Mesquita	Conselho de Mesquita	987204714	-
25	Rosineide Miranda de Oliveira	41	F	Alto do Mandu.	Conselho de moradores	981592829	rosineide-miranda@hotmail.com
26	Adriano Espindole	46	M	Equatorial	Associação do vale da fazenda	999993012	adrianoespindole@hotmail.com
27	Paulo Jansen Reis de Jesus	29	F	Afogados (S)	Associação dos moradores do vale da fazenda	987356837	paulo_telefonaria@yahoo.com.br
28	Zilda Ventura de Melo	62	F	Esopo do Jumbú	Grupo do Melhu	984591845	-
29	Reginaldo Souza Possivelmente	50	M	Alto José Bonifácio	Rio My São	987714574	-
30	Danyla Renata de Brito	24	M	Alto Santa Terezinha	Conselho de moradores do loteamento José	985504528	danyla_brito@hotmail.com

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	LUCILIO BIONI DA FON. SECA	68	M	CIDADE UNIV. VERSITÁRIA	CONDOMÍNIO DA JAQUEIRA	3037-2825 99864-5734	LUCILIOBONSECA@GMAIL.COM
32	JOAQUIM JACINTO CAMELO	66	M	SÍTIO DOS PINTOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO DOS PINTOS	3266-0093 3266-2714	-
33	LISENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	58	M	GUABIRABA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA JAQUEIRA	99672-0787	-
34	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	54	M	CASA AMARELA ALTO JOSÉ DO PINHO	-	98530-2644	-
35	VERÔNICA ANDRÉA BATISTA DE FARIAS	43	F	GUABIRABA	-	99868-6268	ADRIANO.FARIASALBRINO@HOTMAIL.COM
36	GLAUCILENE TELES GONÇALVES DE MOURA	52	F	AFOGADOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DA JAQUEIRA	99482-1851	-
37	MILTON ANDRADE DE MOURA	55	M	AFOGADOS	//	98839-4234	MILTON.MOURA@OI.NET.BR
38	EDMILSON PINHEIRO	57	M	NOVA DESCOBERTA	LIDERANÇA DO ALTO DO REFÚGIO	98508-2818 99123-0520	-
39	JOSÉ FERNANDES ALVES	42	M	CASA AMARELA	CIDADÃO	99362-6915	JOSÉ.FERNANDES@RECIFE.PE.GOV.BR
40	JOSINETE FERREIRA DA SILVA SANTOS	33	F	NOVA DESCOBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA	98252-2802	-



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
41	THIAGO DINIZ MONTEIRO	35	M	SOBRIRABA	MORADOR	986327618	ThagoMontino16@hotmail.com
42	RUBENITA FERREIRA DE LIMA	57	F	NOVA DESCUBERTA	MORADORA VILA IDEALIZADORA	983063984	-
43	SIVALDO DELMIR ALVES	69	M	MID. JOSÉ DE PAIVA	COMISSÃO DE TERRA ALTO JOSÉ DE PAIVA	985313326	-
44	STER MARIA DA SILVA	44	F	NOVA DESCUBERTA	MORADORA VILA IDEALIZADORA	983673665	-
45	BRUNO RICARDO	34	M	ESPANHEIRO	DELEGADO DO PREZEIS	988254554	-
46	MARIA DA PAZ FEIJÓ DA SILVA	57	F	MONTEIRO	TITULAR DA COMUN	997343372	-
47	CLAUDIA CIRACE DOSSANTOS	38	F	BREJO EUABRABA	MORADORA VILA BOTEQUIM 2	984855254	-
48	ILENI RODRIGUES	64	M	MACAIEIRA	LÍDER COMUNITÁRIO DO ALTO DO BURITI	983373441	ileni12345
49	M ^{te} JOSÉ NATALIA DOMINGOS DA SILVA (LIA DA MACAIEIRA)	49	F	MACAIEIRA	LÍDER DO MOVIMENTO NAS COMISSÕES DE LUTA	988877888	MARIANATHALIASILVA1967@gmail.com
50	MAURILIO LINS DA SILVA	55	M	VASCO DA GAMA	GRUPO ACABA CASA ANHELEIA	988745671	MAURILIO.LINS@HOTMAIL.COM



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
51	Valquíria Pereira de Silva	52	M	Mis de descoberta	Vila Boa Vista	988320996	-
52	Alcides Alves de Brito	53	M	Mis de descoberta	Associação de Moradores do Alto do Buriti	988329982	alcidesalves01@gmail.com
53	Claudio Antonio Dias "Cacau"	54	M	Vasco de Gama	COMO 2A PA		
54	Antônio Alves Barros Ballo	40	M	Coro Amada	-	99298134	mauricioalves@hotmail.com
55	Edson José de Silva	27	M	Loango de Felipe	Conselho de Moradores	487666275	edsonj0302@hotmail.com
56	Elza de Oliveira Lima	65	F	Montão	Conselho de Moradores	997343372	-
57	Inaquilina Cláudia de Sá	55	M	Frederico	Conselho de Moradores	986959537	inaquilina@gmail.com
58	Vandir Soares	40	M	Coro Amada	Conselho Gestor	997828483	vandirsoares@hotmail.com
59	Sérvio Manoel Teixeira de Sá	53	M	Apipicuns	PREZEIS	983584542	-
60	Rinaldo José Rodrigues Pereira	45	M	Brejo do São Paulo	Associação de Moradores do Brejo do São Paulo	984786383	-

* Conselho de Moradores do PUC faparcidade e adfconae.

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
61	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO SILVA	50	M	ALTO DO MANDU / CASA AMARELA	SEGOV	98403-182	CEAMARINHO@HOTMAIL.COM
62	MARCELO AUGUSTO SERRA DINIZ	31	M	CASA AMARELA	UNEGRO	98505-8001	MARCELOSERRADINIZ@gmail.com
63	LEANDRO ENOQUE	30	M	CORREGO DO JENIPAPO	GRUPO LEANDRO BOCA	98630-7904	LEANDROBOCA19122@HOTMAIL.COM
64	JOSÉ ANTONIO HINDEM BURGÓ	58	M	GUABIRABA	ASSOC. COMUNITÁRIA CABO HERMITO DE SA	98309-0435	-
65	ALEXSANDRA PEREIRA DE LIMA	36	F	MACAIEIRA	-	38584-4746	ALEXANDRA405@HOTMAIL.COM
66	ANA BEATRIZ VASCONCELOS LIMA	36	F	CASA FORTE	SECRETARIA DE SAÚDE - DISTRITO	98483-6382	ANABEATRIZLIMA@RECIFE.PE.GOV.BR
67	WELITANIA ALVES FERREIRA	36	F	CORREGO DO JENIPAPO	"	98479-3352	WELITANIAALVES@HOTMAIL.COM
68	MARCOS ANTONIO CÂNDIDO DOMINGOS	53	M	VASCO DA GAMA	GRUPO ACORDA CASA AMARELA	98671-6579	MARCOSLILA2017@HOTMAIL.COM
69	ESTENILDO JOSÉ DOS SANTOS	55	M	ALTO DO MANDU	CONSELHO DE MORADORES	98800-2010	ESTENILDO@HOTMAIL.COM
70	FRANCILÚCIO LIMA BANDEIRA DE MELO	44	M	MORRO DA CONCEIÇÃO	DEVASSOS X DEVASSOS	98880-2385	CLILUCIOLDB@GMAIL.COM

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
71	Jair Carlos da Silva	33	M	Quatzenfeld	-	987516166	jeuzpadosrecef@bol.com.br
72	Bruno Vasconcelos Martins	26	M	Vasco da Gama	Assoc. Amarel	987538654	martins_bruno91@hotmail.com
73	ROSENILDO MENDES DO NASCIMENTO	37	M	ALTO DO MANDU	CONSELHEIRO EFETIVO DA UNIDADE DE SAÚDE ALTO DO MANDU	985601145	R.MENDES80@HOTMAIL.COM
74	MÔNICA ME DO NASCIMENTO SILVA	45	F	GUABIRABA	ASSOCIAÇÃO DA JAGUARA	994602151	MÔNICA CONTACTO PUBLICITARIO@GMAIL.COM
75	JAIR DA SILVA	46	M	"	"	994459029	JAIRDASILVA36@GMAIL.COM
76	JOSEDIAS AMORIM	51	M	ALTO JOSÉ BONIFÁCIO	CIDADÃO	98655-3173	-
77	ADRIANA RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	36	F	GREJO DE BEBERIBE	CIDADÃ	98631-0922	-
78	MARIA DE LOURDES DA SILVA	67	F	NOVA DES COBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA	98930-137	-
79	ANGÉLICA GOMES DA SILVA	41	F	"	"	-	-
80	GILSON DE LIRA FERREIRA	61	M	MACAIEIRA	GRUPO DE AULAS RES. DIVINA INST. PACAÓ DE C. AMARELA	98610-6093	GILSONBURITIDOO@HOTMAIL.COM

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
81	Reginaldo Correia da Anacleto	53	M	Alto São Isabel	Morador	989253391	-
82	Sobello do Nascimento Penteado	55	M	Alto São Isabel	Projeto Bug Panel Mundo	388180202	projetobugpanel@brasil.com
83	Luiz Rêde Aristides dos Santos	42	F	Alto São Isabel	Projeto Bug Panel o Mundo	96433617	projetobugpanel@gmail.com
84	Enica Mendonça Devesno	42	F	Casa Amante	Moradora	984629889	enica.mendes@bol.com.br
85	Criztiane Reis dos Santos	37	F	Magalhães	Cidadã	985661890	-
86	Maria do Socorro Correia do Anacleto	68	F	Im. descoberta	Comunidade de Macaças	986348960	-
87	Anderson Carlos Pereira dos Anacleto	54	M	Im. descoberta	Comunidade de Macaças	986348960	-
88	Marcos do Filho Pereira	53	F	Alto São Isabel	Alto São Isabel	987416151	carlos@hotmai.com
89	Luciana Vieira de Araujo	52	F	Macaças	Grupo de Mulheres Diverso Espared	987600950	gilson.furtado@hotmail.com
90	ESPEDITO LOURANCO NETO	31	M	VASCO DA GAMA	ASSESSOR DE EMP. DO VEREADOR HILAR FERNANDES	986825371	ESPEDITO23@EMAIL.COM

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
91	DIVALMA GONÇALVES DOSSANTOS	54	M	NOVA DESCUBERTA	MORADOR	984406748	-
92	ANA CLAUDIA DE LIMA	44	F	II	MORADORA	-	-
93	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	62	M	II	DELEGADO DA LIBERDADE DA VILA INDEPENDÊNCIA	-	-
94	ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO	42	M	NOVA DESCUBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA	38645-7785	ANDERSON.CMS@BOL.COM.BR
95	ISRAEL VAZ	48	M	ALTO N. S. FÁTIMA / COR. EULIDES	UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO	98813-0854	ISRAELVAZ@AMIGOQUEFAZ@OUTLOOK.COM
96	ROSANGELA SOARES DOSSANTOS	31	F	NOVA DESCUBERTA	MORADORA	985537166	-
97	DANILO PAULO DE OLIVEIRA	33	M	GUABIRABA	SEGOV	982136892	DANILO.P.O@hotmail.com
98	EVERALDO NESSIAS PESSOA	65	M	MACAÇEIRA	MORADOR DA VILA INDEPENDÊNCIA	986480917	-
99	TATIANA FERREIRA (BETINHA)	37	F	PASSARINHO	ASSOCIAÇÃO PROGRESSO VIVAS	988851518	TATIANAROBERTA16@hotmail.com
100	MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	60	M	NOVA DESCUBERTA	MORADORA DA VILA INDEPENDÊNCIA	985578250	-

ESCUTA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
101	Vanúcia de Fátima Pereira de Brito	64	F	NOVA DESCUBERTA	MONADORA	-	-
102	Salma da Silva Dias	74	F	NOVA DESCUBERTA	MONADORA	381009319	-
103	Marcia Gústina Bezerra dos Santos	53	F	NOVA DESCUBERTA	MONADORA	984009319	-
104	Sancho Soares de Lima	45	M	Alto Sotó do Pinho	Rua Participa	386888781	-
105	Edvalda Nunes de Araújo	51	F	NOVA DESCUBERTA	Vila Independência	985136348	-
106	Josenildo Alencar dos Santos	43	M	NOVA DESCUBERTA/PASSARINHO	AFUCOBI	987309983	josenildo.alencar.10@gmail.com
107	Edna Severina dos Santos	38	F	MACAXEIRA	Vila Independência	986248820	-
108	Maurício Rodrigues Rufino	40	M	Vila da Gramma	Protetor	984047520	-
109	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	32	F	NOVA DESCUBERTA	VILA INDEPENDÊNCIA	98456-8303	-
110	ADILSON HORAS DOS SANTOS	33	M	MACAXEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BERTI	98530-5845	-

ESCUTA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 19/10/2017

RPA - 3



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
111	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS	52	M	PASSARINHO	AFUCOBI	98549-3691	GILPG202@HOTMAIL.COM
112							
113							
114							
115							
116							
117							
118							
119							
120							

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	REGINA CÉLIA CORREIA LIMA	45	F	MADALENA	LIDERANÇA	99134-2727	REGINALIMA_5_@HOTMAIL.COM
2	AMAURI BARBOSA DO NASCIMENTO	51	M	PRADO	NÚCLEO DE MORADORES DO PRADO	98632-6815	NASCIMENTO AMAURI 56@GMAIL.COM
3	JOSELITA MARIA DA SILVA	52	F	RODA DE FOGO	COMISSÃO DE SAÚDE INDEPENDENTE DE RODA DE FOGO	98808-2517	JOSELITAM18@GMAIL.COM
4	SOCORRO LEITE	41	F	CORDEIRO	HABITAT	3221-3137	SOCORRO@HABITATERA.SIL.ORG.BR
5	ÉVERALDO QUEIROZ	40	M	MADALENA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÍTIO DO CARBOSO	98354-9546	VEVEGENTEQUEFAZ7@GMAIL.COM
6	MANOEL MENDES (NECO DE JESUS)	49	M	PRADO	CONSELHO DE MORADORES DO SÍTIO DO BERARDO	98635-6615	NECO-DEJESUS@HOTMAIL.COM
7	MARCELO AUGUSTO SERRA DINIZ	31	M	SÍTIO DAS PALMEIRAS	UNEGRO	98503-5001	MARCELOSERRADINIZ@OUTLOOK.COM
8	SEVERINO ALEXANDRE DE LIMA	58	M	TORROES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RODA DE FOGO	98433-3335	-
9	ALCEU BELARMINO	60	M	SÍTIO DO CARBOSO	COMUL-SÍTIO DO CARBOSO	98765-4276	-
10	HILÁRIO DE LIMA CORREIA	63	M	VR-71 VARZEA	CONSELHO DE MORADORES JARDIM TERESOPOLIS	98658-7697	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	MARIA DAS NEVES DA SILVA	57	F	3PUTINGA	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO CORDEIRO	98632-4484	NEVINHALIDER@HOTMAIL.COM
12	JOSÉ SEVERINO BARBOSA DA SILVA	52	M	RODA DE FOGO	AMORF-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RODA DE FOGO	98500-6512	SEVERINOSILVA@CVC.COM.BR
13	NILZA SANTOS GOMES DA SILVA	43	F	VILA FELICIDADE	LIDERANÇA	98647-2053	-
14	MANOEL MARCOLINO DA SILVA	51	M	SANTO AMARO	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO STA. TEREZINHA	98789-6819	-
15	MARIA EUNICE DE BRITO NASCIMENTO	63	F	RODA DE FOGO	CONSELHO DE MULHERES	98762-8810	HBHARRON@GMAIL.COM
16	SEVERINO BORGES DE LIMA FILHO	64	M	RODA DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RODA DE FOGO	98463-4679	-
17	PATRICIA LÚCIA DA SILVA	38	F	RODA DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RODA DE FOGO	98670-3523	-
18	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	60	F	RODA DE FOGO	CIDADÃ	98719-2446	-
19	MIDIAN MARIA DA SILVA BORGES	49	F	VIETNÃ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VIETNÃ	98526-5371	MIDYANBORGES@GMAIL.COM
20	CIRONILSON LIMA DA SILVA	52	M	3PUTINGA	CÂMARA DE VEREADORES (REPRES. VER. EDUARDO MARQUES)	98403-2305	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	HELANE DA SILVA BRAINER	43	F	VIETNÃ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VIETNÃ	98439 - 9434	-
22	MARIA BRACEMA CARVALHO	44	F	VÁRZEA	COMUL - VÁRZEA	98857 - 4641	-
23	HOSANA GUILHERME DOS SANTOS	48	F	ENGENHO DO MEIO	CONSELHEIRA RECIFE PARTICIPA	98675 - 5600	HGGEVENTOS@GMAIL.COM
24	FERNANDO LIMA	60	M	TORRÕES	CIDADÃO	98731 - 2380	RODALINA@HOTMAIL.COM
25	HENRIQUE FRANCISCO DE LIRA	34	M	VÁRZEA	LIDERANÇA	98659 - 4113	DJBARATA2013@HOTMAIL.COM
26	DÁRIO SANTANA	28	M	LINHA DO TIRO	CONSELHO TUTELAR	99488 - 6308	DARIOSANTANA.INFO@HOTMAIL.COM
27	SANDRA NERIS BARBOSA DA SILVA	45	F	CORDEIRO	ONG 7 REAL LIDERANÇA DO CORDEIRO	98439 - 9982	SNERIS5@HOTMAIL.COM
28	DERIVALDO MANOEL DOS SANTOS	62	M	TORRÕES	CIDADÃO	98834 - 4266	-
29	MANOEL MARINHO	54	M	IPUTINGA	REPRESENTA O VIZINHO EDUARDO MARQUEZ	98800 - 5370	-
30	IVONEIDE SEVERINA DA SILVA	50	F	IPUTINGA	CLUBE DE MÃES DA JACAUNA	98786 - 4094	NEIDE_CONTATO@HOTMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	ROSÊMERY MARIA DE SOUSA	59	F	IPUTINGA	CONSELHO DE UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ BUSTAN	98555 - 4332	ROSIMERYFCRA@HOTMAIL.COM
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	EDINEIDE FERREIRA DA SILVA	44	F.	CAFOETE / VILA CHICO MENDES	ASSOC. DE MOR. VILA CHICO MENDES	98542-2823	NF_SECRETARIA @ OUTLOOK.COM
2	TARCISIO FLÁVIO P. LIRA	57	M	AREIAS	ASSOC. VILA TAHANDARE	98798-7935	TARCISIOPLIRA @ HOTMAIL.COM
3	PAULO OLIVEIRA DE ARAUJO	57	M	CAFOETE	ASSOC. DE MOR. VILA CHICO MENDES	98787-4038	PAULOARAUJO @ HOTMAIL.COM
4	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	55	F	ESTÂNCIA	ASSOC. DE MOR. DA ESTÂNCIA	98630-3682	ELISABETH.AME @ HOTMAIL.COM
5	RISOMAR BEZERRA DA SILVA	56	F	BARRO	ASSOC. DE MOR. NOVA CONQUISTA	98503-3231	—
6	JOSÉ LUCIANO DA SILVA SANTOS	28	M	BARRO	ASSOC. DE MOR. NOVA CONQUISTA	98503-3231	—
7	MARIA ESTELA BORGES	42	F	BONGI	NOVA CONQUISTA (OCUPAÇÃO)	98558-7463	—
8	GLAUCILEIDE CAVALCANTI DE SOUZA	42	F	CAFOETE	UNIÃO DOS MORADORES DO CAFOETE	98808-6103	GLAUCILEIDE-DE @ BOL.COM.BR
9	WALDYR PEQUENO DE ARRUDA	53	M	JARDIM UCHOA	ASSOC. DOS MOR. DE 3D. UCHOA	—	—
10	JOSELITA MARIA DOS SANTOS SILVA	56	F	CAFOETE	CIDADÃ	98636-0093	JOSELITAMARIASANTOS @ UOL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	81	M	CAFOETE	ASSOC. DE MOR. CHICO MENDES	98601-0416	—
12	RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS (CIA ANITA)	56	F	MUSTARDINHA	CIDADÃ	98502-2470	—
13	JOÃO RIBEIRO REIS	50	M	SAN MARTIN	OCUPAÇÃO NOVA CONQUISTA	98359-3640	—
14	CLAUDEMIR BATISTA NASCIMENTO	55	M	BARRO	OCUPAÇÃO NOVA CONQUISTA	98863-5238	—
15	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	46	F	BARRO	OCUPAÇÃO NOVA CONQUISTA	98870-3832	—
16	VANDIVÂNIO FRANCISCO DE TARIAS	35	M	AREIAS	ASSOC. DE MOR. BEIRINHA	98794-8514	VANDIVANIO @ HOTLINK.COM
17	JOSEVALDO LUIZ SILVA DE SOUZA	38	M	AREIAS	ASSOC. DE MOR. BEIRINHA	98815-0264	JOSEVALDO_LUIZ @ HOTMAIL.COM
18	MARLENE BEZERRA DA SILVA	65	F	CAFOETE	ZEIS CAFOETE	98888-6754	MARLENEBEZERRA213 @ BOL.COM.BR
19	FÁBIO RÉGIS SOARES	53	M	SAN MARTIN	ASSOC. DE MOR. DE SAN MARTIN	98332-9676	FRSASSOCIACAO @ GMAIL.COM
20	RONALDO SANTANA DA SILVA	51	M	BONGI	CIDADÃ	98687-3030	RONALDOS05 @ YAHOO.COM.BR

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	46	F	BARRO	Ocupação Nova Conquista	98447-9690	-
22	JANICE GLEICE SILVA	43	F	ESTÂNCIA	-	98568-3477	JANICE_GLEICE@HOTMAIL.COM
23	MANOEL VIEIRA VALE- RIO	49	M	AREIAS (BEIRINHA)	PREZEIS	98852-3224	-
24	FRANCISCO FERREIRA	59	M	AFOGADOS (TABAIARES)	VISITANTE	98336-4439	-
25	ADIMA MARIA GONÇAL- VES	42	F	AREIAS (BEIRINHA)	ASSOC. DOS MOR. BEIRINHA	98854-3444	ONGALEIXODEBAMBAS@GMAIL.COM
26	VERÔNICA DE AZEVEDO	52	F	AREIAS (CHICO MENDES)	-	98860-9558	-
27	MARLON HENRIQUE	30	M	JIRUIA	SEGOVI/PCR	98608-9073	HENRIOMARLON@HOTMAIL.COM
28	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	43	F	JIRUIA	CLUBE DE MÃES DO REBELIM	99933-2471	ADRIANABRYCEL@HOTMAIL.COM
29	ADRIANO JESUS ALVES MIRANDA	42	M	BONGI	PREZEIS - BONGI	98544-3255	ADRIANORECIFE_1@HOTMAIL.COM
30	FELIX DE LIMA ACIOLI	54	M	BONGI	NOVA CONQUISTA	99932-2444	FELIXLIMA94@GMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	MARIA BETANIA DOS SANTOS	45	F	NOVA CONQUISTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	98518-2039	-
32	OSCAR CORREIA DA SIL- VA	55	M	JIRUIA	CONSELHO DOS MOR. JIRUIA	98535-2379	OSCARCORREIADASILVA@HOTMAIL.COM
33	CLAUDIA ANTONIA SIL- VA DE AZEVEDO	44	F	AREIAS	PREZEIS	98719-4477	-
34	GLADENILSON ARANDA DA SILVA	30	M	AFOGADOS	SEGOVI/PCR	98489-9644	INHONHOS3331@HOTMAIL.COM
35	TEREZA CRISTINA DO CARMO DE SANTANA	61	F	SAN MARTIN	CLUBE DE MÃES FUTURO DO ANANHÃ	98786-4730	-
36	PAULO ROBERTO GONÇAL- VES DE OLIVEIRA	37	M	BONGI	CIDADÃO	98724-3228	PRGONCALVES.30@GMAIL.COM
37	RONALDO BEZERRA DOS SANTOS	41	M	BONGI	COMUL	98408-9366	RSMOVEISSOBMEDIDA@HOTMAIL.COM
38	ARLINDA MARIA LEITE	65	F	SAN MARTIN	ASSOCIAÇÃO BOM FICENTE DE SANTANA	98680-2562	ARLINDA_LEITE@YAHOO.COM.BR
39	ANTÔNIO MARCO MEN- DES DOS SANTOS	44	M	AFOGADOS	ASSOCIAÇÃO CARAN- GUEIRO TABAIARES	98685-3176	-
40	GILMAR BARBOSA DA SILVA	35	M	AFOGADOS	ASSOCIAÇÃO CARAN- GUEIRO TABAIARES	98433-8026	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
41	ANTÔNIO SANTIAGO DO NASCIMENTO	66	M	AREIAS	ASSOC. COMUNITÁRIA VILA TAHANDARÉ	98838-2551	SANTIAGO.VET@HOTMAIL.COM
42	IVSON ANTÔNIO DA SILVA	26	M	AREIAS	CONSELHO DE MOR. JARDIM UCHOA	98765-6710	IVSONAMV@GMAIL.COM
43	WASHINGTON FELIPE DOS SANTOS VIDAL	29	M	ILHA DO RETIRO	CARANGUEJO TABAÍARES	98475-6071	C.CRISTOEVERDADE@HOTMAIL.COM
44	EUNICE GOMES DA SILVA FERREIRA	31	F	SAN MARTIN	SEGOV/PCR	98743-2541	EUNICENETAPCR@GMAIL.COM
45	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA	40	F	SÃO JOSÉ	-	98747-4292	-
46	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO IRMÃO	56	M	SÃO JOSÉ	-	98343-5987	-
47	ANTÔNIO RUFINO SOARES	63	M	SAN MARTIN	CLUBE DE MRS FUTURO DO AMANHÃ	98338-4853	-
48	ROSALÉ GONÇALVES	52	F	BONGI	PREZEIS	98852-7221	-
49	FLÁVIO PEDRO DE SILVA	59	M	AREIAS	UNIÃO DOS MORA-DORES	98761-9491	-
50	DENILSON SEVERINO PASCOAL	35	M	SAN MARTIN	ASSOCIAÇÃO CARANGUEJO TABAÍARES	98507-1845	QUALISTAMP CAMISA@HOTMAIL.COM

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
51	AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE	51	M	BARRO	MOVIMENTO DA MÃE TÁ DO ENG. UCHOA	98455-0556	AUGUSTOASEMENTE@GMAIL.COM
52	JOÃO BERTO DA SILVA NETO	57	M	AFOGADOS	ASSOC. DOS MOR. DE CARANGUEJO	98498-5187	-
53	DANIEL DOMINGOS DOS SANTOS	47	M	AFOGADOS	ASSOC. DOS MOR. DE CARANGUEJO	98448-2297	-
54	ANGELO PEDRO DE LIMA	48	M	IBURA	ASSOC. ESPAÇO ESPERANÇA MÃOS QUE CRIA	98674-5514	LIMAANGELO501@GMAIL.COM
55	RILDO JOSÉ SANTANA	52	M	ILHA DO RETIRO	ASSOCIAÇÃO CARANGUEJO TABAÍARES	98754-5779	-
56							
57							
58							
59							
60							

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	ABEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	47	M	COHAB/IBURA	GRUPO SOMOS 20	98854-5227	ABELFILHO2010@BOL.COM.BR
2	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	37	F	UR-1/IBURA	ASSOC. MOR. DA UR-1	98869-2334	VERALUCIA_2011@hotmail.com
3	LENILDA RODRIGUES DE HORAIS	43	F	UR-1/COHAB	ASSOC. MOR. DA UR-1	98830-9927	-
4	MARIA ÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA	58	F	UR-1	SEGOV/PCR	98594-5061	ANGELA20101805@hotmail.com
5	UBIRATAN AUGUSTINHO DA SILVA	48	M	IMBIRIBEIRA	GASPIM - GRUPO DE APOIO SOCIAL POLIT. CO DA IMBIRIBEIRA	98531-7345	UBIRATANIMBIRIBEIRA@gmail.com
6	JOSE CLETO MACHADO	54	M	UR-1/IBURA	CONSELHEIRO DO RECIFE PARTICIPA	98755-4082	-
7	GLEIDSON ROBERTO DA SILVA	30	M	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98396-0065	GLEITSONROBERTO@hotmail.com
8	ADRIANO LOURENÇO MARGUES	38	M	IBURA DE BAIXO	-	98473-6385	ADRIANO - MARGUES 2012@hotmail.com
9	MARIA DA PENHA MELO DA SILVA	63	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98930-2606	-
10	FERNANDO BORGES FERREIRA	34	M	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98823-1157	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
11	IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA	62	F	SETUBAL	PROJETO MÃO AMIGA	99759-2653	-
12	MARIA AURELIANO DOS SANTOS	44	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98936-9785	-
13	MÁRCIA LÚCIA PEREIRA	50	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98513-5353	-
14	JOSE EDSON RODRIGUES DA SILVA	48	M	IBURA	CONSELHEIRO RECIFE PARTICIPA	98651-4853	EDSONREBSSEMPRE@gmail.com
15	JOÃO LUIZ SILVA XAVIER DE MACEDO	34	M	BRASÍLIA TEIMOSA	CENTRO ESCOLA MANGUE	98830-7954	JLSXMR831030@hotmail.com
16	ANSELMO JOSÉ SALES CARVALHO	62	M	IMBIRIBEIRA	GASPIM - GRUPO DE APOIO SOCIAL E POLITICO DA IMBIRIBEIRA	98785-4113	ANSELMO_ALACAS@gmail.com
17	JUCELIO JOSÉ DA SILVA	39	M	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98165-8012	JUCELIO_J@hotmail.com
18	SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES	55	F	IBURA / UR-10	GRUPO SOMOS 20 DA UR-10	98867-0404	ABENCOADASCBA@yahoo.com.br
19	CRISTIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO	36	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98775-9122	-
20	NILVA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	44	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98764-2119	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
21	ANA PAULA DA SILVA	39	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98642-6983	-
22	JACQUELINE LIMA	38	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98776-9458	JACQUELINELIMAE@GMAIL.COM
23	SANDRA CRISTINA DA SILVA	40	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98756-2698	-
24	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS	62	F	IBURA DE BAIXO	ASSOC. DAS MULHERES DO IBURA DE BAIXO	98321-3048	-
25	MARIA RITA DA CRUZ	50	F	IBURA DE BAIXO	ASSOC. DAS MULHERES DO IBURA DE BAIXO	98554-9749	RITINHARESPOLÊTA@HOTMAIL.COM
26	SANDRO ALVES	43	M	IBURA DE BAIXO	SEGOVI/PCR	98781-5170	ALVES.SANDRO@YAHOO.COM.BR
27	EDSON BATISTA DA SILVA	48	M	IBURA	CEASEC	98480-0353	EDSON120SILVA@GMAIL.COM
28	DJALMIR LUIZ LOPES DA SILVA	51	M	IBURA	SEGOVI/PCR	98427-2011	DJALMIRO7LOPES@HOTMAIL.COM
29	NELSON JOSÉ CORDEIRO DE LIMA	46	M	PINA	CLRP - COMISSÃO DE LIDERANÇAS E REPRESENTANTES DO PINA	98875-6750	CORDEIRO.NELSON77@GMAIL.COM
30	MARIA DE LOURDES SOBRAL	65	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98363-2519	-

Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
31	TATIANA LEITE DE SOUZA	33	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98930-4091	-
32	DOYALICE JOSÉ DE SANTANA	50	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98518-7729	-
33	MOACIR SOARES	48	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98518-7729	-
34	EDILENE MARIA DE ASSIS	42	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98642-4855	-
35	LUCICLECIA MARIA DA SILVA	35	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98476-1631	-
36	HELLAYNE CHRISTINA NUNES DE C. GOMES	27	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98875-2979	HELLAYNE-CRISTINA@HOTMAIL.COM
37	SEVERINO SILVA	43	M	IMBIRIBEIRA	-	98682-5233	-
38	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	59	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98602-8297	-
39	ADRIANO SEBASTIÃO DA SILVA	33	M	IMBIRIBEIRA	CENTRO DE ARTE SALINAS	98556-3448	ADRIANO-FIELD@HOTMAIL.COM
40	THAMIZA KELLEN GOMES DOS SANTOS	25	F	IMBIRIBEIRA	SEGOVI/PCR	98730-6760	THAMIZA.SANTOS@RECIFE.PE.GOV.BR



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
41	ALEXANDRE JOSÉ ALVES DE LIMA	57	M	IMBIRIBEIRA	GASPI	99511-3325	-
42	ALBSON GUSTAVO DOS SANTOS	18	M	IBURA	CEASEC	98658-2188	ALISSON87879668@GMAIL.COM
43	RONALDO PEREIRA DA SILVA	50	M	PINA	CLRP	98686-5468	TALHOUCISARTES@HOTMAIL.COM
44	MARCOS PAULO MENDONÇA DE BARROS	41	M	UR-30	CONSELHEIRO DA ESCOLA UR-5	98883-2305	MARCOS.BARROS2000@HOTMAIL.COM
45	SILVANEIDE FLORENTINO DA SILVA	36	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98513-8553	-
46	LUZIA MARIA DA SILVA ROCHA	47	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	-	-
47	VALCÉCIO SILVA	41	M	JARDIM BELARATIO/PINÁ	SESCAI	98614-3575	-
48	JUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	36	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98711-2290	JUCIFISIO@HOTMAIL.COM
49	JUDITI DO NASCIMENTO SILVA	63	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	97819-0898	JUCIFISIO@HOTMAIL.COM
50	KARINA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	37	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98506-9413	KARINA_POPEU@HOTMAIL.COM



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
51	CÉLSON RODRIGUES DA SILVA	31	M	PINA	SEGOVI/PCR	99163-7201	CELSON.RSILVA@HOTMAIL.COM
52	BÉRILDO JOSÉ SOARES	75	M	IMBIRIBEIRA	CENTRO DE ARTE SALINO	98666-7819	-
53	LUCAS ESTEVÃO DA SILVA	26	M	IBURA	CONSELHO TUTELAR DO RECIFE	98680-4143	LUKAIS@ZIPMAIL.COM.BR
54	ANDREA SANTOS DE ALBUQUERQUE	39	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	3076-7001	-
55	MÔNICA JANAINA NILO DE HORA	43	F	IMBIRIBEIRA	COMUNIDADE COLISEU	98352-3839	MONICA JANAINA34@HOTMAIL.COM
56	JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO	47	M	BRASILIA TEIMOSA	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITARIA	98704-9390	-
57	ANDREIA DIDIER	47	F	JORDÃO	CLUBE DE MÃES TIA ROSA	98813-3933	ANDREIADIDIER@HOTMAIL.COM
58	ROSA MARIA DE SOUZA	66	F	JORDÃO	CLUBE DE MÃES TIA ROSA	98530-7928	-
59	RICARDO JORGE VITORIO DA SILVA	40	M	IBURA	CEASEC (PRESIDENTE)	98619-8883	VITORSI_RICARDO@BOL.COM.BR
60	SAMUEL LUCIANO DOS SANTOS	19	M	IBURA	CEASEC	98355-7052	SAMVELUCIANO998@GMAIL.COM

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 17/10/2017

RPA - 6



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
61	VANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS	60	F	COQUEIRAL	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES	98315-5413	VANDA_MARIA_RAMOS@HOTMAIL.COM
62	FÁBIO FELIX DA SILVA	32	M	COQUEIRAL	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES	98524-7500	FABINHO-WHITE@HOTMAIL.COM
63	ELIANE MARIA DA SILVA	16	F	IBURA	CIDADÃ	98480-0353	—
64	JAGO JOAQUIM SILVA DOS SANTOS	19	M	IBURA	CIDADÃO	98480-0353	—
65	CAUÃ LUIS DA SILVA	19	M	IBURA	CIDADÃO	98349-9561	—
66	RAQUEL DA SILVA	40	F	BOA VIAGEM	CIDADÃ	98724-4099	—
67	MARCIANE PAULA GALVÃO COSTA	27	F	IMBIRIBEIRA	CIDADÃ	98400-9849	MARCIANYPAULA@GMAIL.COM
68	ALEXANDRE HENRIQUE BARROS CORREIA	47	M	PINA	CONSELHEIRO TUTELAR	98845-4523	ALEXANDRE_PRESENCA@HOTMAIL.COM
69	RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	34	M	IMBIRIBEIRA	CIDADÃO	98580-4744	—
70	AGRINALDO JOSE DA SILVA	52	M	IBURA	ESPAÇO ESPERANÇA MÃOS QUE CRIA	98497-7266	—

ESCUA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 17/10/2017

RPA - 6



Nº	NOME	IDADE	GÊNERO	BAIRRO	ENTIDADE/REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
71	CHARLES JOSE DA SILVA	40	M	IBURA	ESPAÇO ESPERANÇA MÃOS QUE CRIA	98588-1433	—
72	EDIRGES MARIA VERFOSA BARROS	69	F	PINA	COMISSÃO DE LIBERANÇA REPRESENTAÇÃO DE PINA	98735-0890	EDUBARROS@HOTMAIL.COM
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							





ANEXO B

MINUTA

DE PROJETO

DE LEI

MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº. /2018

Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SIMHIS, e institui elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município do Recife.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Das disposições preliminares

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social prevista nos artigos 31 a 37 da Lei 17.511/2008 e dispõe sobre os elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único: A presente Lei está fundamentada na Política Nacional de Habitação de Interesse Social e na Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Seção II Dos princípios fundamentais

Art. 2º. São princípios a serem considerados pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;

II. Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

III. Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal e estadual, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

IV. Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;

V. Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regularização urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;

VI. Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

VII. Planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.

Seção III Dos objetivos

Art. 3º. São objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:

I- Universalizar o acesso à moradia adequada, buscando-se ampliar a disponibilidade de recursos existentes, a capacidade operacional do setor produtivo e da construção, e dos agentes envolvidos na implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS;

II- Consolidar as Comunidades de Interesse Social e demais áreas pobres, a partir da sua transformação em ZEIS e da implementação de ações de regularização urbanística e fundiária;

III- Fortalecer o papel do Município na gestão da Política Habitacional e na regulação dos agentes privados;

IV- Tornar prioritária a questão habitacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes de recursos nacionais e internacionais com o objetivo de potencializar a capacidade de investimentos e assim viabilizar recursos para implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

V- Democratizar o acesso à terra urbanizada para Habitação de Interesse Social;

VI- Ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional, assegurando adequado acompanhamento técnico e o controle social;

VII- Incentivar a geração de empregos e renda, com prioridade para a dinamização da economia local, assegurando à incorporação de mão de obra dos grupos beneficiários nas obras e construindo alternativas de geração de renda nos empreendimentos;

VIII- Fortalecer a relação entre o governo municipal e os governos de outras esferas no trato da questão habitacional;

IX- Adequar a Política Municipal ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Seção IV Das diretrizes

Art. 4º. São diretrizes da Política Municipal de Habitação de Interesse Social

I. Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal e no estadual;

- II. Aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana para habitação de interesse social;
- III. Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- IV. Sustentabilidade econômica, financeira, ambiental e social dos programas e projetos implementados;
- V. Implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e nas legislações específicas;
- VI. Articulação entre os vários entes federativos para o estabelecimento de consórcios ou outras formas de parcerias;
- VII. Estabelecimento de canal permanente de comunicação e acompanhamento de projetos habitacionais desenvolvidos por instituições e organizações da sociedade civil;
- VIII. Integração com políticas de geração de emprego e renda, e utilização preferencial de mão-de-obra local nas obras, assegurando qualificação dos envolvidos;
- IX. Estabelecimento de parcerias com a União e com o Estado para elaboração de cadastro de imóveis vagos e/ou subutilizados públicos e privados;
- X. Incorporação de espaços de lazer e cultura nas intervenções habitacionais, bem como promover, quando necessário, comércio e serviços, considerando os anseios e as oportunidades locais;
- XI. Adoção de cadastro único para famílias beneficiárias da política habitacional;
- XII. Criação de um banco de terras e imóveis de apoio à provisão habitacional, preferencialmente, de terras e imóveis públicos/ ou privados destinados à HIS, classificando como ZEIS ou IEIS para assegurar a devida utilização e prevenir a especulação imobiliária;
- XIII. Estimulo à participação dos beneficiários na construção, na forma de contrapartida;
- XIV. Garantia da participação dos beneficiários no planejamento e no acompanhamento das ações, assegurando o acesso às informações e oportunidades de participação efetiva;
- XV. Garantia ao incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas na produção habitacional;
- XVI. Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas de habitação de interesse social;
- XVII. Prioridade, dentre o grupo identificado como o de menor renda, no atendimento às pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- XVIII. Desenvolvimento institucional, com a definição do órgão responsável pela coordenação da política habitacional do Recife e a definição das atribuições dos demais órgãos envolvidos nesta política, de modo que se possa assegurar atuações complementares entre tais órgãos e contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários;
- XIX. Fortalecimento do controle social e da gestão democrática da política habitacional com o acompanhamento e coordenação dos processos de revisão do PLHIS por meio do Conselho da Cidade;

XX. Diversificação das ações e projetos habitacionais e de regularização urbanística e fundiária para o adequado atendimento das diferentes necessidades habitacionais;

XXI. Promoção da urbanização, regularização e inserção das Comunidades de Interesse Social e demais áreas pobres da cidade mediante a transformação em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, considerando os requisitos, critérios e parâmetros estabelecidos pela Lei do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS;

XXII. Regularização da situação jurídica e fundiária dos empreendimentos habitacionais implementados pelo município;

XXIII. Adoção de procedimentos que simplifiquem e agilizem os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social;

XXIV. Oferta de serviços de assistência técnica, jurídica, social e urbanística gratuita à população com renda familiar de até três salários mínimos para Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Da composição

Art. 5°. A Política Municipal de Habitação de Interesse Social contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SIMHIS).

Art. 6° O Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SIMHIS) fica definido como o conjunto de instâncias, mecanismos e instrumentos que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, articulam-se, de modo integrado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações para promoção do direito à moradia.

Art. 7° A composição do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social abrange os seguintes instrumentos:

- I - Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- II - Conselho da Cidade;
- III - Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social;
- IV - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- V - Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social;
- VI - Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

Seção II Do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 8°. O Plano Local de Habitação de Interesse Social será elaborado e implementado de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes previstos na presente Lei.

Art. 9°. O Plano Local de Habitação de Interesse Social será aprovado e validado por ato do Chefe do Executivo.

§ 1° A periodicidade da revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá observar prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

§ 2º O processo de elaboração e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que o fundamentarem e com o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública.

Art. 10. O Plano Local de Habitação de Interesse Social tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do direito à moradia.

Art. 11. O Plano Local de Habitação de Interesse Social conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I- diagnóstico da situação da habitação de interesse social, evidenciando indicadores institucionais, legais, orçamentários e deficits quantitativos e qualitativos da habitação;

II- objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização da política de habitação de interesse social, admitindo soluções graduais e progressivas;

III- programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, com a observância da compatibilidade com os respectivos planos plurianuais e outros planos governamentais correlatos e com a identificação de possíveis fontes de financiamento;

IV- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;

VI- identificação dos possíveis entraves de natureza político institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que podem impactar na consecução dos objetivos e metas propostos, e os meios para superá-los;

VII- orientação ao estímulo do uso de construções de habitação utilizando materiais sustentáveis;

VIII- indicação de estimativas de custos e fontes de recursos.

Art. 13. Antes de sua instituição e/ou revisão pelo Chefe do Poder Executivo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá ser analisado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias pelo Conselho da Cidade por meio da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Seção III **Do Conselho da Cidade**

Art. 14. O Conselho da Cidade enquanto integrante do SIMHIS, terá as seguintes atribuições:

I- opinar em conjunto com a Prefeitura da Cidade do Recife acerca da Política de Habitação de Interesse Social, sugerir estratégias e prioridades, acompanhar e monitorar sua implementação;

II- discutir os projetos necessários à implantação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

III- analisar as propostas e projetos que versem sobre a alteração da Política de Habitação de Interesse Social, propondo, quando necessário, alterações;

IV- acompanhar os programas, projetos e ações de Habitação de Interesse Social com recursos públicos;

V- articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

VI- contribuir com o aprimoramento da organização e política pública de habitação de interesse social no Município;

VII- elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social;

VIII- apoiar a realização da Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social;

IX- monitorar o cumprimento da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada utilização dos recursos.

Parágrafo único: a atuação do Conselho da Cidade no SIMHIS dar-se-á através de sua Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Seção IV

Do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)

Art. 15. Integra o SIMHIS o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

§ 1º Os recursos do FMHIS serão aplicados exclusivamente para construção e reforma de unidades habitacionais, e regularização fundiária no Município.

§ 2º A supervisão e funcionamento do FMHIS será exercida na forma da legislação própria.

Art. 16. Constitui receita do FMHIS, além de outras previstas em lei específica:

I- Recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II- De fundos estaduais e federais, inclusive orçamentários do Estado e da União;

III- Transferência de outros fundos do Município, do Estado e da União para a execução de planos e programas decorrentes da implementação da Política e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

IV- Recursos provenientes de doações, convênios, penalidades, termos de cooperação ou subvenções, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

V- Rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

VI- Parcelas de royalties;

VII- Provenientes dos instrumentos jurídicos e urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor;

VIII Outros definidos em Lei;

Seção V
Da Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social

Art. 17. A Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHIS) é um fórum de debate aberto a toda a sociedade civil.

§ 1º Serão representados na Conferência os vários segmentos sociais, para avaliar a situação da política habitacional no município e, quando for o caso, propor ajustes na Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

§ 2º A Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHIS) será convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo Conselho da Cidade;

§ 3º A Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho da Cidade.

Parágrafo único: a Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social poderá acontecer no âmbito da Conferência da Cidade do Recife.

Seção VI
Do Plano De Regularização da Zona Especial de Interesse Social

Art. 18. O Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS) é parte integrante do SIMHIS.

Parágrafo único: o PREZEIS será representado pelo seu Fórum.

Seção VII
Do Sistema Municipal de Informações Habitacionais

Art. 19. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações Habitacionais com os seguintes objetivos:

- I - obter informações sobre áreas vazias, imóveis abandonados e unidades habitacionais construídas pelo poder público municipal;
- II - garantir a identificação e listagem dos beneficiários da Política de Habitação de Interesse Social;
- III - identificar os efetivos ocupantes e obter informações de constituição de suas posses para promoção da regularização fundiária de interesse social;

Art. 20. Fica instituído o Cadastro Municipal de Terras e de Imóveis Vazios (CAMTIVA) que tem por diretrizes, dentre outras:

- I - a justa distribuição de ônus e benefícios da urbanização;
- II - a gestão social da terra;

§1º o CAMTIVA criará base de dados georreferenciada de informação referente a terrenos e áreas urbanas, abandonadas ou subutilizadas, e inventário de imóveis vazios e subutilizados, públicos e privados, para a PMHIS.

§2º são objetivos do CAMTIVA, dentre outros:

- I - identificar as unidades habitacionais produzidas pelo município;
- II - situar-se sobre a qualidade das construções habitacionais de interesse social produzidas pelo município;
- III - identificar as unidades habitacionais produzidas pelo município que necessitam de reformas e as que estejam em áreas de risco.

Art. 21. O Poder Executivo municipal constituirá o Cadastro Municipal dos Beneficiários dos programas de aquisição de moradias populares e de regularização fundiária das unidades habitacionais.

§1º Deverão constar nos dados do Cadastro Municipal informações dos Beneficiários, de seus cônjuges ou companheiros e filhos quando estiverem em habitação familiar:

- a) estado civil;
- b) profissão;
- c) número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação;
- d) número de identificação social - NIS.

Art. 22. O Cadastro Municipal dos Beneficiários deverá estar integrado com os cadastros estadual e nacional eventualmente implantados para controle e cooperação federativa de informações.

Parágrafo único. Decreto Municipal regulamentará o funcionamento e providências necessárias à implantação do Cadastro Municipal.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, de de 2018

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife



ANEXO C
MINUTA
DE DECRETO



MINUTA DE DECRETO

DECRETO Nº DE DE.....DE 2018

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Recife, e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso das suas atribuições previstas no art. 54, IV, da Lei Orgânica do município do Recife, e

CONSIDERANDO as orientações da Política Municipal de Habitação de Interesse Social para municípios e o disposto a Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS;

CONSIDERANDO que o Art. 12 da Lei Nº 11.124 de 16 de junho de 2005, determina que, para fins de acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, o município deverá entre outros produtos, apresentar Plano Habitacional de Interesse Social considerando as especificidades do local e da demanda;

CONSIDERANDO que a Lei dispõe em seu artigo, que o Plano Local de Habitação de Interesse Social será aprovado e validado por ato do Chefe do Executivo, devendo ser avaliado revisado a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com a vigência dos Planos Plurianuais do município;

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Recife, na forma dos seus 3 (três) Produtos constituintes, constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, de.....de 2018

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

ROBERTO GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município





